



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



07
9.

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.012/2024

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 001/2024

MODALIDADE: ADESÃO

20/1

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS PERMANENTES.

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito

a

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

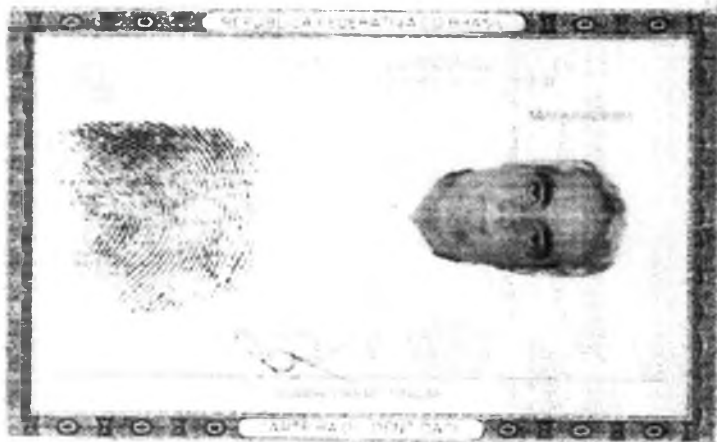
Franklin

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afc212beca0c7bc66244ba34d32

02

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL: 000006208493-3 DATA DE EMISSÃO: 19/06/2018

NOME: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

RELAÇÃO: MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

NACIONALIDADE: IMPERATRIZ - MA

DOCUMENTO: CASAM. N. 660 FLS. 060V DIV. 2 03

781431103-97

P-147

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 11.662 DE 2008

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT148460XT30ZQFBLE35B65
 05/07/2022 09 50 29 Ato 13 18 Total R\$
 Emol R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20
 FEMP R\$ 0 20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
 Rua da Assembleia, 877 Centro, CEP: 65.920-000, Tel: 99 355 5476
 Avenida Cruz Bandeira Freire - 02 Andar de Registro e Notaria

AUTENTICAÇÃO Nº: 069663

Autentico e apresento cópia reprográfica por ser a reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
 no Poder Judiciário do Maranhão em 19 de Junho de 2018.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada



DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão



TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1979 V. ABRIGADO: 0329 9755 1180 ZONA: 098 SEÇÃO: 0032

MUNICÍPIO/UF: ITINGA DO MARANHÃO/MA DATA DE EMISSÃO: 08/04/2016

JUZIZADO ELEITORAL

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT148460REQ1H1CZC207CF41
 05/07/2022 09 50 29 Ato 13 18 Total R\$
 Emol R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20
 FEMP R\$ 0 20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
 Rua da Assembleia, 877 Centro, CEP: 65.920-000, Tel: 99 355 5476
 Avenida Cruz Bandeira Freire - 02 Andar de Registro e Notaria

AUTENTICAÇÃO Nº: 069663

Autentico e apresento cópia reprográfica por ser a reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
 no Poder Judiciário do Maranhão em 19 de Junho de 2018.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada





DOCUMENTO QUE LIGA A NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELÉTRÔNICA
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual 120.515.11-3
 Alameda A. Qd. SQS. nº100. Loteamento Quitandinha
 Altos do Calhau - São Luís - MA - CEP: 65.070-900

Classificação: Residência Povoado | Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

Tensão Nominal (Volts): 220 V | Lim. Min: 202 V | Lim. Max: 231 V

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
 INSTALAÇÃO: 42892297
 CPF: *** 431 10-**
 R: 7 SETEMBRO 42 - CEP: 65539-000 COQUEIRO - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Parceiro de Negócio
33718420

Conta Contrato
42892297

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
07/2022	08/07/2022	R\$ 22,67

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/06/2022	01/07/2022	29	02/08/2022



NOTA FISCAL Nº 016722440 - SÉRIE 0001 / DATA DE EMISSÃO: 01/07/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em: <https://deportais.irs.gov.br/NF1E/ConsultaChaveDeAcesso>
 21220706272193000184660001167224402020124565
 Protocolo de Autorização: 3212201005145990 - 01/07/2022 às 13:40:25

04
S

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 04/2020 R\$21,94 • Parcelas Band Verde: 03/08 - 01/07

Itens de Fatura	Quant	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,660667	0,642070	0,57	0,00	1x 62
FINANCEIROS						2,85
Banco Pub. Fed. Munic.						

Tribut	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	18,62	0,65%	0,10
COFINS	18,62	2,36%	0,47

Consumo (kWh)	Valor (R\$)
JUL/21	19
AGO/21	17
SET/21	6
OUT/21	0
NOV/21	2
DEZ/21	7
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	6
ABR/22	14
MAY/22	1
JUN/22	3
JUL/22	7
-Evo	

Medidor	Grandeza	Ponto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11925192607	Consumo	ATIVO TOTAL	2826	2833	1,00	7 kWh

Reservado ao Fisco
 864D C025 84DC 350B C37A 7826 E63B 1E0C5

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	01/07/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116

0800 000 116

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 147

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.382237 90194.663176 4 00000000002267

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

01.07.2022 0202207016722440

08.07.2022

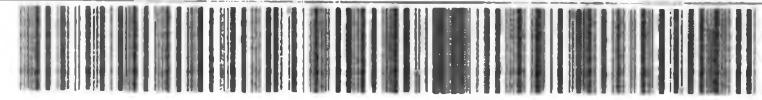
33733822370194663

22,67

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGAVEL 2370194663 INSTITUICAO BANCO BRASIL
 EM CASO DE ATRASO MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

NOME DO PAGADOR/CPF: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA 781 431 105 87

Pague através do PIX.
 É mais facilidade pra você.
 Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo



DOCUMENTO AUTENTICADO
 Serventia Extrajudicial de
 Itinga do Maranhão

DS
 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTORIO "TEIXEIRA LIMA" 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL

Rua Dorival Pinheiro de Sousa, 1250, centro, Açaíândia-MA, Fone: (99)3538-3205
 Tabelionato, Escrituras, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Registro Civil e Casamento

TERESA CALDEIRA TEIXEIRA LIMA TABELANTE
 JULIETA LIMA OLIVEIRA TABELANTE
 MARCELO COSTA PAZ SILVA TABELANTE AUTORIZADA
 EDUARDO JORGE DOS REIS LIMA TABELANTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, às fls. 060 sob o nº. 090 Livro nº. B 03 auxílios de Registro de Casamento, foi lavrado o assento de casamento de LÉCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA com ROSÂNGELA MARIA PEREIRA VIDAL, que em virtude do casamento adotam o nome o nome: ROSÂNGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA, tendo sido realizado aos 15 de junho de 2005 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.

O NUBENTE

Estado Civil solteiro Profissão Encarregado Administrativo nascido aos 04 dias do mês de junho do ano de 1979, em: Imperatriz, Estado do Maranhão. Residente e domiciliado em Itinga do Maranhão/MA. Filho de: MOACIR NEVES DE OLIVEIRA e de MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA, residentes e domiciliados em Itinga do Maranhão/MA.

A NUBENTE

Estado Civil solteira Profissão Comerciante nascida aos 05 dias do mês de outubro do ano de 1977, em Itinga, Estado do Maranhão. Residente e domiciliada em Itinga do Maranhão/MA. Filha de: JOSE VIDAL e de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VIDAL, residentes e domiciliados em Itinga do Maranhão/MA.

CRS: Casamento Religioso com efeito Civil, celebrado na Igreja Evangélica Batista Missionária, em Itinga do Maranhão/MA, em 25/06/2005, às 20h00min, pelo Ministério, Francisco Dias, 2º viz de acordo com o ritual.

O referido é verdade e dou-lo
 Açaíândia - MA, 09 de setembro de 2005.

Juliana Lima
 Juliana Lima
 Escrivã Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
 Rua do Assento nº 477, Centro - CEP: 65.900-000 - Itinga - MA
 Fone: (99) 3538-3205 Fax: (99) 3538-3205

AUTENTICAÇÃO Nº 06933
 Autentico e apresento copia reproduzida por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 Itinga do Maranhão/MA, 09 de setembro de 2005. Escrivã

ANTÔNIA LUCIA PEREIRA LIMA - Escrivã Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT148460Z1P3LT345DU3C516
 01/07/2022 09:39:30. Atos: 13 18 Total R\$
 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT148460ZEB2KRLUI734N085
01/07/2022 09:39:32. Atos 13 18 Total R\$
Empl R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20
FEMP R\$ 0 20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



DOCUMENTO AUTENTADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua de Assunção, 570, Centro - CEP: 65.939-000 - Itinga - MA - Fone: (99) 3531-6410
Rua: Rua Barbosa Freire, 101, Vila de Espirito Santo

AUTENTICAÇÃO Nº 069633

Autentico e apresenta cópia reprográfica por ser a reprodução
feita do documento original que me foi apresentado. Deus é
o juiz. Itinga do Maranhão, 01/07/2022. Emílio de Azevedo

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Secretária Autorizada



06
B

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamaranhao@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almelda Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almelda Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosangela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raldean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Willmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

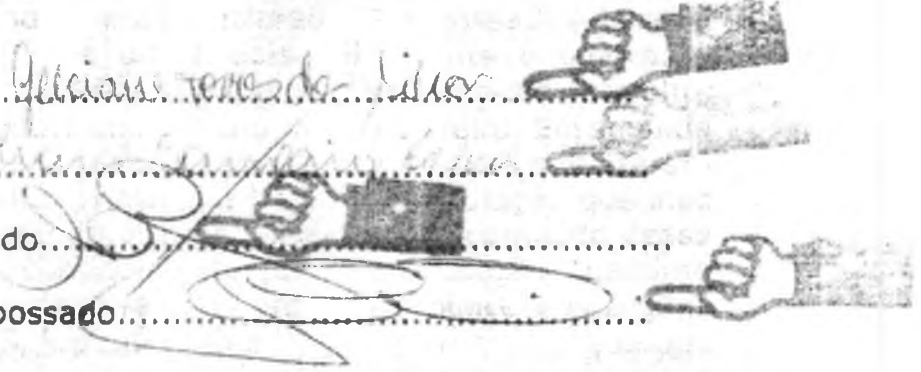
Almolda, R. C. B. Silva



107
B

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos
Secretária da Mesa
Prefeito reeleito empossado.....
Vice-prefeito eleito e empossado.....



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT14846GDVNLFF03GECKWBX7D
01/07/2022 09:39:32. Atc: 13 18. Total R\$
Emo! R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FROEP R\$ 0 20
FEMP R\$ 0 20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assessoria 577 Centro / CEP 65.435-000. Tel: 199 1831 5404
Avenida Cruz Bárbara Freire - 03 Casas - 65.467-000 - Vitória

AUTENTICAÇÃO Nº: 069633
Autentico a presente cópia reproduzida por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe
Itinga do Maranhão, MA, em 01 de Janeiro de 2022. Emissão: 01/07/2022

ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



508

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 013 SÃO LUIS, QUARTA - FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PAGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado de Governo.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	01
ATAS	
Secretaria de Estado de Governo e Outras.....	04
ATOS	
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.....	07
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	07
COMUNICAÇÕES	
Sendas Distribuidora S/A e Outras.....	19
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	21
CONVOCAÇÃO	
GIEMASA - Graujas Espectais do Maranhão S/A.....	23
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	23
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	24
FORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras.....	24
REGIMENTO INTERNO	
Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Maranhão - CONAM.....	27
TERMO DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	30
TERMO DE CANCELAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo.....	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.....	31
TERMO DE INSTALAÇÃO	
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.....	31
TERMOS DE POSSE	
Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA.....	33
TORNAR SEM EFEITO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	34

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2020/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF nº 24.093.108/0001-50, representada por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF nº 015.580.903-57; SECRETARIA DE

ESTADO DE SAÚDE – SES/MA, CNPJ/MF nº 02.973.240/0001-06, representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, CPF nº 912.886.063-20. OBJETO: Cooperação mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO-SEGOV/MA e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na implantação de uma edificação de três pavimentos para ampliação dos serviços e instalações físicas do Edifício Hemomar, na cidade de São Luis-MA. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Órgão Executor: 11124; UO: 11124; UG: 110124; Gestão: 00001; Órgão Descentralizador: 21000; UO: 21901; UG: 210901; Gestão: 21901; ÓRGÃO: 11124; GND: 44.90.51.05; FONTE: 121; VALOR TOTAL R\$ 6.359.580,54 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais, e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O prazo previsto de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, sendo sua validade condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021, São Luis, 06 de janeiro de 2021. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2020-SEDES. PROCESSO Nº 194267/2020-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a empresa M dos M D Araújo (Comercial Diniz), inscrita no CNPJ/MF nº 01.485.345/0001-45. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Sétima e Décima Terceira do Contrato nº 52/2020-SEDES, que tratam do prazo de vigência e da dotação orçamentária, respectivamente, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 7.1 O presente Contrato terá a vigência até 01 de março de 2021, em conformidade com os limites da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903 – FEAS
LO	15903-FEAS
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	0539 – Proteção e Promoção Social

são, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados não será aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Aposti-

lamente, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA N° 01/2020 - CSL/SEGOV e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas São Luís (MA), 18 de janeiro de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO. CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS-CONSTRUTORA RAMPALTD - EPP.**

ANEXO ÚNICO

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSREF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2021 CONCORRÊNCIA N.º 01/2020 - CSL/MA/PROCESSO N.º 0086079/ 2020-SEGOV/MA.VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 06/2021, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, e a Empresa que teve seu preço registrado, em face à realização da CONCORRÊNCIA N° 01/2020 - CSL/SEGOV/MA.OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação De Empresas De Construção Civil Para Execução De Reforma De 1.321 (Mil Trezentos E Vinte E Uma) Unidades Habitacionais Nos Municípios De Belágua, Cajari, Marajá Do Sena, Santana Do Maranhão, São João Do Sóter, Alcides Altas, Mlagres Do Maranhão, São João Do Caru, Pedro Do Rosário, São Roberto, São Raimundo Do Doca Bezerra, Brejo Do Areia E Governador Newton Bello, Pertencentes Ao Plano Mais Idh No Estado Do Maranhão.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESABENEFICIÁRIA

CONSTRUTORA RAMPALTD - EPP	
CNPJ: 03.393.903/0001-78	Telefone: (98) 99138-6548
Endereço: Rod. MA 203, Estrada da Raposa, nº 03, Sala 11, Lote 03 e 04, Bairro Residencial Piramide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000.	E-mail: construtorarampa@hotmail.com

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESABENEFICIÁRIA

LOTE	REGIÃO DE PLANEJAMENTO	UND	QTD	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR TOTAL POR LOTE
05	PEDRO DO ROSÁRIO SÃO JOÃO DO CARU GOVERNADOR NEWTON BELLO	UND	265	CONSTRUTORA RAMPALTD - EPP	R\$ 10.037.328,73 (dez milhões e trinta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)

São Luís (MA), 18 de janeiro de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO. CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS-CONSTRUTORA RAMPALTD - EPP.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO E TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, PARA O BIÊNIO 2021/2022. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às nove horas na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Juca, s/n, Vila Emanuela. Na presença de diversas autoridades que compuseram a Mesa Diretora e dos senhores Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidecan Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis e sobre a Presidência Gelciane Torres da Silva. Em obediência ao Regimento Interno da Casa Legislativa artigo quarto, que convocou a Secretária Eliane Sampaio Silva para secretariar os trabalhos. Segundo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão. A presidente leu a solicitação de inscrição de chapa para concorrer a eleição da Mesa Diretora, em obediência ao artigo quatorze do Regimento Interno. Falou que apenas uma chapa foi registrada na Secretaria da Câmara. Com a seguinte proposta: Presidente e Vereador Fabiano Alves Bezerra, Vice-presidente Vereador Jadson Alves Carvalho, Primeiro Secretário Vereador Wilmax de Oliveira Reis e Segundo Secretário Vereadora Tânia Fernandes Silva. Passando para a votação em chapa única, a chamada foi por ordem al-

fabética em votação pública e aberta. Vereador Aloizo Sousa do Carmo votou SIM na chapa, Vereador Claudemir Peres Dias votou SIM na chapa, Vereador Fabiano Alves Bezerra votou Sim na chapa, Vereador Francisco das Chagas Nascimento votou SIM na chapa, Vereadora Gardênia Valmaria Gomes Sousa votou SIM na chapa, Vereador Jadson Alves Carvalho votou SIM na Chapa, Vereador Leandro da Silva Cordeiro votou SIM na chapa, Vereador Raidecan Silva Conceição votou SIM na chapa, Vereador Rubens Paulo Teixeira votou SIM na chapa, Vereadora Tania Fernandes votou sim na chapa e Vereador Wilmax de Oliveira votou SIM na chapa. A Presidente solicitou que a Secretária da Casa fizesse a apuração dos votos. Na apuração dos votos foram dados onze votos a chapa única. Aprovada por unanimidade. Ficando formada da seguinte maneira para o biênio dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois. Vereador Fabiano Alves Bezerra - Presidente, Vereador Jadson Alves Carvalho - Vice-presidente, Vereador Wilmax de Oliveira Reis - Primeiro secretário, Vereadora Tania Fernandes Silva - Segundo secretário. E foram declarados eleitos e empossados automaticamente conforme artigo quinto do Regimento Interno, para o biênio dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois. Assim finalizou a Sessão. E não havendo nada mais a tratar a Presidente dos trabalhos da Câmara, autorizou a Secretária da Casa, senhora Eliane Sampaio Silva, que redigisse a presente ata. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo público aos órgãos judiciário, municipais, estaduais e federais. Que vai por mim assinada e também pela Presidente dos trabalhos e demais Vereadores. Quadra

69

Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Presidente dos trabalhos
 Secretária da Câmara Municipal
 Presidente eleito e empossado

 Vice-presidente eleito e empossado
 1º Secretário eleito e empossado
 2º Secretário eleito e empossado
 Membros da Câmara

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuel. Na presença dos senhores: Doutor Jonilvan Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosângela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO.** Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo público aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Pre-

feito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Presidente dos trabalhos
 Secretária da Mesa
 Prefeito eleito empossado
 Vice-prefeito eleito e empossado

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Ata de Sessão de posse dos suplentes de vereadores realizada no dia 18 de janeiro de 2021 na sede Câmara Municipal de Açailândia - MA. Aos dezoito dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 08h30, realizou-se, na BR 222, s/n, parque das nações, Cidade de Açailândia - MA, CEP: 65.930-000, a reunião extraordinária para posse dos suplentes de vereadores eleitos e diplomados em 2020 Arleide Gomes de Sousa Vieira, Heliomar Laurindo, Jofre Ferreira da Silva Júnior, José Sarney Moreira, Marcos Sirley Silva Santos, Thiago da Silva Ferreira, Villegagnon de Sousa Lima, sendo que esta sessão extraordinária tem amparo no art. 22º, i, "h" combinado com o art. 88 do regimento interno da Câmara Municipal de Açailândia - MA, haja vista a recusa dos vereadores eleitos e diplomados em 2020 Ademir Martins da Silva, Cleones Oliveira Matos, Brivelton Carlos Ramos Trindade, Feliherg Melo Sousa, Lucas Alves Moura, Odacy Miranda da Silva, Robenha Maria Sousa Pereira de Jesus, Thais dos Santos Brito Fritsche e Lidenes Pereira da Silva não ter tomado posse no prazo estipulado pelo art. 5º, §5º do regimento interno da Câmara Municipal de Açailândia - MA, após a convocação para tomar posse pelo presidente. e, na ordem do dia desta reunião, constou, para análise os requerimentos de posse protocolados pelos vereadores suplentes. O segundo secretário verificou os documentos que foram entregues pelos vereadores, que após realizarem o juramento perante o Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, foram empossados para exercerem o mandato de vereadores para o quadriênio 2021-2024, a seguir o Senhor Presidente, Josibeliano Chagas Farias fez uso da palavra e em seguida declarou encerrada a presente sessão extraordinária de posse às 08h30, em ato contínuo, foi lavrado o presente termo que após a leitura, vai assinado pelo presidente e demais vereadores empossados. Açailândia - MA, 18 de janeiro de 2021, Josibeliano Chagas Farias - Presidente, Arleide G. de Sousa Vieira - Vereadora, Jofre Ferreira da Silva Júnior - Vereador, Marcos Sirley Silva Santos - Vereador, Villegagnon de Sousa Lima - Vereador, Heliomar Laurindo - Vereador, José Sarney Moreira - Vereador, Thiago da Silva Ferreira - Vereador.

SPE FRANERE GAFISA DE EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ/MF 10.222.168/0001-03 NIRE 21.200.645.037

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS (17 de dezembro de 2020) 1.
DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias de dezembro de 2020, às 14 horas, na sala de reuniões da empresa SPE FRANERE GAFISA DE EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., localizada na Avenida dos Holandeses, 2020, sala 800, Calhau, São Luis/MA.2.
PRESENÇA: Fizeram-se presentes a totalidade dos Sócios, a saber, (i) **CONSTRUTORA TENDA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, com seu registro na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.348.206, sediada na Rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8º e 9º, Centro, São Paulo, SP, CEP 01014-908, neste ato devidamente representada por seus Diretores Renan Barbosa Sanches, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 35.412.044-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 339.652.628-74; e Rodrigo Osmu, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG 25.254.176-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 268.909.808-04, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo, SP, CEP 01014-908; (ii) **FRANERE COMÉR-**

49

CIO, CONTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.066.229/0001-05, com seu Contrato Social arquivado na JUCEMA sob o NIRE nº 2.120.012.358-1, sediada na Avenida dos Holandeses, 2020, Calhau, CEP 65071-380, São Luís/MA, neste ato devidamente representada por seus Diretores **Marcos Tulio Pinheiro Regadas**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 494603 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 061.723.183-49 e **Marcos Tulio Pinheiro Regadas Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29373794-0 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº nº 44.227.983-91, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com endereço comercial na Avenida dos Holandeses, nº 2020, Calhau, CEP 65071-380.

3. **MESA:** Por unanimidade, os Sócios elegeram como Presidente da Mesa o Sr. Marcos Tulio Pinheiro Regadas, Diretor da sócia Franere Comércio, o qual nomeou a mim, Sr. Renan Barbosa Sanchez, Diretor da sócia Construtora Tenda, como Secretário.

4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades adicionais dada a presença da totalidade dos Sócios, nos termos do § 2º do artigo 1.072 do Código Civil e do Contrato Social da Sociedade.

5. **ORDEM DO DIA:** Análise e discussão da situação financeira da sociedade.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar a redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406, de 10.01.2002, dos atuais R\$ 18.203.810,54 (Dezito milhões, duzentos e três mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 9.501.913,00 (nove milhões, quinhentos e um mil, novecentos e treze reais), sendo essa redução no montante de R\$ 8.701.897,54 (oito milhões, setecentos e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com o cancelamento de 8.701.897 (oito milhões, setecentos e um mil, oitocentos e noventa e sete) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. (ii) Em razão da redução do capital, o valor das quotas canceladas será restituído aos sócios em moeda corrente nacional, observadas as proporções de suas participações no capital social, nos termos do art. 1.084 do Código Civil, respeitando o dis-

posto no parágrafo primeiro do aludido dispositivo legal (iii) Por fim, os sócios autorizam os administradores da Sociedade a promover todos os atos necessários à efetivação da redução de capital, inclusive a publicação do extrato da presente ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual foi lida e aprovada pela unanimidade dos Sócios presentes. **Mesa:** Marcos Tulio Pinheiro Regadas-Presidente, Renan Barbosa Sanchez-Secretário.

Sócios Presentes:

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Renan Barbosa Sanchez

Rodrigo Osma

FRANERE COMÉRCIO, CONTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA.

Marcos Tulio Pinheiro Regadas

Marcos Tulio Pinheiro

Regadas Filho

ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PUBLICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município Artigo 19 e Regimento Interno Artigo 18 parágrafo Único, inciso 5º **RESOLVE:** PUBLICAR atos da Sessão solene Termo de posse do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores, eleitos nas últimas eleições de novembro de 2020. Ata de Sessão solene de Instalação da Sétima Legislatura, Ata de posse dos Vereadores, Ata de posse do Prefeito e Vice-prefeito; Ata de eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal Itinga do Maranhão, 04 de janeiro de 2021. Fabiano Alves Bezerra-Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO Nº. 0178964/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2020-CSI/SEGOV-MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento por demanda de materiais de consumo na espécie "gêneros alimentícios - carne bovina, frango, carneiro e peixe", com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão, conforme especificações, detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência. **PUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO.** A Secretaria de Estado de Governo, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Governo, o Sr. Diego Guidino de Araujo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve homologar o objeto acima especificado em favor da empresa: **A. T DA SILVA ETRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.692.853/0001-01, em conformidade com o registrado nos autos, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, bem como na proposta da empresa e conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UNID.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO Carne de ave in natura, tipo animal frango, cortes congelados de coxas e sobrecoxas. "Sadia" ou de melhor qualidade.	KG	SADIA	200	R\$ 8,84	R\$ 1.768,00
2	GALINHA ABATIDA FRESCA INTEIRA De boa qualidade e procedência.	KG	IN NATURA	200	R\$ 13,27	R\$ 2.654,00
3	GALINHA CAPIRA ABATIDA FRESCA INTEIRA De boa qualidade e procedência.	KG	IN NATURA	120	R\$ 66,90	R\$ 8.028,00
4	PEITO DE FRANGO Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte peito, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a), processamento sem pele e sem osso. "Sadia" ou de melhor qualidade.	KG	SADIA	200	R\$ 9,83	R\$ 1.966,00
5	MOELA DE FRANGO Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte moela, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a). "Sadia" ou de melhor qualidade.	KG	SADIA	120	R\$ 9,70	R\$ 1.164,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

62

DECRETO Nº 053, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor **JAMILA DA SILVA PINTO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de abril de 2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a79436302a649b13e6402d457e2e8d07

DECRETO Nº 052, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 052, DE 08 DE ABRIL DE 2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, o Senhor **JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ac254d6540c46166ba622bf5517808d6

DECRETO Nº 053, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 053, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2ef5067c92a538cd9dc1aac171fedd84

DECRETO Nº 059, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 059, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **KATIANA ALVES BEZERRA** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3b1160679bd84a03add6e801ed3a665f

DECRETO Nº 060, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 060, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **MAYARA DOS SANTOS MARTINS**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 276f85682dd72c5644e15a5305f1536c

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061.3010/0223

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2024, o MUNICIPIO DE JATOBAMA, inscrito no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, Cep 65.693-000, JATOBAMA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. MANOEL ALVES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 149.555.043-53, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, didáticos e material de limpeza e higiene, destinados a atender a



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 01.614.537/0001-04
José Ezequias dos Santos Holanda,



Objeto

Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes.

Justificativa da Necessidade

A adesão à Ata de Registro de Preços, se justifica pela economia e eficiência que esse instrumento proporciona aos órgãos públicos. A utilização da ata, que já foi previamente firmada por meio de processo licitatório, permite a aquisição de bens e serviços de forma simplificada e ágil, evitando a necessidade de realizar novas licitações. Além disso, garante a transparência no processo de contratação, visto que os preços praticados são pré-determinados e negociados previamente.



Neste caso específico, a contratação de uma empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes pela Secretaria Municipal de Administração dá Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão visa atender às demandas das instituições de ensino do município, garantindo a adequação e qualidade dos equipamentos utilizados pelos estudantes e professores. A adesão à ata possibilitará a ampliação do poder de compra do órgão, potencializando a obtenção de melhores condições comerciais e garantindo a economicidade dos recursos públicos.

Além disso, ao aderir à Ata de Registro de Preço, a Secretaria Municipal de Administração estará contribuindo para o fortalecimento da cooperação entre os municípios da região, promovendo a integração e o desenvolvimento local por meio de parcerias colaborativas. Essa iniciativa também favorece a padronização nos processos de compras públicas, otimizando a gestão de recursos e garantindo a eficiência na prestação de serviços à sociedade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 9 de Junho de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



15



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

José Ezequias dos Santos Holanda, Secretário Municipal de Administração
Sabrina Hithiely Braga Ferreira, Secretária Adjunta de Administração



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômica de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,20 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40 mm e parede de 2,25 mm. Com 04 sapatas injetadas em termoplástico. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que de	Peça	40
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em	Peça	60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



16
D

material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). BRAÇOS: Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e

CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto e apoio de cabeça. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. APOIO DE CABEÇA: Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360s do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente

CADEIRA GIRATÓRIA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento de 460 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35 mm. Suporte em formato de "U" ligado ao mecanismo, que age como suporte do encosto. Encosto formado por quadro de termoplástico de alto desempenho, revestido em tela flexível vaada, disponível nas cores preta, grafite ou cinza, que permite a perspiração, possui suporte integrado para almofada de apoio lombar regulável em altura com curso de 50 mm, de toque macio e excelente conforto. Extensão vertical do encosto de 460 mm e largura de 490 mm. ESTRUTURA: Mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável e base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro, apresentando diâmetro externo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, 90 mm. Ajuste milimétrico de altura o assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso de ajuste vertical

3

Peça

20

4

Peça

6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Handwritten mark resembling a stylized '3' or 'B'.

- de 120 mm e, para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro, tipo "W". BRAÇOS: Braços integrados ao suporte em "U", com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões
- POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no
- 5 Peça 3
- POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano. Tolerância
- 6 Peça 100
- LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em
- 7 Peça 8

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



18
S

compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da lon

8 LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a 1

Peça 8

9 LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do

Peça 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



16/09/19

- licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a 1
- 10 LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Encosto baixo. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de sold
- Peça 50
- 11 LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de Exação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a 1
- Peça 50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



205

- 12 CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, com tensão auto ajustável (do tipo peso pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoio. Carenagem do braço injetada em
- Peça 20
- 13 CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA. Espaldar médio. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem injetada em polipropileno. Apoia braços injetados em polipropileno de alta resistência, com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura
- Peça 40
- 14 BANQUETA FIXA. Alta de uso múltiplo, sem braço. Altura do assento em relação ao piso de entre 700 e 800 mm. Altura total no mínimo de 850 mm. Largura e profundidade/comprimento total entre 380 e 500 mm. Banqueta alta com assento e encosto disposto em monobloco, injetado em termoplástico copolímero polipropileno. Estrutura e apoio de pé da banqueta em formato trapezoidal, manufaturada em aço trefilado cilíndrico maciço, de Fixação da concha à estrutura por meio de 04 insertos injetados em termoplástico polipropileno copolímero, presos por parafusos tipo AA, com alojamentos preparados na matriz e injeção da concha de maneira que a fixação pelos parafusos não danifique a área nobre do assento, diâmetro externo mínimo de 11,00 mm, sapatas injetadas em termoplástico translúcido. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos • Certificado de processo e
- Peça 4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



102
69

preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 16 x 30 x 1,50 mm, com acabamento plástico sanfonado e fixação direto no flange. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm, com no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laud

15

Peça

100

CADEIRA. FIXA EMPILHÁVEL. Assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir rebaixo ou rebaixos. Dimensões mínimas de cada assento de 450 largura da superfície x 390 profundidade da superfície x 25 espessura total do plástico (altura total). Dimensional mínimas de cada encosto de 460 largura x 300 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 230 x 20 mm espessura mínima total (altura total). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame

16

Peça

100

CADEIRA GIRATÓRIA. Encosto totalmente injetado em polipropileno com respiradores (orifícios) que permitem a perspiração. Extensão vertical mínima do encosto no seu eixo de simetria de 450 mm e largura mínima no apoio lombar de 430 mm. Assento estofado com Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 30 mm. estruturado em

17

Peça

4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



22
4

chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retomo automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano. Dimensões mínimas do assento: largura mínima do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 450 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Suporte de encosto e braços em formato de "U" ligado ao mecanismo operacional da cadeira, injetado em polipropileno copolímero. Apoia braços e corpo totalmente injetados em polipropileno com alma interna de aço, em formato parecido a "T" ou similar, com apoio superior em PP ou poliuretano ou ainda em TPU ou termoplástico elastômero, largura mínima de 50 mm para a parte útil do apoio braço. Mecanismo do tipo sincronizado com dispositivo de ajuste de tensão, possibilita movimento de reclinção para assento e encosto com sistema de travamento, com manípulo/alavanca com terminal injetado em PP para ajustes do mecanismo. Base giratória arcada de cinco hastes injetada em nylon com fibra de vidro de formato piramidal com diâmetro externo mínimo total de 690 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm e acabamento da coluna cilíndrica conificada de alojamento do pistão em pintura eletrostática. Rodízio de duplo giro com duplas rodas com diâmetro mínimo de 48 mm para a roda e pino de aço com diâmetro

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Tipo caixa. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Mecanismo: operacional com ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto de maneira independente entre si. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino das sapatas em uso de solda ou buchas plásticas. Sapatas fixas injetadas em polipropileno. Suporte para apoio de pés do tipo "aro", circular, manufaturado em polipropileno injetado com possibilidade de a

18

Peça

6

CADEIRA EM TELA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoios, com dimensões mínimas de 50 mm de

19

Peça

20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de formato piramidal. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os me
- CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 470 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 460 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo do tipo de inclinação do encosto com contato permanente/livre flutuação com travamento em qualquer ponto ao longo da faixa de inclinação que é de 25 graus, além de permitir ajuste de altura do encosto de maneira automática (sem uso de botões, manipuladores ou similares), à partir de cremalheira interna com curso de 70 mm e 9 pontos de parada. Coluna à gás com curso nominal de 115 mm. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. Apoia Braços com regulagem
- CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm
- | | | |
|----|------|----|
| 20 | Peça | 60 |
| 21 | Peça | 20 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10/5

de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços aciona

CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 70 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão a gás. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoio braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustent

22

Peça

100

Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SUPORTE DE PASTA SUSPensa PARA ARMÁRIOS. DIMENSÕES GERAIS: 760 X 120 X 415 mm (L X P X A). MATERIAL: Confeccionado em chapa de aço dobrada, com corredeiras telescópicas de microesfera com 03 estágios, ficadas a estrutura do suporte por rebites de pressão de alumínio, sua fixação deverá ser para os armários com 800 mm de largura. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos	Peça	20
2	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 3 (Três) prateleiras internas. Dimensões: 1700 x 900 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço Omega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um	Peça	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



525
5

- (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM 03363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais
- 3 ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 4 (quatro) prateleiras internas. Dimensões: 1970 X 900 X 400 mm (A X L A P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto. Estrutura, portas, corpo chapa 22 (0,75 mm). Fechadura cromada, com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior. Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm. Composto de 4 (quatro) prateleiras em MDP de 18 mm com fita de borda de 2 mm, removíveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais
- 4 ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS. Dimensões: 1335 x 470 x 600 mm Medidas internas nas gavetas: 280 X 390 X 590 mm (A X L X P). Todo o arquivo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro. Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa. Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados. Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de 'A encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais
- 5 BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO. Dimensão 1000x1900x300 mm(lxaxp).A estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície. O bancos devem possuir revestimento em madeira certificada FSC, tipo deck de 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus - sparlack. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os
- Peça 20
- Peça 20
- Peça 4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



26
6

- resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais
- 6 CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA. Dimensionais: 580 mm x 1260 mm x 750 mm. (L X A X P) Com 02 laterais em madeira MDP, de 18mm, com fita de borda de 2 mm. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115°. 04 rodízios giratórios com capacidade de carga de 85kg cada, produzido em nylon 6 injetado, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Sistema interno de rosca metálica embutida. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis:* Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais
- Peça 4
- 7 ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS. Dimensões: 2.000 mm x 950 mm x 325 mm (A X L X P). Composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "C", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325x28x75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de L, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm. Medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm. Suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm Reforço intermediário em formato "X" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm.largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca máquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de "U" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca máquina
- Peça 20
- 8 ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 300 mm (A X L X P) Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. Com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, la dobra com 30 mm; 2a dobra com 10 mm; 3a dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado
- Peça 50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



27

na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Com 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desniveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 420 mm (A X L X P) Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, la dobra com 30 mm; 2a dobra com 10 mm; 3a dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desniveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

9

Peça

50

ESTANTE PARA BIBLIOTECA. Composta por 10 prateleiras reguláveis, tipo dupla para livros Dimensões: 2000 x 1000 x 630 mm (A X L X P). Prateleiras encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado ff.Rb.Ol 1008/1010. Coluna em forma de "t" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60

10

Peça

20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



628

- mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura s
- 11 ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de dois corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 640 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais
- 12 ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro corpos verticais. Dimensão: 1384mm x400mm x1900mm (L X P X A). Colunas com 3 portas em cada, confeccionado em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45mm). Montagem através de dobras invertidas em formato C 30x30mm entre lateral e fundo, proporcionando uma coluna de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8/9,5 cabeças panela com rosca soberba. Sistema de composição do armário feito através de lateral vazada, que será fechada com a lateral de outra coluna de armário, ao final da composição (quantidade desejada de colunas) a última coluna receberá lateral de fechamento em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45m). A coluna recebe 03 portas medindo 292x549mm (1 x a) em aço estampado com bitolas de N° 26(0.45m), com estampo para ventilação e porta etiqueta estampado em baixo relevo, dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno, com orifício para travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho. Quadro da porta feito em aço estampado com bitolas N° 26(0.45mm), com batoque de nylon acoplado ao quadro para evitar impacto da porta. Cada compartimento do armário possui cabideiro em polipropileno em formato de "J" fixado no estampo quadrangular vazado no suporte da prateleira que por sua vez é fixado a lateral do Roupeiro por solda de fusão a ponto. A base do armário é composta por quatro cantoneiras de aço N° 18 fixadas nos cantos da base, para acoplar pés em polipropileno com ponteiros reguláveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008)
- 13 ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro coipos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 1250 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Todo o roupeiro é confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro
- 14 ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS. Dimensões: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Confeccionado em chapa 0,60mm (24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm
- Peça 20
- Peça 20
- Peça 20
- Peça 4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



629
6

(18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência. Claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna, possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) é composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência, contendo sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (20). No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enfemijamento e bolhas e dureza a lápis a 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve aco

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Abril de 2024

Sabrina Hithlely Braga Ferreira
Secretária Adjunta de Administração

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2023

PARTES:

Consortio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA, inscrito no CNPJ sob o n. 21.466.841/0001-69, com endereço à Avenida Altina Gonçalves, n.º 95_A - Bairro Iguaçú, Ipatinga, MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho, Prefeito de Belo Oriente, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentados pela empresa METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 62 139 803/0001-89, situada na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, n.º 501, Bairro Santa Terezinha (Jordanésia), no Município de Cajamar - SP, CEP: 07786055, Fone (11)97121-0428, a seguir denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. Ailton Rodrigo de Lima Siqueira, inscrito no CPF sob o n.º 38569432852, classificada no Processo Licitatório n.º 020/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2023, modo de disputa: ABERTO/FECHADO, participação: TODAS AS EMPRESAS, Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, com autorização constante do Processo Administrativo N.º 020/2023, homologado em 17 de novembro de 2023, mediante o disposto na lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico n.º 011/2023, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em 17 de novembro de 2023, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



34
15

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS., conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 011/2023.

2.2 - A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com as condições **definidas no Termo de Referência, Anexo I que faz** parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 3

CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Assento com dimensões mínimas de largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,20 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40 mm e parede de 2,25 mm. Com 04 sapatas injetadas em termoplástico. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoios, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que de	200,00 Peça	Rs 1.632,07	Rs 326.414,00
Marca: FK GRUPO	Fabricante: FK GRUPO	Modelo: KADD-ADDIT	



32
6

CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). BRAÇOS: Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e

300,00
Peça

R\$ 3.936,24

R\$ 1.180.872,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: F.WAY

Modelo: RPAR,PARKER

CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto e apoio de cabeça. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. APOIO DE CABEÇA: Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmen

100,00
Peça

R\$ 4.161,61

R\$ 416.161,00



Marca: FK GRUPO	Fabricante: F.WAY	Modelo: RPAR,PARKER		
<p>CADEIRA GIRATÓRIA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento de 460 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35 mm. Suporte em formato de "U" ligado ao mecanismo, que age como suporte do encosto. Encosto formado por quadro de termoplástico de alto desempenho, revestido em tela flexível vazada, disponível nas cores preta, grafite ou cinza, que permite a perspiração, possui suporte integrado para almofada de apoio lombar regulável em altura com curso de 50 mm, de toque macio e excelente conforto. Extensão vertical do encosto de 460 mm e largura de 490 mm.</p> <p>ESTRUTURA: Mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável e base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro, apresentando diâmetro externo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, 90 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso de ajuste vertical de 120 mm e, para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro, tipo "W". BRAÇOS: Braços integrados ao suporte em "U", com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões</p>		30,00 Peça	R\$ 3.253,55	R\$ 97.606,50
Marca: FK GRUPO	Fabricante: F.WAY	Modelo: RNOX-NOX		
<p>POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no</p>		15,00 Peça	R\$ 6.035,24	R\$ 90.528,60



34
B

Marca: FK GRUPO	Fabricante: FK GRUPO	Modelo: PLUS					
<p>POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano. Tolerância</p>			500,00 Peça	R\$ 3.034,34	RS 1.517.170,00		
Marca: FK GRUPO	Fabricante: FK GRUPO	Modelo: PLUS					
<p>LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos: Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada a partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da lon</p>			40,00 Peça	RS 4.966,24	RS 198.649,60		



CIMVA Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

530

Marca: FK GRUPO	Fabricante: FK GRUPO	Modelo: SJOB.JOB		
<p>LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a l</p>		40,00 Peça	R\$ 3.890,28	R\$ 155.611,20

Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: HAVENA, NINA LP06		
<p>LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a l</p>		40,00 Peça	Rs 2.646,24	R\$ 105.849,60

Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: HAVENA, NINA LP04
-----------------------	-----------------------	----------------------------------



96
6

<p>LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Encosto baixo. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada a partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de sold</p>	<p>250,00 Peça</p>	<p>Rs 3.562,95</p>	<p>R\$ 890.737,50</p>
---	------------------------	--------------------	-----------------------

<p>Marca: FK GRUPO</p>	<p>Fabricante: FK GRUPO</p>	<p>Modelo: SJOB,JOB</p>
-------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

<p>LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a l</p>	<p>250,00 Peça</p>	<p>Rs 1.994,24</p>	<p>R\$ 498.560,00</p>
---	------------------------	--------------------	-----------------------



37
B

Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: HAVENA, NINA LP03		
<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, com tensão auto ajustável (do tipo peso pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apóia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoio. Carenagem do braço injetada em</p>		100,00 Peça	R\$ 3.704,95	R\$ 370.495,00
Marca: FK GRUPO	Fabricante: F.WAY	Modelo: RPAR,PARKER		
<p>CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL ESTOFADA. Espaldar médio. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem injetada em polipropileno. Apóia braços injetados em polipropileno de alta resistência, com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura</p>		200,00 Peça	R\$ 1.635,45	R\$ 327.090,00
Marca: FK GRUPO	Fabricante: FK GRUPO	Modelo: SJOBJOB		



38
6

<p>BANQUETA FIXA. Alta de uso múltiplo, sem braço. Altura do assento em relação ao piso de entre 700 e 800 mm. Altura total no mínimo de 850 mm. Largura e profundidade/comprimento total entre 380 e 500 mm. Banqueta alta com assento e encosto disposto em monobloco, injetado em termoplástico copolímero polipropileno. Estrutura e apoio de pé da banqueta em formato trapezoidal, manufaturada em aço trefilado cilíndrico maciço, de Fixação da concha à estrutura por meio de 04 insertos injetados em termoplástico polipropileno copolímero, presos por parafusos tipo AA, com alojamentos preparados na matriz e injeção da concha de maneira que a fixação pelos parafusos não danifique a área nobre do assento. diâmetro externo mínimo de 11,00 mm, sapatas injetadas em termoplástico translúcido. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	20,00 Peça	R\$ 656,06	R\$ 13.121,20
Marca: FK GRUPO	Fabricante: FK GRUPO	Modelo: BIT	
<p>CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 16 x 30 x 1,50 mm, com acabamento plástico sanfonado e fixação direto no flange. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm, com no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo</p>	500,00 Peça	R\$ 1.036,07	R\$ 518.035,00
Marca: FK GRUPO	Fabricante: FK GRUPO	Modelo: SKY,SSKY	



CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL. Assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir rebaixo ou rebaixos. Dimensões mínimas de cada assento de 450 largura da superfície x 390 profundidade da superfície x 25 espessura total do plástico (altura total). Dimensional mínimas de cada encosto de 460 largura x 300 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 230 x 20 mm espessura mínima total (altura total). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame

500,00
Peça

R\$ 422,22

R\$ 211.110,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: ISO

CADEIRA GIRATÓRIA. Encosto totalmente injetado em polipropileno com respiradores (orifícios) que permitem a perspiração. Extensão vertical mínima do encosto no seu eixo de simetria de 450 mm e largura mínima no apoio lombar de 430 mm. Assento estofado com Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 30 mm. estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano. Dimensões mínimas do assento: largura mínima do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 450 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Suporte de encosto e braços em formato de "U" ligado ao mecanismo operacional da cadeira, injetado em polipropileno copolímero. Apoia braços e corpo totalmente injetados em polipropileno com alma interna de aço, em formato parecido a "T" ou similar, com apoio superior em PP ou poliuretano ou ainda em TPU ou termoplástico elastômero, largura mínima de 50 mm para a parte útil do apoia braço. Mecanismo do tipo sincronizado com dispositivo de ajuste de tensão, possibilita movimento de reclinção para assento e encosto com sistema de travamento, com manípulo/alavanca com terminal injetado em PP para ajustes do mecanismo. Base giratória arcada de cinco hastes injetada em nylon com fibra de vidro de formato piramidal com diâmetro externo mínimo total de 690 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm e acabamento da coluna cilíndrica conificada de alojamento do pistão em pintura eletrostática. Rodízio de duplo giro com duplas rodas com diâmetro mínimo de 48 mm para a roda e pino de aço com diâmetro

20,00
Peça

R\$ 2.936,76

R\$ 58.735,20



240
B

Marca: FK GRUPO	Fabricante: FK GRUPO	Modelo: RNOX-NOX		
<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Tipo caixa. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Mecanismo: operacional com ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto de maneira independente entre si. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino das sapatas em uso de solda ou buchas plásticas. Sapatas fixas injetadas em polipropileno. Suporte para apoio de pés do tipo "aro", circular, manufaturado em polipropileno injetado com possibilidade de a</p>		30,00 Peça	R\$ 1.884,32	R\$ 56.529,60

Marca: FK GRUPO	Fabricante: FK GRUPO	Modelo: ADDIT		
<p>CADEIRA EM TELA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoios, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de formato piramidal. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os me</p>		100,00 Peça	R\$ 2.559,28	R\$ 255.928,00

Marca: FK GRUPO	Fabricante: FK GRUPO	Modelo: KADD-ADDIT		
------------------------	-----------------------------	---------------------------	--	--



44
B

<p>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 470 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 460 mm e profundidade de superfície de 460 mm, estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo do tipo de inclinação do encosto com contato permanente/livre flutuação com travamento em qualquer ponto ao longo da faixa de inclinação que é de 25 graus, além de permitir ajuste de altura do encosto de maneira automática (sem uso de botões, manipuladores ou similares), à partir de cremalheira interna com curso de 70 mm e 9 pontos de parada. Coluna à gás com curso nominal de 115 mm. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. Apoia Braços com regulage</p>		300,00 Peça	R\$ 1.786,44	R\$ 535.932,00
---	--	----------------	--------------	----------------

Marca: FK GRUPO	Fabricante: FK GRUPO	Modelo: KADD-ADDIT
------------------------	-----------------------------	---------------------------

<p>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm, estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços aciona</p>		100,00 Peça	R\$ 2.271,44	R\$ 227.144,00
---	--	----------------	--------------	----------------



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

420
6

Marca: FK GRUPO	Fabricante: FK GRUPO	Modelo: KADD-ADDIT		
<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 70 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão a gás. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletro fusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoio braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustent</p>		500,00 Peça	R\$ 1.495,44	R\$ 747.720,00
Marca: FK GRUPO	Fabricante: FK GRUPO	Modelo: SKY,SSKY		
Total Lote 3		x1	Rs 8.800.000,00	

Lote 5

ITENS EM AÇO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
<p>SUPORTE DE PASTA SUSPensa PARA ARMÁRIOS. DIMENSÕES GERAIS: 760 X 120 X 415 mm (L X P X A). MATERIAL: Confeccionado em chapa de aço dobrada, com corredeiras telescópicas de microesfera com 03 estágios, ficadas a estrutura do suporte por rebites de pressão de alumínio, sua fixação deverá ser para os armários com 800 mm de largura. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	100,00 Peça	R\$ 350,00	Rs 35.000,00



438

Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: ESPECIAL	
<p>ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 3 (Três) prateleiras internas. Dimensões: 1700 x 900 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	<p>100,00 Peça</p>	<p>R\$ 2.950,00</p>	<p>R\$ 295.000,00</p>
Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: 1790	
<p>ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 4 (quatro) prateleiras internas. Dimensões: 1970 X 900 X 400 mm (A X L A P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto, Estrutura, portas, corpo chapa 22 (0,75 mm). Fechadura cromada, com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior. Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm. Composto de 4 (quatro) prateleiras em MDP de 18 mm com fita de borda de 2 mm, removíveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	<p>100,00 Peça</p>	<p>R\$ 3.500,00</p>	<p>R\$ 350.000,00</p>



2/4
B

Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: PA90				
<p>ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS. Dimensões: 1335 x 470 x 600 mm Medidas internas nas gavetas: 280 X 390 X 590 mm (A X L X P). Todo o arquivo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro. Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa. Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desniveis e evitar o contato direto da chapa com o piso. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			100,00 Peça	R\$ 2.871,58	R\$ 287.158,00	
Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: OF04				
<p>BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO. Dimensão 1000x1900x300 mm(lxaxp).A estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície. O bancos devem possuir revestimento em madeira certificada FSC, tipo deck de 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus - sparlack. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			20,00 Peça	R\$ 1.191,54	R\$ 23.830,80	
Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: 1019				



645

CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA. Dimensionais: 580 mm x 1260 mm x 750 mm. (L X A X P) Com 02 laterais em madeira MDP, de 18mm, com fita de borda de 2 mm. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115º. 04 rodízios giratórios com capacidade de carga de 85kg cada, produzido em nylon 6 injetado, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Sistema interno de rosca metálica embutida. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

20,00
Peça

R\$ 2.172,03

R\$ 43.440,60

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: 581275

ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS. Dimensões: 2.000 mm x 950 mm x 325 mm (A X L X P). Composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "C", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325 x 28 x 75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de L, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm, Medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm, Suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm Reforço intermediário em formato "X" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm.largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca máquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de "U" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca máquina. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor

100,00
Peça

R\$ 3.511,05

Rs 351.105,00



216
6

Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: B01		
<p>ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 300 mm (A X L X P) Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. Com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Com 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>		250,00 Peça	R\$ 1.123,92	R\$ 280.980,00

Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: PR30		
<p>ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 420 mm (A X L X P) Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>		250,00 Peça	R\$ 1.199,05	R\$ 299.762,50



217
B

Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: PR40	
<p>ESTANTE PARA BIBLIOTECA. Composta por 10 prateleiras reguláveis, tipo dupla para livros Dimensões: 2000 x 1000 x 630 mm (A X L X P). Prateleiras encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado ff.Rb.OI 1008/1010. Coluna em forma de "t" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura s</p>			
	100,00 Peça	R\$ 3.945,58	R\$ 394.558,00

Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: B02	
<p>ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de dois corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 640 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
	100,00 Peça	R\$ 2.887,61	R\$ 288.761,00

Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: GR08
----------------	----------------	--------------



28
B

<p>ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro corpos verticais. Dimensão: 1384mm x400mm x1900mm (L X P X A). Colunas com 3 portas em cada, confeccionado em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45mm). Montagem através de dobras invertidas em formato C 30x30mm entre lateral e fundo, proporcionando uma coluna de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8/9,5 cabeças panela com rosca soberba. Sistema de composição do armário feito através de lateral vazada, que será fechada com a lateral de outra coluna de armário, ao final da composição (quantidade desejada de colunas) a última coluna receberá lateral de fechamento em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45m). A coluna recebe 03 portas medindo 292x549mm (l x a) em aço estampado com bitolas de N° 26(0.45m), com estampo para ventilação e porta etiqueta estampado em baixo relevo, dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno, com orifício para travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho. Quadro da porta feito em aço estampado com bitolas N° 26(0.45mm), com batoque de nylon acoplado ao quadro para evitar impacto da porta. Cada compartimento do armário possui cabideiro em polipropileno em formato de "J" fixado no estampo quadrangular vazado no suporte da prateleira que por sua vez é fixado a lateral do Roupeiro por solda de fusão a ponto. A base do armário é composta por quatro cantoneiras de aço N° 18 fixadas nos cantos da base, para acoplar pés em polipropileno com ponteiras reguláveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008)</p>	100,00 Peça	R\$ 3.196,98	R\$ 319.698,00
Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: GR12	
<p>ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 1250 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Todo o roupeiro é confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro.</p>	100,00 Peça	R\$ 3.947,07	R\$ 394.707,00
Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: GR16	
<p>ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS. Dimensões: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Confeccionado em chapa 0,60mm (24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência. Claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna, possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) é composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência, contendo sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (20). No processo de montagem, todos os componentes que tornam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lapis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve aço</p>	20,00 Peça	R\$ 2.799,95	R\$ 55.999,00
Marca: BELACCI	Fabricante: GF	Modelo: GR04	



628

Total Lote 5	x1	Rs 3.419.999,90
--------------	----	-----------------

3.2 - No valor registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Os prazos e as condições de entrega estão **definidos no Termo de Referência, Anexo I do edital.**

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A vigência da Ata de Registro de preços está **definida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. **E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/ata de registro de preços, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com órgão contratante para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.1.2. Cumprir com todas as obrigações contidas no termo de Referência.

7.2. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação

50

exigidas, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis

7.3. Realizar entregas conforme especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, consoante a Ordem de Fornecimento e ou no empenho;

7.4. Utilizar pessoal qualificado, devidamente identificado quando se apresentar em ambiente do órgão contratante e com comprovação de que suas relações sejam formais nos termos da legislação vigente.

7.5. Atender o prazo de entrega.

7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão Contratante; atender obrigatoriamente aos requisitos mínimos da Segurança da Informação em cumprimento às normas que sejam pertinentes a ao objeto desta contratação.

7.7. Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio do Contratante inclusive perante a terceiros, por ações ou omissões de seus empregados, prepostos ou subcontratados, das Contratante;

7.8. Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seu pessoal quando na realização da execução do objeto, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança;

7.9. Cumprir integralmente, inclusive por parte de seu pessoal, as normas disciplinares determinadas pela Contratante e assumir todas as responsabilidades pela adoção das medidas necessárias ao atendimento de segurança no ambiente da mesma;

7.10. Realizar entregas nos dias e horários pré-definidos em conjunto com a Contratante, sejam em dias úteis e/ou não úteis.

7.11. A base de dados e relacionamento com os clientes é exclusiva do CONTRATANTE, não podendo ser utilizada para outros fins comerciais, ou qualquer tipo de abordagem pela CONTRATADA, portanto:

7.12. Manter sigilo total sobre quaisquer informações, dados corporativos, de usuários, terceiros, etc...

7.13. Não veicular, vender, comercializar ou subtrair, sob quaisquer formas ou meios, quaisquer informações do Órgão Contratante;

7.14. Nomear 01 (um) representante técnico para interlocução junto ao CONTRATANTE.



7.15. Assinar (quando for o caso) os documentos digitalmente por profissionais habilitados em seus respectivos conselhos e devidamente certificados por alguma autoridade certificadora dentro dos padrões da ICP Brasil.

7.16. Realizar entregas dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência;

7.17. Realizar trocas, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de imperícia e ou técnicas empregadas;

7.17. Reconhecer todos os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades;

7.18. Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades contratadas, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

7.19. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o artigo 70 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

7.20. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata/Contrato, na forma do que dispõe o artigo 71 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

7.21. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.22. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo órgão contratante conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.23. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior.

7.24. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.25. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método

52
8

de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.26. Cumprir rigorosamente com as condições de entrega e obrigações dispostas no Termo de Referência anexo do presente edital.

7.27. Havendo cláusulas contratuais/ata de Registro de Preços que conflitem com o disposto no Termo de referência, há que se considerar o regramento do Termo de Referência.

7.28. Cumprir todas as normas de execução e obrigações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, como se aqui tivesse transcrito

7.29. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Expedir a ordem de fornecimento do objeto licitado;

8.2. Promover, através de seu representante, todo acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

8.3. Relacionar-se com a Contratada exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;

8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.5. Acompanhar, viabilizar e fiscalizar os pagamentos referentes execução do objeto nas datas aprezadas;

8.6. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços/Contrato, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no artigo 67 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

8.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo órgão contratante (Município consorciado ou não), por intermédio da fiscalização, que acompanhará



653

a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o órgão contratante e terá as seguintes atribuições:

9.2.1. A fiscalização do objeto desta licitação ficará a cargo da Secretaria requisitante do município contratante, juntamente com o técnico responsável que será designado para tal finalidade, observados os artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores.

9.2.3. Na ocorrência de atrasos na entrega, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas neste instrumento convocatório.

9.2.4. As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne a execução do objeto.

9.3. Será competente para acompanhar, fiscalizar, conferir e autorizar o objeto desta licitação os fiscais designados nas Atas de Registro de Preços/Contratos dos respectivos Municípios participantes observados os art. 67 a 70 da Lei 8.666/93.

9.4. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços/Contrato.

9.4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão.

9.4.2. Havendo saldo, poderá ser formalizado contrato.

9.4.3. A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar a referida assinatura na Ata de Registro de Preços/contrato, da qual farão parte o Edital, incluídos os seus anexos, e as respectivas propostas.

9.5. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado as penalidades dispostas neste Edital.

9.6. Se a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo estabelecido, é facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para o objeto desta licitação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista na alínea de sanções deste Edital.

9.7. A Ata de Registro de Preços/contrato a ser firmada com a licitante adjudicatária incluirá as condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.



54

9.8. O CIMVA reserva para si o direito de alterar nos quantitativos no contrato, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa licitante, e deverá incluir todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.2. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços apresentados.

10.3. A solicitação de entrega será demandada de acordo com a necessidade do Município solicitante, que solicitará o necessário através de Ordem de Fornecimento, e conformidade com o registrado na ARP/Contrato.

10.4. Os pagamentos dos valores devidos pelos produtos de acordo com os Preços Unitários da Planilha de Orçamento multiplicados pelos Quantitativos entregues, serão efetuados até o 13º (decimo terceiro) dia útil do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada acompanhadas e/ou aferidas por servidor indicado pela Contratante, até o 2º (segundo) dia útil do mês posterior.

10.4.1. Feito o recebimento, a Contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a sua conferência e processamento, liberando e autorizando a emissão da respectiva Nota Fiscal pela CONTRATADA, que também terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para protocolar a mesma no setor competente:

10.4.2. A CONTRATANTE, terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura para se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades.

10.4.3. Deverão constar no corpo da Nota Fiscal o número da Conta Corrente e Agência Bancária para fins de pagamento.

10.5. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo o CONTRATANTE do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO REAJUSTAMENTO



55
\$

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na Ata de Registro de Preços/Contrato, o CIMVA e ou a Prefeitura Municipal contratante poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

13.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas aplicáveis quando do descumprimento contratual:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o CIMVA e Municípios Consorciados no prazo de 02 (dois) anos;

13.2.3. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculado sobre o valor do objeto não realizado;

13.2.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

13.2.5. O valor das multas aplicadas poderá ser feito:

13.2.6. Através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitido pelo município contratante, devendo efetivar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação;

13.2.7. Retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços/Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração conforme artigo 80, inciso IV;

13.2.8. Ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.2.9. As penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão deixar de ser aplicadas,



956

total ou parcialmente, a critério do Presidente do CIMVA e Municípios Consorciados, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 10.520/02, de 28 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2024 e, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Ipatinga para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



57
B

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Ipatinga, 17 de novembro de 2023.

Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA

Ailton Rodrigo de Lima Siqueira

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 17 DE AGOSTO DE 2023

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:59 HORAS DE 17/08/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 17 DE AGOSTO DE 2023 INÍCIO ÀS 09H:00MIN.

TEMPO DE DISPUTA: OBEDECERÁ AO TEMPO DO MODO ABERTO/FECHADO.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NA DATA SUPRACITADA, O CREDENCIAMENTO E A ABERTURA DA SESSÃO FICARÃO PRORROGADOS PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NO MESMO HORÁRIO.

LOCAL:

Plataforma para Licitações da Associação Mineira dos Municípios: AMM LICITA (<https://ammlicita.org.br/>)

CONSULTAS AO EDITAL:

Pelo e-mail: licitacao@cimva.mg.gov.br, ou no site <https://www.cimva.mg.gov.br>, PLATAFORMA AMM LICITA - <https://ammlicita.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Licitação, na Avenida Altina Gonçalves, nº 95_A --Bairro Iguaçú, Ipatinga, MG.

ESCLARECIMENTOS:

Exclusivamente na forma eletrônica, Pelo e-mail: licitacao@cimva.mg.gov.br ou na Plataforma <https://ammlicita.org.br/>, até o terceiro dia útil antes da abertura das propostas.

PREGOEIRO (A):

LUANA LEONEL FIGUEIREDO

ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão/entidade gerenciador(a) será o CIMVA, por intermédio do Setor de Compras, ou outro indicado pelo Presidente.



658

EDITAL DE LICITAÇÃO - NORMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1 - PREÂMBULO

1.1. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, inscrito no CNPJ sob o n. 21.466.841/0001-69, com endereço à Avenida Altina Gonçalves, nº 95_A – Bairro Iguaçú, Ipatinga/MG, através da Pregoeira LUANA LEONEL FIGUEIREDO, nomeada pela Portaria nº 004/2023, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada através do portal <https://ammlicita.org.br/> que integra a **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**, desenvolvedora da **Plataforma AMM LICITA**, conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pela Sra. Luana Leonel Figueiredo, Pregoeira oficial, designada pela Portaria nº 004/2023, e pela Equipe de apoio, e regido pelas **Leis nº 10.520** de 17 de Julho de 2002, **Lei Complementar nº 123/06**, Decreto Federal 7.892/2013 (regulamenta o SRP) e, subsidiariamente, Decreto CIMVA 01 de 14 de abril de 2022, que regulamenta a licitação na modalidade pregão nas formas presencial e eletrônica no CIMVA, e pela **Lei Federal n.º 8.666/93** com suas sucessivas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, através do endereço eletrônico <https://www.cimva.mg.gov.br/licitacoes>, no portal <https://ammlicita.org.br/> que utiliza a Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/> e também na sede do CIMVA, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.



60
8

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>, bem como, no site do CIMVA, <https://www.cimva.mg.gov.br/licitacoes>.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretense licitante não acesse o e-mail informado, não visualize a plataforma ou não visualize a alteração no Site supracitado, conseqüentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o CIMVA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o órgão licitante, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;



27

13.3.1 - Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para



4.4 – As impugnações e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhadas até às 16:00, caso seja enviado após este horário será considerado envio no dia útil seguinte às 08:00 Hs.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações AMM-LICITA (<https://ammlicita.org.br/>).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao CIMVA, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.



* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferível.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



64
8

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo(a) Pregoeiro(a), de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do(a) Pregoeiro(a), via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total dos itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados, **JUNTAMENTE DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO DO PRODUTO OFERTADO.**

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: fabricante/marca, modelo, prazo de garantia etc.

7.1.3.1 - O item em que constar no seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao princípio da isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam-se à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.



contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.1.3. O proponente melhor classificado deverá apresentar a documentação no momento do envio da proposta, de acordo com os parâmetros a seguir:

8.1.2. Documentos para a habilitação Regularidade jurídica:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.3. Documentos para verificação da regularidade fiscal e trabalhista:

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total dos itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados, **JUNTAMENTE DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO DO PRODUTO OFERTADO.**

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: fabricante/marca, modelo, prazo de garantia etc.

7.1.3.1 - O item em que constar no seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao princípio da isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam-se à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado detentor da proposta classificada e para os fins de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de algum dos impedimentos referidos neste Termo, será verificado pela Pregoeira, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- c) Cadastro de Inabilitados e de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);
- e) outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso.

8.1.1.1. As consultas aos cadastros mencionados anteriormente poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), conforme o caso.

8.1.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome do fornecedor interessado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de

contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.1.3. O proponente melhor classificado deverá apresentar a documentação no momento do envio da proposta, de acordo com os parâmetros a seguir:

8.1.2. Documentos para a habilitação Regularidade jurídica:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.3. Documentos para verificação da regularidade fiscal e trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
- d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, (se houver);
- e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

8.1.4. Documentos para verificação da qualificação técnica:

- a) Comprovação, a ser feita através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto da licitação.

8.1.5. Documentos para verificação qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para entrega das propostas.



Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, poderá ser definidos pela Pregoeira.

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto/fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor.

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a).

9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte

e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



9.30 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.31 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.32 - Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.33 - Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do valor em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art 39 do Decreto Federal n.º 10.024/2022.

10.2 - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar valor final superior ao valor máximo fixado, ou que apresentar valor manifestamente inexequível, assim considerado aquele desconto que ao ser aplicado tornaria inexequível o fornecimento do produto.

10.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



10.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema/plataforma com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 - O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

10.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, laudos, certificados, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. A apresentação de certificados e ou laudos e catálogos, será exigida do licitante em primeiro colocado, conforme detalhado dentro da especificação de cada item.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10 - Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "**chat**" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11 - O(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



10.12 - Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "chat".

10.14 - Após a classificação final e indicação do licitante provisoriamente vencedor, a pregoeira na sessão, informando no "chat" que será aberto prazo para realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante aceite ou não de catálogos/laudos/certificados/amostras, de modo a comprovar o cumprimento do produto ofertado às especificações definidas no termo de referência, conforme condições definidas a seguir:

10.14.1 - As comprovações pertinentes aos catálogos dos produtos deverão ser apresentadas (anexados na plataforma) pela licitante vencedora no prazo de até 02 (duas) horas.

10.14.2- A pregoeira **podrá** solicitar na sessão ou em momento posterior, do(s) licitante(s) provisoriamente classificado(s) em primeiro lugar, que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentem LAUDO, CERTIFICADO ou amostra ou protótipo completa(o) do(s) produto(s) ofertado(s). Caso o licitante não entregue o solicitado sem uma justificativa aceita pela administração, ou caso entregue laudo, protótipo ou amostra fora das especificações previstas no termo de referência, a empresa terá sua proposta desclassificada, aplicando-se o disposto na cláusula 10.9. Esta medida visa assegurar a qualidade e conformidade dos produtos ofertados, garantindo a idoneidade do processo licitatório e o interesse público.

10.14.3- O relatório de análise dos Laudos/amostras deverá conter o seguinte formato

ITEM/ DESCRIÇÃO	LICITANTE	RESULTADO DE ANÁLISE DE CATÁLOGO (A)-APROVADO (R)- REPROVADO	RESULTADO DA ANÁLISE DE CERTIFICADO OU LAUDOS ou AMOSTRA (A)-APROVADO (R)- REPROVADO	DETALHAMENTO DO MOTIVO DA REPROVAÇÃO

10.14.4- Examinadas catálogos/laudos/amostras a Pregoeira divulgará o resultado, oportunidade em que agendará nova sessão para continuidade do julgamento.



10.15-Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do proponente, observado o disposto neste Edital.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O(a) Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do(a) Pregoeiro(a).

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo informado pelo(a) Pregoeiro(a).

12.2 - Deverá, contudo o licitante vencedor, encaminhar por e-mail (licitacao@cimva.mg.gov.br) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de Habilitação será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá o(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – A Ata de Registro de Preços decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta.

16.2 - Se a empresa vencedora deixar de executar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição do produto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/ata de registro de preços, e-mail Institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

17.3 - Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis.

17.4 - Realizar entregas conforme especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, consoante a Ordem de Fornecimento e ou no empenho;

17.4.1-Os itens contratados deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal do Município Contratante em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho, não sendo tolerado período superior a este;



17.5 - Utilizar pessoal qualificado, devidamente identificado quando se apresentar em ambiente do órgão contratante e com comprovação de que suas relações sejam formais nos termos da legislação vigente;

17.6 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.7 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.8 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo órgão contratante conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

17.9- Atender o prazo de entrega.

17.10- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão Contratante; atender obrigatoriamente aos requisitos mínimos da Segurança da Informação em cumprimento às normas que sejam pertinentes à execução do objeto desta contratação.

17.11- Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio do Contratante inclusive perante a terceiros, por ações ou omissões de seus empregados, prepostos ou subcontratados, das Contratante;

17.12- Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seu pessoal quando na realização da execução do objeto, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança;

17.13- Cumprir integralmente, inclusive por parte de seu pessoal, as normas disciplinares determinadas pela Contratante e assumir todas as responsabilidades pela adoção das medidas necessárias ao atendimento de segurança no ambiente da mesma;

17.14- Realizar entregas nos dias e horários pré-definidos em conjunto com a Contratante, sejam em dias úteis e/ou não úteis.

17.15- A base de dados e relacionamento com os clientes é exclusiva do **CONTRATANTE**, não podendo ser utilizada para outros fins comerciais, ou qualquer tipo de abordagem pela **CONTRATADA**, portanto:



- 17.16- Manter sigilo total sobre quaisquer informações, dados corporativos, de usuários, terceiros, etc...
- 17.17- Não veicular, vender, comercializar ou subtrair, sob quaisquer formas ou meios, quaisquer informações do Órgão Contratante;
- 17.18- Nomear 01 (um) representante técnico para interlocução junto ao CONTRATANTE.
- 17.19- Assinar (quando for o caso) os documentos digitalmente por profissionais habilitados em seus respectivos conselhos e devidamente certificados por alguma autoridade certificadora dentro dos padrões da ICP Brasil.
- 17.20- Executar os objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência;
- 17.21- Realizar trocas, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de imperícia e ou técnicas empregadas;
- 17.21- Reconhecer todos os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades;
- 17.22- Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades contratadas, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;
- 17.23- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o artigo 70 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;
- 17.24- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata/Contrato, na forma do que dispõe o artigo 71 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;
- 17.25- Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.



82
6

17.26 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

17.27 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a entrega de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

17.28 – Cumprir rigorosamente com as condições de entrega e obrigações dispostas no Termo de Referência anexo do presente edital.

17.30 – Havendo cláusulas do edital e contratuais/ata de Registro de Preços que conflitem com o disposto no Termo de referência, há que se considerar o regramento do Termo de Referência.

17.31 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

17.32- Cumprir todas as normas de execução e obrigações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, como se aqui estivesse transcrito.

18 - DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (II)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

18.3 – **As condições de assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato estão definidas no Termo de Referência, Anexo I.**

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



82
6

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.58 da Lei nº 8.666/93.

19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do objeto deste Edital;

19.4 - Emitir as ordens de fornecimento à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7- Promover, através de seu representante, todo acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

19.8- Relacionar-se com a Contratada exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;

19.9- Aplicar as sanções administrativas contratuais.

19.10 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e as previstas no Termo de Referência.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento e **estão definidas no Termo de Referência, Anexo I**, serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da pessoa designada para fiscalizar, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;



683

- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- c) Assegurar à empresa vencedora acesso às suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 - As condições de pagamento **estão definidas no Termo de Referência, Anexo I.**

21.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano de 2023 e suas subsequentes.

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



84
8

22.1 - Os critérios para SANÇÕES ADMINISTRATIVAS estão definidas no Termo de Referência, Anexo I.

22.2 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.2.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

22.2.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

22.2.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

22.2.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano.

23.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência adstrita ao ano orçamentário.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

26.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

26.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – Homologada a licitação, o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

27.2 – Caso o adjudicatário não forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do objeto.

27.3 - É facultado à **PREGOEIRA** ou à **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

27.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em realizar o fornecimento, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

27.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

27.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 8.666/93, no artigo 77 e 78.

27.8 – A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.



86
8

27.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

27.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

27.11 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.13 - O(A) PREGOEIRO(A), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.14 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

27.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo(a) Pregoeiro(a) de forma exclusiva pela plataforma de licitações AMM-LICITA (<https://ammlicita.org.br/>).

27.16 - Integram o Presente Edital:

A) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

B) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

h) ANEXO III – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

i) ANEXO IV – MINUTA CONTRATO

27.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico licitacao@cimva.mg.gov.br, no portal <https://ammlicita.org.br/>

27.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação



789

utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

27.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

27.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas no art. 93, da Lei Federal nº 8.666/93.

27.23 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato/ata de registro de preços.



CIMVA

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

FS
B

Ipatinga/MG, 13 de julho de 2023.

LUANA LEONEL FIGUEIREDO

PREGOEIRA



89
18

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes, em atendimento às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço e dos municípios coparticipantes, conforme especificações constantes neste Termo, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

- 1.1. Os itens contratados deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal do Município Contratante em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho, não sendo tolerado período superior a este;
- 1.2. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.
- 1.3. Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993;
- 1.4. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade do(s) produtos(s), devendo, ainda, quando solicitados, substituir prontamente o produto que, porventura, vier danificado, com o lacre violado, ou não atender aos requisitos do descritivo, a responsabilidade pelo frete/transporte do objeto em caso de necessidade de devolução é do contratado;
- 1.5. A empresa fica obrigada a fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses, ou maior se assim o for pelo fabricante, contados da data da instalação/fixação do item correspondente à Ordem de Fornecimento e aceitação definitiva dos materiais pela contratante
- 1.6. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação.
- 1.7. Será (ão) devolvido (s) à contratada objeto (s) licitado (s) quando da qualidade duvidosa ou inferior à contratada, podendo acarretar-se, conforme análise da Administração, à aplicação de penalidades à empresa licitante, dentre as quais pode a referida empresa ser suspensa do direito de contratar com o CIMVA/Municípios Consorciados.

II - JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO E MODALIDADE ADOTADA

2.1. A realização de processo de licitação se faz necessário para a continuidade das atividades precípua das unidades escolares dos municípios consorciados, sendo na modernização, ampliação e ou reposição de mobiliários escolares. A aquisição dos bens, se faz necessária por se tratar de uma ação de gestão educacional municipal que busca melhores condições, comodidades e estrutura mais moderna aos usuários das unidades escolares.

Vale ressaltar, que tal aquisição, propõem além de adequar o mobiliário escolar a idade e fase de desenvolvimento dos educandos atendidos, também está visa padronizar, adequar e garantir a qualidade e conforto para os estudantes do ensino fundamental, contribuindo para o bem-estar e permanência nas unidades da rede pública, evitando a evasão escolar.

Ainda nesse sentido, a contratação se justifica em função do direito à Educação de qualidade e conforme este direito, cabe dizer, que o educando precisa desenvolver suas atividades em ambiente organizado, adequado, salubre e com boas condições que favoreçam a relação ensino aprendizagem.

Além ainda de justificar uma possível contratação de outros itens que visa manter padrão de qualidade de materiais como móveis e demais itens constantes neste termo, bem como visando a troca de itens em desuso, ou deteriorados pela ação do tempo, podendo garantir qualidade e segurança a servidores e usuários do serviço público.

E considerando:

Os altos custos para tal contratação de forma individualizada pelas vias municipais que lhes assegura a legislação vigente;

E finalmente a real possibilidade de assegurar a contratação com custos mais acessíveis, mediante o formato de licitação realizada pelo próprio consórcio para atender seus municípios consorciados, se tornando um diferencial de peso em tempos de crise econômica, como o atual, especialmente para municípios de pequeno porte.

2.2. O critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE é uma prática bem-vinda e comum por parte dos gestores públicos uma vez que como administradores do patrimônio público e da execução do serviço público, devemos observar as necessidades de cada caso em concreto, é dizer, na aquisição por mobiliários no qual em uma Instituição pública existem diversas formas de "layouts" de salas, escolas, laboratórios, setores, departamentos, coordenações, torna-se mais razoável, eficiente e vantajoso a escolha por um único fornecedor por grupo ao final do certame no sentido de ampliar tantas vezes sejam necessárias as reposições do material adquirido, ou tantas vezes sejam necessárias montagens diversas, uniformizando cores, estilos, padrão e qualidade dos materiais, observando unicamente a melhor aquisição para atender as necessidades reais da Administração Pública em questão.

Importante observar que também que esse critério se faz necessário no tocante a proposta em que o licitante vencedor englobe toda a execução do objeto, mesmo que nesta se incluam concomitantemente aquisição de materiais, sincronizado de forma mais eficiente na montagem, oferecendo à Administração mais segurança não só na aquisição do material, mas também na montagem quando realizado pela mesma empresa, no qual caso fossem executados por outra empresa causariam conflitos ou falta de competência que fora realizado por uma diversa daquela. Destarte, argumentamos que a licitação por lote é mais satisfatória também do ponto de vista da eficiência técnica por manter a qualidade do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador.

Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na execução da montagem do padrão e da qualidade por parte de um mesmo fornecedor, maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido, na observância dos prazos, na concentração da responsabilidade pela execução da montagem e entrega em uma só pessoa, concentrando a garantia dos resultados. Argumentamos, ademais, que haveria um grande ganho para a futura contratante, na economia de escala, que aplicada na execução de determinado caso, implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração(contratante).

O Tribunal de Contas da União – TCU –, no Acórdão nº 732/2008, se pronunciou no sentido de que "a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto". Novamente, e em recente decisão, manifesta-se o TCU no Acórdão 757/2015, que desde que justificada, é possível a licitação por lotes: 16. (...) a opção pela subdivisão do objeto em grupos de itens de mobiliário resta justificada em razões de interesse público descritas pelo contratante. Sendo grupos ou lotes denominações sinônimas adotadas na legislação, na doutrina e na jurisprudência, que visam a melhor adequação da aquisição aos objetivos da despesa pública correspondente, conforme a avaliação por ele feita).

Em resumo, conforme acertado entendimento da Corte de Contas, a aquisição dos móveis em lote tem por justificativa manter o padrão do mobiliário dentro de determinado ambiente de trabalho, dentre as demais justificativas acima apresentadas, e a aquisição por itens, necessariamente, afastaria a busca pelo padrão dos móveis, visto que cada fábrica possui sua técnica de fabricação, com materiais distintos, cores distintas, e mesmo quando a cor é a mesma, por vezes, a tonalidade dos mesmos é distinta. Um dos princípios consagrados, de forma implícita no artigo 3º, caput, da Lei de Licitações é o da "economicidade", ao mencionar que o procedimento licitatório



1291

visa selecionar a proposta mais vantajosa. Economicamente significa em sentido mais amplo o dever de eficiência. Não basta economia nos custos ou concorrência para validação do ato administrativo mais vantajoso à administração. O princípio correlato da economicidade impõe adoção da solução mais conveniente, consciente, eficiente, padronizada sob o ponto de vista da gestão dos recursos a serem despendidos pela administração pública. Toda atividade administrativa envolve uma relação sujeitável a enfoque de custo benefício: A economicidade consiste em considerar a atividade administrativa sob o prisma econômico, é imperioso que sua utilização produza os melhores resultados econômicos do ponto de vista quantitativo e qualitativo, é uma balança de equilíbrio de suma importância à administração. Por fim, esclarecemos que a criação por lotes deseja não somente atender ao Consórcio e seus consorciados quanto à economicidade, mas também proporcionar mais segurança em relação à aquisição por um mesmo fornecedor que não só fornecerá o material, mas também fará a execução ideal na montagem do material adquirido, de forma satisfatória, econômica e uniforme, minimizando falhas e resguardando adequadamente a Instituição Pública (contratante).

2.3. A modalidade adotada para a presente licitação é o PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, por se tratar de uma modalidade de licitação considerada como um aperfeiçoamento do regime de licitações para a Administração Pública. Esta modalidade possibilita o incremento da competitividade e amplia as oportunidades de participação das empresas licitantes interessadas em vender bens e/ou serviços comuns que visam o interesse público. Também chamado de Leilão Reverso, o Pregão é realizado em lances sucessivos e decrescentes, não chamado "quem dá menos". Desta forma, a Administração Pública, que está comprando, gera economia, o que significa o bom uso do dinheiro público. Esta modalidade de licitação é caracterizada por inverter as fases de um processo licitatório comum regido pela lei 8.666/93, ou seja, primeiro ocorre a abertura das propostas comerciais das licitantes e depois é procedido o julgamento da habilitação dos mesmos. E de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002:

"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

2.4. Tendo em vista que a Administração definiu de forma precisa, clara e suficiente o objeto da licitação, esta deverá, de acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, exigir o mínimo necessário para a execução do contrato. Como a Administração atendeu esses pressupostos, não há que se falar em desrespeito ao princípio da igualdade.

2.5. O uso do Pregão não implica má qualidade ou ineficiência do serviço a ser prestado ou bem a ser adquirido, pois a Administração é obrigada a especificar precisamente o objeto e definir níveis de serviços suficientes para assegurar a satisfatória execução dos serviços. Esses requisitos estão presentes no Edital, Termo de Referência e seus Anexos, porquanto foram bem definidos os materiais a serem adquiridos, os níveis de fornecimento, as sanções, o ambiente da Contratante, dentre outros.

2.6. Quanto à economicidade, o Pregão mais uma vez se mostra a melhor opção, visto que a fase de lances propicia uma redução significativa de valor, ocasionando redução de custos para a Administração e em última análise para a sociedade.

2.7. Quanto ao registro de preços, determina o Estatuto Federal das Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

2.8. O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando às contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

2.9. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

2.10. Quando, for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

2.11. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.12. Quanto aos serviços comuns e continuados, a Lei Federal de nº 10.520/2002 define claramente objetos comuns como sendo "(...) aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado". Bens e serviços com complexidade técnica, seja na sua definição ou na sua execução, também são passíveis de serem contratados por meio de pregão. O que se exige é que a técnica neles envolvida seja conhecida no mercado do objeto ofertado, possibilitando por isso, sua descrição de forma objetiva no edital. Dentro deste raciocínio, o TCU-Tribunal de Contas da União chancelou até mesmo um pregão para aquisição de helicópteros, declarando que cuida se de objeto comum, nos termos da lei 10.520.

2.13. Na busca da economicidade e para evitar o risco de que determinado licitante logre êxito por ter apresentado o menor valor, porém dado que em sua proposta possa haver itens com preços acima dos valores de mercado, fica determinado que os preços unitários dos itens deste certame não poderão exceder os valores unitários estimados para este processo. Neste certame deverá ser adotado o julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE.

III – ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA.

3.1. Demandantes do processo licitatório, Municípios: TODOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

IV - DOS QUANTITATIVOS

4.1 – O levantamento de preços foi realizado mediante pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, sendo aplicada a metodologia do **MENOR PREÇO por lote e MENOR PREÇO POR item, ,restando como mais vantajoso o MENOR PREÇO POR LOTE.** Em vista da quantidade necessária para atender a demanda dos Municípios Consorciados, bem como pelos valores apresentados, entende-se que o menor preço por lote é exequível e permite a ampla concorrência e a viabilidade da licitação, devendo ser aplicado ao presente caso, pois proporciona menor dispêndio econômico ao Município, conforme as definições que se seguem:

LOTE 01 – MÓVEIS ESCOLARES					
Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário médio	Valor Total Médio
1	Peça	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, PRANCHETA ACOPLADA LATERAL Assento, encosto e ponteiras dos pés injetados em polipropileno virgem, pigmentado de alto impacto, fixado a estrutura por parafusos, estrutura 04 pés confeccionada em tubo de aço com diâmetro de 22 milímetros e espessura de 1,9 milímetros, Para suporte da prancheta e fixação do encosto, suporte do encosto deverá possuir grau de inclinação do encosto para maior conforto do aluno, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 29 milímetros com espessura de 1,5 milímetros, nas extremidades inferiores com ponteiras injetadas em polipropileno virgem. Gradil porta objetos fechados nos três lados com abertura frontal para colocar objetos sendo o seu dimensional total de abertura de 81 milímetros sob o assento. Prancheta lateral anatômica, dimensionais 300 milímetros de largura e 520 milímetros de comprimento, prancheta com 700 milímetros de altura até o chão e assento com altura de 450 até o chão. Medidas do encosto 420 largura x 300 altura mm. Medidas	400	R\$ 965,68	R\$ 386.272,00



93
8

		do assento 415 profundidade x 420 largura mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
2	Peça	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA ACOPLADA FRONTAL. Base: a base dos pés em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés têm uma espessura de parede mínima de 4 milímetro com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 milímetros, os mesmos envolvem as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 milímetros de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda mig, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Estrutura: a estrutura é fabricada em tubos de aço 1010/1020. Sendo a base de ligação do assento e encosto com tubos de secção quadrada 20x20 milímetro e espessura de parede de 1,2 milímetro dobrados. Duas barras horizontais. De sustentação do assento em tubo de secção quadrada 25x25 milímetro, sendo que as mesmas sobem até o tampo formando um conjunto de sustentação do tampo, que interliga com o assento. As colunas são feitas de tubos oblongos medindo 29x58 milímetros, espessura de parede de 1,2 milímetro, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 2 (dois) parafusos philips. Uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 milímetro, com espessura de parede de 1,2 milímetro, fixada entre as colunas por solda que ligam uma coluna à outra. A base da prancheta é composta por 2 (dois) tubos de secção quadrada, medindo 20x20 milímetro e com espessura de parede de 1,2 milímetro, uma mão francesa na parte frontal da estrutura medindo 20x130 milímetro com espessura de 2,0 Milímetro e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,6 milímetro de diâmetro e com parede de 2,25 milímetro por onde os tubos deslizantes de 19,05 milímetro de diâmetro e 1,2 milímetro de espessura de parede deslizam para permitir a regulagem da distância da prancheta. O suporte para mochila em aço de baixo teor de carbono, confeccionado com barra chata de 12.7x2,7 milímetros, formando um arco com raio de 35 milímetros. Todas as peças da estrutura são unidas entre si por solda mig, passam por um conjunto de banhos químicos e são pintados com tinta epóxi (pó) o que garante proteção antioxidante e maior vida útil da estrutura. Assento: o assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 milímetro de largura, 420 milímetro de profundidade, com aproximadamente 5 milímetro de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico fi de diâmetro 5x30 milímetro fenda phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do	2500	R\$ 974,08	R\$ 2.435.200,00



894

		<p>assento até o chão é de 460 milímetro, além disso, possui porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270 milímetros x 85 milímetros, e sua profundidade é de 270 milímetro. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. Prancheta: o tampo da prancheta é injetado em abs virgem com as seguintes dimensões 540 milímetros de largura por 350 milímetro de comprimento. Possui porta lápis integrado com dimensões de 280x25 milímetro. O tampo é encaixado ao contra tampo, feito em abs reciclado, formando um bloco. Esse bloco é fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, que permitem a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto de 300 milímetro até 380 milímetros (80 milímetros de curso). A altura da prancheta na região do cotovelo até o chão é de 710 milímetro. Encosto: o encosto, com medidas de 410 milímetro de largura por 190 milímetro de altura, com espessura média de parede de 4 milímetro e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Medidas: largura mínima do encosto: 380 milímetro. Altura do assento ao piso no seu ponto mais alto (borda frontal): entre 420 e 480 milímetro altura total da borda superior do encosto ao piso: 800 milímetro. Distância do ponto mais proeminente do encosto à borda de contato com o usuário no tampo: entre 300 e 400 milímetro com curso mínimo de 80 milímetro. Tamanho mínimo da cavidade porta lápis: 25 x 250 milímetro. Largura mínima total do tampo: 530 milímetro. Largura mínima do assento: 390 milímetro. Comprimento mínimo total do tampo: 350 milímetro. Altura do tampo ao piso em seu ponto mais alto (borda frontal): entre 700 e 750 milímetro. Profundidade total do produto: entre 650 e 850 milímetro. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
3	Peça	<p>CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS. Medidas da mesa 86 x 86 x 60 cm, base deve ser auto portante com sistema desmontável para facilidade no transporte, confeccionada em 2 pés laterais e 2 travessas. A pé lateral com 02 pés em tubo de aço carbono em formato elíptico ou oblongo 59 x 30 milímetros com espessura mínima de 1,2 milímetros, interligando os pés 01 travessa em tubo de aço carbono retangular 40 x 20 milímetros. com espessura de 1,2 milímetros, os tubos elípticos ou oblongos devem ficar com a face de 30 milímetros no ângulo de 45° do canto do tampo. Dois tubos no sentido horizontal interligando os pés laterais, em tubo de aço carbono 30 x 30 milímetros, com espessura mínima de 1,2 milímetros, devem ser fixadas em leitos sobrados soldados nos pés laterais e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitadas nos tubos. Cadeira assento - largura: 400 milímetros. Profundidade: 430 milímetros. Encosto largura: 396</p>	150	R\$ 2.490,47	R\$ 373.570,50



508

		<p>milímetros. Altura 198 milímetros, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 360 milímetros. Base única: produzida de forma que fique empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. Pintura das peças de aço na cor cinza, peças injetadas e fita na cor amarelo, formica na cor cinza. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
4	Conjunto	<p>CONJUNTO PARA SALA DE AULA / ALUNO COM MESA E CADEIRA. O tampo produzido em mdp ou mdf com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina m6 ou m8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita abs ou pvc com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (formica) com espessura mínima de 0,7 milímetros. Base da mesa: suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "c", colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29 x 58 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros, pés em tubo redondo 1 ¼", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9 milímetros, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 milímetros e acabamento traseiro 88 x 46 milímetros fixadas por rebite de alumínio. Cadeira: assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor vermelha, formica na cor cinza. Mesa medindo: 605 x 455 x 649 milímetros (l x p x a). Porta livro: medindo 505 x 306 x 54 (l x p x a), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros. Assento injetado plástico- largura: 405 milímetros. Profundidade: 355 milímetros. Encosto injetado plástico - largura: 400 milímetros. Altura 200 milímetros, com inserções para acabamento dos tubos. Do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 385 milímetros. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 14006:2008. • Certificado de Rotulagem Ecológica</p>	4000	RS 747,24	R\$ 2.988.960,00

		do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
5	Conjunto	CONJUNTO PARA SALA DE AULA / ALUNO COM MESA E CADEIRA. O tampo produzido em mdp ou mdp com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina m6 ou m8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita abs ou pvc com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (formica) com espessura mínima de 0,7 milímetros. Base da mesa: suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "c", colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29 x 58 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. pés em tubo redondo 1 ¼", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9 milímetros, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 milímetros e acabamento traseiro 88 x 46 milímetros fixadas por rebite de alumínio. Cadeira: assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor azul formica na cor cinza. Mesa medindo: 605 x 455 x 760 milímetros (l x p x a). Porta livro: medindo 505 x 306 x 54 (l x p x a), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros. Assento injetado plástico- largura: 405 milímetros. Profundidade: 440 milímetros. Encosto injetado plástico - largura: 400 milímetros. Altura 200 milímetros, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 460 milímetros. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 14006:2008. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao	4000	RS 788,32	R\$ 3.153.280,00



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

97
8

		certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
6	Conjunto	<p>CONJUNTO PARA SALA DE AULA / ALUNO COM MESA E CADEIRA. O tampo produzido em mdp ou mdp com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina m6 ou m8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita abs ou pvc com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (formica) com espessura mínima de 0,7 milímetros. Base da mesa: suporte de tampo em tubo redondo 1 1/4" dobrado em formato de "c", colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29 x 58 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. pés em tubo redondo 1 1/4", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9 milímetros, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 milímetros e acabamento traseiro 88 x 46 milímetros fixadas por rebite de alumínio. Cadeira: assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor amarelo, formica na cor cinza. Mesa medindo: 605 x 455 x 600 milímetros (l x p x a) porta livro: medindo 505 x 306 x 54 (l x p x a), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros assento injetado plástico- largura: 405 milímetros. Profundidade: 320 milímetros. Encosto injetado plástico - largura: 380 milímetros. Altura 200 milímetros, com inserções para acabamento dos tubos. Do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 360 milímetros. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 14006:2008. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	4000	R\$ 724,71	R\$ 2.898.840,00
7	Conjunto	<p>CONJUNTO COLETIVO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA CENTRAL, 06 (SEIS) MESAS CIRCULARES E 6 (SEIS) CADEIRAS. Carteira com tampo em resina termoplástica injetada com as seguintes dimensões, 167mm x 355mm x 590mm com abas em todo o perímetro, dotada de porta canetas e porta borrachas integrado na parte superior centralizada, porta livros em</p>	150	R\$ 4.269,00	R\$ 640.350,00

88
89

		<p>formato trapézio em polipropileno injetado com encaixe para a estrutura de aço, grade frontal quadriculada em polipropileno injetado, estrutura em tubo de aço industrial de seção retangular 30x20mm com costura, base inferior frontal em tubo 40 x 20 mm, banho desengraxante e tratamento químico anti ferruginoso, pintura eletrostática a pó epóxi na cor cinza, sapatas em polipropileno copolímero injetada, fixadas por meio de rebites de repuxo tipo pop. Mesa central com 6 compartimentos para materiais didáticos confeccionada em polipropileno injetado com diâmetro de 354mm, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial de seção circular 7/8" dobradas mecanicamente, banho desengraxante e tratamento anti corrosivo, pintura eletrostática a epóxi na cor cinza, topos e saparas em polipropileno copolímero injetada as e sapatas confeccionada em polipropileno injetado. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo mig com ponteiros em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lpx) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida da mesa central : 490 x 478 mm. Tampos e cadeiras devem ser 06 cores distintas, sendo cada conjunto(mesa e cadeira) da mesma cor, mesa de centro na cor. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
8	Conjunto	<p>CONJUNTO PARA PROFESSOR. Mesa nos dimensionais: 1200 x 600 x 745 mm. Tampo da mesa: confeccionado em chapa de mdp de 18 mm de espessura, painel frontal confeccionado em chapa de mdp contínuo de 15 mm de espessura. Fita de bordo com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base da mesa: fabricada em chapa de tubo oblongo, em chapa de no mínimo 1,2 mm coluna vertical dupla, fabricada em chapa tubo de aço semi oblongo com espessura de 1,2 mm, travessa superior fabricado em tubo de aço 30 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 20mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de m6 ou m8 x 1". O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca máquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm ou minifix, parafuso de montagem rápida m6 e tampas plásticas de acabamento. Cadeira fixa de uso múltiplo com encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado pigmentado, com furações com formato retangular ou similar sendo, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do encosto, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de, no mínimo, 5mm de diâmetro e cabeça oval, na</p>	500	R\$ 1.439,33	R\$ 719.665,00



099
18

		mesma cor do encosto. Largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 250 mm, no mínimo, medidos no seu eixo de simetria. Estrutura suporte do encosto constituído por dois tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16x30mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto. Base fixa constituídas por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16x30mm. Possui duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiras plásticas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário para mesa. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
9	Conjunto	REFEITÓRIO ADULTO COM 01 MESA E 06 CADEIRAS. Mesa: tampo: deverá ser produzido em mdp ou mdf com espessura mínima de 18 milímetros. Revestimentos: face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico. Face superior em fórmica de alta pressão, altamente resistente a limpeza, com espessura mínima de 0,7 mm. Base deverá ser do modelo autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais deverá ser construída por 05 peças, com 2 pés verticais em tubo de aço 1020 circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,5 milímetros, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,5 milímetros e 02 leitos em chapa de aço em formato de u medindo 55 x 98 milímetros, com espessura de 2,00 milímetros, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 milímetros, com espessura de 1,5 milímetros. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca m6 ou m8 para fixação nos pés laterais. Cadeira: assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com cabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor azul formica na cor cinza. Assento injetado plástico- largura: 405 milímetros. Profundidade: 440 milímetros. Encosto injetado plástico - largura: 400 milímetros. Altura 200 milímetros, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 460 milímetros. Medidas da mesa: altura 760 x largura 1500 x profundidade 700 milímetros. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário para mesa. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada	200	R\$ 5.109,95	R\$ 1.021.990,00



09/09

		de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
10	Conjunto	REFEITÓRIO INFANTIL COM 01 MESA E 02 BANCOS. Banco: base deverá ser monobloco soldada sendo 4 pés em tubo de aço carbono circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,2 milímetros, 01 travessa em tubo em aço 1020 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo em aço 1020 40 x 40 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato quadrado ou triangular medindo no mínimo 40 x 40 milímetros, com espessura de 3,00 milímetros em aço 1020. Ponteiros/sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 milímetros. Mesa: tampo: deverá ser em mdp ou mdf com espessura de 18 milímetros, na face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 milímetros, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Estrutura: autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 milímetros, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,5 milímetros e 02 leitos em chapa de aço em formato de u medindo 54 x 100 milímetros, com espessura de 2,00 milímetros, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço 1020 com medidas mínimas de 50 x 30 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca m6 ou m8 ou rosca direto no tubo para fixação nos pés. Medidas: mesa: altura 640 x profundidade 700 x largura 1500 milímetros. Banco: altura 380 x profundidade 350 x largura 1350 milímetros. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário para mesa. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	250	R\$ 2.497,95	R\$ 624.487,50
11	Peça	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 01 MESA E DOIS BANCOS. Tampo da mesa e dos bancos: Tampo deverá ser em mdp ou mdf com no mínimo 18 milímetros de espessura, revestido Face superior em laminado de alta pressão e face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm. Fita para acabamento dos topos em pvc ou abs com 2,5 milímetros de espessura mínima, coladas pelo sistema de cola	200	R\$ 2.544,95	R\$ 508.990,00



10-19

		<p>quente. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2" com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm. com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de u medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca m6 ou m8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura monobloco sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato triangular medindo 50 x 50 mm, com espessura de 3,00 mm. Ponteiros/sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Mesa a 755 x l 700 x p 1500. Bancos a 460 x l 350 x p 1350. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário para mesa. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
12	Peça	<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA PLÁSTICA. Cadeira escolar com superfície de trabalho acoplada frontal com articulação à partir de dispositivo que permite movimentos rotacionais do braço estrutural da prancheta (superfície de trabalho). Assento e encosto injetados em polipropileno virgem, pigmentado de alto impacto, fixados à estrutura metálica por meio de rebites, cor do assento e encosto azul com informação indelével do padrão antropométrico dimensional atendido pelo produto, conforme prescreve a tabela dimensional ABNT NBR 16671:2018. Dimensões mínimas conforme ABNT NBR 16671:2018 para tamanho 6 em todos os seus elementos. Estrutura em aço carbono de seção tubular com parede mínima de 1,50 mm ou totalmente injetada em resina de engenharia, cujo desempenho atende a todos os requisitos da ABNT NBR 16671:2018. Porta objetos sob assento em chapa de aço soldada à estrutura tubular, com devidos acabamentos para garantia da segurança (sem respingos, pontas perfurantes ou bordas cortantes) ou em material injetado com resina de engenharia. Em ambos os casos, com perfurações para facilitar assepsia ou vazão de líquidos que por ventura forem derramados no porta objetos. Mínimo de 04 rodízios de duplo giro com rodas com pistas em PU e de diâmetro de rolamento de no mínimo 50 mm. No caso de estrutura metálica, elementos pintados em pintura eletrostática a pó de cor cinza claro ou prata ou alumínio ou similar. Prancheta articulada com lampo que tem dimensões que permitem o acondicionamento de uma folha tamanho padrão A4 em qualquer posição da prancheta (ou seja, dimensões mínimas conforme ABNT NBR 16671:2018). Sistema rotacional permitindo várias posições para a prancheta conforme necessidade do usuário e de layout da sala de aula, sendo a rotação mínima do sistema de</p>	250	R\$ 971,22	R\$ 242.805,00



		<p>180 graus. Tampo injetado em ABS com posterior colagem de laminado melamínico ou qualquer outro material que tenha a mesma performance para atendimento da ABNT NBR 16671:2018 ou ainda em MDF ou MDP com aplicação de laminado melamínico em ambas as faces e acabamento com perfis plásticos extrudados com bordos arredondados conforme ABNT NBR 16671:2018. Qualquer que seja o material de construção do tampo, que o mesmo seja fixado ao braço estrutural articulado através de porcas de garra ou buchas metálicas ou de alumínio ou ainda de zamaq para perfeita ancoragem e durabilidade dos elementos de fixação. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de Conformidade emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro atestando conformidade com todos os aspectos aplicáveis da ABNT NBR 16671:2018. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
13	Peça	<p>MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO. Mesa: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo (parede 1,50mm), estrutura tipo desmontável. Sistema de solda mig unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Tampo (1800x650mm) em mdp de 18mm de espessura, revestido, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70n, quando ensaiada conforme anexo a - ensaio de colagem (resistência à tração), constante na abnt nbr 16332: 2014 - móveis de madeira - fita de borda e suas aplicações - requisitos e métodos de ensaio. Fixado a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 580mm. Bancos: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo, estrutura tipo monobloco (estrutura única). Sistema de solda mig unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Assento(1650x325mm) em mdp 18mm de espessura, revestido e acabado nas bordas que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário para mesa. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM</p>	250	RS 2.746,65	R\$ 686.662,50



CIMVA Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

103
8

		D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 16.681.072,5 0
LOTE 02- MÓVEIS EM MDP/MDF(Armários, mesas e painéis)					
Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Peça	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDF com 25milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 03 (três) prateleiras. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Dimensionais: 800 x 500 x 1600 milímetros (L X P X A) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade efou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	400	R\$ 2.162,22	R\$ 864.888,00
2	Peça	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDP na cor cinza com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix	400	R\$ 1.182,95	R\$ 473.180,00



1648

		<p>em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetro para as demais partes. Dimensionais: 800 x 500 x 745 milímetros (L X P X A) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais</p>			
3	Peça	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 4 PORTAS. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDF na cor cinza com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetro; para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetro para as demais partes. Dimensionais: 1600 x 500 x 745 milímetros (L X P X A) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado</p>	20	R\$ 2.452,22	R\$ 49.044,40



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

1505

		no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
4	Peça	PAINEL SUSPENSO PARA MESA. Deverá ser em MDP ou MDF com 18 milímetros de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,0 milímetros de espessura. Sistema de montagem em chapa de aço estampada galvanizada e com acabamento em pintura. Sistema de fixação por meio de parafusos m6. Medidas: 490 milímetros x 1350 milímetros. (Altura X Largura). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	50	R\$ 483,32	R\$ 24.166,00
5	Peça	PAINEL SUSPENSO PARA MESA. Deverá ser em MDP ou MDF com 18 milímetros de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,0 milímetros de espessura. Sistema de montagem em chapa de aço estampada galvanizada e com acabamento em pintura. Sistema de fixação por meio de parafusos m6. Medidas: 490 milímetros x 1550 milímetros. (Altura X Largura) Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	50	R\$ 534,98	R\$ 26.749,00
6	Peça	ESTAÇÃO DE TRABALHO. Estação nos dimensionais: 2000/1600 x 600 x 745 mm (L X P X A) Composto de armário lateral acoplado. Tampo da mesa: confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Painel frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. Unidos por peça de zamack sem a utilização de parafuso ou solda. Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 lógica / fone, e furação para passagem de fiação Armário lateral com 3 gavetas, 01 porta e vão com prateleira e suporte de CPU. Dimensões do armários: 670 mm de altura, 1600mm de largura e 500mm de profundidade. Deverá ter 1 porta de abrir,	50	R\$ 3.656,33	R\$ 182.816,50

961
 196

		<p>na altura do armário, com dobradiças em zamac, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes na espessura de 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos m6 e buchas metálicas m6x13mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
7	Peça	<p>ESTAÇÃO TIPO PLATAFORMA RETANGULAR DUPLA. Mesa nos dimensionais: 1360 x 1400 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura central: deverá ser confeccionada por dois tubos 50 x 50 mm com parede de 1,2 mm, Montante estrutural deverá ser em tubo de aço 50 x 30 mm, fixado a estrutura por buchas e parafusos m6 ou m8, Leito fechado para passagem de fiação em chapa de aço sobrada, fixado aos pés por parafusos de rosca máquina. Estrutura lateral em formato de trave em tubo de aço 50 x 50 mm, espessura mínima de 1,2 mm. Duas caixas de tomada sendo uma por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para lógica/fone, deverá ser confeccionada em abs injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm. Deve compor divisor central suspenso de altura de 300 mm, em MDP de 18 mm, com fita de borda de 2.00 mm e fixada na mesa. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: •</p>	200	R\$ 3.809,61	R\$ 761.922,00



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

102

		Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
8	Peça	GAVETEIRO TIPO VOLANTE 03 GAVETAS. Dimensionais: 590 x 400 x 460 mm (A X L X P). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.com puxadores em zamack cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	500	R\$ 1.016,60	R\$ 508.300,00
9	Peça	GAVETEIRO TIPO VOLANTE 03 GAVETAS, SENDO DUAS MÉDIAS E UMA TIPO ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSAS. Dimensionais: 650 x 400 x 460 mm (A X L X P). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.com puxadores em zamack cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido	400	R\$ 1.088,88	R\$ 435.552,00



108
8

		por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
10	Peça	MESA ANGULAR, TIPO L. Mesa nos dimensionais: 1400/1400 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Painel frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Pé central formada por chapas metálicas dobradas com calha de saque para passagem de fiação. tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	200	R\$ 2.145,55	R\$ 429.110,00
11	Peça	MESA ANGULAR, TIPO L. Mesa nos dimensionais: 1600/1600 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Painel frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Pé central formada por chapas metálicas dobradas com calha de saque para passagem de fiação. tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP	200	R\$ 2.313,31	R\$ 462.662,00



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

509
B

		acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
12	Peça	MESA ANGULAR, TIPO PENINSULAR. Mesa nos dimensionais: 1600/1600 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. O tampo deve possuir uma curvatura peninsular em uma das extremidades. Painel frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Pé central formada por chapas metálicas dobradas com calha de saque para passagem de fiação. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	50	R\$ 2.671,62	R\$ 133.581,00
13	Peça	MESA DE ACESSIBILIDADE COM REGULAGEM DE ALTURA EM L. Dimensões: 1500X1500L X 800P X 630/930H mm (LXPXH). Tampo Confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm. Tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Três passa-cabos redondos em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de	50	R\$ 4.664,98	R\$ 233.249,00



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

0110
B

		<p>parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 mm, fabricadas em aço carbono. O ajuste de altura é feito por manípulo retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
14	Peça	<p>MESA DE REUNIÃO, TIPO REDONDA. Mesa nos dimensionais: 1200 x 745 mm (L X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura: Estrutura metálica tipo X com base horizontal estanpada e repuxada "sem ponteiras" em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador 1/4 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 30x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 3", com espessura de 0,9mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 30 x 20 x 0,9 mm. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda MIG MAG para maior resistência. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de</p>	150	R\$ 1.158,55	R\$ 173.782,50



CIMVA Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

		certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
15	Peça	<p>MESA DE REUNIÃO, TIPO RETANGULAR. Dimensionais: 2400 x 1000 x 740 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de mdp contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Painel frontal confeccionado em chapa de mdp contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	50	R\$ 2.949,95	R\$ 147.497,50
16	Peça	<p>MESA, TIPO DIRETORIA COMPLEMENTAR. Dimensionais: 740 x 1000 x 600 mm (A X L X P). Tampo deverá ser em chapa de MDP contínuo com 43 mm com formato arqueado interno e externo no sentido da largura. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura, com fita em chapa de aço entre as régua do painel frontal fixado por 04 suportes em zamack injetado polido fixados aos pés laterais. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pés confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25 mm de espessura e revestimento em filme melaminico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo</p>	25	R\$ 2.347,67	R\$ 58.691,75



8112

o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.					
17	Peça	<p>MESA, TIPO DIRETORIA. Dimensionais: 740 x 2200 x 800 mm (A X L X P) Tampo deverá ser em chapa de MDP contínuo com 43 mm com formato arqueado interno e externo no sentido da largura. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal fixado por 04 suportes em zamack injetado polido fixados aos pés laterais. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pés confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Uma caixa de tomadas com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelho para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+-4 mm). Fixado ao painel vertical uma eletrocalha em formato "j" com 4 furos retangulares para tomadas elétricas e 4 furos retangulares para tomadas lógicas sendo 2 de cada modelo em cada extremidade, eletrocalha confeccionada em aço 0.90 com altura de 80 mm profundidade de 130 mm. Deve ter todas as quinas arredondadas. Fixado ao pé painel 01 eletrocalha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso a cabos. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	25	RS 4.746,28	R\$ 118.657,00
18	Peça	<p>MESA, TIPO OPERACIONAL FORMATO RETANGULAR. Mesa nos dimensionais: 1000 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação.</p>	400	RS 987,28	R\$ 394.912,00

		Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
19	Peça	MESA, TIPO OPERACIONAL FORMATO RETANGULAR. Mesa nos dimensionais: 1200 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	400	RS 1.014,18	R\$ 405.672,00
20	Peça	MESA, TIPO OPERACIONAL FORMATO RETANGULAR. Mesa nos dimensionais: 1400 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm. possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou	300	R\$ 1.045,55	R\$ 313.665,00

		tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
21	Peça	BALCÃO RETO. Dimensões Gerais: 1200 x 700 x 1100 Mm (l x p x A). Material do Balcão: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo e pés laterais, painel frontal em 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para tampo e pés e painel frontal de 2.0 mm. Contém fita em chapa de aço entre as régua no painel frontal COMPONENTES: Calha para passagem de fiação tipo J, confeccionada em aço carbono e com pintura eletrostática. Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Única Caixas de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação. Passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13967. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	20	R\$ 2.761,95	R\$ 55.239,00
22	Peça	ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO TIPO LINEAR. Dimensões Gerais: 1250 x P800 x P2 1100 x A1 745 x A2 1200 (l x p x A). MATERIAL DA ESTAÇÃO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo e pés laterais, painel frontal em 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para tampo e pés e painel frontal de 2.0 mm. Contém fita em chapa de aço entre as régua no painel frontal. COMPONENTES: Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Única Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação Passa cabos em plástico injetado	50	R\$ 3.054,65	R\$ 152.732,50

		com tampa removível Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
23	Peça	ARMÁRIO BAIXO DE 04 PORTAS. Dimensões Gerais: 1860 x 500 x 745 mm (L X P X A). Contém 04 portas e na parte interna de cada armário deve conter uma prateleira. MATERIAL DO ARMÁRIO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 59 mm para tampo e demais partes de 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para MDP de 25 mm, 2.0 mm para MDP de 18 mm. COMPONENTES: Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário). Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira regulável quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em ângulo de 270° e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com seção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	10	R\$ 3.344,95	R\$ 33.449,50
24	Peça	ARMÁRIO DIRETORIA ALTO COM 02 PORTAS LATERAIS E PARTE CENTRAL COM PRATELEIRAS E NICHOS. Dimensões Gerais: 1800 x 500 x 2000 mm (L X P X A) Contém 02 portas nas extremidades com 04 prateleiras e na parte central 02 prateleiras e 04 nichos. Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 59 mm para tampo e demais partes de 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para MDP de 25 mm, 2.0 mm para MDP de 18 mm. COMPONENTES: Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem	10	R\$ 5.275,65	R\$ 52.756,50

		<p>rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário). Na parte interna o armário deverá ter quatro prateleiras reguláveis quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e as laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Parte central do armário deve possuir 04 nichos e duas prateleiras. Em cada extremidade deve possuir uma porta. Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em ângulo de 270° e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
25	Peça	<p>GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS. Dimensões Gerais: 315 X 445 X 245 mm (L X P X A). Contém duas gavetas rasas suspensa, para fixar em mesas. MATERIAL DO GAVETEIRO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo e demais partes de 18 mm, exceto para fundo da gaveta de 3 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para MDP de 25 mm, 2.0 mm para MDP de 18 mm. COMPONENTES: Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Corrediças fabricadas em chapa de aço estampada com pintura epóxi e roldanas de nylon. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes. Sistema de chaveamento com aplicação lateral e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para</p>	300	R\$ 504,55	R\$ 151.365,00

		este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
26	Peça	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS. Dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) partes de madeira: Tampo deverá ser em mdp ou mdf com no mínimo 18 milímetros de espessura, revestido Face superior em laminado BP. Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso máquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferrugens e preparação para pintura. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas. Frentes da gavetas devem ser coloridas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	50	R\$ 4.696,65	R\$ 234.832,50
27	Peça	ARMÁRIO EXTRA ALTO DE 02 PORTAS. DIMENSÕES GERAIS: 800 x 500 x 2200 mm (L X P X A) Contém 02 portas e cinco prateleiras. MATERIAL DO ARMÁRIO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo e demais partes de 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para MDP de 25 mm, 2.0 mm para MDP de 18 mm. COMPONENTES: Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário. 01 Prateleira fixa e demais prateleiras devem ser reguláveis. Dobradiças confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270° e ajuste de altura, (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica, escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido	100	R\$ 3.317,51	R\$ 331.751,00



118
8

		por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
28	Peça	MESA COM ARMÁRIO ACOPLADO. DIMENSÕES GERAIS: 1600/2200 X 600/800 X 745 MM (L X P X A). MATERIAL DO TAMPO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo da mesa e armário e 18 mm para travessa, corpo e prateleiras do armário, ou superior. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm e 2.00 mm para travessa. ESTRUTURA LATERAL DA MESA: Estrutura lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. Unidos por peça de zamack sem a utilização de parafuso ou solda. Estrutura laterais em formato "U" em chapa de aço. ARMÁRIO LATERAL: Armário lateral com três gavetas, única porta e vão com prateleira e suporte de CPU. Dimensões do armário: 670 mm de altura, 1600mm de largura e 500mm de profundidade; Deverá ter única porta de abrir, na altura do armário, com dobradiças em zamac, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. COMPONENTES: Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Única Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS. com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação Estrutura metálica para base (requadro) do armário confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 20x40x0.90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos m6 e buchas metálicas m6x13mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	50	RS 7.135,28	R\$ 356.764,00

119
 18

29	Peça	<p>PAINEL DIVISOR PARA AMBIENTES. DIMENSÕES GERAIS: 800 X 70 X 1400 (L X P X A). MATERIAL: PAINEL DIVISÓRIO DE SAQUE, FRONTAL COM ESPESURA EXTERNA DE 70 MM, COMPOSTO DE: ESTRUTURA INTERNA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS HORIZONTAIS, MONTANTES VERTICAIS EM PERFIL DE AÇO EXTRUDADO PROVIDOS DE CANAL E CREMALHEIRAS, COM ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, NO SENTIDO VERTICAL E HORIZONTAL E ENTRE PAINÉIS. TOTALMENTE MONTADAS POR MEIO DE ENCAIXES E PARAFUSOS, AUTO BROCANTE, FLANGEADOS, COM ACABAMENTO ZINCADO NATURAL. NA PARTE INFERIOR DA ESTRUTURA, RODAPÊ COM TAMPAS, COM AMPLA PASSAGEM INTERNA DE FIAÇÃO E COM FORMATO RETANGULAR COM 119 MM DE ALTURA, COM VÃO DE CEGO OU COM TRÊS ORIFÍCIOS PARA ADAPTAÇÃO DE TOMADAS DE ENERGIA. SÃO PROVIDOS DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL COM DIÂMETRO DE 50 MM E ROSCA 5/16 POL. E FIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS E PORCAS AMERICANA, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. FECHAMENTOS CEGOS DE SAQUE FRONTAL, EM CHAPA DE MDP COM 15 MM DE ESPESURA, COM TRÊS PAGINAÇÕES, SENDO A 1ª PLACA LOCALIZADA LOGO ACIMA DO RODAPÊ, A 2ª PLACA, UMA RÉGUA MEDINDO H 100 MM, FIXADA NA ALTURA DE 650 MM DO PISO, PARA PERMITIR QUE SEJAM RETIRADAS AS PLACAS QUE FICAM ABAIXO E ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO, NÃO SENDO NECESSÁRIO DESLOCAR A MESMA DO LUGAR, POSSIBILITANDO RÁPIDO E LIVRE ACESSO AO INTERIOR DA ESTRUTURA NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO DO CABEAMENTO; E A 3ª PLACA. AS PLACAS INFERIORES E MEDIANAS SÃO CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MDP, O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DA PLACA É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 1 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM DISPOSITIVO DE ACOPLAMENTO COM FÁCIL RETIRADA E COLOCAÇÃO POR SAQUE FRONTAL. ACABAMENTOS LATERAIS E SUPERIORES DA DIVISÓRIA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, E COM FORMATO PREDOMINANTEMENTE RETO, COM ELEMENTOS DE UNIÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CLICADOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA INTERNA, PROPORCIONANDO ACABAMENTO IMPECÁVEL. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO TÊM ACABAMENTO ANODIZADO OU É SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO SUPERFICIAL DE DECAPAGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA EPÓXI POLIÉSTER EM PÓ, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. OS PAINÉIS PERMITEM A COLOCAÇÃO DE SUPORTES E MÃOS FRANCESAS, PARA ACOPLAMENTO DE SUPERFÍCIES DE TRABALHO OU OUTROS ACESSÓRIOS. PERMITEM O CRESCIMENTO VERTICAL, COM COLOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES SUPERIORES, UNIDAS AOS PAINÉIS INFERIORES, COM AS MESMAS CONFIGURAÇÕES DE ACABAMENTO E FECHAMENTO, POR MEIO DE ELEMENTO METÁLICO, SEM ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DE LAYOUT EXISTENTES. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA DO LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDOR PARA COMPROVAÇÃO AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO FABRICANTE E/OU LICITANTE DOS MOVEIS: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13964. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	100	R\$ 2.432,95	R\$ 243.295,00
30	Peça	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR UNILATERAL. DIMENSÕES: 1400 X 600 X 745 MM (L X P X A) MATERIAL DO TAMPO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm ou superior. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm. ESTRUTURA DA ESTAÇÃO: Estrutura lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma</p>	50	R\$ 2.805,22	R\$ 140.261,00



100
4

		<p>das faces, e parede interna de 3mm. Unidos por peça de zamack sem a utilização de parafuso ou solda. Estrutura laterais em formato "U" em chapa de aço. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. COMPONENTES DA ESTAÇÃO: Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Berço para passagem de fiação. Uma caixa de tomada sendo uma por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em abs injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm. Um divisor central suspenso de altura de 300 mm, em MDP de 18 mm, com fita de borda de 2.00 mm e fixada na mesa. A estação deve permitir a conexão entre estações para formação de plataformas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13967. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
31	Peça	<p>MESA PMR. Tampo deverá ser em mdp ou mdf com no mínimo 25 milímetros de espessura, revestido nos 2 lados em bp. Fita para acabamento dos topos em pvc ou abs com 2,5 milímetros de espessura mínima, coladas pelo sistema de cola quente. Fixação tampo na base deverá ser feita por meio de parafusos máquina. Base da mesa deve possuir coluna pedestal confeccionadas em tubo de aço 1020 externo 55 x 55 milímetros, tubo interno de 50 x 50 milímetros em aço 1020, entre o tubo interno e externo, bucha em nylon, para garantir a mobilidade e eliminar folga entre os tubos. Base para pedestal é confeccionada em tubo de aço 1020 com no mínimo 60 x 30 milímetros, com acabamento nas extremidades por ponteiras de pvc. Suporte do tampo ao pé deve ser em aço 1020, com espessura mínima de 3,00 milímetros. Travessa estrutural para mesa ou estação de trabalho, tem suas colunas (pernas) interligadas entre si, por meio de travessas (calhas), com corpo produzido em aço carbono, com espessura mínima de 1,20 milímetros. Caixa de engrenagens do mecanismo de elevação injetada, em nylon, com base em alumínio entreadado, e rolamento para garantir movimento suave e sem ruído. A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 milímetros, fabricadas em aço carbono. O ajuste de altura deverá ser feito por manipulador retrátil. Medidas: 1400 x 800 x 630/930 (regulagem de altura) milímetros (l x p x a). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas</p>	30	R\$ 2.859,28	R\$ 85.778,40



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

124
B

		ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
32	Peça	ARMÁRIO PARA CRECHE, COM ESTOFADO, TIPO TROCADOR. Medidas gerais: 850 x 1350 x 600 mm (axlpx). Com 2 portas e prateleira central. Deverá ser produzido em mdf ou mdp com revestimento dos dois lados bp (baixa pressão) liso ou texturizado na cor branca, todas as peças dos armários deverá ser em 18 mm. O acabamento dos topos em fita, produzida em pvc ou abs, colada por cola quente, com espessura mínima de 2,00 mm das bordas. Duas portas de abrir, com dobradiças em aço carbono zincado branco, abertura no mínimo de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura para as 2 portas com 02 (duas) chaves dobráveis, os puxadores devem ser em modelo alça em aço zamack cromado ou escovado. A montagem do armário deverá ser por parafusos minifix e cavilhas com acabamento pvc de modo que oculte o minifix após a sua montagem. Base no mínimo em tubo de aço carbono 20x40, formando um quadro. Acabamento em pintura epóxi. Na parte de cima deve possuir colchonete em espuma laminada com densidade 28, medindo 45 x 1210 x 580 mm, com revestimento em tecido ecológico impermeável. Na sua lateral deve acompanhar suporte de papel em rolo fixo. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	30	R\$2.017,95	R\$ 60.538,50
33	Peça	MESA DE CENTRO REDONDA. Dimensões: Ø 600x400 mm (DxH). Tampo: Mesa com tampo em MDP com 25 mm de espessura em formato circular, revestido em ambas faces em Laminado Melamínico baixa pressão (BP) com borda reta revestida em fita de PVC com 2 mm de espessura em todo contorno, tendo arestas arredondadas com raio mínimo de 2 mm. Base: Base Metálica composta por flange superior quadrada em chapa SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm. Coluna Vertical em tubo de aço carbono SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,2 mm x diâmetro de 2 polegadas	15	R\$, 1.918,65	R\$, 28.779,75



CIMVA Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

122
13

		(50,8mm) e Base Inferior em chapa metálica SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm contendo 4 bolachas metálicas soldadas com furação rosqueada para aparafusamento de 4 sapatas niveladoras, rosca ¼, posicionadas equidistantes permitindo estabilidade e regulagem em nivelamento do conjunto. Fixação da base ao tampo através de parafusos e buchas tipo americana com rosca ¼ ou M6 x 1,0. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.125.640,30
LOTE 03 – CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS					
Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Peça	BANQUETA FIXA. Alta de uso múltiplo, sem braço. Altura do assento em relação ao piso de entre 700 e 800 mm. Altura total no mínimo de 850 mm. Largura e profundidade/comprimento total entre 380 e 500 mm. Banqueta alta com assento e encosto disposto em monobloco, injetado em termoplástico copolímero polipropileno. Estrutura e apoio de pé da banqueta em formato trapezoidal, manufaturada em aço trefilado cilíndrico maciço, de Fixação da concha à estrutura por meio de 04 insertos injetados em termoplástico polipropileno copolímero, presos por parafusos tipo AA, com alojamentos preparados na matriz e injeção da concha de maneira que a fixação pelos parafusos não danifique a área nobre do assento. diâmetro externo mínimo de 11,00 mm, sapatas injetadas em termoplástico translúcido. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	20	R\$ 665,55	R\$ 13.311,00
2	Peça	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do	200	R\$ 1.808,40	R\$ 361.680,00



123
8

		assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,20 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40 mm e parede de 2,25 mm. Com 04 sapatas injetadas em termoplástico. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
3	Peça	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 16 x 30 x 1,50 mm. com acabamento plástico sanfonado e fixação direto no flange. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm, com no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	500	R\$ 1.065,18	R\$ 532.590,00
4	Peça	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL. Assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico,	500	R\$ 422,22	R\$ 211.110,00



124
B

		<p>com orifícios. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir rebaixo ou rebaixos. Dimensões mínimas de cada assento de 450 largura da superfície x 390 profundidade da superfície x 25 espessura total do plástico (altura total). Dimensional mínimas de cada encosto de 460 largura x 300 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 230 x 20 mm espessura mínima total (altura total). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
5	Peça	<p>CADEIRA GIRATÓRIA. Encosto totalmente injetado em polipropileno com respiradores (orifícios) que permitem a perspiração. Extensão vertical mínima do encosto no seu eixo de simetria de 450 mm e largura mínima no apoio lombar de 430 mm. Assento estofado com Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 30 mm. estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano. Dimensões mínimas do assento: largura mínima do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 450 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Suporte de encosto e braços em formato de "U" ligado ao mecanismo operacional da cadeira, injetado em polipropileno copolímero. Apoia braços e corpo totalmente injetados em polipropileno com alma interna de aço, em formato parecido a "T" ou similar, com apoio superior em PP ou poliuretano ou ainda em TPU ou termoplástico elastômero, largura mínima de 50 mm para a parte útil do apoio braço. Mecanismo do tipo sincronizado com dispositivo de ajuste de tensão, possibilita movimento de reclinção para assento e encosto com sistema de travamento, com manípulo/alavanca com terminal injetado em PP para ajustes do mecanismo. Base giratória arcada de cinco hastes injetada em nylon com fibra de vidro de formato piramidal com diâmetro externo mínimo total de 690 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm e acabamento da coluna cilíndrica conifcada de</p>	20	R\$ 2.993,28	R\$ 59.865,60



CIMVA Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

125
B

		alojamento do pistão em pintura eletrostática. Rodízio de duplo giro com duplas rodas com diâmetro mínimo de 48 mm para a roda e pino de aço com diâmetro mínimo de 10 mm, com anel elástico para fixação à base sem uso de buchas ou elementos de fusão (solda). Pelo menos os elementos de encosto, apoios superiores de braço, base, rodízio, coluna do pistão e mecanismo devem ter a mesma cor. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
6	Peça	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Tipo caixa. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Mecanismo: operacional com ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto de maneira independente entre si. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino das sapatas em uso de solda ou buchas plásticas. Sapatas fixas injetadas em polipropileno. Suporte para apoio de pés do tipo "aro", circular, manufaturado em polipropileno injetado com possibilidade de ajuste de altura em relação ao assento, permitindo faixa mínima de uso de 90 mm entre os intervalos de 420 a 500 mm entre o aro e o assento, tais intervalos e faixas podem ser extrapolados desde que os valores mínimos e máximos estejam atendidos pelo curso de regulagem. Braços com regulagem de altura. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de	30	R\$ 1.937,61	R\$ 58.128,30

126
 B

		largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Tolerância nas medidas de +/- 5 . Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
7	Peça	<p>CADEIRA EM TELA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoios, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de formato piramidal. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões mínimas de 200 x 100 mm, ajustável em, no mínimo, altura, ângulo e aproximação/afastamento. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP</p>	100	R\$ 2.559,28	R\$ 255.928,00



27
8

		que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
8	Peça	CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 470 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 460 mm e profundidade de superfície de 460 mm, estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo do tipo de inclinação do encosto com contato permanente/livre flutuação com travamento em qualquer ponto ao longo da faixa de inclinação que é de 25 graus, além de permitir ajuste de altura do encosto de maneira automática (sem uso de botões, manipuladores ou similares), à partir de cremalheira interna com curso de 70 mm e 9 pontos de parada. Coluna à gás com curso nominal de 115 mm. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. Apoia Braços com regulagem vertical e curso mínimo de 80 mm, acionado por meio de botão. Estrutura dos apoia braços em material injetado com suporte em resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões dos apoia braços de 240 de comprimento e 70 mm de largura Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	300	R\$ 1.851,65	R\$ 555.495,00
9	Peça	CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS	100	R\$	R\$

128
13

		<p>REGULÁVEIS. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm, estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>		2.419,65	241.965,00
10	Peça	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e</p>	500	R\$ 1.679,51	R\$ 839.755,00



1029

		<p>70 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão a gás. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodizio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoio braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
11	Peça	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste de profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, com tensão auto ajustável (do tipo peso pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina</p>	100	R\$ 3.704,95	R\$ 370.495,00



0209

		de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoio. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em liga de alumínio com acabamento superior polido. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
12	Peça	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA. Espaldar médio. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem injetada em polipropileno. Apoia braços injetados em polipropileno de alta resistência, com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar	200	RS 1.667,88	R\$ 333.576,00



131
13

		<p>ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral. com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta parta, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "W", para pisos frios, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
13	Peça	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto. este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica</p>	250	RS 2.024,96	R\$ 506.240,00



1322
B

		de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
14	Peça	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Encosto baixo. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de "T" ou "Y" invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM	250	RS 3.679,61	R\$ 919.902,50

133
18

		D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
15	Peça	LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	40	R\$ 2.756,88	R\$ 110.275,20
16	Peça	LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro	40	R\$ 3.890,28	R\$ 155.611,20



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

1346

		sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
17	Peça	LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de "T" ou "Y" invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga. de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de	40	RS 5.269,99	R\$ 210.799,60



635

		Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
18	Peça	<p>POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 15878. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	500	R\$ 3.165,18	R\$ 1.582.590,00



135
6

19	Peça	<p>POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "feito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoia braço referente. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: mínimo 750 mm Profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm Extensão vertical do encosto mínimo 550 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 750 mm Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm Profundidade total fechado: máximo 450 mm Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 15878. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	15	R\$ 6.162,61	R\$ 92.439,15
20	822	<p>CADEIRA GIRATÓRIA. Cadeira de escritório, giratória operacional. com braços reguláveis. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de</p>	30	R\$ 3.253,55	R\$ 97.606,50

136

		<p>retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento de 460 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35 mm. Suporte em formato de "U" ligado ao mecanismo, que age como suporte do encosto. Encosto formado por quadro de termoplástico de alto desempenho, revestido em tela flexível vazada, disponível nas cores preta, grafite ou cinza, que permite a perspiração, possui suporte integrado para almofada de apoio lombar regulável em altura com curso de 50 mm, de toque macio e excelente conforto. Extensão vertical do encosto de 460 mm e largura de 490 mm. ESTRUTURA: Mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável e base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro, apresentando diâmetro externo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, 90 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso de ajuste vertical de 120 mm e, para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro, tipo "W". BRAÇOS: Braços integrados ao suporte em "U", com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões de 70 mm de largura por 210 mm de comprimento, injetados na cor preta. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
21	Peça	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto e apoio de cabeça. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. APOIO DE CABEÇA: Apoio de cabeça estruturado em</p>	100	RS 4.161,61	R\$ 416.161,00



137
B

		<p>termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. BRAÇOS: Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoia. Carenagem do braço injetada em polipropileno. BASE E RODÍZIOS: Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizada e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
22	Peça	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de</p>	300	R\$ 3.946,28	R\$ 1.183.884,00



CIMVA Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

138
3

		<p>altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). BRAÇOS: Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoio. Carenagem do braço injetada em polipropileno. BASE E RODÍZIOS: Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizada e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$9.109.408,05
LOTE 04 – POLTRONAS E MOCHOS					
01	Peça	<p>POLTRONA PAR ACOMPANHANTE COM BATENTES. Estrutura: Mecanismo sincronizado entre encosto e peseira permitindo ajuste na posição desejada através do peso corporal. Estrutura de reclinção em aço carbono com pintura eletrostática fixada no chassi de madeira. Densidade: Assento densidade D-33 e encosto e braços densidade D-28. Peso máximo suportado: 110 kg. Medidas aproximadas: 670mm (largura) x 1000mm (altura) x 780mm (profundidade). Reclinção: até 145 graus. Volume: 0.65m³. Revestimentos: Courvin (CV) ou Poliuretano (PU). Bacteriostático, antichamas e impermeável, com possibilidade de limpeza através de Álcool 70%. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto espessuras. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor</p>	10	R\$ 6.546,68	R\$ 65.466,80



129
8

		para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante das poltronas: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para poltronas. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
02	Peça	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE. Estrutura: Rodizio e mecanismo sincronizado entre encosto e pesseira permitindo ajuste na posição desejada através do peso corporal. Estrutura de reclinção em aço carbono com pintura eletrostática fixada no chassi de madeira. Densidade: Assento com densidade D-33 e encosto e braços com densidade D-28. Revestimento: Courvin (CV) ou Poliuretano (PU), bacteriostático, anti-chamas e impermeável, com possibilidade de limpeza através de Álcool 70%. Peso suportado até: 145 Kg. Medidas aproximadas: 850mm (largura) x 1200mm (altura) x 800mm (profundidade). Reclinção: até 145 graus. Volume: 0.91 m ³ . Revestimentos: Courvin (CV) ou Poliuretano (PU). Bacteriostático, antichamas e impermeável, com possibilidade de limpeza através de Álcool 70%. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto espessuras. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante das poltronas: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para poltronas. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais	10	RS 6.851,40	R\$ 68.514,00
03	Peça	MOCHO SELA BIPARTIDO. Assento Ergonômico Bipartido Mocho Sela Bipartido. Sem restrição de uso, podendo ser utilizada também por quem tem diagnóstico de lesão. Assento em espuma com densidade 45, anatomicamente projetada para o suporte ideal dos isquios. Base pentagonal em polipropileno na cor preta, rodizio em polipropileno. Revestimento: Courvin (CV) ou Poliuretano (PU). Diversas Cores. Bacteriostático, Impermeável e Resistente a Chamas. Pistão: Classe 3 Alturas: P (abaixo de 1,59) I (pistão alternativo de 1,60 a 1,79) M (Acima de 1,80) * Pistões P, I e M disponibilizamos prolongador de altura para ser adaptar ao assento, caso necessário * Peso: 8 kg Peso Ideal do Profissional: Até 95 kg Revestimentos: Courvin (CV) ou Poliuretano (PU). Bacteriostático, antichamas e impermeável, com possibilidade de limpeza através de Álcool 70%. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto espessuras. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante das poltronas: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para	10	RS 5.906,32	R\$ 59.063,20



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

1310
3

		poltronas. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
04	Peça	POLTRONA. Estrutura: Mecanismo de regulagem através de alavanca e pistão a gás. Estrutura do encosto em aço carbono pintado, estofado e revestido em tecido. Estrutura assento e peseira em metal pintado, estofado e revestido em tecido. Base em tubos de aço carbono pintado. Braços em chapa de aço dobrado, pintados e apoio de braços com estrutura totalmente estofada e revestida em tecido. Braçadeiras em poliuretano injetado com haste em aço inox com pino ajustável de altura para facilitar o atendimento ao paciente. Pés com ponteiros plásticos que protegem o piso de ambiente. Densidade: Espuma de primeira qualidade para proporcionar máximo conforto, maior resistência e longa durabilidade do produto. Encosto em espuma com densidade D-33. Assento em espuma com densidade D-28, com maior resistência para conferir maior conforto e evitar a deformação). Revestimentos: Courvin (CV) ou Poliuretano (PU). Bacteriostático, antichamas e impermeável, com possibilidade de limpeza através de Álcool 70%. Medidas aproximadas: Posição normal: 780 mm (largura) x 1300 mm (altura) x 1100 mm (Comprimento). Posição reclinada: 780 mm (largura) x 1600 mm (comprimento). Reclinação: 90° a 160°. Peso máximo suportado: 150 kg. Volume: 1,11 m ³ . Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto espessuras. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante das poltronas: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para poltronas. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	10	R\$ 5.608,55	R\$ 56.085,50
05	Peça	MOCHO ERGONÔMICO MONOBLOCO. Mocho Ergonômico Monobloco com chassi em madeira compensada e multilaminada de 12 mm de espessura, com espuma injetada anatômica de 40 mm espessura e densidade de 45 mm. Regulagem de altura através do manipulador injetado sob o assento com pistão a gás. Encosto com sistema back system de regulagem de altura e ângulo com tratamento automático. Revestido em tecido sintético PU. Base do assento com aranha cromada e pistão cromado com cinco patas, rodízios Ø 65 mm. Dimensões do Mocho 620x650 mm. Dimensões do Assento Ø 390x550 mm espessura. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto espessuras. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e	10	R\$ 4.540,03	R\$ 45.400,30



CIMVA Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

MH
B

		sustentabilidade do fabricante e/ou licitante das poltronas: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para poltronas. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
06	Peça	POLTRONA COM BRAÇO ARTICULÁVEL. Poltrona para acompanhante/procedimentos. Estrutura: Reclinação em aço carbono com pintura eletrostática fixada no chassi de madeira. Rodízio e mecanismo sincronizado entre encosto e peseira permitindo ajuste na posição desejada através do peso corporal. Sapatas em nylon, que permitem a movimentação da poltrona quando estiver sem carga. Densidade: Densidade D-33. Encosto e braços: densidade D-28. Revestimentos: Courvin (CV) ou Poliuretano (PU), bacteriostático, antichamas e impermeável com possibilidade de limpeza através de Alcool 70%. Reclinação: Até 145 graus. Peso máximo suportado: 135 Kg. Medidas aproximadas: 820 mm (largura) x 1120 mm (altura) x 710 mm (profundidade). Volume: 0,65 m ³ . Braço: Articulado para apoio de antebraço, possui regulagem de altura e angulação através de sistema rosqueável com ajuste milimétrico, confeccionado em nylon injetado com apoio em polipropileno com densidade de 33Kg/m ³ . Mecanismo de articulação em aço carbono de 5/8 de 1,2mm de espessura. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto espessuras. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante das poltronas: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para poltronas. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	10	RS 6.973,18	RS 69.731,80
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 364.262,60
LOTE 05 – ITENS EM AÇO					
Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Peça	ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS. Dimensões: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência. Claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna, possuindo dispositivo em aço para	20	RS 2.799,95	RS 55.999,00



141/18

		<p>a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) é composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência, contendo sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
2	Peça	<p>ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 1250 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Todo o roupeiro é confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	100	R\$ 3.992,95	R\$ 399.295,00
3	Peça	<p>ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro corpos verticais. Dimensão: 1384mm x400mm x1900mm (L X P X A). Colunas com 3 portas em cada, confeccionado em chapa de aço com bitolas N° #26(0,45mm). Montagem através de dobras invertidas em formato C 30x30mm entre lateral e fundo, proporcionando uma</p>	100	RS 3.196,98	R\$ 319.698,00



142
18

		<p>coluna de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8/9,5 cabeças panela com rosca soberba. Sistema de composição do armário feito através de lateral vazada, que será fechada com a lateral de outra coluna de armário, ao final da composição (quantidade desejada de colunas) a última coluna receberá lateral de fechamento em chapa de aço com bitolas N° #26(0.45m). A coluna recebe 03 portas medindo 292x549mm (l x a) em aço estampado com bitolas de N° #26(0.45m), com estampo para ventilação e porta etiqueta estampado em baixo relevo, dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno, com orifício para travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho. Quadro da porta feito em aço estampado com bitolas N° #26(0.45mm), com batoque de nylon acoplado ao quadro para evitar impacto da porta. Cada compartimento do armário possui cabideiro em polipropileno em formato de "J" fixado no estampo quadricular vazado no suporte da prateleira que por sua vez é fixado a lateral do Roupeiro por solda de fusão a ponto. A base do armário é composta por quatro cantoneiras de aço N° #18 fixadas nos cantos da base, para acoplar pés em polipropileno com ponteiras reguláveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
4	Peça	<p>ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de dois corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 640 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não</p>	100	R\$ 2.887,61	R\$ 288.761,00



CIMVA Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

MB
B

		contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
5	Peça	ESTANTE PARA BIBLIOTECA. Composta por 10 prateleiras reguláveis, tipo dupla para livros Dimensões: 2000 x 1000 x 630 mm (A X L X P). Prateleiras encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado ff.Rb.OI 1008/1010. Coluna em forma de "I" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixé nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; sapatas de polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto com o piso. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	100	RS 3.991,28	R\$ 399.128,00
6	Peça	ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 420 mm (A X L X P) Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior	250	RS 1.217,88	R\$ 304.470,00



PP
B

		<p>estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desniveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48</p> <p>(quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
7	Peça	<p>ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 300 mm (A X L X P) Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. Com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas. frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Com 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desniveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	250	R\$ 1.141,28	R\$ 285.320,00
8	Peça	<p>ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS. Dimensões: 2.000 mm x 950 mm x 325 mm (A X L X P). Composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa.</p>	100	R\$ 3.552,53	R\$ 355.253,00

12/5
 6

		<p>Coluna em forma de "C" , medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325 x 28 x 75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de L, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm, Medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm, Suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm Reforço intermediário em formato "X" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm.largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca máquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de "U" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca máquina. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
9	Peça	<p>CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA. Dimensionais: 580 mm x 1260 mm x 750 mm. (L X A X P) Com 02 laterais em madeira MDP, de 18mm, com fita de borda de 2 mm, 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115°. 04 rodízios giratórios com capacidade de carga de 85kg cada, produzido em nylon 6 injetado, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm. 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Sistema interno de rosca metálica embutida. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis:• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os</p>	20	R\$ 2.199,98	R\$ 43.999,60



14/6
18

		resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
10	Peça	BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO. Dimensão 1000x1900x300 mm(lxaxp).A estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície. O bancos devem possuir revestimento em madeira certificada FSC, tipo deck de 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus – sparlack. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis:• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	20	RS 1.227,88	R\$ 24.557,60
11	Peça	ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS. Dimensões: 1335 x 470 x 600 mm Medidas internas nas gavetas: 280 X 390 X 590 mm (A X L X P). Todo o arquivo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo o perímetro. Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa. Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	100	RS 2.901,65	R\$ 290.165,00
12	Peça	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 4 (quatro) prateleiras internas. Dimensões: 1970 X 900 X 400 mm (A X L A P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto, Estrutura, portas, corpo chapa 22 (0,75 mm). Fechadura cromada, com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam	100	RS 3.548,55	R\$ 354.855,00



127
B

		o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior. Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm. Composto de 4 (quatro) prateleiras em MDP de 18 mm com fita de borda de 2 mm. removíveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
13	Peça	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 3 (Três) prateleiras internas. Dimensões: 1700 x 900 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto: 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	100	R\$ 3.069,99	R\$ 306.999,00
14	Peça	SUORTE DE PASTA SUSPensa PARA ARMÁRIOS. DIMENSÕES GERAIS: 760 X 120 X 415 mm (L X P X A). MATERIAL: Confeccionado em chapa de aço dobrada, com corredeiras telescópicas de microesfera com 03 estágios, ficadas a estrutura do suporte por rebites de pressão de alumínio, sua fixação deverá ser para os armários com 800 mm de largura. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta	100	R\$ 354,85	R\$ 35.485,00

1418
5

	com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE				R\$
				3.463.985,20

LOTE 06 – CORTINAS EM TECIDO

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	M ²	CORTINA EM TECIDO REFORÇADO. Cortina tipo rolos, em tecido reforçado, composição 100% algodão, não propagante a chamas, deve inibir o desenvolvimento de bactérias, proporcionar conforto térmico, cor à definida posteriormente, acionamento manual por meio de corrente plástica, tubo em liga de alumínio, trilho inferior em formato retangular, com 30mm em liga de alumínio extrudado com pintura eletrostática na cor branca e tampas laterais em plástico injetado na cor branca, suportes de fixação modelo I em aço galvanizado com pintura eletrostática. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto gramatura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante das cortinas: • Laudo de ensaio em atendimento as normas: Análise do conteúdo fibroso (quantitativa e qualitativa) de acordo com a ABNT 13538/1995 e NBR 11914/1992; Análise de solidez a cor à Luz com alteração mínima 4 por no mínimo 40 horas, com dosagem de energia 6047 KJ/M ² de acordo com NBR ISO 105-B02/19; Análise da alteração dimensional da trama (transversal) avaliada - 0.5% e urdume (longitudinal) -0,2% de acordo com a NBR 10320/88; Análise de determinação a resistência ao CV% rasgo urdume - 3% e ao rasgo trama - 7,5 kgf de acordo com ASTM-D2261/17; Análise da densidade de fios urdume de aproximadamente 39 fios/cm e trama de 22 fios/cm de acordo com NBR 10588/15; Avaliação inflamabilidade vertical de acordo com a ISO 6940:2004; Avaliação de acabamento antibacteriano de acordo com método AATCC TM 147. • Para o suporte de fixação deve apresentar o Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	200	R\$ 584,95	R\$ 116.990,00
2	M ²	CORTINA FRANZIDA. Cortinas franzida em tecido com ilhós e instalação em varão. Tecido: composição mínima de 80% de algodão, com gramatura mínima de 290gr/m ² , não propagante a chamas, tratamento antibacteriano, alta resistência a rasgo, deve manter a cor inalterada após lavagem. Varão: em tubo com espessura de 28mm com pintura em epóxi pó, com tratamento para não oxidação/ferrugem. Ilhós: redondo com 32mm em polipropileno de alta resistência. Suportes: em I com pintura epóxi pó, com tratamento para não oxidação/ferrugem. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto gramatura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor	8800	R\$ 603,61	R\$ 5.311.768,00



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

6349

	<p>para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante das cortinas: • Laudo de ensaio em atendimento as normas: Análise do conteúdo fibroso (quantitativa e qualitativa) de acordo com a ABNT 13538/1995 e NBR 11914/1992; Análise de solidez a cor à Luz com alteração mínima 4 por no mínimo 40 horas, com dosagem de energia 6047 KJ/M² de acordo com NBR ISO 105-B02/19; Análise da alteração dimensional da trama (transversal) avaliada - 0,5% e urdume (longitudinal) - 0,2% de acordo com a NBR 10320/88; Análise de determinação a resistência ao CV% rasgo urdume - 3% e ao rasgo trama -7,5 kgf de acordo com ASTM-D2261/17; Análise da densidade de fios urdume de aproximadamente 39 fios/cm e trama de 22 fios/cm de acordo com NBR 10588/15; Avaliação inflamabilidade vertical de acordo com a ISO 6940:2004; Avaliação de acabamento antibacteriano de acordo com método AATCC TM 147. • Para o suporte de fixação e o varão deve apresentar o Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 5.428.758,00
---------------------	---------------------

LOTE 07 - ESTOFADOS E SOFÁS

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Peça	<p>PUFF. Dimensões: 510x560x450 mm (PxLxH). Puff sextavado: com estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto ou pinuss e chapas OSB. Pré-revestidos: em espuma de poliuretano tipo SOFT D23 gr/cm³. A montagem das capas em tecido sintético poliéster crepe do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa reforçada, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Alça de Manuseio: Tira transpassada produzida no mesmo revestimento da soleira, serve para acomodar pequenos objetos (papéis, canetas, etc.), bem como para ser transportado. Espessura da alça de 50 mm. Deve possuir revestimento em tecido sintético poliéster crepe. Pés: Com sapatas deslizantes confeccionadas em resina de engenharia de seção circular Ø=40 mm na cor preta. Soleira: com revestimento em tecido sintético poliéster crepe. Parte inferior do puff com recuo na estrutura criando um espaço confortável para os calcanhares, medindo 60 mm. Com 01 Tomada elétrica com 3 pinos 10 A (amperes), entrada = 90~110 V. Saida = 90 ~ 110 V compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Deve possuir um suporte para armazenamento. do cabo. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados • Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	15	R\$ 1.066,67	R\$ 16.000,05
2	Peça	<p>PUFE REDONDO PARA RECEPÇÃO. Dimensões: 510x560x450 mm (PxLxH). Pufe sextavado com estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e chapas OSB pré-revestidos em espuma de poliuretano tipo SOFT</p>	15	R\$ 1.301,95	R\$ 19.529,25



03

		<p>D23 gr/cm³. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Alça de Manuseio: Tira transpassada produzida no mesmo revestimento da soleira que confere ao produto um detalhe inovador que além de agilizar o remanejamento, serve para acomodar pequenos objetos. Pés: Com sapatas deslizantes de seção circular Ø=40 mm na cor preta. Soleira: Parte inferior do pufe projetado com estudo de ergonomia permitindo um recuo na estrutura criando um espaço confortável para os calcanhares. Para o revestimento da Soleira é recomendável uma cor apropriada para minimizar marcas de sapatos. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados • Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados • Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/sofá. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
3	Peça	<p>ESTOFADO PARA RECEPÇÃO DE 3 LUGARES. Dimensões: 2120x770x445/720 mm (PxLxH). Sofá estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costuras francesas, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Assentos: Estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 29 kg/m² e com espessura mínima de 8 cm. Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 23 Kg/m². Braços: Possuem estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido. Pés: em tubo aço carbono Ø = 1" (polegada), espessura parede = 1,5 mm, com flange em chapa metálica espessura = 3 mm, cortada a laser e dobrada em formato de mão-francesa para conferir maior resistência mecânica. Sapatas antideslizantes de Poliuretano encaixada no tubo. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saida = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados • Certificado de</p>	20	RS 5.278,61	R\$ 105.572,20



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

151

		cadeia de custódia com escopo para sofás. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/sofá. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
4	Peça	ESTOFADO PARA RECEPÇÃO DE 2 LUGARES. Dimensões: 1660x770x445/720 mm (PxLxH). Sofá estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m ² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costuras francesas, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Assentos: Estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 29 kg/m ² e com espessura mínima de 8 cm. Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 23 Kg/m ² . Braços: Possuem estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m ² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido. Pés: em tubo aço carbono Ø = 1" (polegada), espessura parede = 1,5 mm, com flange em chapa metálica espessura = 3 mm, cortada a laser e dobrada em formato de mão-francesa para conferir maior resistência mecânica. Sapatas antidesslizantes de Poliuretano encaixada no tubo. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados • Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/sofá. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	20	RS 4.267,51	R\$ 85.350,20
5	Peça	ESTOFADO PARA RECEPÇÃO DE 1 LUGAR. Dimensões: 890x770x445/720 mm (PxLxH) Sofá estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m ² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costuras francesas, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Assentos: Estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 29 kg/m ² e com espessura mínima de 8 cm. Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 23 Kg/m ² . Braços: Possuem estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça.	20	RS 2.878,13	R\$ 57.562,60



152
15

		<p>O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido. Pés: em tubo aço carbono Ø = 1" (polegada) com pintura eletrostática, espessura parede = 1,5 mm, com flange em chapa metálica espessura = 3 mm, cortada a laser e dobrada em formato de mão-francesa para conferir maior resistência mecânica. Sapatas antidesslizantes de Poliuretano encaixada no tubo. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados • Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/sofá. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
6	Peça	<p>ESTOFADO PARA GABINETE DE 3 LUGARES. Dimensões: 2240x790x445/720 mm (LxPxH). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura. Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 kg/m². Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 Kg/m² e com espessura mínima de 5 cm. Pés: Em polímero de secção circular Ø=40 mm. Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados • Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/sofá. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	20	R\$ 6.799,61	R\$ 135.992,20
7	Peça	<p>ESTOFADO PARA GABINETE DE 2 LUGARES. Dimensões: 1780x790x445/720 mm (LxPxH). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura. Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 kg/m². Encosto: Internamente estruturado com composto de</p>	20	R\$ 5.806,65	R\$ 116.133,00



153
8

		madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 Kg/m ² e com espessura mínima de 5 cm. Pés: Em polímero de secção circular Ø=40 mm. Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m ² de gramatura. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (ampères). Entrada = 90~240 V. Saida = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados • Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/sofá. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
8	Peça	ESTOFADO PARA GABINETE DE 1 LUGAR. Dimensões: 1010x790x445/720 mm (LxPxH). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m ² de gramatura. Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 kg/m ² . Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 Kg/m ² e com espessura mínima de 5 cm. Pés: Em polímero de secção circular Ø=40 mm. Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m ² de gramatura. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (ampères). Entrada = 90~240 V. Saida = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados • Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/sofá. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	20	R\$ 3.036,28	R\$ 60.725,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 596.865,10
LOTE 08 – BERÇO INFANTIL					
Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Peça	BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO BERÇO INFANTIL. Tipo 1, não dobrável, com rodízios, e certificado pelo inmetro, de acordo com o	100	R\$ 3.032,85	R\$ 303.285,00



154
5

	<p>estabelecido na portaria nº 53 de 01/02/2016, e ainda em conformidade com as normas abnt nbr 15860-1: 2016 - móveis - berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - parte 1: requisitos de segurança; e abnt nbr 15860-2: 2016 - móveis berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico parte 2: métodos de ensaio; colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificado pelo inmetro, de acordo com o estabelecido nas portarias nº 79 de 03/02/2011, nº 387 de 03/09/2011 e nº 349 de 09/07/2015, e ainda em conformidade com as normas abnt nbr 13579-1: 2011 - colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - parte 1: requisitos e métodos de ensaios e abnt nbr 13579-2: 2011 - colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - parte 2: revestimento. Estrutura metálica em formato de "u" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 ¼", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, confeccionadas em mdf com espessura de 20mm nas partes Horizontais, e mdp 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - bp, texturizado na cor branca. Topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma abnt nbr 15860 (parte 1). Cabeceiras em mdp, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - bp texturizado, na cor branca. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em pvc, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (branco) e a banda de rodagem (cinza). Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca m12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Fixação das grades e cabeceiras à estrutura metálica, através de porcas cilíndricas m6 e parafusos allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida epóxi/ poliéster, lisa e brilhante, atóxica, Polimerizada em estufa, na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de r10 e o grau de empolamento d0/t0. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar</p>		
--	---	--	--



255
6

	<p>pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Dimensões: comprimento total incluindo cabeceiras: 1200mm (+/- 10mm); largura total incluindo grades: 690mm (+/- 10mm); altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular (sem considerar o rodízio), extensão vertical das grades e distância regulável da superfície do colchão à barra Superior das grades em conformidade com as disposições da norma abnt nbr 15860-1:2016. Constituintes e dimensões - colchão: espuma de poliuretano flexível com densidade d18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê, com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma nbr 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e antiácido nos tecidos. Dimensões: o comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm, conforme item 6 h) da nbr 15860-1:2016; altura: 120mm (-5/+15mm). O berço deverá vir acompanhado do "manual de instruções", em português, contendo: orientações para uso correto contemplando os conteúdos, estabelecidos pela norma nbr 15860-1; desenho técnico para montagem, contendo a lista e descrição de todas as peças e ferramentas necessárias, além de um diagrama dos parafusos e fixadores requeridos; procedimentos de segurança; regulagem, manutenção e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da nota fiscal. Devem ainda constar no manual as seguintes advertências: "esteja ciente do risco de chama aberta e outras fontes de calor, tais como aquecedores elétricos, aquecedores a gás etc. Nas proximidades do berço"; "não utilize o berço se alguma parte estiver quebrada, rasgada ou faltando. Utilizar somente peças de reposição aprovadas pelo fabricante"; "não deixe nenhum objeto dentro ou próximo ao berço que possa servir de ponto de apoio ou apresente perigo de asfixia ou estrangulamento, como por exemplo cordas, cordões de persiana / cortina etc."; "nunca utilizar mais de um colchão no berço". O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: "importante ler com atenção e guardar para eventuais consultas".</p> <p>Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto espessuras. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto espessuras. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante das Berço : • Certificado de conformidade com 15860:2016 (partes 1 e 2) - móveis - berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico, emitido por OCP acreditado Inmetro. • Certificado de conformidade com 13579:2011 (partes 1 e 2) - colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e base, emitido por OCP acreditado Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura</p>	
--	--	--



CIMVA Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

156

		mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 303.285,00
---------------------	--	--	--	--	-------------------

LOTE 09 – CAMINHA EMPILHÁVEL

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Peça	<p>CAMINHA EMPILHÁVEL. Para crianças leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Características: permite empilhamento, suporta até 100 kg, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (pp não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado de I, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em I nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em pp, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm dimensões e tolerâncias* altura mínima 110mm; * largura: 600 +/- 15mm; * comprimento: 1375.</p> <p>Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto espessuras. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante da caminha: • relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente ao impacto izod com resultado médio de mínimo de 120 j/m • relatório de ensaio da nbr nm 300-2/2004 - parte 2 inflamabilidade - referente a tela e também bordas cortantes, pontas agudas e avaliação de partes pequenas. • relatório de ensaio para a tela inexistência/redução de crescimento de microrganismo na superfície da tela de bactérias mesófilas, areobias, fungos e leveduras. • relatório de ensaio da resistência das</p>	600	R\$ 532,22	R\$ 319.332,00



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

157

	ponteiros de borracha podendo ser utilizado o requisito 6.4.7 da NBR 14006:2008. • laudo de laboratório atestando a resistência a carga distribuída de 100kg. • relatório de ensaio acreditado pelo inmetro ensaio de rolagem atendendo a nbr15413-1:2013. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 319.332,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.392.607,75				

4.2 - Trata-se de valor estimado, que dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira de cada órgão participante quando da contratação e/ou emissão do empenho para que se determine a contratação.

4.3 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas ou redistribuídas pelo órgão gerenciador entre os órgãos não participantes ou aderentes do procedimento licitatório para registro de preços, observada como limite máximo a quantidade total registrada para cada item.

4.4 - O remanejamento de quantidades entre órgãos não participantes do procedimento licitatório não requer autorização do beneficiário da ARP.

4.5 - O item em que constar no seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao princípio da isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta contendo um item de forma similar, superior ou equivalente.

4.6 - O preço ofertado deverá incluir todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto e será de exclusiva responsabilidade da empresa contratada, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração.

4.7 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços apresentados.

4.8 - Uma Ordem de Fornecimento somente será considerada encerrada quando todas as atividades a ela associadas estiverem finalizadas ou, para aquelas não finalizadas, houver justificativa aceita pelo gestor do contrato para a sua não execução.

4.9 - A montagem e instalação, deverá ser fornecida, sem ônus à contratante;

4.10 - Caberá a Contratada executar os serviços de instalação/montagem, sob a sua exclusiva responsabilidade até 10 (dez) dias, a partir do conhecimento da referida Autorização fornecida por cada contratante;

4.11 - Os serviços de montagem serão prestados, sob a exclusiva responsabilidade da Contratada, através de equipe de profissionais qualificados;

4.12 - O local adequado para a instalação/montagem bem como todo o custo para estruturação e adequação da referida área, são de responsabilidade exclusiva da Contratante, no entanto, não está previsto à desmontagem, recolocação de mobiliários ou equipamentos existentes, bem como, não prevê instalações elétricas.



158

4.13 – A documentação complementar existente no termo de referência em cada produto, deverá ser apresentada da seguinte forma: o catálogo dos produtos contendo marca, modelo e fabricante, deve ser apresentada pelo licitante declarado vencedor no prazo de 2 (duas) horas após convocação da pregoeira, para aceitabilidade da proposta, podendo ser prorrogado diante de solicitação por igual prazo. Laudo, certificado ou protótipo ou amostra deverá ser apresentado no prazo de 10(dez) dias após a convocação.

4.14 – Para todos os produtos descritos, possuem tolerâncias dimensionais, quando não citado na especificação, aceita-se Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto nas espessuras.

V – DAS ESPECIFICAÇÕES AMOSTRAS E ENTREGA

Em termos de qualidade, deve ser entendida como o conjunto das melhores características de um produto ou serviço em determinadas condições de consumo e utilização. O comprador deve exigir o exato nível de qualidade ditado pelas especificações e normas técnicas. Sempre que houver uma especificação, explicando as condições em que o material é aceito, devemos nos referir a esse padrão, aceitando igualmente todas as propostas que o atendam, sem exigir ou valorizar mais do que esse exato padrão.

Neste sentido, para realizar as devidas compras públicas, este Consórcio após análise e conformé justificativa citada, abriu um processo de licitação com o objetivo de realizar possível e futura aquisição de produtos em lotes, a fim de manter a padronização dos ambientes e cumprir a exigência dos documentos técnicos mencionados em cada item do termo de referência, conforme já citado neste Termo.

Entende-se que esta aquisição de produtos de má qualidade, acarretará em perdas do ganho ao erário e consequentemente a administração terá que efetuar novas aquisições, desfalcando desnecessariamente os cofres públicos. Portanto, visando a economia de escala e a padronização dos ambientes, a Administração elegeu como critérios necessários para a comprovação da qualidade e sustentabilidade dos produtos.

A Certificação do produto com as normas da ABNT, visa garantir a estabilidade, resistência e durabilidade dos produtos, neste sentido aos produtos constantes no termo de referência aplica-se:

- ABNT NBR 13961- armários
- ABNT NBR 14006 – conjunto escolar
- ABNT NBR 13966 - mesas
- ABNT NBR 13967 – estacoes de trabalho
- ABNT NBR 13964 – painéis divisores
- ABNT NBR 13962 – cadeiras
- ABNT NBR 15878 – poltronas de auditório
- ABNT NBR 16031 – longarinas
- ABNT NBR 16671:2018 – cadeiras universitárias

Os certificados elencados dentro de cada item são específicos para cada produto de modo a garantir a qualidade esperada tecnicamente quanto ao produto finalizado.

559
B

Contudo, importante destacar que há componentes nos quais as normas dos produtos citadas acima não avaliam, tais como o processo de pintura, qualidade da madeira e fita de borda quando aplicável.

A comprovação de atendimento de que a preparação da pintura dos mobiliários possuam qualidade pretendida. Acompanhada de testes e ensaios corrosão atmosférica, considerando níveis de umidade do ar e, principalmente, contado com uso da água durante processos de limpeza. Uma vez que os móveis são de difícil locomoção, poderá ter contato com água e produtos químicos para este fim. Para tanto, a certificação de processo de pintura coaduna-se bem com as necessidades, em especial quanto a ABNT NBR 8095 – corrosão por atmosfera úmida saturada (em especial para o momento de limpeza) e ABNT NBR 10443 determinação da espessura de películas secas de tintas, vernizes e produtos similares aplicados sobre superfícies e teste de risco à lápis conforme a ASTM D 3363:2022.

Neste ponto importante destacar que o desgaste nas peças metálicas que tem mais contato com áreas públicas, estudantes tendem a se destacarem mais pelo mau uso do usuário, além do fato, que não é raro observamos mobiliários que a pintura se destaca facilmente das peças metálicas ou arranham, processo este provoca a deterioração do produto e enferrujamento. Portanto, requer atestar que os mobiliários possuem a qualidade mínima necessária para uso.

Além da pintura, o Laudo de conformidade com a ABNT NBR 14810-2: estabelece os requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade de modo a garantir a qualidade da madeira utilizada.

Importante destacar que para a poltrona de auditório existe determinação legal para aquisição obrigatória para usuários obesos. Para garantir qualidade existe laudo de ensaio de acordo com a NBR 9050:2020 para carga mínima de 200 quilogramas, por 240 horas, emitido por laboratório acreditado Inmetro, para assegurar a qualidade técnica do produto ao longo do seu uso.

Quanto as certificações de cadeia de custódia, tais como FSC ou CERFLOR que demonstra que a empresa utiliza madeira proveniente de reflorestamento, conforme as diretrizes das aquisições administrativas sustentáveis e a rotulagem ambiental que é uma metodologia voluntária de certificação e de desempenho ambiental de produtos que considera o impacto ambiental do produto no ar, na água, no solo e na saúde ao longo de todo o seu ciclo de vida; desde a extração de matérias-primas, passando pela sua produção, fases de utilização, eliminação até o tratamento dos resíduos.

Para o Lote que contém os itens de poltronas de acompanhamento, destacamos que se tratam de produtos que devem conter um mínimo de conforto possível por tratar-se de uso para descanso prolongado. Nesse intento, o principal fator a ser considerado é a espuma, tais como NBR 8619 com objetivo de avaliar a deformação da espuma, NBR 8910 correspondentes a resistência, NBR 8537 em relação a densidade da espuma.

O mesmo se aplica a qualidade das cortinas, o qual requer uma análise diante de normas para avaliação das fibras dos produtos têxteis, utilizando técnicas físicas, químicas e microscópicas. Resistências a: cor de têxteis de todos os tipos e em todas as formas à ação de uma fonte de luz artificial ou natural; a lavagens: ao rasgo. Além da garantia a anti chama, antibacteriana e sua densidade.

Visando a segurança do usuário, em especial, das crianças, requer ensaios técnicos de qualidade e resistência demonstrado acima. Adicionalmente a caminha empilhável para as creches se o material utilizado atende aos requisitos mínimos. Há de se considerar que a caso a criança pule na cama e realize movimentos rápidos e fortes e a mesma deve ser resistente para aguentar a força empregada, além de ter

testes de ausência de bordas cortantes, inflamabilidade, inexistência/redução de crescimento de microrganismo na superfície e carga máxima.

Com vistas a supremacia do interesse público envolvido, importante frisar que a Lei nº 4.150/62, que dispõe regime obrigatório de preparo e observância das normas técnicas nos contratos de obras e compras do serviço público de execução direta, concedida, autárquica ou de economia mista, através da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, define:

Art. 1. Nos serviços públicos concedidos pelo Governo Federal, assim como nos de natureza estadual e municipal por ele subvencionados ou executados em regime de convênio, nas obras e serviços executados, dirigidos ou fiscalizados por quaisquer repartições federais ou órgãos paraestatais, em todas as compras de materiais por eles feitas, bem como nos respectivos editais de concorrência, contratos ajustes e pedidos de preços será obrigatória a exigência e aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" e elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, nesta lei mencionada pela sua sigla "ABNT".

Além disso, a supervisão e controle contratual durante o período de garantia serão mais adequados para a operacionalidade da unidade.

Sempre com o objetivo de garantir a aquisição de produtos que, de fato, tenham as características e qualidade desejadas, também poderão ser solicitadas amostras para verificação de compatibilidade e registro do mobiliário. Neste ponto é importante ressaltar que a exigência de documentos técnicos juntamente com as amostras visa fechar o ciclo para aquisição efetiva.

A durabilidade como critério de qualidade e o princípio da eficiência

Ressaltamos que a Administração deve zelar para que os produtos adquiridos possuam certificado no qual seja assegurada a manutenção, reposição de peças que estiverem desconformes, danos eventuais de fabricação, dentre outros, por um período razoável. No caso de aquisição de mobiliário, verifica-se que as empresas que apresentam padrão mínimo de qualidade oferecem garantia de 12 doze meses de seus produtos. Tal critério é um diferencial, considerando o desgaste do produto bem como eventuais vícios de fabricação.

Como extensão ao conceito da durabilidade, destacamos o conceito da segurança. A garantia do fornecedor cobre, antes de mais nada, a segurança do produto.

A consertabilidade é a facilidade de se consertar um equipamento. Destacamos que se uma empresa oferece um prazo de garantia maior, essa deverá conter em seu estoque peças que possam vir a ser necessárias para atender às solicitações de seus clientes. Assim, assegura-se a possível reposição de peças durante esse período. Pela análise mercadológica, observa-se que as empresas possuem plenas condições de concederem prazo de garantia de até 12 doze meses.

Não pode ser excluída, da apreciação relativa à qualidade, a assistência técnica por parte do fabricante ou fornecedor. Essa assistência técnica é normalmente gratuita durante o período de garantia e cobrada após esse período. Ademais, assegura-se a devida manutenção nos produtos, realizada por pessoal capacitado, para sanar os defeitos ocasionados por vícios de fabricação, bem como pelo mau uso do produto.

Destacamos que, coaduna-se aos critérios elencados, o princípio da eficiência que foi erigido a princípio administrativo expresso com o advento da denominada Reforma Administrativa, introduzida pela Emenda Constitucional nº. 19/98.



161
B

Desta forma, resta-se compreendido a necessidade de atendimento às normas da ABNT eleitas.

Da segurança e saúde do usuário

A Administração deve empreender esforços para adquirir o produto mais vantajoso analisando o aspecto econômico e técnico do objeto. Para tanto, além de auferir o melhor preço, o Poder Público deve zelar pela qualidade dos produtos bem como pelo impacto dos mesmos na saúde e qualidade de eficiência profissional dos agentes.

5.2. DA AMOSTRA

A empresa provisoriamente vencedora da fase de lances poderá ser convocada pela pregoeira para apresentar após análise de sua proposta e documentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, amostra ou protótipo do material ofertado, para fins de verificação de atendimento às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, que deverá ser entregue em local a ser definido pelo CIMVA.

Após o recebimento das amostras dentro do prazo consignado no subitem anterior, a licitante deverá providenciar a montagem no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o término do prazo previsto de entrega das amostras.

As amostras deverão consignar todos os itens convocados, com as mesmas marcas e modelos vencedoras no certame, conforme catálogo apresentado pela proposta vencedora.

A verificação das amostras será feita por Comissão de, definida pelo Presidente do CIMVA, especialmente designada para este fim, e ocorrerá no horário de 13h às 17h, sendo franqueada aos interessados seu acompanhamento, por técnicos ou representantes da empresa.

A análise das amostras compreenderá os testes necessários para verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas neste Termo de Referência, podendo ser realizados testes de laboratórios, ou outros testes que exijam o desmonte, o corte e o serramento de partes dos produtos, ou outro ato que a Comissão entender pertinente.

Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

Após análise das amostras a Comissão, no prazo a ser definido pelo CIMVA, lavrará "Termo de Verificação de Amostras", onde constará de forma conclusiva, se atendem ou não às especificações deste Termo de Referência. A pregoeira retornará à sessão após o recebimento do resultado da análise para apresentar o resultado às licitantes. Será considerada desclassificada a licitante que, convocada, não enviar as amostras na forma e prazo determinados, assim como serão rejeitadas as amostras que não atenderem às especificações constantes neste Termo de Referência, sendo, em ambos os casos, convocada a licitante 2º colocado, para que apresente em igual prazo a amostra do(s) item(ns) rejeitado(s) ou não apresentado(s) e assim, sucessivamente.

As amostras ficarão retidas no CIMVA até a conclusão dos trabalhos relativos ao competente procedimento licitatório, entendendo-se como concluído após a homologação do certame. A partir de então as amostras serão liberadas, podendo ser retiradas pelo licitante vencedor.

A exigência da apresentação das amostras tem por objetivo a verificação dos aspectos técnicos exigidos neste Termo de Referência, de modo a ser garantido o pleno atendimento ao interesse público que justifica esta aquisição, bem como primar pela padronização mobiliária.



Todos os custos com transporte, montagem e desmontagem correrão por conta da Licitante responsável pela apresentação da amostra.

5.3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Sempre que julgar necessário A CONTRATANTE solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual;

A Contratante não estará obrigada a adquirir os produtos registrados, contudo, ao fazê-lo, solicitará um percentual mínimo de 1% (um por cento) do que se encontra registrado.

A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

O prazo máximo de entrega dos materiais será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento.

O prazo de montagem dos materiais é de até 10 (dez) dias após a entrega.

Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação.

A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela Contratada, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta recaia direito de indenização.

5.4. DA ENTREGA DO OBJETO

O(s) objeto(s) serão recebidos:

Pelo servidor responsável no ato da entrega;

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

Serão recusados os materiais que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado, bem como desacompanhados dos respectivos laudos, certificações e catálogos que demonstrem a sua especificação;

O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação.

A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação.

Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação.

O material deverá ser fornecido com Certificado de Garantia e manual de instrução da empresa fabricante, em português e deverá estar em conformidade com as especificações descritas na proposta da empresa arrematante

Os materiais deverão estar rigorosamente de acordo com as normas vigentes da ABNT e certificações do INMETRO.

VI – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. DA CONTRATADA obriga-se a:



163

- a. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis
- 6.1.1. Realizar entregas conforme especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo, no Edital e seus Anexos, consoante a Ordem de Fornecimento – OF;
- 6.1.2. Utilizar pessoal qualificado, devidamente identificado para a devida montagem dos móveis/materiais.
- 6.1.3. Atender no menor prazo possível às solicitações da Contratante quanto a eventuais substituições de pessoal não qualificados ou entendidos como inadequados para a entrega e a prestação dos serviços em andamento.
- 6.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão Contratante; Atender obrigatoriamente aos requisitos mínimos da Segurança da Informação em cumprimento às normas que sejam pertinentes a prestação do serviço/montagem objeto desta contratação.
- 6.1.5. Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio do Contratante inclusive perante a terceiros, por ações ou omissões de seus empregados, prepostos ou subcontratados, das quais resultem danos ou prejuízos a pessoas ou bens, não implicando corresponsabilidade do Órgão Contratante;
- 6.1.6. Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seu pessoal quando na realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança;
- 6.1.7. Cumprir integralmente, inclusive por parte de seu pessoal, as normas disciplinares determinadas pela Contratante e assumir todas as responsabilidades pela adoção das medidas necessárias ao atendimento de segurança no ambiente da mesma;
- 6.1.8. Para casos específicos, e sempre que assim o for indicado, realizar entregas nos dias e horários pré-definidos em conjunto com a Contratante, sejam em dias úteis e/ou não úteis, até a conclusão definitiva da execução deste objeto contratado.
- 6.1.9. A base de dados e relacionamento com os clientes é exclusiva do CONTRATANTE, não podendo ser utilizada para outros fins comerciais, ou qualquer tipo de abordagem pela CONTRATADA, portanto:
- a. Manter sigilo total sobre quaisquer informações, dados corporativos, de usuários, terceiros, etc...
- b. Não veicular, vender, comercializar ou subtrair, sob quaisquer formas ou meios, quaisquer informações do Órgão Contratante;
- 6.1.10. Manter, durante o período de execução até o pagamento do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação;
- 6.1.11. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços de assistência técnica, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- a. Responder integralmente pelas obrigações trabalhistas assumidas, e, no caso da não observância das mesmas, responsabilizar-se totalmente pelas demandas ou condenações judiciais trabalhistas, conforme disposto na Súmula 331 do TST;
- 6.1.12. Nomear 01 (um) representante técnico para interlocução junto ao CONTRATANTE.
- 6.1.13. Assinar (quando for o caso) os documentos digitalmente por profissionais habilitados em seus respectivos conselhos e devidamente certificados por alguma autoridade certificadora dentro dos padrões da ICP Brasil.
- 6.1.14. Trocar, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de imperícia e ou técnicas empregadas;
- 6.1.15. Reconhecer todos os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades;



164
10

6.1.16. Manter, durante o período de execução até o pagamento dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação;

6.1.17. Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades contratadas, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

6.1.18. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata ou do contrato, na forma do que dispõe o artigo 70 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

6.1.19. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o artigo 71 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

6.1.20. E outras obrigações constantes no Termo de Referência -Anexo I do referido Edital.

6.2. DA CONTRATANTE

6.2.1. Expedir a ordem de fornecimento para o início da entrega;

6.2.2. Promover, através de seu representante, todo acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

6.2.3. Colocar à disposição da LICITANTE VENCEDORA os documentos técnicos descritivos integrantes do acervo do Serviço de Transportes do Município, necessários à execução do objeto contratado;

6.2.4. Relacionar-se com a Contratada exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;

6.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6.2.6. Acompanhar, viabilizar e fiscalizar os pagamentos referentes à entrega e montagem nas datas aprazadas;

6.2.7. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços/contrato, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no artigo 67 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

6.2.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais.

VII - SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E SUPERVISÃO

7.1. A solicitação dos itens objeto do presente Termo de Referência se fará pela Contratante à Contratada mediante a emissão de Ordem de Fornecimento (OF), específicas e correspondentes ao disposto neste.

7.1.1. haverá acompanhamento e nomeação do gestor e fiscalizador (es) do contrato.

7.2. A Ordem de Fornecimento conterá o detalhamento dos itens, quantitativos e valores associados, com base nas condições estabelecidas na ARP ou em Contrato.

7.3. Os pedidos sempre ocorrerão sob demanda, mediante abertura de Ordem de Fornecimento (OF) por parte da unidade requisitante, em conformidade com a necessidade do Município ao longo da contratação.

7.4. A CONTRATANTE, se reserva o direito de exigir a substituição de qualquer interlocutor, entregador, mediador, etc., desde que este não corresponda sobre o ponto de vista disciplinar e/ou profissional, na execução do objeto.

VIII - DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

8.1. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa licitante, e deverá incluir todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.2. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços apresentados.



8.3. Os prazos de entrega são os definidos neste TR.

8.4. A solicitação será demandada de acordo com a necessidade do Município solicitante, que solicitará o produto necessário, em conformidade com o registrado na ARP.

8.5. Os pagamentos dos valores devidos de acordo com os Preços Unitários multiplicados pelos Quantitativos, serão efetuados até o 13º (décimo terceiro) dia útil do mês subsequente ao da apresentação de documento fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada acompanhadas e/ou aferidas por servidor indicado pela Contratante, até o 2º (segundo) dia útil do mês posterior.

8.5.1. Feito o recebimento, a Contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a sua conferência e processamento, liberando e autorizando a emissão da respectiva Nota Fiscal pela CONTRATADA, que também terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para protocolar a mesma no setor competente:

8.5.2. A CONTRATANTE, terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura para se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades.

8.5.3. Deverão constar no corpo da Nota Fiscal o número da Conta Corrente e Agência Bancária para fins de pagamento, bem como discriminação dos produtos entregues, de acordo com a referência da licitação, número da licitação e da Ata de Registro de Preço/Contrato, sem rasuras ou entrelinhas e certificada pelo Gestor do instrumento.

8.6. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo o CONTRATANTE do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

8.7. Para o recebimento da fatura a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Certidão Negativa de Débitos junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

II. Certificado de Regularidade do FGTS, sempre que vencido o prazo de validade;

IX – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O CIMVA, exercerá a fiscalização suplementar cabendo ao(s) respectivo(s) Órgão(s) aderente (s), exercer a fiscalização da execução do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora e ao Consórcio, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.1.1. A fiscalização do objeto desta licitação ficará a cargo da Secretaria requisitante do município contratante, juntamente com o técnico responsável que será designado para tal finalidade, observados os artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores.

9.1.1.1. Na ocorrência de atrasos na entrega/montagem, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas neste instrumento convocatório.

9.1.2. As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral é exclusiva da licitante vencedora, no que concerne a execução do objeto.

9.2. Será competente para acompanhar, fiscalizar, conferir e autorizar o objeto desta licitação os fiscais designados nas Atas de Registro de Preços dos respectivos municípios participantes observados os art. 67 a 70 da Lei 8.666/93.

9.3. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços/Contrato.

9.3.1. O prazo de vigência da ata de RP será de 12 (doze) meses.

9.3.2. Havendo saldo, poderá ser formalizado contrato, e o mesmo poderá ser prorrogado, sendo que os preços unitários poderão ser reajustados anualmente, de acordo com a fórmula disposta no Edital.



9.3.3. A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar a referida assinatura na Ata de Registro de Preços ou o Contrato, da qual farão parte o Edital, incluídos os seus anexos, e as respectivas propostas.

9.4. Em caso de recusa injustificada, serão aplicadas as penalidades dispostas neste Edital.

9.5. Se a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, é facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para o objeto desta licitação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista na alínea de sanções deste Edital.

9.6. A Ata de Registro de Preços a ser firmada com a licitante adjudicatária incluirá as condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

9.7. O CIMVA reserva para si o direito de alterar quantitativos no contrato, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

X – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na Ata de Registro de Preços/Contrato, o CIMVA e ou a Prefeitura Municipal contratante poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

10.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a. Advertência;

b. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o CIMVA e Municípios Consorciados no prazo de 02 (dois) anos;

c. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculado sobre o valor do serviço não realizado;

d. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.1.1.1. O valor das multas aplicadas poderá ser feito:

a. Através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitido pelo município contratante, devendo efetivar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação;

b. Retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços/Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração conforme artigo 80, inciso IV;

c. Ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

d. As penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Presidente do CIMVA e Municípios Consorciados, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

XI – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Homologada a presente licitação, o CIMVA, lavrará documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com valores da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, devidamente registrados, antecedente ao CONTRATO, destinado a subsidiar o Sistema de Controle de Registro de Preços.



CIMVA Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

A Ata de Registro de Preço terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato.

A existência de preços registrados não obriga O CIMVA a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro a preferência em igualdade de condições.

O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso o CIMVA opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.

A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores.

As quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes estão limitadas aos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Entretanto, os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores.

Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme disposto no art. 22 § 3º do Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 22 § 4º do Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo e vigência da ata.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Ipatinga, MG, 15 de maio de 2023.

VITOR HUGO COSTA CARVALHO



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

(preenchida em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE		
Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço:			
Telefone/Fax			
Nome do Representante Legal			
Estado civil do Representante Legal:	Nacionalidade do Representante Legal:		
Identidade do Representante Legal:	CPF do Representante Legal:		

Item	Descrição	LOTE xxx				Valor Total
		Quant	MARC A	Valor Unitário		
01						
02						
....					
TOTAL DO LOTE = R\$						

VALOR TOTAL DE CADA LOTE: R\$.....(.....)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$.....(.....)

OBSERVAÇÕES:.....



469
L

ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PARTES:

Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, inscrito no CNPJ sob o n. 21.466.841/0001-69, com endereço à Avenida Altina Gonçalves, nº 95_A – Bairro Iguaçu, Ipatinga, MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho, Prefeito de Belo Oriente, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Federal n.º. 10.520/02 e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____ - _____, CEP: _____, Fone (--) _____ e FAX (--) _____, a seguir denominada CONTRATADO, classificado em _____ lugar, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o n.º _____ e portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pela _____, classificada no Processo Licitatório n.º 020/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO n.º.011/2023, modo de disputa: ABERTO/FECHADO, participação: TODAS AS EMPRESAS, Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, com autorização constante do Processo Administrativo N.º. 020/2023, homologado em de de 2023, mediante o disposto na lei N.º. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico n.º. 011/2023, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em _____



de _____ de 2023, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA QUARTA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 011/2023.

2.2 - A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com as condições **definidas no Termo de Referência, Anexo I que faz** parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Item	Descrição Lote_____	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca

3.2 - No valor registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Os prazos e as condições de entrega estão **definidos no Termo de Referência, Anexo I.**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A vigência da Ata de Registro de preços está **definida no Termo de Referência, Anexo I.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: ■ dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/ata de registro de preços, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com órgão contratante para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.1.2. Cumprir todas as normas de execução e obrigações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, como se aqui tivesse transcrito.

7.2. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação, e qualificação exigidas, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis

7.3. Realizar entregas conforme especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, consoante a Ordem de Fornecimento e ou no empenho;

7.4. Utilizar pessoal qualificado, devidamente identificado quando se apresentar em ambiente do órgão contratante e com comprovação de que suas relações sejam formais nos termos da legislação vigente.

7.5. Atender o prazo de entrega.

- 7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão Contratante; atender obrigatoriamente aos requisitos mínimos da Segurança da Informação em cumprimento às normas que sejam pertinentes a ao objeto desta contratação.
- 7.7. Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio do Contratante inclusive perante a terceiros, por ações ou omissões de seus empregados, prepostos ou subcontratados, das Contratante;
- 7.8. Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seu pessoal quando na realização da execução do objeto, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança;
- 7.9. Cumprir integralmente, inclusive por parte de seu pessoal, as normas disciplinares determinadas pela Contratante e assumir todas as responsabilidades pela adoção das medidas necessárias ao atendimento de segurança no ambiente da mesma;
- 7.10. Realizar entregas nos dias e horários pré-definidos em conjunto com a Contratante, sejam em dias úteis e/ou não úteis.
- 7.11. A base de dados e relacionamento com os clientes é exclusiva do CONTRATANTE, não podendo ser utilizada para outros fins comerciais, ou qualquer tipo de abordagem pela CONTRATADA, portanto:
- 7.12. Manter sigilo total sobre quaisquer informações, dados corporativos, de usuários, terceiros, etc...
- 7.13. Não veicular, vender, comercializar ou subtrair, sob quaisquer formas ou meios, quaisquer informações do Órgão Contratante;
- 7.14. Nomear 01 (um) representante técnico para interlocução junto ao CONTRATANTE.
- 7.15. Assinar (quando for o caso) os documentos digitalmente por profissionais habilitados em seus respectivos conselhos e devidamente certificados por alguma autoridade certificadora dentro dos padrões da ICP Brasil.
- 7.16. Realizar entregas dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência;
- 7.17. Realizar trocas, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de imperícia e ou técnicas empregadas;



- 7.17.** Reconhecer todos os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades;
- 7.18.** Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades contratadas, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;
- 7.19.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o artigo 70 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;
- 7.20.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata/Contrato, na forma do que dispõe o artigo 71 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;
- 7.21.** E outras obrigações constantes no Termo de Referência - Anexo I do referido Edital.
- 7.22.** Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
- 7.23.** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo órgão contratante conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- 7.24.** Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior.
- 7.25.** Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
- 7.26.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.



7.27. Cumprir rigorosamente com as condições de entrega e obrigações dispostas no Termo de Referência anexo do presente edital.

7.28. Havendo cláusulas do edital e contratuais/ata de Registro de Preços que conflitem com o disposto no Termo de Referência, há que se considerar o regramento do Termo de Referência.

7.29. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Expedir a ordem de fornecimento do objeto licitado;

8.2. Promover, através de seu representante, todo acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

8.3. Relacionar-se com a Contratada exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;

8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.5. Acompanhar, viabilizar e fiscalizar os pagamentos referentes execução do objeto nas datas aprazadas;

8.6. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços/Contrato, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no artigo 67 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

8.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo órgão contratante (Município consorciado ou não), por intermédio da fiscalização, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos, estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o órgão contratante e terá as seguintes atribuições:

- 9.2.1. A fiscalização do objeto desta licitação ficará a cargo da Secretaria requisitante do município contratante, juntamente com o técnico responsável que será designado para tal finalidade, observados os artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores.
- 9.2.3. Na ocorrência de atrasos na entrega, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas neste instrumento convocatório.
- 9.2.4. As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne a execução do objeto.
- 9.3. Será competente para acompanhar, fiscalizar, conferir e autorizar o objeto desta licitação os fiscais designados nas Atas de Registro de Preços/Contratos dos respectivos Municípios participantes observados os art. 67 a 70 da Lei 8.666/93.
- 9.4. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 9.4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão.
- 9.4.2. Havendo saldo, poderá ser formalizado contrato.
- 9.4.3. A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar a referida assinatura na Ata de Registro de Preços/contrato, da qual farão parte o Edital, incluídos os seus anexos, e as respectivas propostas.
- 9.5. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado as penalidades dispostas neste Edital.
- 9.6. Se a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo estabelecido, é facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para o objeto desta licitação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista na alínea de sanções deste Edital.
- 9.7. A Ata de Registro de Preços/contrato a ser firmada com a licitante adjudicatária incluirá as condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.
- 9.8. O CIMVA reserva para si o direito de alterar nos quantitativos no contrato, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.



CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa licitante, e deverá incluir todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.2. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída nos preços apresentados.

10.3. A solicitação de entrega será demandada de acordo com a necessidade do Município solicitante, que solicitará o necessário através de Ordem de Fornecimento, e conformidade com o registrado na ARP/Contrato.

10.4. Os pagamentos dos valores devidos pelos produtos de acordo com os Preços Unitários da Planilha de Orçamento multiplicados pelos Quantitativos entregues, serão efetuados até o 13º (decimo terceiro) dia útil do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada acompanhadas e/ou aferidas por servidor indicado pela Contratante, até o 2º (segundo) dia útil do mês posterior.

10.4.1. Feito o recebimento, a Contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a sua conferência e processamento, liberando e autorizando a emissão da respectiva Nota Fiscal pela CONTRATADA, que também terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para protocolar a mesma no setor competente:

10.4.2. A CONTRATANTE, terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura para se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades.

10.4.3. Deverão constar no corpo da Nota Fiscal o número da Conta Corrente e Agência Bancária para fins de pagamento.

10.5. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo o CONTRATANTE do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO



11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na Ata de Registro de Preços/Contrato, o CIMVA e ou a Prefeitura Municipal contratante poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

13.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas aplicáveis quando do descumprimento contratual:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o CIMVA e Municípios Consorciados no prazo de 02 (dois) anos;

13.2.3. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculado sobre o valor do serviço não realizado;

13.2.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

13.2.5. O valor das multas aplicadas poderá ser feito:

13.2.6. Através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitido pelo município contratante, devendo efetivar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação;

13.2.7. Retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços/Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração conforme artigo 80, inciso IV;

13.2.8. Ou quando for o caso, cobrado judicialmente

13.2.9. As penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Presidente do CIMVA e Municípios Consorciados, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 10.520/02, de 28 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2024 e, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Ipatinga para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CIMVA

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

129

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Ipatinga, ____ de ____ de ____.

REPRESENTANTE DO CIMVA

REPRESENTANTE DO FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____

Nome Completo:

Nome Completo:

Carteira de Identidade:

Carteira de Identidade:

CPF:

CPF:



180

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N° . 020/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO N° ____/2023

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob o n. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço à XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX, IXXXXXXXX, ESTADO XXXX, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, ,

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL**

INSTITUCIONAL: _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores, decorrente do Processo Licitatório n°. **020/2023**, modalidade **Pregão Eletrônico** n°. **011/2023** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL



181
69

MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. 020/2023, Pregão Eletrônico nº. 011/2023, bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é de R\$ _____, sendo de R\$ _____, correspondente à proposta ofertada pela **CONTRATADA**.

2.2 - O **CONTRATANTE** poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até _____, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 – As condições de pagamento estão definidas no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº. 011/2023 – licitação realizada pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA– divulgado através do Portal: <https://ammlicita.org.br/>



CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Os preços serão fixos e irrealizáveis.

5.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice IPCA.

5.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, buscarão uma solução para a questão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com órgão contratante, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis.

7.3. Realizar entregas conforme especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, consoante a Ordem de Fornecimento e ou no empenho;



183
6

7.4. Utilizar pessoal qualificado, devidamente identificado quando se apresentar em ambiente do órgão contratante e com comprovação de que suas relações sejam formais nos termos da legislação vigente.

7.5. Atender o prazo de entrega.

7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão Contratante; atender obrigatoriamente aos requisitos mínimos da Segurança da Informação em cumprimento às normas que sejam pertinentes execução do objeto desta contratação.

7.7. Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio do Contratante inclusive perante a terceiros, por ações ou omissões de seus empregados, prepostos ou subcontratados, das Contratante;

7.8. Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seu pessoal quando na realização da execução do objeto, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança;

7.9. Cumprir integralmente, inclusive por parte de seu pessoal, as normas disciplinares determinadas pela Contratante e assumir todas as responsabilidades pela adoção das medidas necessárias ao atendimento de segurança no ambiente da mesma;

7.10. Realizar entregas nos dias e horários pré-definidos em conjunto com a Contratante, sejam em dias úteis e/ou não úteis.

7.11. A base de dados e relacionamento com os clientes é exclusiva do CONTRATANTE, não podendo ser utilizada para outros fins comerciais, ou qualquer tipo de abordagem pela CONTRATADA, portanto:

7.12. Manter sigilo total sobre quaisquer informações, dados corporativos, de usuários, terceiros, etc...

7.13. Não veicular, vender, comercializar ou subtrair, sob quaisquer formas ou meios, quaisquer informações do Órgão Contratante;

7.14. Nomear 01 (um) representante técnico para interlocução junto ao CONTRATANTE.



184
B

7.15. Assinar (quando for o caso) os documentos digitalmente por profissionais habilitados em seus respectivos conselhos e devidamente certificados por alguma autoridade certificadora dentro dos padrões da ICP Brasil.

7.16. Realizar entregas dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência;

7.17. Realizar trocas, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de imperícia e ou técnicas empregadas;

7.17. Reconhecer todos os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades;

7.18. Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades contratadas, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

7.19. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o artigo 70 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

7.20. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata/Contrato, na forma do que dispõe o artigo 71 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

7.21. E outras obrigações constantes no Termo de Referência - Anexo I do referido Edital.

7.22. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.23. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo órgão contratante conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.



185
B

7.24. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior.

7.25. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.26. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.27. Cumprir rigorosamente com as condições de entrega e obrigações dispostas no Termo de Referência anexo do presente edital.

7.28. Havendo cláusulas do edital e contratuais/ata de Registro de Preços que conflitem com o disposto no Termo de referência, há que se considerar o regramento do Termo de Referência.

7.29. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Expedir a ordem de fornecimento do objeto licitado;

8.2. Promover, através de seu representante, todo acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

8.3. Relacionar-se com a Contratada exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;

8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.5. Acompanhar, viabilizar e fiscalizar os pagamentos referentes à execução do objeto nas datas aprezadas;



8.6. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços/Contrato, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no artigo 67 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

8.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

9.2 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos produtos entregues que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 – As penalidades estão definidas no Termo de Referência, Anexo I do edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A contratada não poderá ceder ou transferir o contrato, com aprovação da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e na Lei n.º 8.666/93 e suas sucessivas alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 011/2023, Processo Licitatório n.º. 020/2023.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69

187

13.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXX, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Ipatinga, ____ de ____ de ____.

PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE DO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome Completo:

Carteira de Identidade:

CPF:

2 - _____

Nome Completo:

Carteira de Identidade:

CPF:

**PARECER JURÍDICO EM ANÁLISE AO EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO Nº 020/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

Trata-se o presente expediente de Processo Administrativo Licitatório intitulado sob o n.º: 020/2023 - Pregão Eletrônico n.º: 011/2023 pelo qual objetiva o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes, em atendimento às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço e dos Municípios coparticipantes, conforme especificações constantes no Termo De Referência e mediante as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Por corolário legal, o Setor de Licitações submete o Edital de Convocação à apreciação para emissão do competente Parecer, objetivando assim conhecer se o instrumento convocatório formulado atende aos requisitos da legislação aplicável à temática em regência.

Depreendida minuciosa análise, conclui-se que o texto do Edital, bem como seus anexos, sob a ótica jurídico-formal, guardam plena conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial, das Leis Federais n.º: 8.666/93 e 10.520/02 a qual disciplina a modalidade licitatória do Pregão.

A Lei Federal n.º: 10.520, de 2002, estabelece em seu artigo 1º que para aquisições de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, donde pode se definir previamente os padrões a serem observados. Veja-se:

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de

desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Aufere-se que foi estabelecido no instrumento editalício, notadamente o Termo de Referência, a especificação das condições do objeto, os padrões mínimos a serem observados e as exigências, sendo perfeitamente cabível a utilização da modalidade vindicada. Outrossim, estabeleceu-se os requisitos legais da Lei Federal n.º: 8.666, de 1993, estando em conformidade.

Com relação à modalidade ora utilizada, a mesma, nos termos da Lei 10.520, de 2002, é plenamente adequada à aquisição do objeto em questão, atendendo-se à finalidade do procedimento licitatório, qual seja, a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, com o alcance das melhores condições de contratação, ressaltando, ainda, o registro de preços a que se pretende, no intuito de promover o planejamento administrativo e a efetivação do princípio da eficiência administrativa.

Diante do exposto, opina-se pela aprovação a minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º: 011/2023 e seus anexos e, desde já, proponho o retorno do processo a Pregoeira para as providências necessárias.

Ipatinga (MG), 14 (quatorze) de julho de 2023.

**DAVID SENA
DE
AGUILAR:039
32692640**

Assinado digitalmente por DAVID SENA DE
AGUILAR 03932692640
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITA
CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Presencial,
OU=33506215000138, CN=DAVID SENA DE
AGUILAR 03932692640
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.14 15:09:55-03:00
Fox: PDF Reader Versão: 12.1.2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 011/2023**, Processo Administrativo nº **020/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 39.659.767/0001-62 licita4@moveisci.com.br - (11) 4702-8336	25.403.577,90	24.978.882,80	424.695,10 Proveito - 1,7%
Cortinas JF Decorações e Comércio em Geral - 46.917.445/0001-31 contatoflorensedecorjf@gmail.com - (32) 99805-2157	5.428.758,00	3.960.000,00	1.468.758,00 Proveito - 27,1%
METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA - 62.139.803/0001-89 admmetalflex63@gmail.com - (11) 97121-0428	12.544.228,25	12.219.999,90	324.228,35 Proveito - 2,6%
MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI - 36.158.536/0001-87 mkuricomercial@gmail.com - (11) 96441-0975	622.617,00	528.284,00	94.333,00 Proveito - 15,2%
Totais	43.999.181,15	41.687.166,70	2.312.014,45 Proveito - 5,3%

Detalhes

Luana Leonel Figueiredo na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI - **CPF/CNPJ:** 36.158.536/0001-87

Lote 8

Data/Hora da Adjudicação - 17/11/2023 14:50:10

BERÇO INFANTIL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

129

BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO BERÇO INFANTIL. Tipo 1, não dobrável, com rodízios, e certificado pelo inmetro, de acordo com o estabelecido na portaria nº 53 de 01/02/2016, e ainda em conformidade com as normas abnt nbr 15860-1: 2016 - móveis - berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - parte 1: requisitos de segurança; e abnt nbr 15860-2: 2016 - móveis berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico parte 2: métodos de ensaio; colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificado pelo inmetro, de acordo com o estabelecido nas portarias nº 79 de 03/02/2011, nº 387 de 03/09/2011 e nº 349 de 09/07/2015, e ainda em conformidade com as normas abnt nbr 13579-1: 2011 - colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - parte 1: requisitos e métodos de ensaios e abnt nbr 13579-2: 2011 - colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - parte 2: revestimento. Estrutura metálica em formato de "u" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, seção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, confeccionadas em mdf com espessura de 20mm nas partes Horizontais, e mdp 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - bp, texturizado na cor branca. Topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma abnt nbr 15860 (parte 1). Cabeceiras em mdp, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - bp texturizado, na cor branca. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do lami

100,00 Peça 3.032,84 303.284,00

Marca: MAQMOVEIS

Fabricante: MAQMOVEIS

Modelo: BC01

[Catalogo_MaqMoveis_Lote08.pdf](#)

Inserido em: 16/10/2023 16:39

Lote 9

Data/Hora da Adjucação - 17/11/2023 14:50:10

CAMINHA EMPILHAVEL

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

CAMINHA EMPILHAVEL. Para crianças leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Características: permite empilhamento, suporta até 100 kg, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (pp não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formato de l, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pes em l nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeccira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em pp, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de aluminio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm dimensões e tolerâncias altura mínima 110mm; largura: 600 +/- 15mm; comprimento: 1375. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto espessuras. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante da cam

600,00 Peça 375,00 225.000,00

Marca: NAÇÃO MOVEIS

Fabricante: NAÇÃO MÓVEIS

Modelo: CAMINHA

[--Catalogo - Caminha--.pdf](#)

Inserido em: 01/11/2023 10:13

Lote 1

Data/Hora da Adjudicação - 17/11/2023 14:50:10

MOVEIS ESCOLARES

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total

CARTEIRA UNIVERSITÁRIA. PRANCHETA ACOPLADA LATERAL. Assento, encosto e ponteiros dos pés injetados em polipropileno virgem, pigmentado de alto impacto, fixado a estrutura por parafusos, estrutura 04 pés confeccionada em tubo de aço com diâmetro de 22 milímetros e espessura de 1,9 milímetros, Para suporte da prancheta e fixação do encosto, suporte do encosto deverá possuir grau de inclinação do encosto para maior conforto do aluno, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 29 milímetros com espessura de 1,5 milímetros, nas extremidades inferiores com ponteiros injetados em polipropileno virgem. Cradil porta objetos fechados nos três lados com abertura frontal para colocar objetos sendo o seu dimensional total de abertura de 81 milímetros sob o assento. Prancheta lateral anatômica, dimensionais 300 milímetros de largura e 520 milímetros de comprimento, prancheta com 700 milímetros de altura até o chão e assento com altura de 450 até o chão. Medidas do encosto 420 largura x 300 altura mm. Medidas do assento 415 profundidade x 420 largura mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

400,00

Peça

960,72

384.288,00

Marca: Belacchi

Fabricante: GF

Modelo: ISO Escolar

CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA ACOPLADA FRONTAL. Base: a base dos pés em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados a estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés têm uma espessura de parede mínima de 4 milímetro com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 milímetros, os mesmos envolvem as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 milímetros de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda mig, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Estrutura: a estrutura é fabricada em tubos de aço 1010/1020. Sendo a base de ligação do assento e encosto com tubos de secção quadrada 20x20 milímetro e espessura de parede de 1,2milímetro dobrados. Duas barras horizontais. De sustentação do assento em tubo de secção quadrada 25x25 milímetro, sendo que as mesmas sobem até o tampo formando um conjunto de sustentação do tampo, que interliga com o assento. As colunas são feitas de tubos oblongos medindo 29x58 milímetros, espessura de parede de 1,2 milímetro, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 2 (dois) parafusos philips. Uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 milímetro, com espessura de parede de 1,2 milímetro, fixada entre as colunas por solda que ligam uma coluna à outra. A base da prancheta é composta por 2 (dois) tubos de secção quadrada, medindo 20x20 milímetro e com espessura de parede de 1,2 milímetro, uma mão francesa na parte frontal da estrutura medindo 20x130 milímetro com espessura de 2,0 Milímetro e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,6 milímetro de diâmetro e com parede

2.500,00

Peça

970,00

2.425.000,00

Marca: Belacchi

Fabricante: GF

Modelo: Univesitária Especial

CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS. Medidas da mesa 86 x 86 x 60 cm, base deve ser auto portante com sistema desmontável para facilidade no transporte, confeccionada em 2 pés laterais e 2 travessas. A pé lateral com 02 pés em tubo de aço carbono em formato elíptico ou oblongo 59 x 30 milímetros com espessura mínima de 1,2 milímetros, interligando os pés 01 travessa em tubo de aço carbono retangular 40 x 20 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros, os tubos elípticos ou oblongos devem ficar com a face de 30 milímetros no ângulo de 45° do canto do tampo. Dois tubos no sentido horizontal interligando os pés laterais, em tubo de aço carbono 30 x 30 milímetros, com espessura mínima de 1,2 milímetros, devem ser fixadas em leitos sobrados soldados nos pés laterais e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitadas nos tubos. Cadeira assento - largura: 400 milímetros. Profundidade: 430 milímetros. Encosto largura: 396 milímetros. Altura 198 milímetros, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 360 milímetros. Base única: produzida de forma que fique empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expansor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. Pintura das peças de aço na cor cinza, peças injetadas e fita na cor amarelo, formica na cor cinza. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (

150,00 Peça 2.490,47 373.570,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, ES.CC.CQ

CONJUNTO PARA SALA DE AULA / ALUNO COM MESA E CADEIRA. O tampo produzido em mdp ou mdf com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possui no mínimo 4 porcas de rosca máquina m6 ou m8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita abs ou pvc com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (formica) com espessura mínima de 0,7 milímetros. Base da mesa: suporte de tampo em tubo redondo 1 1/4" dobrado em formato de "c", colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29 x 58 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros, pés em tubo redondo 1 1/4", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9 milímetros, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 milímetros e acabamento traseiro 88 x 46 milímetros fixadas por rebite de alumínio. Cadeira: assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expansor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor vermelha, formica na cor cinza. Mesa medindo: 605 x 455 x 649 milímetros (l x p x a). Porta livro: medindo 505 x 306 x 54 (l x p x a), com ligação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros. Assento injetado plástico- largura: 405 milímetros

4.000,00 Conjunto 735,71 2.942.840,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, M04

CONJUNTO PARA SALA DE AULA / ALUNO COM MESA E CADEIRA. O tampo produzido em mdp ou mdp com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina m6 ou m8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita abs ou pvc com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (formica) com espessura mínima de 0,7 milímetros. Base da mesa: suporte de tampo em tubo redondo 1 1/4" dobrado em formato de "c", colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29 x 58 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros, pés em tubo redondo 1 1/4", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9 milímetros, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 milímetros e acabamento traseiro 88 x 46 milímetros fixadas por rebite de alumínio. Cadeira: assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor azul formica na cor cinza. Mesa medindo: 605 x 455 x 760 milímetros (l x p x a). Porta livro: medindo 505 x 306 x 54 (l x p x a), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros. Assento injetado plástico- largura: 405 milímetros. Prof

4.000,00 Conjunto 786,71 3.146.840,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, M06

CONJUNTO PARA SALA DE AULA / ALUNO COM MESA E CADEIRA. O tampo produzido em mdp ou mdp com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina m6 ou m8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita abs ou pvc com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (formica) com espessura mínima de 0,7 milímetros. Base da mesa: suporte de tampo em tubo redondo 1 1/4" dobrado em formato de "c", colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29 x 58 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros, pés em tubo redondo 1 1/4", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9 milímetros, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 milímetros e acabamento traseiro 88 x 46 milímetros fixadas por rebite de alumínio. Cadeira: assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor amarelo, formica na cor cinza. Mesa medindo: 605 x 455 x 600 milímetros (l x p x a) porta livro: medindo 505 x 306 x 54 (l x p x a), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros assento injetado plástico- largura: 405 milímetros. Pr

4.000,00 Conjunto 714,71 2.858.840,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, M03

2195

CONJUNTO COLETIVO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA CENTRAL, 06 (SEIS) MESAS CIRCULARES E 6 (SEIS) CADEIRAS. Carteira com tampo em resina termoplástica injetada com as seguintes dimensões, 167mm x 355mm x 590mm com abas em todo o perímetro, dotada de porta canetas e porta borrachas integrado na parte superior centralizada, porta livros em formato trapézio em polipropileno injetado com encaixe para a estrutura de aço, grade frontal quadriculada em polipropileno injetado, estrutura em tubo de aço industrial de seção retangular 30x20mm com costura, base inferior frontal em tubo 40 x 20 mm, banho desengraxante e tratamento químico anti ferruginoso, pintura eletrostática a pó epóxi na cor cinza, sapatas em polipropileno copolímero injetada, fixadas por meio de rebites de repuxo tipo pop. Mesa central com 6 compartimentos para materiais didáticos confeccionada em polipropileno injetado com diâmetro de 354mm, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial de seção circular 7/8" dobradas mecanicamente, banho desengraxante e tratamento anti corrosivo, pintura eletrostática a epóxi na cor cinza, topos e sapatas em polipropileno copolímero injetada as e sapatas confeccionada em polipropileno injetado. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo mig com ponteiros em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida da mesa central : 490 x 478 mm. Tampo e cadeiras devem ser 06 cores distintas, sendo cada conjunto(mesa e cadeira) da mesma cor, mesa de centro na cor. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade

150,00 Conjunto 4.200,71 630.106,50

Marca: Belacchi

Fabricante: GF

Modelo: Mileto + ES.CC.IF.OS

CONJUNTO PARA PROFESSOR. Mesa nos dimensionais: 1200 x 600 x 745 mm. Tampo da mesa: confeccionado em chapa de mdp de 18 mm de espessura, painel frontal confeccionado em chapa de mdp contínuo de 15 mm de espessura. Fita de bordo com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base da mesa: fabricada em chapa de tubo oblongo, em chapa de no mínimo 1,2 mm coluna vertical dupla, fabricada em chapa tubo de aço semi oblongo com espessura de 1,2 mm, travessa superior fabricado em tubo de aço 30 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 20mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de m6 ou m8 x 1". O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca máquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm ou minifix, parafuso de montagem rápida m6 e tampas plásticas de acabamento. Cadeira fixa de uso múltiplo com encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado pigmentado, com furações com formato retangular ou similar sendo, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do encosto, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura: plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de, no mínimo, 5mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 250 mm, no mínimo, medidos no seu eixo de simetria. Estrutura suporte do encosto constituído por dois tubos de aço 16, com seção oval, medindo 16x30mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto. Base fixa constituídas por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço com seção oval 18, medindo 16x30mm.

500,00 Conjunto 1.390,71 695.355,00

Marca: Belacchi

Fabricante: GF

Modelo: Mileto

REFEITÓRIO ADULTO COM 01 MESA E 06 CADEIRAS. Mesa: tampo: deverá ser produzido em mdp ou ndf com espessura mínima de 18 milímetros. Revestimentos: face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico. Face superior em fórmica de alta pressão, altamente resistente a limpeza, com espessura mínima de 0,7 mm. Base deverá ser do modelo autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais deverá ser construída por 05 peças, com 2 pés verticais em tubo de aço 1020 circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,5 milímetros, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,5 milímetros e 02 leitos em chapa de aço em formato de u medindo 55 x 98 milímetros, com espessura de 2,00 milímetros, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 milímetros, com espessura de 1,5 milímetros. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca m6 ou m8 para fixação nos pés laterais. Cadeira: assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com cabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor azul formica na cor cinza. Assento injetado plástico- largura: 405 milímetros. Profundidade: 440 milímetros. Encosto injetado plástico - largura: 400 milímetros. Altura 200 milímetros, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 460 milímetros. Medidas da mesa: altura 760 x largura 1500 x profundidade 700 milímetros. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima

200,00 Conjunto 4.900,71 980.142,00

Marca: Belacchi

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, ZU.RE / ES.FD.CAD

REFEITÓRIO INFANTIL COM 01 MESA E 02 BANCOS. Banco: base deverá ser monobloco soldada sendo 4 pés em tubo de aço carbono circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,2 milímetros. 01 travessa em tubo em aço 1020 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo em aço 1020 40 x 40 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato quadrado ou triangular medindo no mínimo 40 x 40 milímetros, com espessura de 3,00 milímetros em aço 1020. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 milímetros. Mesa: tampo: deverá ser em mdp ou mdp com espessura de 18 milímetros, na face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 milímetros, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Estrutura: autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 milímetros, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,5 milímetros e 02 leitos em chapa de aço em formato de u medindo 54 x 100 milímetros, com espessura de 2,00 milímetros, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço 1020 com medidas mínimas de 50 x 30 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca m6 ou m8 ou rosca direto no tubo para fixação nos pés. Medidas: mesa: altura 640 x profundidade 700 x largura 1500 milímetros. Banco: altura 380 x profundidade 350 x largura 1350 milímetros. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou lici

250,00 Conjunto 2.390,71 597.677,50

Marca: Belacchi

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, ZU.RE Infantil

468

CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 01 MESA E DOIS BANCOS.
 Tampo da mesa e dos bancos: Tampo deverá ser em mdp ou mdf com no mínimo 18 milímetros de espessura, revestido Face superior em laminado de alta pressão e face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm. Fita para acabamento dos topos em pvc ou abs com 2,5 milímetros de espessura mínima, coladas pelo sistema de cola quente. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de u medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca m6 ou m8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura monobloco sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato triangular medindo 50 x 50 mm, com espessura de 3,00 mm. Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Mesa a 755 x l 700 x p 1500. Bancos a 460 x l 350 x p 1350. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário para mesa. • Certificado de processo e preparação de superfi

200,00 Peça 2.450,71 490.142,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, ZU.RE Adulto

CADEIRA UNIVERSITARIA PLÁSTICA. Cadeira escolar com superfície de trabalho acoplada frontal com articulação à partir de dispositivo que permite movimentos rotacionais do braço estrutural da prancheta (superfície de trabalho). Assento e encosto injetados em polipropileno virgem, pigmentado de alto impacto, fixados à estrutura metálica por meio de rebites, cor do assento e encosto azul com informação indelével do padrão antropométrico dimensional atendido pelo produto, conforme prescreve a tabela dimensional ABNT NBR 16671:2018. Dimensões mínimas conforme ABNT NBR 16671:2018 para tamanho 6 em todos os seus elementos. Estrutura em aço carbono de seção tubular com parede mínima de 1,50 mm ou totalmente injetada em resina de engenharia, cujo desempenho atende a todos os requisitos da ABNT NBR 16671:2018. Porta objetos sob assento em chapa de aço soldada à estrutura tubular, com devidos acabamentos para garantia da segurança (sem respingos, pontas perfurantes ou bordas cortantes) ou em material injetado com resina de engenharia. Em ambos os casos, com perfurações para facilitar assepsia ou vazão de líquidos que por ventura forem derramados no porta objetos. Mínimo de 04 rodízios de duplo giro com rodas com pistas em PU e de diâmetro de rolamento de no mínimo 50 mm. No caso de estrutura metálica, elementos pintados em pintura eletrostática a pó de cor cinza claro ou prata ou alumínio ou similar. Prancheta articulada com tampo que tem dimensões que permitem o acondicionamento de uma folha tamanho padrão A4 em qualquer posição da prancheta (ou seja, dimensões mínimas conforme ABNT NBR 16671:2018). Sistema rotacional permitindo várias posições para a prancheta conforme necessidade do usuário e de layout da sala de aula, sendo a rotação mínima do sistema de 180 graus. Tampo injetado em ABS com posterior colagem de laminado melamínico ou qualquer outro material que tenha a mesma performance para atendimento da ABNT NBR 16671:2018 ou ainda em MDF ou MDP com aplicação de laminad

250,00 Peça 960,71 240.177,50

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: Escolar

868

MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO. Mesa: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo (parede 1,50mm), estrutura tipo desmontável. Sistema de solda mig unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Tampo (1800x650mm) em mdp de 18mm de espessura, revestido, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70n, quando ensaiada conforme anexo a - ensaio de colagem (resistência à tração), constante na abnt nbr 16332: 2014 - móveis de madeira - fita de borda e suas aplicações - requisitos e métodos de ensaio. Fixado a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 580mm. Bancos: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo, estrutura tipo monobloco (estrutura única). Sistema de solda mig unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Assento(1650x325mm) em mdp 18mm de espessura, revestido e acabado nas bordas que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário para mesa. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência

250,00 Peça 2.709,71 677.427,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, ZU.RE Infantil com encosto

Catálogo Lote 01.pdf

Inserido em: 31/10/2023 11:30

Lote 2

Data/Hora da Adjudicação - 17/11/2023 14:50:10

MÓVEIS EM MDP/MDF(Armários, mesas e paineis)

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total

ARMARIO ALTO COM 2 PORTAS. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDF com 25milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 03 (três) prateleiras. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Dimensionais: 800 x 500 x 1600 milímetros (L X P X A) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície

400,00 Peça 2.162,22 864.888,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BE.AA.2P

698

ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDP na cor cinza com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Dimensionais: 800 x 500 x 745 milímetros (L X P X A) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação d

400,00 Peça 1.119,15 447.660,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.AB.2P

ARMÁRIO BAIXO COM 4 PORTAS. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDF na cor cinza com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Dimensionais: 1600 x 500 x 745 milímetros (L X P X A) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação

20,00 Peça 2.399,15 47.983,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.AC

PAINEL SUSPENSO PARA MESA. Deverá ser em MDP ou MDF com 18 milímetros de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,0 milímetros de espessura. Sistema de montagem em chapa de aço estampada galvaniza e com acabamento em pintura. Sistema de fixação por meio de parafusos m6. Medidas: 490 milímetros x 1350 milímetros. (Altura X Largura). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

50,00 Peça 449,15 22.457,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.PS.CA

PAINEL SUSPENSO PARA MESA. Deverá ser em MDP ou MDF com 18 milímetros de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,0 milímetros de espessura. Sistema de montagem em chapa de aço estampada galvaniza e com acabamento em pintura. Sistema de fixação por meio de parafusos m6. Medidas: 490 milímetros x 1550 milímetros. (Altura X Largura) Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

50,00 Peça 489,15 24.457,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.PS.CA

ESTAÇÃO DE TRABALHO. Estação nos dimensionais: 2000/1600 x 600 x 745 mm (L X P X A) Composto de armário lateral acoplado. Tampo da mesa: confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Pannel frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. Unidos por peça de zamack sem a utilização de parafuso ou solda. Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação Armário lateral com 3 gavetas, 01 porta e vão com prateleira e suporte de CPU. Dimensões do armários: 670 mm de altura, 1600mm de largura e 500mm de profundidade; Deverá ter 1 porta de abrir, na altura do armário, com dobradiças em zamac, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior). O armário devera ser reforçado com buchas de nylon. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes na espessura de 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura metálica para base

50,00 Peça 3.199,15 159.957,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, SE.GC

ESTAÇÃO TIPO PLATAFORMA RETANGULAR DUPLA. Mesa nos dimensionais: 1360 x 1400 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura central: deverá ser confeccionada por dois tubos 50 x 50 mm com parede de 1,2 mm, Montante estrutural deverá ser em tubo de aço 50 x 30 mm, fixado a estrutura por buchas e parafusos m6 ou m8, Leito fechado para passagem de fiação em chapa de aço sobrada, fixado aos pés por parafusos de rosca máquina. Estrutura lateral em formato de trave em tubo de aço 50 x 50 mm, espessura mínima de 1,2 mm. Duas caixas de tomada sendo uma por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em abs injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm. Deve compor divisor central suspenso de altura de 300 mm, em MDP de 18 mm, com fita de borda de 2.00 mm e fixada na mesa. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com e

200,00 Peça 3.809,61 761.922,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, SE.ET

GAVETEIRO TIPO VOLANTE 03 GAVETAS. Dimensionais: 590 x 400 x 460 mm (A X L X P). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.com puxadores em zamack cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

500,00 Peça 1.016,60 508.300,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.GV.3G

202
18

GAVETEIRO TIPO VOLANTE 03 GAVETAS, SENDO DUAS MÉDIAS E UMA TIPO ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSÁ. Dimensionais: 650 x 400 x 460 mm (A X L X P). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes com puxadores em zamack cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Tolerância nas medidas de +/- 5%. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

400,00 Peça 1.088,88 435.552,00

Marca: Belacchi

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.GV.21

MESA ANGULAR, TIPO L. Mesa nos dimensionais: 1400/1400 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Painel frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Pé central formada por chapas metálicas dobradas com calha de saque para passagem de fiação. Tolerância nas medidas de +/- 5%. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem

200,00 Peça 2.052,00 410.400,00

Marca: Belacchi

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.MCD.D

MESA ANGULAR, TIPO L. Mesa nos dimensionais: 1600/1600 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Painel frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Pé central formada por chapas metálicas dobradas com calha de saque para passagem de fiação. tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a ima

200,00 Peça 2.313,31 462.662,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BE.MCD.D

MESA ANGULAR, TIPO PENINSULAR. Mesa nos dimensionais: 1600/1600 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. O tampo deve possuir uma curvatura peninsular em uma das extremidades. Painel frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Pé central formada por chapas metálicas dobradas com calha de saque para passagem de fiação. tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo c

50,00 Peça 2.671,62 133.581,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BE.MCD.P

MESA DE ACESSIBILIDADE COM REGULAGEM DE ALTURA EM L. Dimensões: 1500X1500L X 800P X 630/930H mm (LXPXH). Tampo Confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm. Tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Três passa-cabos redondos em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 mm, fabricadas em aço carbono. O ajuste de altura é feito por manípulo retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:20)

50,00 Peça 4.499,15 224.957,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, HA.MCR.MD

MESA DE REUNIÃO, TIPO REDONDA. Mesa nos dimensionais: 1200 x 745 mm (D X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura: Estrutura metálica tipo X com base horizontal estampada e repuxada "sem ponteiras" em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador 1/4 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 30x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 3", com espessura de 0,9mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 30 x 20 x 0,9 mm. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda MIG MAG para maior resistência. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Ca

150,00 Peça 1.099,15 164.872,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BE.ME.M

MESA DE REUNIÃO, TIPO RETANGULAR. Dimensionais: 2400 x 1000 x 740 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de mdp contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Painel frontal confeccionado em chapa de mdp contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e hulhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos c

50,00 Peça 2.799,15 139.957,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.MR

MESA, TIPO DIRETORIA COMPLEMENTAR. Dimensionais: 740 x 1000 x 600 mm (A X L X P). Tampo deverá ser em chapa de MDP contínuo com 43 mm com formato arqueado interno e externo no sentido da largura. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal fixado por 04 suportes em zamack injetado polido fixados aos pés laterais. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pés confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

25,00 Peça 1.989,15 49.728,75

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, VE.MR ESPECIAL

207
15

MESA, TIPO OPERACIONAL FORMATO RETANGULAR. Mesa nos dimensionais: 1200 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1 mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

400,00 Peça 989,15 395.660,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.MR.P

MESA, TIPO OPERACIONAL FORMATO RETANGULAR. Mesa nos dimensionais: 1400 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1 mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

300,00 Peça 998,15 299.445,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.MR.P

ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS.
 Dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) partes de madeira: Tampo deverá ser em mdp ou mdf com no mínimo 18 milímetros de espessura, revestido Face superior em laminado BP.
 Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso máquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferrugens e preparação para pintura. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas. Frentes da gavetas devem ser coloridas. Tolerância nas medidas de +/- 5%.
 Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

50,00 Peça 4.696,65 234.832,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, ES.AC

ARMÁRIO EXTRA ALTO DE 02 PORTAS. DIMENSÕES GERAIS: 800 x 500 x 2200 mm (L X P X A) Contém 02 portas e cinco prateleiras.
 MATERIAL DO ARMÁRIO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo e demais partes de 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2,5 mm para MDP de 25 mm, 2,0 mm para MDP de 18 mm.
 COMPONENTES: Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário. 01 Prateleira fixa e demais prateleiras devem ser reguláveis. Dobradiças confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270° e ajuste de altura, (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica, escamoteável dupla face, com rotação de 180°.
 Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Tolerância nas medidas de +/- 5%. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade

100,00 Peça 3.317,51 331.751,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BE.EA.2P

2028

MESA, TIPO OPERACIONAL FORMATO RETANGULAR. Mesa nos dimensionais: 1200 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

400,00 Peça 989,15 395.660,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.MR.P

MESA, TIPO OPERACIONAL FORMATO RETANGULAR. Mesa nos dimensionais: 1400 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

300,00 Peça 998,15 299.445,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.MR.P

<p>BALCÃO RETO. Dimensões Gerais: 1200 x 700 x 1100 Mm (l x p x A). Material do Balcão: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo e pés laterais, painel frontal em 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para tampo e pés e painel frontal de 2.0 mm. Contém fita em chapa de aço entre as régua no painel frontal</p> <p>COMPONENTES: Calha para passagem de fiação tipo J, confeccionada em aço carbono e com pintura eletrostática. Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Única Caixas de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação. Passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13967. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	20,00	Peça	2.761,95	55.239,00
--	-------	------	----------	-----------

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, PR.BA

<p>ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO TIPO LINEAR. Dimensões Gerais: 1250 x P800 x P2 1100 x A1 745 x A2 1200 (l x p x A). MATERIAL DA ESTAÇÃO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo e pés laterais, painel frontal em 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para tampo e pés e painel frontal de 2.0 mm. Contém fita em chapa de aço entre as régua no painel frontal.</p> <p>COMPONENTES: Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Única Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação Passa cabos em plástico injetado com tampa removível Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	50,00	Peça	2.899,15	144.957,50
--	-------	------	----------	------------

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, Especial

<p>ARMARIO BAIXO DE 04 PORTAS. Dimensões Gerais: 1860 x 500 x 745 mm (L X P X A). Contém 04 portas e na parte interna de cada armário deve conter uma prateleira. MATERIAL DO ARMARIO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 59 mm para tampo e demais partes de 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para MDP de 25 mm, 2.0 mm para MDP de 18 mm. COMPONENTES: Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário). Na parte interna o armário deverá ter 01 (unia) prateleira regulável quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em angulo de 270° e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT</p>	10,00	Peca	3.344,95	33.449,50
--	-------	------	----------	-----------

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BE.AC

ARMARIO DIRETORIA ALTO COM 02 PORTAS LATERAIS E PARTE CENTRAL COM PRATELEIRAS E NICHOS. Dimensões Gerais: 1800 x 500 x 2000 mm (L X P X A) Contém 02 portas nas extremidades com 04 prateleiras e na parte central 02 prateleiras e 04 nichos. Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 59 mm para tampo e demais partes de 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para MDP de 25 mm, 2.0 mm para MDP de 18 mm. COMPONENTES: Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário). Na parte interna o armário deverá ter quatro prateleiras reguláveis quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e as laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Parte central do armário deve possuir 04 nichos e duas prateleiras. Em cada extremidade deve possuir uma porta. Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em ângulo de 270° e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos d

10,00

Peça

5.275,65

52.756,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, FL.EA.2E

GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS. Dimensões Gerais: 315 X 445 X 245 mm (L X P X A). Contém duas gavetas rasas suspensa, para fixar em mesas. MATERIAL DO GAVETEIRO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo e demais partes de 18 mm, exceto para fundo da gaveta de 3 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para MDP de 25 mm, 2.0 mm para MDP de 18 mm. COMPONENTES: Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Corrediças fabricadas em chapa de aço estampada com pintura epóxi e roldanas de nylon. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes. Sistema de chaveamento com aplicação lateral e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

300,00

Peça

440,00

132.000,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BE.GF.2G

ARMARIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS.
 Dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) partes de madeira: Tampo deverá ser em mdp ou mdf com no mínimo 18 milímetros de espessura, revestido Face superior em laminado BP.
 Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso máquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferrugens e preparação para pintura. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas. Frentes da gavetas devem ser coloridas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.
 Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

50,00 Peça 4.696,65 234.832,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, ES.AC

ARMÁRIO EXTRA ALTO DE 02 PORTAS. DIMENSÕES GERAIS: 800 x 500 x 2200 mm (L X P X A) Contém 02 portas e cinco prateleiras.
 MATERIAL DO ARMARIO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de holmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo e demais partes de 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para MDP de 25 mm, 2.0 mm para MDP de 18 mm.
 COMPONENTES: Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário. 01 Prateleira fixa e demais prateleiras devem ser reguláveis. Dobradiças confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270° e ajuste de altura, (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica, escamoteável dupla face, com rotação de 180°.
 Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade

100,00 Peça 3.317,51 331.751,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.EA.2P

MESA COM ARMÁRIO ACOPLADO. DIMENSÕES GERAIS: 1600/2200 X 600/800 X 745 MM (L X P X A). MATERIAL DO TAMPO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo da mesa e armário e 18 mm para travessa, corpo e prateleiras do armário, ou superior. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm e 2.00 mm para travessa. ESTRUTURA LATERAL DA MESA: Estrutura lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. Unidos por peça de zamack sem a utilização de parafuso ou solda. Estrutura laterais em formato "U" em chapa de aço. ARMÁRIO LATERAL: Armário lateral com três gavetas, única porta e vão com prateleira e suporte de CPU. Dimensões do armário: 670 mm de altura, 1600mm de largura e 500mm de profundidade; Deverá ter única porta de abrir, na altura do armário, com dobradiças em zamack, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. COMPONENTES: Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Única Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 lógica / fone, e furação para passagem de fiação Estrutura metálica para base (requadro) do armário confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de

50,00 Peça 6.899,15 344.957,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, SE.GC

PAINEL DIVISOR PARA AMBIENTES. DIMENSÕES GERAIS: 800 X 70 X 1400 (L X P X A). MATERIAL: Painel divisorio de saque, frontal com espessura externa de 70 mm, composto de: estrutura interna, de alta resistência, com travessas horizontais, montantes verticais em perfil de aço extrudado providos de canal e cremalheiras, com orifícios para passagem de fiação, no sentido vertical e horizontal e entre painéis. Totalmente montadas por meio de encaixes e parafusos, auto brocantes, flangeados, com acabamento zincado natural. Na parte inferior da estrutura, rodapé com tampas, com ampla passagem interna de fiação e com formato retangular com 119 mm de altura, com vão de cego ou com três orifícios para adaptação de tomadas de energia. São providos de sapatas reguladoras de nível com diâmetro de 50 mm e rosca 5/16 pol, e fixado a estrutura com parafusos e porcas americana, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. fechamentos cegos de saque frontal, em chapa de mdp com 15 mm de espessura, com três paginações, sendo a 1ª placa localizada logo acima do rodapé, a 2ª placa, uma régua medindo h 100 mm, fixada na altura de 650 mm do piso, para permitir que sejam retiradas as placas que ficam abaixo e acima do nível da superfície de trabalho, não sendo necessário deslocar a mesma do lugar, possibilitando rápido e livre acesso ao interior da estrutura no momento da instalação ou manutenção do cabeamento; e a 3ª placa. As placas inferiores e medianas são confeccionadas com chapas de partículas de MDP, o bordo que acompanha todo o contorno da placa é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com dispositivo de acoplamento com fácil retirada e colocação por saque frontal. Acabamentos laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado, e com formato predominantemente reto, com elementos de união em alumínio fundido, clicados diretamente na estrutura interna, proporcionando acabamento impecável. Todos os elemento

100,00 Peça 2.432,95 243.295,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE

212
U

ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR UNILATERAL. DIMENSÕES: 1400 X 600 X 745 MM (L X P X A) MATERIAL DO TAMPO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm ou superior. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm. ESTRUTURA DA ESTAÇÃO: Estrutura lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. Unidos por peça de zamack sem a utilização de parafuso ou solda. Estrutura laterais em formato "U" em chapa de aço. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. COMPONENTES DA ESTAÇÃO: Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Berço para passagem de fiação. Uma caixa de tomada sendo uma por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em abs injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm. e medidas gerais de 210 x 140 mm. Um divisor central suspenso de altura de 300 mm, em MDP de 18 mm, com fita de borda de 2.00 mm e fixada na mesa. A estação deve permitir a conexão entre estações para formação de plataformas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13967. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Certificado de processo e prepara

50,00 Peça 2.799,15 139.957,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BA.ET

MESA PMR. Tampo deverá ser em mdp ou mdf com no mínimo 25 milímetros de espessura, revestido nos 2 lados em bp. Fita para acabamento dos topos em pvc ou abs com 2,5 milímetros de espessura mínima, coladas pelo sistema de cola quente. Fixação tampo na base deverá ser feita por meio de parafusos máquina. Base da mesa deve possuir coluna pedestal confeccionadas em tubo de aço 1020 externo 55 x 55 milímetros, tubo interno de 50 x 50 milímetros em aço 1020, entre o tubo interno e externo, bucha em nylon, para garantir a mobilidade e eliminar folga entre os tubos. Base para pedestal é confeccionada em tubo de aço 1020 com no mínimo 60 x 30 milímetros, com acabamento nas extremidades por ponteiras de pvc. Suporte do tampo ao pé deve ser em aço 1020, com espessura mínima de 3,00 milímetros. Travessa estrutural para mesa ou estação de trabalho, tem suas colunas (pernas) interligadas entre si, por meio de travessas (calhas), com corpo produzido em aço carbono, com espessura mínima de 1,20 milímetros. Caixa de engrenagens do mecanismo de elevação injetada, em nylon, com base em alumínio extrudado, e rolamento para garantir movimento suave e sem ruído. A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 milímetros, fabricadas em aço carbono. O ajuste de altura deverá ser feito por manipulo retrátil. Medidas: 1400 x 800 x 630/930 (regulagem de altura) milímetros (l x p x a). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 148

30,00 Peça 2.859,28 85.778,40

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, HA_MCR_MR

ARMARIO PARA CRECHE, COM ESTOFADO, TIPO TROCADOR. Medidas gerais: 850 x 1350 x 600 mm (axlxp). Com 2 portas e prateleira central. Deverá ser produzido em mdf ou mdp com revestimento dos dois lados bp (baixa pressão) liso ou texturizado na cor branca, todas as peças dos armários deverá ser em 18 mm. O acabamento dos topos em fita, produzida em pvc ou abs, colada por cola quente, com espessura mínima de 2,00 mm das bordas. Duas portas de abrir, com dobradiças em aço carbono zincado branco, abertura no mínimo de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura para as 2 portas com 02 (duas) chaves dobráveis, os puxadores devem ser em modelo alça em aço zamack cromado ou escovado. A montagem do armário deverá ser por parafusos minifix e cavilhas com acabamento pvc de modo que oculte o minifix após a sua montagem. Base no mínimo em tubo de aço carbono 20x40, formando um quadro. Acabamento em pintura epóxi. Na parte de cima deve possuir colchonete em espuma laminada com densidade 28, medindo 45 x 1210 x 580 mm, com revestimento em tecido ecológico impermeável. Na sua lateral deve acompanhar suporte de papel em rolo fixo. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exp

30,00 Peça 2.017,95 60.538,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, ES.2V

MESA DE CENTRO REDONDA. Dimensões: Ø 600x400 mm (DxH). Tampo: Mesa com tampo em MDP com 25 mm de espessura em formato circular, revestido em ambas faces em Laminado Melamínico baixa pressão (BP) com borda reta revestida em fita de PVC com 2 mm de espessura em todo contorno, tendo arestas arredondadas com raio mínimo de 2 mm. Base: Base Metálica composta por flange superior quadrada em chapa SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm. Coluna Vertical em tubo de aço carbono SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,2 mm x diâmetro de 2 polegadas (50,8mm) e Base Inferior em chapa metálica SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm contendo 4 bolachas metálicas soldadas com furação rosqueada para aparafusamento de 4 sapatas niveladoras, rosca ¼, posicionadas equidistantes permitindo estabilidade e regulagem em nivelamento do conjunto. Fixação da base ao tampo através de parafusos e buchas tipo americana com rosca ¼ ou M6 x 1,0. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

15,00 Peça 1.798,86 26.982,90

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Modelo: Especial

[Catálogo Lote 02.pdf](#)

Inserido em: 31/10/2023 11:30

Lote 7

Data/Hora da Adjudicação - 17/11/2023 14:50:10

ESTOFADOS E SOFÁS

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total

HR

PUFF. Dimensões: 510x560x450 mm (PxLxH). Puff sextavado: com estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto ou pinuss e chapas OSB. Pré-revestidos: em espuma de poliuretano tipo SOFT D23 gr/cm³. A montagem das capas em tecido sintético poliéster crepe do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa reforçada, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Alça de Manuseio: Tira transpassada produzida no mesmo revestimento da soleira, serve para acomodar pequenos objetos (papéis, canetas, etc.), bem como para ser transportado. Espessura da alça de 50 mm. Deve possuir revestimento em tecido sintético poliéster crepe. Pés: Com sapatas deslizantes confeccionadas em resina de engenharia de seção circular Ø40 mm na cor preta. Soleira: com revestimento em tecido sintético poliéster crepe. Parte inferior do puff com recuo na estrutura criando um espaço confortável para os calcanhares, medindo 60 mm. Com 01 Tomada elétrica com 3 pinos 10 A (amperes), entrada 90~110 V. Saída 90 ~ 110 V compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Deve possuir um suporte para armazenamento do cabo. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados • Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

15,00 Peça 1.073,13 16.096,95

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Especial

PUFE REDONDO PARA RECEPÇÃO. Dimensões: 510x560x450 mm (PxLxH). Pufe sextavado com estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e chapas OSB pré-revestidos em espuma de poliuretano tipo SOFT D23 gr/cm³. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Alça de Manuseio: Tira transpassada produzida no mesmo revestimento da soleira que confere ao produto um detalhe inovador que além de agilizar o remanejamento, serve para acomodar pequenos objetos. Pés: Com sapatas deslizantes de seção circular Ø40 mm na cor preta. Soleira: Parte inferior do pufe projetado com estudo de ergonomia permitindo um recuo na estrutura criando um espaço confortável para os calcanhares. Para o revestimento da Soleira é recomendável uma cor apropriada para minimizar marcas de sapatos. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados • Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados • Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/sofá. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

15,00 Peça 1.300,47 19.507,05

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Especial

215
9

ESTOFADO PARA RECEPÇÃO DE 3 LUGARES. Dimensões: 2120x770x445/720 mm (PxLxH). Sofá estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costuras francesas, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Assentos: Estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 29 kg/m² e com espessura mínima de 8 cm. Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 23 Kg/m². Braços: Possuem estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido. Pés: em tubo aço carbono Ø 1" (polegada), espessura parede 1,5 mm, com flange em chapa metálica espessura 3 mm, cortada a laser e dobrada em formato de mão-francesa para conferir maior resistência mecânica. Sapatas antideslizantes de Poliuretano encaixada no tubo. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada 90~240 V. Saída 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade

20,00 Peça 5.272,59 105.451,80

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Especial

ESTOFADO PARA RECEPÇÃO DE 2 LUGARES. Dimensões: 1660x770x445/720 mm (PxLxH). Sofá estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costuras francesas, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Assentos: Estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 29 kg/m² e com espessura mínima de 8 cm. Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 23 Kg/m². Braços: Possuem estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido. Pés: em tubo aço carbono Ø 1" (polegada), espessura parede 1,5 mm, com flange em chapa metálica espessura 3 mm, cortada a laser e dobrada em formato de mão-francesa para conferir maior resistência mecânica. Sapatas antideslizantes de Poliuretano encaixada no tubo. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada 90~240 V. Saída 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade

20,00 Peça 4.262,65 85.253,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Especial

216
C

ESTOFADO PARA RECEPÇÃO DE 1 LUGAR. Dimensões: 890x770x445/720 mm (PxLxH) Sofá estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costuras francesas, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Assentos: Estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 29 kg/m³ e com espessura mínima de 8 cm. Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 23 Kg/m³. Braços: Possuem estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido. Pés: em tubo aço carbono Ø 1" (polegada) com pintura eletrostática, espessura parede 1,5 mm, com flange em chapa metálica espessura 3 mm, cortada a laser e dobrada em formato de mão-francesa para conferir maior resistência mecânica. Sapatas antideslizantes de Poliuretano encaixada no tubo. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada 90~240 V. Saida 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualida

20,00 Peça 2.874,85 57.497,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Especial

ESTOFADO PARA GABINETE DE 3 LUGARES. Dimensões: 2240x790x445/720 mm (LxPxH). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura. Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 kg/m³. Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 Kg/m³ e com espessura mínima de 5 cm. Pés: Em polímero de secção circular Ø40 mm. Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada 90~240 V. Saida 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados

- Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás.
- Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/sofá.
- Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

20,00 Peça 6.791,86 135.837,20

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Especial

ESTOFADO PARA GABINETE DE 2 LUGARES. Dimensões: 1780x790x445/720 mm (LxPxH). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura. Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 kg/m². Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 Kg/m² e com espessura mínima de 5 cm. Pés: Em polímero de seção circular Ø40 mm. Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (ampères). Entrada 90 ~ 240 V. Saída 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados

- Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás.
- Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/sofá.
- Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

20,00 Peça 5.800,03 116.000,60

Marca: Belacchi

Fabricante: GF

Modelo: Especial

ESTOFADO PARA GABINETE DE 1 LUGAR. Dimensões: 1010x790x445/720 mm (LxPxH). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura. Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 kg/m². Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 Kg/m² e com espessura mínima de 5 cm. Pés: Em polímero de seção circular Ø40 mm. Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (ampères). Entrada 90 ~ 240 V. Saída 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados

- Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás.
- Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/sofá.
- Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

20,00 Peça 3.032,82 60.656,40

Marca: Belacchi

Fabricante: GF

Modelo: Especial

Lote-07.zip

Inserido em: 17/08/2023 16:22

Fornecedor: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 62.139.803/0001-89

Lote 3

Data/Hora da Adjudicação - 17/11/2023 14:50:10

CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

218
G

BANQUETA FIXA. Alta de uso múltiplo, sem braço. Altura do assento em relação ao piso de entre 700 e 800 mm. Altura total no mínimo de 850 mm. Largura e profundidade/comprimento total entre 380 e 500 mm. Banqueta alta com assento e encosto disposto em monobloco, injetado em termoplástico copolímero polipropileno. Estrutura e apoio de pé da banqueta em formato trapezoidal, manufaturada em aço trefilado cilíndrico maciço, de Fixação da concha à estrutura por meio de 04 insertos injetados em termoplástico polipropileno copolímero, presos por parafusos tipo AA, com alojamentos preparados na matriz e injeção da concha de maneira que a fixação pelos parafusos não danifique a área nobre do assento. diâmetro externo mínimo de 11,00 mm, sapatas injetadas em termoplástico translúcido. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

20,00 Peça 656,06 13.121,20

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: BIT

CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,20 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40 mm e parede de 2,25 mm. Com 04 sapatas injetadas em termoplástico. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que de

200,00 Peça 1.632,07 326.414,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: KADD-ADDIT

219
B

CADEIRA FIXA ESPALDAR MÈDIO, SEM BRAÇOS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 16 x 30 x 1,50 mm, com acabamento plástico sanfonado e fixação direto no flange. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm, com no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024. emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laud

500,00 Peça 1.036,07 518.035,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: SKY,SSKY

CADEIRA FIXA EMPILHAVEL. Assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir rebaixo ou rebaixos. Dimensões mínimas de cada assento de 450 largura da superfície x 390 profundidade da superfície x 25 espessura total do plástico (altura total). Dimensional mínimas de cada encosto de 460 largura x 300 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 230 x 20 mm espessura mínima total (altura total). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame

500,00 Peça 422,22 211.110,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: ISO

2220

CADEIRA GIRATÓRIA. Encosto totalmente injetado em polipropileno com respiradores (orifícios) que permitem a perspiração. Extensão vertical mínima do encosto no seu eixo de simetria de 450 mm e largura mínima no apoio lombar de 430 mm. Assento estofado com Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 30 mm. estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano. Dimensões mínimas do assento: largura mínima do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 450 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Suporte de encosto e braços em formato de "U" ligado ao mecanismo operacional da cadeira, injetado em polipropileno copolímero. Apoia braços e corpo totalmente injetados em polipropileno com alma interna de aço, em formato parecido a "T" ou similar, com apoio superior em PP ou poliuretano ou ainda em TPU ou termoplástico elastômero, largura mínima de 50 mm para a parte útil do apoio braço. Mecanismo do tipo sincronizado com dispositivo de ajuste de tensão, possibilita movimento de reclinção para assento e encosto com sistema de travamento, com manipulo/alavanca com terminal injetado em PP para ajustes do mecanismo. Base giratória arcada de cinco hastes injetada em nylon com fibra de vidro de formato piramidal com diâmetro externo mínimo total de 690 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm e acabamento da coluna cilíndrica conificada de alojamento do pistão em pintura eletrostática. Rodizio de duplo giro com duplas rodas com diâmetro mínimo de 48 mm para a roda e pino de aço com diâmetro

20,00 Peça 2.936,76 58.735,20

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: RNOX-NOX

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Tipo caixa. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Mecanismo: operacional com ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto de maneira independente entre si. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino das sapatas em uso de solda ou buchas plásticas. Sapatas fixas injetadas em polipropileno. Suporte para apoio de pés do tipo "aro", circular, manufaturado em polipropileno injetado com possibilidade de a

30,00 Peça 1.884,32 56.529,60

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: ADDIT

122
8

CADEIRA EM TELA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de formato piramidal. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os me

100,00 Peça 2.559,28 255.928,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: KADD-ADDIT

CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULAVEIS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 470 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 460 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo do tipo de inclinação do encosto com contato permanente/livre flutuação com travamento em qualquer ponto ao longo da faixa de inclinação que é de 25 graus, além de permitir ajuste de altura do encosto de maneira automática (sem uso de botões, manipuladores ou similares), à partir de cremalheira interna com curso de 70 mm e 9 pontos de parada. Coluna à gás com curso nominal de 115 mm. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. Apoia Braços com regulage

300,00 Peça 1.786,44 535.932,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: KADD-ADDIT

0223
8

CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrolítica e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoios, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços aciona

100,00 Peça 2.271,44 227.144,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: KADD-ADDIT

CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 70 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão a gás. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofulusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoio braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustent

500,00 Peça 1.495,44 747.720,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: SKY,SSKY

CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, com tensão auto ajustável (do tipo peso pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoia. Carenagem do braço injetada em

100,00

Peça

3.704,95

370.495,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: F.WAY

Modelo: RPAR,PARKER

CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA. Espaldar médio. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem injetada em polipropileno. Apoia braços injetados em polipropileno de alta resistência, com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura

200,00

Peça

1.635,45

327.090,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: SJOB,JOB

hcf
8

LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a l

250,00 Peça 1.994,24 498.560,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: HAVENA, NINA LP03

LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Encosto baixo. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de sold

250,00 Peça 3.562,95 890.737,50

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: SJOB,JOB

225
8

LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a l

40,00 Peça 2.646,24 105.849,60

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: HAVENA, NINA LP04

LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a l

40,00 Peça 3.890,28 155.611,20

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: HAVENA, NINA LP06

220
8

LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm. estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da lon

40,00 Peça 4.966,24 198.649,60

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: SJOBJOB

POLTRONA TIPO DE AUDITORIO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturas em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tambo da prancheta em chapa de aço cortada a laser o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano. Tolerância

500,00 Peça 3.034,34 1.517.170,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: PLUS

POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no

15,00 Peça 6.035,24 90.528,60

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: PLUS

CADEIRA GIRATÓRIA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento de 460 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35 mm. Suporte em formato de "U" ligado ao mecanismo, que age como suporte do encosto. Encosto formado por quadro de termoplástico de alto desempenho, revestido em tela flexível vazada, disponível nas cores preta, grafite ou cinza, que permite a perspiração, possui suporte integrado para almofada de apoio lombar regulável em altura com curso de 50 mm, de toque macio e excelente conforto. Extensão vertical do encosto de 460 mm e largura de 490 mm. ESTRUTURA: Mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável e base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro, apresentando diâmetro externo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de 90 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso de ajuste vertical de 120 mm e, para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro, tipo "W". BRAÇOS: Braços integrados ao suporte em "U", com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões

30,00 Peça 3.253,55 97.606,50

Marca: FK GRUPO

Fabricante: F.WAY

Modelo: RNOX-NOX

CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto e apoio de cabeça. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 360 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. APOIO DE CABEÇA: Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmen

100,00 Peça 4.161,61 416.161,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: F.WAY

Modelo: RPAR,PARKER

CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 360 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). BRAÇOS: Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplastico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e

300,00 Peça 3.936,24 1.180.872,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: F.WAY

Modelo: RPAR,PARKER

Lote-03-Catalogo.zip

Inserido em: 13/11/2023 10:49

Catalogo-lote-03.zip

Inserido em: 13/11/2023 11:04

Lote 5

Data/Hora da Adjudicação - 17/11/2023 14:50:10

ITENS EM AÇO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS. Dimensões: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Confeccionado em chapa 0,60mm (24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência. Claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna, possuindo dispositivo em aço para a fixação de balentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) é composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência, contendo sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (20). No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve aço

20,00 Peça 2.799,95 55.999,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: GR04

ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 1250 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Todo o roupeiro é confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro.

100,00 Peça 3.947,07 394.707,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: GR16

ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro corpos verticais. Dimensão: 1384mm x400mm x1900mm (L X P X A). Colunas com 3 portas em cada, confeccionado em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45mm). Montagem através de dobras invertidas em formato C 30x30mm entre lateral e fundo, proporcionando uma coluna de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8/9,5 cabeças panela com rosca soberba. Sistema de composição do armário feito através de lateral vazada, que será fechada com a lateral de outra coluna de armário, ao final da composição (quantidade desejada de colunas) a última coluna receberá lateral de fechamento em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45m). A coluna recebe 03 portas medindo 292x549mm (l x a) em aço estampado com bitolas de N° 26(0.45m), com estampo para ventilação e porta etiqueta estampado em baixo relevo, dois pinos pivoltantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno, com orifício para travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho. Quadro da porta feito em aço estampado com bitolas N° 26(0.45mm), com batoque de nylon acoplado ao quadro para evitar impacto da porta. Cada compartimento do armário possui cabideiro em polipropileno em formato de "J" fixado no estampo quadricular vazado no suporte da prateleira que por sua vez é fixado a lateral do Roupeiro por solda de fusão a ponto. A base do armário é composta por quatro cantoneiras de aço N° 18 fixadas nos cantos da base, para acoplar pés em polipropileno com ponteiras reguláveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008)

100,00 Peça 3.196,98 319.698,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: GR12

ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de dois corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 640 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

100,00

Peça

2.887,61

288.761,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: GR08

ESTANTE PARA BIBLIOTECA. Composta por 10 prateleiras reguláveis, tipo dupla para livros Dimensões: 2000 x 1000 x 630 mm (A X L X P). Prateleiras encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma do cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado ff.Rb.Ol 1008/1010. Coluna em forma de "t" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura s

100,00

Peça

3.945,58

394.558,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: B02

ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 420 mm (A X L X P) Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desniveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

250,00

Peça

1.199,05

299.762,50

Marca: BELACCI**Fabricante:** GF**Modelo:** PR40

ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 300 mm (A X L X P) Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. Com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Com 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desniveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

250,00

Peça

1.123,92

280.980,00

Marca: BELACCI**Fabricante:** GF**Modelo:** PR30

232
B

ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS.

Dimensões: 2.000 mm x 950 mm x 325 mm (A X L X P). Composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "C", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325 x 28 x 75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de L, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm, Medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm. Suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm Reforço intermediário em formato "X" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm.largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca máquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de "U" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca máquina. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor

100,00 Peça 3.511,05 351.105,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: B01

CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA. Dimensionais: 580 mm x 1260 mm x 750 mm. (L X A X P) Com 02 laterais em madeira MDP, de 18mm, com fita de borda de 2 mm. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115º. 04 rodízios giratórios com capacidade de carga de 85kg cada, produzido em nylon 6 injetado, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Sistema interno de rosca metálica embutida. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

20,00 Peça 2.172,03 43.440,60

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: 581275

233
6

BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO. Dimensão 1000x1900x300 mm(lxaxp).A estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície. O bancos devem possuir revestimento em madeira certificada FSC, tipo deck de 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus - sparlack. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

20,00 Peça 1.191,54 23.830,80

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: 1019

ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS. Dimensões: 1335 x 470 x 600 mm Medidas internas nas gavetas: 280 X 390 X 590 mm (A X L X P). Todo o arquivo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro. Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa. Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

100,00 Peça 2.871,58 287.158,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: OF04

ARMARIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 4 (quatro) prateleiras internas. Dimensões: 1970 X 900 X 400 mm (A X L A P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto, Estrutura, portas, corpo chapa 22 (0,75 mm). Fechadura cromada, com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior. Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm. Composto de 4 (quatro) prateleiras em MDP de 18 mm com fita de borda de 2 mm, removíveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lapis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

100,00 Peça 3.500,00 350.000,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: PA90

ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 3 (Três) prateleiras internas. Dimensões: 1700 x 900 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras relas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

100,00 Peça 2.950,00 295.000,00

234
8

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: 1790

SUPORE DE PASTA SUSPensa PARA ARMÁRIOS. DIMENSÕES GERAIS: 760 X 120 X 415 mm (L X P X A). MATERIAL: Confeccionado em chapa de aço dobrada, com corrediças telescópicas de microesfera com 03 estagios, fixadas a estrutura do suporte por rebites de pressão de alumínio, sua fixação deverá ser para os armários com 800 mm de largura. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

100,00 Peça 350,00 35.000,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: ESPECIAL

[Catálogo Lote 05..pdf](#)

Inserido em: 31/10/2023 17:06

Fornecedor: Cortinas JF Decorações e Comércio em Geral - **CPF/CNPJ:** 46.917.445/0001-31

Lote 6

Data/Hora da Adjudicação - 17/11/2023 14:50:10

CORTINAS EM TECIDO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

CORTINA EM TECIDO REFORÇADO. Cortina tipo rolos, em tecido reforçado, composição 100% algodão, não propagante a chamas, deve inibir o desenvolvimento de bactérias, proporcionar conforto térmico, cor a definida posteriormente, acionamento manual por meio de corrente plástica, tubo em liga de alumínio, trilho inferior em formato retangular, com 30mm em liga de alumínio extrudado com pintura eletrostática na cor branca e lampas laterais em plástico injetado na cor branca, suportes de fixação modelo I em aço galvanizado com pintura eletrostática. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto gramatura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante das cortinas: • Laudo de ensaio em atendimento as normas: Análise do conteúdo fibroso (quantitativa e qualitativa) de acordo com a ABNT 13538/1995 e NBR 11914/1992; Análise de solidez a cor à Luz com alteração mínima 4 por no mínimo 40 horas, com dosagem de energia 6047 KJ/M² de acordo com NBR ISO 105-B02/19; Análise da alteração dimensional da trama (transversal) avaliada - 0,5% e urdume (longitudinal) -0,2% de acordo com a NBR 10320/88; Análise de determinação a resistência ao CV% rasgo urdume - 3% e ao rasgo trama -7,5 kgf de acordo com ASTM-D2261/17; Análise da densidade de fios urdume de aproximadamente 39 fios/cm e trama de 22 fios/cm de acordo com NBR 10588/15; Avaliação inflamabilidade vertical de acordo com a ISO 6940:2004; Avaliação de acabamento antibacteriano de acordo com método AATCC TM 147. • Para o suporte de fixação deve apresentar o Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas. • Catálogo específico para este c

235
8

200,00 M² 440,00 88.000,00

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo: Cortina em tecido reforçado

CORTINA FRANZIDA. Cortinas franzida em tecido com ilhós e instalação em varão. Tecido: composição mínima de 80% de algodão, com gramatura mínima de 290g/m², não propagante a chamas, tratamento antibacteriano, alta resistência a rasgo, deve manter a cor inalterada após lavagem. Varão: em tubo com espessura de 28mm com pintura em epoxi pó, com tratamento para não oxidação/ferrugem. Ilhós: redondo com 32mm em polipropileno de alta resistência. Suportes: em I com pintura epóxi pó, com tratamento para não oxidação/ferrugem. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto gramatura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante das cortinas: • Laudo de ensaio em atendimento as normas: Análise do conteúdo fibroso (quantitativa e qualitativa) de acordo com a ABNT 13538/1995 e NBR 11914/1992; Análise de solidez a cor à Luz com alteração mínima 4 por no mínimo 40 horas, com dosagem de energia 6047 KJ/M² de acordo com NBR ISO 105-B02/19; Análise da alteração dimensional da trama (transversal) avaliada - 0,5% e urdume (longitudinal) -0,2% de acordo com a NBR 10320/88; Análise de determinação a resistência ao CV% rasgo urdume - 3% e ao rasgo trama -7,5 kgf de acordo com ASTM-D2261/17; Análise da densidade de fios urdume de aproximadamente 39 fios/cm e trama de 22 fios/cm de acordo com NBR 10588/15; Avaliação inflamabilidade vertical de acordo com a ISO 6940:2004; Avaliação de acabamento antibacteriano de acordo com método AATCC TM 147. • Para o suporte de fixação e o varão deve apresentar o Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas. • Catálogo específico para este certame contendo

8.800,00 M² 440,00 3.872.000,00

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo: Cortina franzida com varão 28 mm

[Catálogos e Laudos Florense_compressed.pdf](#)

Inserido em: 17/08/2023 16:46

Ipatinga, 17 de Novembro de 2023.

236
9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

237
8

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 011/2023**, Processo Administrativo nº **020/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 39.659.767/0001-62 licita4@moveisci.com.br - (11) 4702-8336	25.403.577,90	24.978.882,80	424.695,10 Proveito - 1,7%
Cortinas JF Decorações e Comércio em Geral - 46.917.445/0001-31 contatoflorensedecorjf@gmail.com - (32) 99805-2157	5.428.758,00	3.960.000,00	1.468.758,00 Proveito - 27,1%
METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA - 62.139.803/0001-89 admmetalflex63@gmail.com - (11) 97121-0428	12.544.228,25	12.219.999,90	324.228,35 Proveito - 2,6%
MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI - 36.158.536/0001-87 mkuricomercial@gmail.com - (11) 96441-0975	622.617,00	528.284,00	94.333,00 Proveito - 15,2%
Totais	43.999.181,15	41.687.166,70	2.312.014,45 Proveito - 5,3%

Detalhes

Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI - CPF/CNPJ: 36.158.536/0001-87				
Lote 8		Data/Hora da Homologação - 17/11/2023 14:57:20		
BERÇO INFANTIL				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

238

BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO BERÇO INFANTIL. Tipo 1, não dobrável, com rodízios, e certificado pelo inmetro, de acordo com o estabelecido na portaria nº 53 de 01/02/2016, e ainda em conformidade com as normas abnt nbr 15860-1: 2016 - móveis - berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - parte 1: requisitos de segurança; e abnt nbr 15860-2: 2016 - móveis berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico parte 2: métodos de ensaio; colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificado pelo inmetro, de acordo com o estabelecido nas portarias nº 79 de 03/02/2011, nº 387 de 03/09/2011 e nº 349 de 09/07/2015, e ainda em conformidade com as normas abnt nbr 13579-1: 2011 - colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - parte 1: requisitos e métodos de ensaios e abnt nbr 13579-2: 2011 - colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - parte 2: revestimento. Estrutura metálica em formato de "u" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, seção circular de 1 ¼", em chapa 16 (1.5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, confeccionadas em mdf com espessura de 20mm nas partes Horizontais, e mdp 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - bp, texturizado na cor branca. Topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma abnt nbr 15860 (parte 1). Cabeceiras em mdp, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - bp texturizado, na cor branca. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do lami

100,00 Peça 3.032,84 303.284,00

Marca: MAQMOVEIS

Fabricante: MAQMOVEIS

Modelo: BC01

[Catálogo_MaqMoveis_Lote08.pdf](#)

Inserido em: 16/10/2023 16:39

Lote 9

Data/Hora da Homologação - 17/11/2023 14:58:12

CAMINHA EMPILHAVEL

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

CAMINHA EMPILHAVEL. Para crianças leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Características: permite empilhamento, suporta até 100 kg, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (pp não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado de l, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em l nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água. ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas. todos os itens injetados em pp, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devesa se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm dimensões e tolerâncias altura mínima 110mm; largura: 600 +/- 15mm; comprimento: 1375. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto espessuras. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante da cam

600,00 Peça 375,00 225.000,00

Marca: NAÇÃO MOVEIS

Fabricante: NAÇÃO MOVEIS

Modelo: CAMINHA

[--Catálogo - Caminha--.pdf](#)

Inserido em: 01/11/2023 10:13

339

Lote 1

Data/Hora da Homologação - 17/11/2023 14:56:32

MOVEIS ESCOLARES

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, PRANCHETA ACOPLADA LATERAL. Assento, encosto e ponteiras dos pés injetados em polipropileno virgem, pigmentado de alto impacto, fixado a estrutura por parafusos, estrutura 04 pés confeccionada em tubo de aço com diâmetro de 22 milímetros e espessura de 1,9 milímetros, Para suporte da prancheta e fixação do encosto, suporte do encosto deverá possuir grau de inclinação do encosto para maior conforto do aluno, pernas em tubo oblongo medindo 16 x 29 milímetros com espessura de 1,5 milímetros, nas extremidades inferiores com ponteiras injetadas em polipropileno virgem. Gradil porta objetos fechados nos três lados com abertura frontal para colocar objetos sendo o seu dimensional total de abertura de 81 milímetros sob o assento. Prancheta lateral anatômica, dimensionais 300 milímetros de largura e 520 milímetros de comprimento, prancheta com 700 milímetros de altura até o chão e assento com altura de 450 até o chão. Medidas do encosto 420 largura x 300 altura mm. Medidas do assento 415 profundidade x 420 largura mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

400,00 Peça 960,72 384.288,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: ISO Escolar

CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA ACOPLADA FRONTAL. Base: a base dos pés em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés têm uma espessura de parede mínima de 4 milímetro com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 milímetros, os mesmos envolvem as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 milímetros de altura, evitando assim o contato dos tubos com a unidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda mig, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Estrutura: a estrutura é fabricada em tubos de aço 1010/1020. Sendo a base de ligação do assento e encosto com tubos de secção quadrada 20x20 milímetro e espessura de parede de 1,2milímetro dobrados. Duas barras horizontais. De sustentação do assento em tubo de secção quadrada 25x25 milímetro, sendo que as mesmas sobem até o tampo formando um conjunto de sustentação do tampo, que interliga com o assento. As colunas são feitas de tubos oblongos medindo 29x58 milímetros, espessura de parede de 1,2 milímetro, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 2 (dois) parafusos philips. Uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 milímetro, com espessura de parede de 1,2 milímetro, fixada entre as colunas por solda que ligam uma coluna à outra. A base da prancheta é composta por 2 (dois) tubos de secção quadrada, medindo 20x20 milímetro e com espessura de parede de 1,2 milímetro, uma mão francesa na parte frontal da estrutura medindo 20x130 milímetro com espessura de 2,0 Milímetro e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,6 milímetro de diâmetro e com parede

2.500,00 Peça 970,00 2.425.000,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Univesitária Especial

240
B

CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS. Medidas da mesa 86 x 86 x 60 cm, base deve ser auto portante com sistema desmontável para facilidade no transporte, confeccionada em 2 pés laterais e 2 travessas. A pé lateral com 02 pés em tubo de aço carbono em formato elíptico ou oblongo 59 x 30 milímetros com espessura mínima de 1,2 milímetros, interligando os pés 01 travessa em tubo de aço carbono retangular 40 x 20 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros, os tubos elípticos ou oblongos devem ficar com a face de 30 milímetros no ângulo de 45° do canto do tampo. Dois tubos no sentido horizontal interligando os pés laterais, em tubo de aço carbono 30 x 30 milímetros, com espessura mínima de 1,2 milímetros, devem ser fixadas em leitos sobrados soldados nos pés laterais e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitadas nos tubos. Cadeira assento - largura: 400 milímetros. Profundidade: 430 milímetros. Encosto largura: 396 milímetros. Altura 198 milímetros, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 360 milímetros. Base única: produzida de forma que fique empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expansor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. Pintura das peças de aço na cor cinza, peças injetadas e fita na cor amarelo, formica na cor cinza. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (

150,00 Peça 2.490,47 373.570,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, ES.CC.CQ

CONJUNTO PARA SALA DE AULA / ALUNO COM MESA E CADEIRA. O tampo produzido em mdp ou mdf com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina m6 ou m8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita abs ou pvc com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (formica) com espessura mínima de 0,7 milímetros. Base da mesa: suporte de tampo em tubo redondo 1 1/4" dobrado em formato de "c", colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29 x 58 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros, pés em tubo redondo 1 1/4", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9 milímetros, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 milímetros e acabamento traseiro 88 x 46 milímetros fixadas por rebite de alumínio. Cadeira: assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expansor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor vermelha, formica na cor cinza. Mesa medindo: 605 x 455 x 649 milímetros (l x p x a). Porta livro: medindo 505 x 306 x 54 (l x p x a), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros. Assento injetado plástico- largura: 405 milímetros

4.000,00 Conjunto 735,71 2.942.840,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, M04

149

CONJUNTO PARA SALA DE AULA / ALUNO COM MESA E CADEIRA. O tampo produzido em mdp ou mdp com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina m6 ou m8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita abs ou pvc com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (formica) com espessura mínima de 0,7 milímetros. Base da mesa: suporte de tampo em tubo redondo 1 1/4" dobrado em formato de "c", colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29 x 58 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros, pés em tubo redondo 1 1/4", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9 milímetros, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 milímetros e acabamento traseiro 88 x 46 milímetros fixadas por rebite de alumínio. Cadeira: assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expansor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor azul formica na cor cinza. Mesa medindo: 605 x 455 x 760 milímetros (l x p x a). Porta livro: medindo 505 x 306 x 54 (l x p x a), com fixação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros. Assento injetado plástico- largura: 405 milímetros. Prof

4.000,00 Conjunto 786,71 3.146.840,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, M06

CONJUNTO PARA SALA DE AULA / ALUNO COM MESA E CADEIRA. O tampo produzido em mdp ou mdp com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina m6 ou m8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita abs ou pvc com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (formica) com espessura mínima de 0,7 milímetros. Base da mesa: suporte de tampo em tubo redondo 1 1/4" dobrado em formato de "c", colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29 x 58 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros, pés em tubo redondo 1 1/4", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9 milímetros, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 milímetros e acabamento traseiro 88 x 46 milímetros fixadas por rebite de alumínio. Cadeira: assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expansor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor amarelo, formica na cor cinza. Mesa medindo: 605 x 455 x 600 milímetros (l x p x a) porta livro: medindo 505 x 306 x 54 (l x p x a), com fixação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros assento injetado plástico- largura: 405 milímetros. Pr

4.000,00 Conjunto 714,71 2.858.840,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, M03

<p>CONJUNTO COLETIVO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA CENTRAL, 06 (SEIS) MESAS CIRCULARES E 6 (SEIS) CADEIRAS. Carteira com tampo em resina termoplástica injetada com as seguintes dimensões, 167mm x 355mm x 590mm com abas em todo o perímetro, dotada de porta canetas e porta borrachas integrado na parte superior centralizada, porta livros em formato trapézio em polipropileno injetado com encaixe para a estrutura de aço, grade frontal quadriculada em polipropileno injetado, estrutura em tubo de aço industrial de seção retangular 30x20mm com costura, base inferior frontal em tubo 40 x 20 mm, banho desengraxante e tratamento químico anti ferruginoso, pintura eletrostática a pó epóxi na cor cinza, sapatas em polipropileno copolímero injetada, fixadas por meio de rebites de repuxo tipo pop. Mesa central com 6 compartimentos para materiais didáticos confeccionada em polipropileno injetado com diâmetro de 354mm, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial de seção circular 7/8" dobradas mecanicamente, banho desengraxante e tratamento anti corrosivo, pintura eletrostática a epóxi na cor cinza, topos e saparas em polipropileno copolímero injetada as e sapatas confeccionada em polipropileno injetado. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo mig com ponteiros em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida da mesa central : 490 x 478 mm. Tapos e cadeiras devem ser 06 cores distintas, sendo cada conjunto(mesa e cadeira) da mesma cor, mesa de centro na cor. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade</p>	150,00	Conjunto	4.200,71	630.106,50
---	--------	----------	----------	------------

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Mileto + ES.CC.IF.CS

<p>CONJUNTO PARA PROFESSOR. Mesa nos dimensionais: 1200 x 600 x 745 mm. Tampo da mesa: confeccionado em chapa de mdp de 18 mm de espessura, painel frontal confeccionado em chapa de mdp contínuo de 15 mm de espessura. Fita de bordo com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base da mesa: fabricada em chapa de tubo oblongo, em chapa de no mínimo 1,2 mm coluna vertical dupla, fabricada em chapa tubo de aço semi oblongo com espessura de 1,2 mm, travessa superior fabricado em tubo de aço 30 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 20mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de m6 ou m8 x 1". O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca máquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com Ø25mm ou minifix, parafuso de montagem rápida m6 e tampas plásticas de acabamento. Cadeira fixa de uso múltiplo com encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado pigmentado, com furações com formato retangular ou similar sendo, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do encosto, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de, no mínimo, 5mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 250 mm, no mínimo, medidos no seu eixo de simetria. Estrutura suporte do encosto constituído por dois tubos de aço 16, com seção oval, medindo 16x30mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto. Base fixa constituídas por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço com seção oval 18, medindo 16x30mm.</p>	500,00	Conjunto	1.390,71	695.355,00
---	--------	----------	----------	------------

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Mileto

243
8

REFEITÓRIO ADULTO COM 01 MESA E 06 CADEIRAS. Mesa: tampo: deverá ser produzido em mdp ou mdf com espessura mínima de 18 milímetros. Revestimentos: face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico. Face superior em fórmica de alta pressão, altamente resistente a limpeza, com espessura mínima de 0,7 mm. Base deverá ser do modelo autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais deverá ser construída por 05 peças, com 2 pés verticais em tubo de aço 1020 circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,5 milímetros, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,5 milímetros e 02 leitos em chapa de aço em formato de u medindo 55 x 98 milímetros, com espessura de 2,00 milímetros, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 milímetros, com espessura de 1,5 milímetros. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca m6 ou m8 para fixação nos pés laterais. Cadeira: assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com cabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor azul formica na cor cinza. Assento injetado plástico- largura: 405 milímetros. Profundidade: 440 milímetros. Encosto injetado plástico - largura: 400 milímetros. Altura 200 milímetros, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 460 milímetros. Medidas da mesa: altura 760 x largura 1500 x profundidade 700 milímetros. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínim

200,00 Conjunto 4.900,71 980.142,00

Marca: Belacchi

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, ZU.RE / ES.FD.CAD

REFEITORIO INFANTIL COM 01 MESA E 02 BANCOS. Banco: base deverá ser monobloco soldada sendo 4 pés em tubo de aço carbono circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,2 milímetros, 01 travessa em tubo em aço 1020 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo em aço 1020 40 x 40 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato quadrado ou triangular medindo no mínimo 40 x 40 milímetros, com espessura de 3,00 milímetros em aço 1020. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 milímetros. Mesa: tampo: deverá ser em mdp ou mdf com espessura de 18 milímetros, na face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 milímetros, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Estrutura: autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 milímetros, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,5 milímetros e 02 leitos em chapa de aço em formato de u medindo 54 x 100 milímetros, com espessura de 2,00 milímetros, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço 1020 com medidas mínimas de 50 x 30 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca m6 ou m8 ou rosca direto no tubo para fixação nos pés. Medidas: mesa: altura 640 x profundidade 700 x largura 1500 milímetros. Banco: altura 380 x profundidade 350 x largura 1350 milímetros. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou lici

250,00 Conjunto 2.390,71 597.677,50

Marca: Belacchi

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, ZU.RE Infantil

244
8

CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 01 MESA E DOIS BANCOS. Tampo da mesa e dos bancos: Tampo deverá ser em mdp ou mdf com no mínimo 18 milímetros de espessura, revestido Face superior em laminado de alta pressão e face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm. Fita para acabamento dos topos em pvc ou abs com 2,5 milímetros de espessura mínima, coladas pelo sistema de cola quente. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de u medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca m6 ou m8 para fixação nos pes laterais. Banco com estrutura monobloco sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato triangular medindo 50 x 50 mm, com espessura de 3,00 mm. Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Mesa a 755 x 1 700 x p 1500. Bancos a 460 x 1 350 x p 1350. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário para mesa. • Certificado de processo e preparação de superfi

200,00 Peça 2.450,71 490.142,00

Marca: Belacchi

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, ZU.RE Adulto

CADEIRA UNIVERSITARIA PLÁSTICA. Cadeira escolar com superfície de trabalho acoplada frontal com articulação à partir de dispositivo que permite movimentos rotacionais do braço estrutural da prancheta (superfície de trabalho). Assento e encosto injetados em polipropileno virgem, pigmentado de alto impacto, fixados à estrutura metálica por meio de rebites, cor do assento e encosto azul com informação indelevel do padrão antropométrico dimensional atendido pelo produto, conforme prescreve a tabela dimensional ABNT NBR 16671:2018. Dimensões mínimas conforme ABNT NBR 16671:2018 para tamanho 6 em todos os seus elementos. Estrutura em aço carbono de seção tubular com parede mínima de 1,50 mm ou totalmente injetada em resina de engenharia, cujo desempenho atende a todos os requisitos da ABNT NBR 16671:2018. Porta objetos sob assento em chapa de aço soldada à estrutura tubular, com devidos acabamentos para garantia da segurança (sem respingos, pontas perfurantes ou bordas cortantes) ou em material injetado com resina de engenharia. Em ambos os casos, com perfurações para facilitar assepsia ou vazão de líquidos que por ventura forem derramados no porta objetos. Mínimo de 04 rodízios de duplo giro com rodas com pistas em PU e de diâmetro de rolamento de no mínimo 50 mm. No caso de estrutura metálica, elementos pintados em pintura eletrostática a pó de cor cinza claro ou prata ou alumínio ou similar. Prancheta articulada com tampo que tem dimensões que permitem o acondicionamento de uma folha tamanho padrão A4 em qualquer posição da prancheta (ou seja, dimensões mínimas conforme ABNT NBR 16671:2018). Sistema rotacional permitindo várias posições para a prancheta conforme necessidade do usuário e de layout da sala de aula, sendo a rotação mínima do sistema de 180 graus. Tampo injetado em ABS com posterior colagem de laminado melamínico ou qualquer outro material que tenha a mesma performance para atendimento da ABNT NBR 16671:2018 ou ainda em MDF ou MDP com aplicação de laminad

250,00 Peça 960,71 240.177,50

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: Escolar

MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO. Mesa: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo (parede 1,50mm), estrutura tipo desmontável. Sistema de solda mig unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Tampo (1800x650mm) em mdp de 18mm de espessura, revestido, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70n, quando ensaiada conforme anexo a - ensaio de colagem (resistência à tração), constante na abnt nbr 16332: 2014 - móveis de madeira - fita de borda e suas aplicações - requisitos e métodos de ensaio. Fixado a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 580mm. Bancos: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo, estrutura tipo monobloco (estrutura única). Sistema de solda mig unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Assento(1650x325mm) em mdp 18mm de espessura, revestido e acabado nas bordas que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis escolares: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário para mesa. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência

250,00

Peça

2.709,71

677.427,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Mileto, ZU.RE Infantil com encosto

[Catálogo Lote 01.pdf](#)

Inserido em: 31/10/2023 11:30

Lote 2

Data/Hora da Homologação - 17/11/2023 14:56:38

MÓVEIS EM MDP/MDF(Armários, mesas e paineis)

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
<p>ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDF com 25milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 03 (três) prateleiras. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Dimensionais: 800 x 500 x 1600 milímetros (L X P X A) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície</p>	400,00	Peça	2.162,22	864.888,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BE.AA.2P

244
B

ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDP na cor cinza com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Dimensionais: 800 x 500 x 745 milímetros (L X P X A) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação d

400,00 Peça 1.119,15 447.660,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BE.AB.2P

ARMÁRIO BAIXO COM 4 PORTAS. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDF na cor cinza com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Dimensionais: 1600 x 500 x 745 milímetros (L X P X A) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação

20,00 Peça 2.399,15 47.983,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BE.AC

245
6

<p>PAINEL SUSPENSO PARA MESA. Deverá ser em MDP ou MDF com 18 milímetros de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,0 milímetros de espessura. Sistema de montagem em chapa de aço estampada galvanizada e com acabamento em pintura. Sistema de fixação por meio de parafusos m6. Medidas: 490 milímetros x 1350 milímetros. (Altura X Largura). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	50,00	Peça	449,15	22.457,50
---	-------	------	--------	-----------

Marca: Belacci **Fabricante:** GF **Modelo:** Havana, BE.PS.CA

<p>PAINEL SUSPENSO PARA MESA. Deverá ser em MDP ou MDF com 18 milímetros de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,0 milímetros de espessura. Sistema de montagem em chapa de aço estampada galvanizada e com acabamento em pintura. Sistema de fixação por meio de parafusos m6. Medidas: 490 milímetros x 1550 milímetros. (Altura X Largura) Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	50,00	Peça	489,15	24.457,50
---	-------	------	--------	-----------

Marca: Belacci **Fabricante:** GF **Modelo:** Havana, BE.PS.CA

<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO. Estação nos dimensionais: 2000/1600 x 600 x 745 mm (L X P X A) Composto de armário lateral acoplado. Tampo da mesa: confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Pannel frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral devera ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. Unidos por peça de zamack sem a utilização de parafuso ou solda. Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação Armário lateral com 3 gavetas, 01 porta e vão com prateleira e suporte de CPU. Dimensões do armários: 670 mm de altura, 1600mm de largura e 500mm de profundidade; Devera ter 1 porta de abrir, na altura do armário, com dobradiças em zamac, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior). O armário devera ser reforçado com buchas de nylon. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes na espessura de 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura metálica para base</p>	50,00	Peça	3.199,15	159.957,50
--	-------	------	----------	------------

Marca: Belacci **Fabricante:** GF **Modelo:** Havana, SE.GC

246
5

ESTAÇÃO TIPO PLATAFORMA RETANGULAR DUPLA. Mesa nos dimensionais: 1360 x 1400 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura central: deverá ser confeccionada por dois tubos 50 x 50 mm com parede de 1,2 mm, Montante estrutural deverá ser em tubo de aço 50 x 30 mm, fixado a estrutura por buchas e parafusos m6 ou m8, Leito fechado para passagem de fiação em chapa de aço sobrada, fixado aos pés por parafusos de rosca máquina. Estrutura lateral em formato de trave em tubo de aço 50 x 50 mm, espessura mínima de 1,2 mm. Duas caixas de tomada sendo uma por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em abs injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm. Deve compor divisor central suspenso de altura de 300 mm, em MDP de 18 mm, com fita de borda de 2.00 mm e fixada na mesa. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com e

200,00 Peça 3.809,61 761.922,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, SE.ET

GAVETEIRO TIPO VOLANTE 03 GAVETAS. Dimensionais: 590 x 400 x 460 mm (A X L X P). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.com puxadores em zamack cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

500,00 Peça 1.016,60 508.300,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.GV.3G

247
B

GAVETEIRO TIPO VOLANTE 03 GAVETAS, SENDO DUAS MÉDIAS E UMA TIPO ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa. Dimensionais: 650 x 400 x 460 mm (A X L X P). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.com puxadores em zamack cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Tolerância nas medidas de +/- 5%. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

400,00 Peça 1.088,88 435.552,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.GV.21

MESA ANGULAR. TIPO L. Mesa nos dimensionais: 1400/1400 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Painel frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Pé central formada por chapas metálicas dobradas com calha de saque para passagem de fiação. olerância nas medidas de +/- 5%. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem

200,00 Peça 2.052,00 410.400,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.MCD.D

848
9

MESA ANGULAR, TIPO L. Mesa nos dimensionais: 1600/1600 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. PAINEL frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Pé central formada por chapas metálicas dobradas com calha de saque para passagem de fiação. tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a ima

200,00 Peça 2.313,31 462.662,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.MCD.D

MESA ANGULAR, TIPO PENINSULAR. Mesa nos dimensionais: 1600/1600 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. O tampo deve possuir uma curvatura peninsular em uma das extremidades. PAINEL frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Pé central formada por chapas metálicas dobradas com calha de saque para passagem de fiação. tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo c

50,00 Peça 2.671,62 133.581,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.MCD.P

249
8

MESA DE ACESSIBILIDADE COM REGULAGEM DE ALTURA EM L. Dimensões: 1500X1500L X 800P X 630/930H mm (LXPXH). Tampo Confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm. Tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Três passa-cabos redondos em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 mm, fabricadas em aço carbono. O ajuste de altura é feito por manipulador retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:20

50,00 Peça 4.499,15 224.957,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, HA.MCR.MD

MESA DE REUNIÃO. TIPO REDONDA. Mesa nos dimensionais: 1200 x 745 mm (D X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura: Estrutura metálica tipo X com base horizontal estampada e repuxada "sem ponteiras" em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador 1/4 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 30x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 3", com espessura de 0,9mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 30 x 20 x 0,9 mm. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda MIG MAG para maior resistência. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Ca

150,00 Peça 1.099,15 164.872,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BE.ME.M

230

MESA DE REUNIÃO, TIPO RETANGULAR. Dimensionais: 2400 x 1000 x 740 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de mdp contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Painel frontal confeccionado em chapa de mdp contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubo de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos c

50,00 Peça 2.799,15 139.957,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BE.MR

MESA, TIPO DIRETORIA COMPLEMENTAR. Dimensionais: 740 x 1000 x 600 mm (A X L X P). Tampo deverá ser em chapa de MDP contínuo com 43 mm com formato arqueado interno e externo no sentido da largura. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal fixado por 04 suportes em zamack injetado polido fixados aos pés laterais. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pés confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25 mm de espessura e revestimento em filme melaminico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

25,00 Peça 1.989,15 49.728,75

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, VE.MR ESPECIAL

251
6

MESA, TIPO DIRETORIA. Dimensionais: 740 x 2200 x 800 mm (A X L X P) Tampo deverá ser em chapa de MDP contínuo com 43 mm com formato arqueado interno e externo no sentido da largura. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura, com fita em chapa de aço entre as régua do painel frontal fixado por 04 suportes em zamack injetado polido fixados aos pés laterais. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pés confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25 mm de espessura e revestimento em filme melaminico texturizado de baixa pressão nas duas faces Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Uma caixa de tomadas com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelho para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+-4 mm). Fixado ao painel vertical uma eletrocalha em formato "j" com 4 furos retangulares para tomadas elétricas e 4 furos retangulares para tomadas lógicas sendo 2 de cada modelo em cada extremidade, eletrocalha confeccionada em aço 0.90 com altura de 80 mm profundidade de 130 mm. Deve ter todas as quinas arredondadas. Fixado ao pé painel 01 eletrocalha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso a cabos. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação a

25,00 Peça 4.399,15 109.978,75

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana. VE.MR

MESA, TIPO OPERACIONAL FORMATO RETANGULAR. Mesa nos dimensionais: 1000 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo de preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

400,00 Peça 973,15 389.260,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.MR.P

250
\$

MESA, TIPO OPERACIONAL FORMATO RETANGULAR. Mesa nos dimensionais: 1200 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1 mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

400,00

Peça

989,15

395.660,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.MR.P

MESA, TIPO OPERACIONAL FORMATO RETANGULAR. Mesa nos dimensionais: 1400 x 600 x 745 mm (L X P X A). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1 mm para as demais partes. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/mesas. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

300,00

Peça

998,15

299.445,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE.MR.P

BALCÃO RETO. Dimensões Gerais: 1200 x 700 x 1100 Mm (l x p x A). Material do Balcão: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo e pés laterais, painel frontal em 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para tampo e pés e painel frontal de 2.0 mm. Contém fita em chapa de aço entre as réguas no painel frontal
COMPONENTES: Calha para passagem de fiação tipo J, confeccionada em aço carbono e com pintura eletrostática. Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Única Caixas de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação. Passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13967. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

20,00

Peça

2.761,95

55.239,00

253
8

Marca: Belacchi

Fabricante: GF

Modelo: Havana, PR.BA

ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO TIPO LINEAR. Dimensões Gerais: 1250 x P800 x P2 1100 x A1 745 x A2 1200 (l x p x A). MATERIAL DA ESTAÇÃO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo e pés laterais, painel frontal em 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para tampo e pés e painel frontal de 2.0 mm. Contem fita em chapa de aço entre as réguas no painel frontal.
COMPONENTES: Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Única Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação Passa cabos em plástico injetado com tampa removível Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

50,00

Peça

2.899,15

144.957,50

Marca: Belacchi

Fabricante: GF

Modelo: Havana, Especial

ARMARIO BAIXO DE 04 PORTAS. Dimensões Gerais: 1860 x 500 x 745 mm (l x p x A). Contém 04 portas e na parte interna de cada armário deve conter uma prateleira. MATERIAL DO ARMARIO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 59 mm para tampo e demais partes de 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para MDP de 25 mm. 2.0 mm para MDP de 18 mm. **COMPONENTES:** Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário). Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira regulável quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armario e As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em ângulo de 270° e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com seção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT

10,00

Peça

3.344,95

33.449,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BE.AC

ARMÁRIO DIRETORIA ALTO COM 02 PORTAS LATERAIS E PARTE CENTRAL COM PRATELEIRAS E NICHOS. Dimensões Gerais: 1800 x 500 x 2000 mm (L X P X A) Contém 02 portas nas extremidades com 04 prateleiras e na parte central 02 prateleiras e 04 nichos. Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 59 mm para tampo e demais partes de 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para MDP de 25 mm, 2.0 mm para MDP de 18 mm. COMPONENTES: Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário). Na parte interna o armário deverá ter quatro prateleiras reguláveis quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e as laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Parte central do armário deve possuir 04 nichos e duas prateleiras. Em cada extremidade deve possuir uma porta. Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em ângulo de 270° e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos d

10,00

Peça

5.275,65

52.756,50

152
B

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, FL.EA.2E

GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS. Dimensões Gerais: 315 X 445 X 245 mm (L X P X A). Contém duas gavetas rasas suspensa, para fixar em mesas. MATERIAL DO GAVETEIRO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo e demais partes de 18 mm, exceto para fundo da gaveta de 3 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para MDP de 25 mm, 2.0 mm para MDP de 18 mm. COMPONENTES: Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Corrediças fabricadas em chapa de aço estampada com pintura epóxi e roldanas de nylon. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes. Sistema de chaveamento com aplicação lateral e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

300,00

Peça

440,00

132.000,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BE.GF.2G

255
B

ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS.
Dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) partes de madeira: Tampo deverá ser em mdp ou MDF com no mínimo 18 milímetros de espessura, revestido Face superior em laminado BP.
Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso máquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferrugens e preparação para pintura. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotifox ou minifix e cavilhas. Frentes da gavetas devem ser coloridas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.
Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

50,00 Peça 4.696,65 234.832,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, ES.AC

ARMÁRIO EXTRA ALTO DE 02 PORTAS. DIMENSÕES GERAIS: 800 x 500 x 2200 mm (L X P X A) Contém 02 portas e cinco prateleiras.
MATERIAL DO ARMÁRIO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo e demais partes de 18 mm. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm para MDP de 25 mm, 2.0 mm para MDP de 18 mm.
COMPONENTES: Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário. 01 Prateleira fixa e demais prateleiras devem ser reguláveis. Dobradiças confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270° e ajuste de altura, (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica, escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade

100,00 Peça 3.317,51 331.751,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BE.EA.2P

256
B

MESA COM ARMÁRIO ACOPLADO. DIMENSÕES GERAIS: 1600/2200 X 600/800 X 745 MM (L X P X A). MATERIAL DO TAMPO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm para tampo da mesa e armário e 18 mm para travessa, corpo e prateleiras do armário, ou superior. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm e 2.00 mm para travessa. ESTRUTURA LATERAL DA MESA: Estrutura lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. Unidos por peça de zamack sem a utilização de parafuso ou solda. Estrutura laterais em formato "U" em chapa de aço. ARMARIO LATERAL: Armário lateral com três gavetas, única porta e vão com prateleira e suporte de CPU. Dimensões do armário: 670 mm de altura, 1600mm de largura e 500mm de profundidade; Deverá ter única porta de abrir, na altura do armário, com dobradiças em zamac, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. COMPONENTES: Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Única Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 lógica / fone, e furação para passagem de fiação Estrutura metálica para base (requadro) do armário confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em 1/2 esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armario deverá ser fixado a estrutura através de

50,00 Peça 6.899,15 344.957,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, SE.GC

PAINEL DIVISOR PARA AMBIENTES. DIMENSÕES GERAIS: 800 X 70 X 1400 (L X P X A). MATERIAL: Painel divisório de saque, frontal com espessura externa de 70 mm, composto de: estrutura interna, de alta resistência, com travessas horizontais, montantes verticais em perfil de aço extrudado providos de canal e cremalheiras, com orifícios para passagem de fiação, no sentido vertical e horizontal e entre painéis. Totalmente montadas por meio de encaixes e parafusos, auto brocantes, flangeados, com acabamento zincado natural. Na parte inferior da estrutura, rodapé com tampas, com ampla passagem interna de fiação e com formato retangular com 119 mm de altura, com vão de cego ou com três orifícios para adaptação de tomadas de energia. São providos de sapatas reguladoras de nível com diâmetro de 50 mm e rosca 5/16 pol, e fixado a estrutura com parafusos e porcas americana, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. fechamentos cegos de saque frontal, em chapa de mdp com 15 mm de espessura, com três paginações, sendo a 1ª placa localizada logo acima do rodapé, a 2ª placa, uma régua medindo h 100 mm, fixada na altura de 650 mm do piso, para permitir que sejam retiradas as placas que ficam abaixo e acima do nível da superfície de trabalho, não sendo necessário deslocar a mesma do lugar, possibilitando rápido e livre acesso ao interior da estrutura no momento da instalação ou manutenção do cabeamento; e a 3ª placa. As placas inferiores e medianas são confeccionadas com chapas de partículas de MDP, o bordo que acompanha todo o contorno da placa é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com dispositivo de acoplamento com fácil retirada e colocação por saque frontal. Acabamentos laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado, e com formato predominantemente reto, com elementos de união em alumínio fundido, clicados diretamente na estrutura interna, proporcionando acabamento impecável. Todos os elemento

100,00 Peça 2.432,95 243.295,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havana, BE

257
9

ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR UNILATERAL. DIMENSÕES: 1400 X 600 X 745 MM (L X P X A) MATERIAL DO TAMPO: Chapa de MDP concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Espessuras do MDP: 25 mm ou superior. Espessura para Fita de Borda: 2.5 mm. ESTRUTURA DA ESTAÇÃO: Estrutura lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. Unidos por peça de zamack sem a utilização de parafuso ou solda. Estrutura laterais em formato "U" em chapa de aço. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço. Travessa superior fabricado em tubo de aço ou chapa de aço estampada. COMPONENTES DA ESTAÇÃO: Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Berço para passagem de fiação. Uma caixa de tomada sendo uma por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em abs injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm. Um divisor central suspenso de altura de 300 mm, em MDP de 18 mm, com fita de borda de 2.00 mm e fixada na mesa. A estação deve permitir a conexão entre estações para formação de plataformas. Tolerância nas medidas de +/- 5%. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13967. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Certificado de processo e prepara

50,00 Peça 2.799,15 139.957,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, BA.ET

MESA PMR. Tampo deverá ser em mdp ou mdf com no mínimo 25 milímetros de espessura, revestido nos 2 lados em bp. Fita para acabamento dos topos em pvc ou abs com 2,5 milímetros de espessura mínima, coladas pelo sistema de cola quente. Fixação tampo na base deverá ser feita por meio de parafusos máquina. Base da mesa deve possuir coluna pedestal confeccionadas em tubo de aço 1020 externo 55 x 55 milímetros, tubo interno de 50 x 50 milímetros em aço 1020, entre o tubo interno e externo, bucha em nylon, para garantir a mobilidade e eliminar folga entre os tubos. Base para pedestal é confeccionada em tubo de aço 1020 com no mínimo 60 x 30 milímetros, com acabamento nas extremidades por ponteiros de pvc. Suporte do tampo ao pé deve ser em aço 1020, com espessura mínima de 3,00 milímetros. Travessa estrutural para mesa ou estação de trabalho, tem suas colunas (pernas) interligadas entre si, por meio de travessas (calhas), com corpo produzido em aço carbono, com espessura mínima de 1,20 milímetros. Caixa de engrenagens do mecanismo de elevação injetada, em nylon, com base em alumínio entreadado, e rolamento para garantir movimento suave e sem ruído. A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 milímetros, fabricadas em aço carbono. O ajuste de altura deverá ser feito por manipulo retrátil. Medidas: 1400 x 800 x 630/930 (regulagem de altura) milímetros (l x p x a). Tolerância nas medidas de +/- 5%. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 148

30,00 Peça 2.859,28 85.778,40

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, HA_MCR_MR

ARMARIO PARA CRECHE, COM ESTOFADO, TIPO TROCADOR.
 Medidas gerais: 850 x 1350 x 600 mm (axlxp). Com 2 portas e prateleira central. Deverá ser produzido em mdf ou mdp com revestimento dos dois lados bp (baixa pressão) liso ou texturizado na cor branca, todas as peças dos armários deverá ser em 18 mm. O acabamento dos topos em fita, produzida em pvc ou abs, colada por cola quente, com espessura mínima de 2,00 mm das bordas. Duas portas de abrir, com dobradiças em aço carbono zincado branco, abertura no mínimo de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura para as 2 portas com 02 (duas) chaves dobráveis, os puxadores devem ser em modelo alça em aço zamack cromado ou escovado. A montagem do armario deverá ser por parafusos minifix e cavilhas com acabamento pvc de modo que oculte o minifix após a sua montagem. Base no mínimo em tubo de aço carbono 20x40, formando um quadro. Acabamento em pintura epóxi. Na parte de cima deve possuir colchonete em espuma laminada com densidade 28, medindo 45 x 1210 x 580 mm, com revestimento em tecido ecológico impermeável. Na sua lateral deve acompanhar suporte de papel em rolo fixo. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exp

258
B

30,00 Peça 2.017,95 60.538,50

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Havena, ES.2V

MESA DE CENTRO REDONDA. Dimensões: Ø 600x400 mm (DxH).
 Tampo: Mesa com tampo em MDP com 25 mm de espessura em formato circular, revestido em ambas faces em Laminado Melaminico baixa pressão (BP) com borda reta revestida em fita de PVC com 2 mm de espessura em todo contorno, tendo arestas arredondadas com raio mínimo de 2 mm. Base: Base Metálica composta por flange superior quadrada em chapa SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm. Coluna Vertical em tubo de aço carbono SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,2 mm x diâmetro de 2 polegadas (50,8mm) e Base Inferior em chapa metálica SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm contendo 4 bolachas metálicas soldadas com furação rosqueada para aparafusamento de 4 sapatas niveladoras, rosca ¼, posicionadas equidistantes permitindo estabilidade e regulagem em nivelamento do conjunto. Fixação da base ao tampo através de parafusos e buchas tipo americana com rosca ¼ ou M6 x 1,0. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos moveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

15,00 Peça 1.798,86 26.982,90

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Modelo: Especial

Catálogo Lote 02.pdf

Inserido em: 31/10/2023 11:30

Lote 7

Data/Hora da Homologação - 17/11/2023 14:57:11

ESTOFADOS E SOFÁS

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total

658
8

PUFF. Dimensões: 510x560x450 mm (PxLxH). Puff sextavado: com estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto ou pinuss e chapas OSB. Pré-revestidos: em espuma de poliuretano tipo SOFT D23 gr/cm³. A montagem das capas em tecido sintético poliéster crepe do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa reforçada, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Alça de Manuseio: Tira transpassada produzida no mesmo revestimento da soleira, serve para acomodar pequenos objetos (papéis, canetas, etc.), bem como para ser transportado. Espessura da alça de 50 mm. Deve possuir revestimento em tecido sintético poliéster crepe. Pés: Com sapatas deslizantes confeccionadas em resina de engenharia de seção circular Ø40 mm na cor preta. Soleira: com revestimento em tecido sintético poliéster crepe. Parte inferior do puff com recuo na estrutura criando um espaço confortável para os calcanhares, medindo 60 mm. Com 01 Tomada elétrica com 3 pinos 10 A (amperes), entrada 90 ~ 110 V. Saída 90 ~ 110 V compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Deve possuir um suporte para armazenamento do cabo. Tolerância nas medidas de +/- 5%. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados • Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

15,00 Peça 1.073,13 16.096,95

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Especial

PUFE REDONDO PARA RECEPÇÃO. Dimensões: 510x560x450 mm (PxLxH). Pufe sextavado com estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e chapas OSB pré-revestidos em espuma de poliuretano tipo SOFT D23 gr/cm³. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Alça de Manuseio: Tira transpassada produzida no mesmo revestimento da soleira que confere ao produto um detalhe inovador que além de agilizar o remanejamento, serve para acomodar pequenos objetos. Pés: Com sapatas deslizantes de seção circular Ø40 mm na cor preta. Soleira: Parte inferior do pufe projetado com estudo de ergonomia permitindo um recuo na estrutura criando um espaço confortável para os calcanhares. Para o revestimento da Soleira é recomendável uma cor apropriada para minimizar marcas de sapatos. Tolerância nas medidas de +/- 5%. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados • Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados • Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás. • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/sofá. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

15,00 Peça 1.300,47 19.507,05

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Especial

260
B

ESTOFADO PARA RECEPÇÃO DE 3 LUGARES. Dimensões: 2120x770x445/720 mm (PxLxH). Sofá estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costuras francesas, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Assentos: Estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 29 kg/m² e com espessura mínima de 8 cm. Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 23 Kg/m². Braços: Possuem estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido. Pés: em tubo aço carbono Ø 1" (polegada), espessura parede 1,5 mm, com flange em chapa metálica espessura 3 mm, cortada a laser e dobrada em formato de mão-francesa para conferir maior resistência mecânica. Sapatas antideslizantes de Poliuretano encaixada no tubo. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada 90~240 V. Saída 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade

20,00 Peça 5.272,59 105.451,80

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Especial

ESTOFADO PARA RECEPÇÃO DE 2 LUGARES. Dimensões: 1660x770x445/720 mm (PxLxH). Sofá estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costuras francesas, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Assentos: Estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 29 kg/m² e com espessura mínima de 8 cm. Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 23 Kg/m². Braços: Possuem estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido. Pés: em tubo aço carbono Ø 1" (polegada), espessura parede 1,5 mm, com flange em chapa metálica espessura 3 mm, cortada a laser e dobrada em formato de mão-francesa para conferir maior resistência mecânica. Sapatas antideslizantes de Poliuretano encaixada no tubo. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada 90~240 V. Saída 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade

20,00 Peça 4.262,65 85.253,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Especial

261
B

ESTOFADO PARA RECEPÇÃO DE 1 LUGAR. Dimensões: 890x770x445/720 mm (PxLxH) Sofá estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costuras francesas, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Assentos: Estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 29 kg/m² e com espessura mínima de 8 cm. Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 23 Kg/m². Braços: Possuem estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido. Pés: em tubo aço carbono Ø 1" (polegada) com pintura eletrostática, espessura parede 1,5 mm, com flange em chapa metálica espessura 3 mm, cortada a laser e dobrada em formato de mão-francesa para conferir maior resistência mecânica. Sapatas antideslizantes de Poliuretano encaixada no tubo. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada 90~240 V. Saída 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade

20,00 Peça 2.874,85 57.497,00

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Especial

ESTOFADO PARA GABINETE DE 3 LUGARES. Dimensões: 2240x790x445/720 mm (LxPxH). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura. Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 kg/m². Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 Kg/m² e com espessura mínima de 5 cm. Pés: Em polímero de secção circular Ø40 mm. Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada 90~240 V. Saída 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados

- Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás.
- Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/sofá.
- Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

20,00 Peça 6.791,86 135.837,20

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Especial

262
B

ESTOFADO PARA GABINETE DE 2 LUGARES. Dimensões: 1780x790x445/720 mm (LxPxH). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura. Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 kg/m². Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 Kg/m² e com espessura mínima de 5 cm. Pés: Em polímero de secção circular Ø40 mm. Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada 90~240 V. Saída 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados

- Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás.
- Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/sofá.
- Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

20,00 Peça 5.800,03 116.000,60

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Especial

ESTOFADO PARA GABINETE DE 1 LUGAR. Dimensões: 1010x790x445/720 mm (LxPxH). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento juntamente com chapas de OSB. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura. Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 kg/m². Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento envelopado com espuma soft 28 Kg/m² e com espessura mínima de 5 cm. Pés: Em polímero de secção circular Ø40 mm. Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto e painéis OSB. Montagem estrutural através de parafusos e grampos. A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada 90~240 V. Saída 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto para espessura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos estofados

- Certificado de cadeia de custódia com escopo para sofás.
- Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/sofá.
- Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

20,00 Peça 3.032,82 60.656,40

Marca: Belacci

Fabricante: GF

Modelo: Especial

Lote-07.zip

Inserido em: 17/08/2023 16:22

Fornecedor: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 62.139.803/0001-89

Lote 3

Data/Hora da Homologação - 17/11/2023 14:56:53

CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total

BANQUETA FIXA. Alta de uso múltiplo, sem braço. Altura do assento em relação ao piso de entre 700 e 800 mm. Altura total no mínimo de 850 mm. Largura e profundidade/comprimento total entre 380 e 500 mm. Banqueta alta com assento e encosto disposto em monobloco, injetado em termoplástico copolímero polipropileno. Estrutura e apoio de pé da banqueta em formato trapezoidal, manufaturada em aço lrefilado cilíndrico maciço, de Fixação da concha à estrutura por meio de 04 insertos injetados em termoplástico polipropileno copolímero, presos por parafusos tipo AA, com alojamentos preparados na matriz e injeção da concha de maneira que a fixação pelos parafusos não danifique a área nobre do assento. diâmetro externo mínimo de 11,00 mm, sapatas injetadas em termoplástico translúcido. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

20,00

Peça

656,06

13.121,20

263
6

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: BIT

CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical e de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,20 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40 mm e parede de 2,25 mm. Com 04 sapatas injetadas em termoplástico. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que de

200,00

Peça

1.632,07

326.414,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: KADD-ADDIT

Handwritten mark: "2024" with a signature.

<p>CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 16 x 30 x 1,50 mm, com acabamento plástico sanfonado e fixação direto no flange. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm, com no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laud</p>	500,00	Peça	1.036,07	518.035,00
---	--------	------	----------	------------

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: SKY,SSKY

<p>CADEIRA FIXA EMPILHABEL. Assento e encosto em termoplástico polipropileno copolimero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir rebaixo ou rebaixas. Dimensões mínimas de cada assento de 450 largura da superfície x 390 profundidade da superfície x 25 espessura total do plástico (altura total). Dimensional mínimas de cada encosto de 460 largura x 300 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 230 x 20 mm espessura mínima total (altura total). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame</p>	500,00	Peça	422,22	211.110,00
--	--------	------	--------	------------

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: ISO

265
B

CADEIRA GIRATÓRIA. Encosto totalmente injetado em polipropileno com respiradores (orifícios) que permitem a perspiração. Extensão vertical mínima do encosto no seu eixo de simetria de 450 mm e largura mínima no apoio lombar de 430 mm. Assento estofado com Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 30 mm. estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano. Dimensões mínimas do assento: largura mínima do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 450 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Suporte de encosto e braços em formato de "U" ligado ao mecanismo operacional da cadeira, injetado em polipropileno copolímero. Apóia braços e corpo totalmente injetados em polipropileno com alma interna de aço, em formato parecido a "T" ou similar, com apoio superior em PP ou poliuretano ou ainda em TPU ou termoplástico elastômero, largura mínima de 50 mm para a parte útil do apoio braço. Mecanismo do tipo sincronizado com dispositivo de ajuste de tensão, possibilita movimento de reclinção para assento e encosto com sistema de travamento, com manípulo/alavanca com terminal injetado em PP para ajustes do mecanismo. Base giratória arcada de cinco hastes injetada em nylon com fibra de vidro de formato piramidal com diâmetro externo mínimo total de 690 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm e acabamento da coluna cilíndrica conificada de alojamento do pistão em pintura eletrostática. Rodízio de duplo giro com duplas rodas com diâmetro mínimo de 48 mm para a roda e pino de aço com diâmetro

20,00 Peça 2.936,76 58.735,20

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: RNOX-NOX

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Tipo caixa. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Mecanismo: operacional com ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto de maneira independente entre si. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino das sapatas em uso de solda ou buchas plásticas. Sapatas fixas injetadas em polipropileno. Suporte para apoio de pés do tipo "aro", circular, manufaturado em polipropileno injetado com possibilidade de a

30,00 Peça 1.884,32 56.529,60

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: ADDIT

CADEIRA EM TELA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoios, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de formato piramidal. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os me

100,00

Peça

2.559,28

255.928,00

Marca: FK GRUPO**Fabricante:** FK GRUPO**Modelo:** KADD-ADDIT

CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 470 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 460 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoios, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo do tipo de inclinação do encosto com contato permanente/livre flutuação com travamento em qualquer ponto ao longo da faixa de inclinação que é de 25 graus, além de permitir ajuste de altura do encosto de maneira automática (sem uso de botões, manipuladores ou similares), à partir de cremalheira interna com curso de 70 mm e 9 pontos de parada. Coluna à gás com curso nominal de 115 mm. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. Apoia Braços com regulage

300,00

Peça

1.786,44

535.932,00

Marca: FK GRUPO**Fabricante:** FK GRUPO**Modelo:** KADD-ADDIT

267
B

CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletroestática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 180 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoios, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços aciona

100,00

Peça

2.271,44

227.144,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: KADD-ADDIT

CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 70 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão a gás. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletro fusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoio braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustent

500,00

Peça

1.495,44

747.720,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: SKY,SSKY

CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm. largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, com tensão auto ajustável (do tipo peso pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoio. Carenagem do braço injetada em

100,00

Peça

3.704,95

370.495,00

269
B

Marca: FK GRUPO

Fabricante: F.WAY

Modelo: RPAR,PARKER

CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA. Espaldar médio. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem injetada em polipropileno. Apoia braços injetados em polipropileno de alta resistência, com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura

200,00

Peça

1.635,45

327.090,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: SJOB,JOB

270
B

LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastas do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a l

250,00 Peça 1.994,24 498.560,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: HAVENA, NINA LP03

LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Encosto baixo. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada a partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de sold

250,00 Peça 3.562,95 890.737,50

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: SJOB,JOB

221
8

LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a l

40,00 Peça 2.646,24 105.849,60

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: HAVENA, NINA LP04

LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a l

40,00 Peça 3.890,28 155.611,20

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: HAVENA, NINA LP06

LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da lon

40,00 Peça 4.966,24 198.649,60

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: SJOB,JOB

POLTRONA TIPO DE AUDITORIO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano. Tolerância

500,00 Peça 3.034,34 1.517.170,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: PLUS

273
8

POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco de "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no

15,00 Peça 6.035,24 90.528,60

Marca: FK GRUPO

Fabricante: FK GRUPO

Modelo: PLUS

CADEIRA GIRATÓRIA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis. **ASSENTO E ENCOSTO:** Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento de 460 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35 mm. Suporte em formato de "U" ligado ao mecanismo, que age como suporte do encosto. Encosto formado por quadro de termoplástico de alto desempenho, revestido em tela flexível vazada, disponível nas cores preta, grafite ou cinza, que permite a perspiração, possui suporte integrado para almofada de apoio lombar regulável em altura com curso de 50 mm, de toque macio e excelente conforto. Extensão vertical do encosto de 460 mm e largura de 490 mm. **ESTRUTURA:** Mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável e base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro, apresentando diâmetro externo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, 90 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso de ajuste vertical de 120 mm e, para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodizio de duplo giro, tipo "W". **BRAÇOS:** Braços integrados ao suporte em "U", com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões

30,00 Peça 3.253,55 97.606,50

Marca: FK GRUPO

Fabricante: F.WAY

Modelo: RNOX-NOX

274
8

CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto e apoio de cabeça. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. APOIO DE CABEÇA: Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrolítica a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmen

100,00 Peça 4.161,61 416.161,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: F.WAY

Modelo: RPAR,PARKER

CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrolítica a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). BRAÇOS: Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplastico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e

300,00 Peça 3.936,24 1.180.872,00

Marca: FK GRUPO

Fabricante: F.WAY

Modelo: RPAR,PARKER

Lote-03-Catalogo.zip

Inserido em: 13/11/2023 10:49

Catalogo-lote-03.zip

Inserido em: 13/11/2023 11:04

Lote 5

Data/Hora da Homologação - 17/11/2023 14:56:58

ITENS EM AÇO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS. Dimensões: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Confeccionado em chapa 0,60mm (24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência. Claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna, possuindo dispositivo em aço para a fixação de balentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) é composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência, contendo sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (20). No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve aço

20,00 Peça 2.799,95 55.999,00

225
8

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: GR04

ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 1250 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Todo o roupeiro é confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro.

100,00 Peça 3.947,07 394.707,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: GR16

ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro corpos verticais. Dimensão: 1384mm x400mm x1900mm (L X P X A). Colunas com 3 portas em cada, confeccionado em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45mm). Montagem através de dobras invertidas em formato C 30x30mm entre lateral e fundo, proporcionando uma coluna de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8/9,5 cabeças panela com rosca soberba. Sistema de composição do armário feito através de lateral vazada, que será fechada com a lateral de outra coluna de armário, ao final da composição (quantidade desejada de colunas) a última coluna receberá lateral de fechamento em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45m). A coluna recebe 03 portas medindo 292x549mm (l x a) em aço estampado com bitolas de N° 26(0.45m), com estampo para ventilação e porta etiqueta estampado em baixo relevo, dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno, com orifício para travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho. Quadro da porta feito em aço estampado com bitolas N° 26(0.45mm), com batoque de nylon acoplado ao quadro para evitar impacto da porta. Cada compartimento do armário possui cabideiro em polipropileno em formato de "J" fixado no estampo quadricular vazado no suporte da prateleira que por sua vez é fixado a lateral do Roupeiro por solda de fusão a ponto. A base do armário é composta por quatro cantoneiras de aço N° 18 fixadas nos cantos da base, para acoplar pés em polipropileno com ponteiras reguláveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008)

100,00 Peça 3.196,98 319.698,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: GR12

ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de dois corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 640 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

100,00

Peça

2.887,61

288.761,00

276
8

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: GR08

ESTANTE PARA BIBLIOTECA. Composta por 10 prateleiras reguláveis, tipo dupla para livros Dimensões: 2000 x 1000 x 630 mm (A X L X P). Prateleiras encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado ff.Rb.OI 1008/1010. Coluna em forma de "t" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura s

100,00

Peça

3.945,58

394.558,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: B02

277
8

ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 420 mm (A X L X P) Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5%. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

250,00 Peça 1.199,05 299.762,50

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: PR40

ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 300 mm (A X L X P) Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. Com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Com 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5%. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

250,00 Peça 1.123,92 280.980,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: PR30

278
8

ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS.

Dimensões: 2.000 mm x 950 mm x 325 mm (A X L X P). Composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "C", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325 x 28 x 75 mm, sendo ambos em chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras. Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de L, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm, medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm. Suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm. Reforço intermediário em formato "X" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca máquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de "U" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca máquina. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor

100,00

Peça

3.511,05

351.105,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: B01

CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA. Dimensionais: 580 mm x 1260 mm x 750 mm. (L X A X P) Com 02 laterais em madeira MDP, de 18mm, com fita de borda de 2 mm. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115°. 04 rodízios giratórios com capacidade de carga de 85kg cada, produzido em nylon 6 injetado, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Sistema interno de rosca metálica embutida. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

20,00

Peça

2.172,03

43.440,60

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: 581275

BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO. Dimensão 1000x1900x300 mm(lxaxp) A estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície. O bancos devem possuir revestimento em madeira certificada FSC, tipo deck de 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus - sparlack. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

20,00

Peça

1.191,54

23.830,80

279
8

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: 1019

ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS. Dimensões: 1335 x 470 x 600 mm Medidas internas nas gavetas: 280 X 390 X 590 mm (A X L X P). Todo o arquivo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro. Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa. Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

100,00

Peça

2.871,58

287.158,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: OF04

ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 4 (quatro) prateleiras internas. Dimensões: 1970 X 900 X 400 mm (A X L A P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto, Estrutura, portas, corpo chapa 22 (0,75 mm). Fechadura cromada, com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior. Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm. Composto de 4 (quatro) prateleiras em MDP de 18 mm com fita de borda de 2 mm, removíveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lapis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

100,00

Peça

3.500,00

350.000,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: PA90

250
B

ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 3 (Três) prateleiras internas. Dimensões: 1700 x 900 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

100,00

Peça

2.950,00

295.000,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: 1790

SUPORE DE PASTA SUSPensa PARA ARMÁRIOS. DIMENSÕES GERAIS: 760 X 120 X 415 mm (L X P X A). MATERIAL: Confeccionado em chapa de aço dobrada, com corrediças telescópicas de microesfera com 03 estágios, ficadas a estrutura do suporte por rebites de pressão de alumínio, sua fixação deverá ser para os armários com 800 mm de largura. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.

100,00

Peça

350,00

35.000,00

Marca: BELACCI

Fabricante: GF

Modelo: ESPECIAL

[Catálogo Lote 05. pdf](#)

Inserido em: 31/10/2023 17:06

Fornecedor: Cortinas JF Decorações e Comércio em Geral - CPF/CNPJ: 46.917.445/0001-31

Lote 6

Data/Hora da Homologação - 17/11/2023 14:57:05

CORTINAS EM TECIDO

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total

281

CORTINA EM TECIDO REFORÇADO. Cortina tipo rolos, em tecido reforçado, composição 100% algodão, não propagante a chamas, deve inibir o desenvolvimento de bactérias, proporcionar conforto térmico, cor à definida posteriormente, acionamento manual por meio de corrente plástica, tubo em liga de alumínio, trilho inferior em formato retangular, com 30mm em liga de alumínio extrudado com pintura eletrostática na cor branca e lampas laterais em plástico injetado na cor branca, suportes de fixação modelo I em aço galvanizado com pintura eletrostática. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto gramatura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante das cortinas: • Laudo de ensaio em atendimento as normas: Análise do conteúdo fibroso (quantitativa e qualitativa) de acordo com a ABNT 13538/1995 e NBR 11914/1992; Análise de solidez a cor à Luz com alteração mínima 4 por no mínimo 40 horas, com dosagem de energia 6047 KJ/M² de acordo com NBR ISO 105-B02/19; Análise da alteração dimensional da trama (transversal) avaliada - 0,5% e urdume (longitudinal) -0,2% de acordo com a NBR 10320/88; Análise de determinação a resistência ao CV% rasgo urdume - 3% e ao rasgo trama -7,5 kgf de acordo com ASTM-D2261/17; Análise da densidade de fios urdume de aproximadamente 39 fios/cm e trama de 22 fios/cm de acordo com NBR 10588/15; Avaliação inflamabilidade vertical de acordo com a ISO 6940:2004; Avaliação de acabamento antibacteriano de acordo com método AATCC TM 147. • Para o suporte de fixação deve apresentar o Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas. • Catálogo específico para este c

200,00 M² 440,00 88.000,00

Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Cortina em tecido reforçado

CORTINA FRANZIDA. Cortinas franzida em tecido com ilhós e instalação em varão. Tecido: composição mínima de 80% de algodão, com gramatura mínima de 290gr/m², não propagante a chamas, tratamento antibacteriano, alta resistência a rasgo, deve manter a cor inalterada após lavagem. Varão: em tubo com espessura de 28mm com pintura em epóxi pó, com tratamento para não oxidação/ferrugem. Ilhós: redondo com 32mm em polipropileno de alta resistência. Suportes: em I com pintura epóxi pó, com tratamento para não oxidação/ferrugem. Tolerância nas medidas de +/- 5 %, exceto gramatura. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante das cortinas: • Laudo de ensaio em atendimento as normas: Análise do conteúdo fibroso (quantitativa e qualitativa) de acordo com a ABNT 13538/1995 e NBR 11914/1992; Análise de solidez a cor à Luz com alteração mínima 4 por no mínimo 40 horas, com dosagem de energia 6047 KJ/M² de acordo com NBR ISO 105-B02/19; Análise da alteração dimensional da trama (transversal) avaliada - 0,5% e urdume (longitudinal) -0,2% de acordo com a NBR 10320/88; Análise de determinação a resistência ao CV% rasgo urdume - 3% e ao rasgo trama -7,5 kgf de acordo com ASTM-D2261/17; Análise da densidade de fios urdume de aproximadamente 39 fios/cm e trama de 22 fios/cm de acordo com NBR 10588/15; Avaliação inflamabilidade vertical de acordo com a ISO 6940:2004; Avaliação de acabamento antibacteriano de acordo com método AATCC TM 147. • Para o suporte de fixação e o varão deve apresentar o Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas. • Catálogo específico para este certame contendo

8.800,00 M² 440,00 3.872.000,00

Marca: Própria **Fabricante:** Próprio

Catálogos e Laudos Florense_compressed.pdf

Ipatinga, 17 de Novembro de 2023.

AMM Licita :: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
CIMVA - Unidade Única

Cortina franzida

Autoridade Competente: Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho

282
B



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

283
S

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 04.012/2024**, no dia **17 de Abril de 2024** que tem por finalidade Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes.

José Ezequias dos Santos Holanda
Secretário Municipal de Administração



2501/15

2501/15

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de Abril de 2024

José Ezequias dos Santos Holanda
Secretário Municipal de Administração

Relatório de Cotação

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RUA VISconde DE PARRAMIRIM, 111 - ILHA DO FANTASMA
 CEP: 20090-000 - RIO DE JANEIRO, RJ - BRASIL

Item	Nome	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Valor Unit. (PMS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS	R\$ 1.985,50	R\$ 1.800,00	R\$	R\$ 1.885,00		R\$ 1.889,00	30	Peças	R\$ 75.940,70
Preço ComprasNet	Órgão Público										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU		Identificação Nº Pregão: 109/2023 UASG: 382381	Nº do Item 1	Descrição Cadeira Escritório Dimensões Assento: 450 x 450 MM.	Quantidade 1	Unidade de Medida Unidade	Data Licitação 13/09/2023	Preço R\$		Preço Corrigido 2.100,00
2	03.447.042/0001-16 - SENAC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM M. GERAL		Nº Pregão: 172/2023 UASG: 489511	2	Material: Estrutura: Aço; Material: Revestimento Assento e Encosto:	6	Unidade	05/09/2023	R\$		1.767,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação 000266_2023	Nº do Item 5	Descrição Cadeira para escritório fixa em tela:	Quantidade 30	Unidade de Medida Unidade	Data Licitação 05/07/2023 11:42:28	Preço R\$		Preço Corrigido 1.240,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.889,00											
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA Cadeira de	R\$ 3.764,31	R\$ 4.625,14	R\$	R\$ 4.051,25		R\$ 4.051,25	60	Peças	R\$ 243.075,00
Preço ComprasNet	Órgão Público										
1	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC		Nº Pregão: 572/2023 UASG: 927996	Nº do Item 12	Descrição Cadeira Escritório Material: Estrutura: Aço; Material:	Quantidade 150	Unidade de Medida Unidade	Data Licitação 12/01/2024	Preço R\$		Preço Corrigido 3.830,00
2	16.589.137/0009-25 - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE		Nº Pregão: 272/2023 UASG: 289010	1	Cadeira Escritório Material: Estrutura: Resina Termoplástica:	469	Unidade	22/08/2023	R\$		3.698,61
Preço Público	Órgão Público		Identificação 3-2184	Nº do Item 1	Descrição CADEIRA TIPO GIRATORIA	Quantidade 60	Unidade de Medida ---	Data Licitação 05/09/2023 11:00:00	Preço R\$		Preço Corrigido 4.615,14
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.051,25											
3	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE	R\$ 4.317,87	R\$	R\$	R\$ 4.317,87		R\$ 4.317,87	20	Peças	R\$ 86.357,40
Preço ComprasNet	Órgão Público										
1	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC		Nº Pregão: 572/2023 UASG: 927996	Nº do Item 12	Descrição Cadeira Escritório Material: Estrutura: Aço; Material:	Quantidade 150	Unidade de Medida Unidade	Data Licitação 12/01/2024	Preço R\$		Preço Corrigido 3.830,00
2	00.394.496/0061-77 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SC		Nº Pregão: 62/2023 UASG: 200058	1	Cadeira Escritório Material: Estrutura: Resina Termoplástica:	20	Unidade	18/10/2023	R\$		5.425,00
3	16.589.137/0009-25 - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE		Nº Pregão: 272/2023 UASG: 289010	1	Cadeira Escritório Material: Estrutura: Resina Termoplástica:	469	Unidade	22/08/2023	R\$		3.698,61
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.317,87											
4	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA Cadeira de escritório, giratória	R\$ 3.477,22	R\$	R\$	R\$ 3.477,22		R\$ 3.477,22	6	Peças	R\$ 20.863,32
Preço ComprasNet	Órgão Público										
1	03.648.344/0001-08 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE		Nº Pregão: 372/2023 UASG: 451116	Nº do Item 10	Descrição Cadeira Com Braço Tipo Assento / Encosto: Giratória; Material:	Quantidade 10	Unidade de Medida Unidade	Data Licitação 17/06/2023	Preço R\$		Preço Corrigido 3.434,15
2	03.648.344/0001-08 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE		Nº Pregão: 372/2023 UASG: 451116	10	Cadeira Com Braço Tipo Assento / Encosto: Giratória; Material:	10	Unidade	17/06/2023	R\$		3.500,00
3	83.102.785/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC		Nº Pregão: 19/2023 UASG: 088039	7	Cadeira Escritório Material: Estrutura: Alumínio; Material:	28	Unidade	19/06/2023	R\$		3.497,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.477,22											
5	POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO	POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO. Estrutura: Em	R\$ 6.729,95	R\$	R\$	R\$ 6.729,95		R\$ 6.729,95	3	Peças	R\$ 20.189,85
Preço Público	Órgão Público										
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEROPOLIS - FME		Identificação 29121184301013101400019-2023	Nº do Item 7	Descrição POLTRONA PARA OBESOS; Atende:	Quantidade 3	Unidade de Medida UN	Data Licitação 19/01/2024 07:55:00	Preço R\$		Preço Corrigido 6.213,46
2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO		42498600001171-1-031610-2023	50	Poltrona	5	Unidade	27/11/2023 10:00:00	R\$		6.954,00
3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO		42498600001171-1-031610-2023	49	Poltrona	95	Unidade	27/11/2023 10:00:00	R\$		6.937,50

6/23

Média dos Preços Cálculo: R\$ 6.729,95

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	04.583.375/0001-43 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO ACRE/AC	Nº Pregão: 152023 UASG: 45.9531	32	Poltrona Auditório Estrutura: Aço Quantidade Assentos: 1 Unid. Fluxo	1	Unidade	15/10/2023	R\$ 3.350,00	
2	MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional em Brasília	Nº Pregão: 42023 UASG: 202376	58	Poltrona Auditório Ahura 1750	1	Unidade	17/05/2023	R\$ 3.410,00	
3	27.055.235/0001-37 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo	Nº Pregão: 22023 UASG: 926353	41	Poltrona Auditório Dobrável com Prancheta Material Estrutura: Aço, 19	1	Unidade	01/06/2023	R\$ 3.490,00	

Média dos Preços Cálculo: R\$ 3.418,67

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	09.561.187/0002-58 - MINISTERIO DA DEFESA - Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar do Rio de Janeiro	Nº Pregão: 12023 UASG: 160292	19	Conjunto Cadeiras Espera Material Assento e Encosto: Aço Inoxidável, 157	157	Conjunto	25/10/2023	R\$ 5.031,00	
2	09.561.187/0002-58 - MINISTERIO DA DEFESA - Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar do Rio de Janeiro	Nº Pregão: 12023 UASG: 160292	21	Conjunto Cadeiras Espera Material Assento e Encosto: Aço Inoxidável, 40	40	Conjunto	25/10/2023	R\$ 5.089,00	

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço
1	Longarina de madeira de primeira - L = 15 cm e E = 6 cm	RN	05/2024	R\$ 5.694,00

Média dos Preços Cálculo: R\$ 5.271,88

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Limoeiro do Norte	Nº Pregão: 20192023 UASG: 443901	2	Cadeira Sobre Longarina Material: Assento e Encosto: Madeira	17	Unidade	06/02/2024	R\$ 3.991,34	
2	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Educação do Estado do Tocantins	Nº Pregão: 10.0003 UASG: 11.8214	9	Cadeira Sobre Longarina Material: Estofamento: Espuma De	31	Unidade	09/01/2024	R\$ 4.067,00	
3	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Educação do Estado do Tocantins	Nº Pregão: 200203 UASG: 920164	62	Cadeira Sobre Longarina Material: Assento e Encosto	40	Unidade	22/12/2023	R\$ 4.063,60	

Média dos Preços Cálculo: R\$ 4.076,41

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA COMANDO DO EXERCITO	0052890300188-000611-2024	2	Cadeira sobre longarina	30	Unidade	30/04/2024 09:00:00	R\$ 2.800,00	
2	COMANDO DO EXERCITO	00394152000131-014585-2023	43	Cadeira sobre longarina	156	Unidade	26/01/2024 10:00:00	R\$ 2.605,00	
3	COMANDO DO EXERCITO	00394152000131-014585-2023	49	Cadeira sobre longarina	40	Unidade	24/12/2023 09:00:00	R\$ 2.600,00	

Média dos Preços Cálculo: R\$ 2.676,67

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE PDA ESTADO DE SAO PAULO	Nº Pregão: 622023 UASG: 453330	21	Cadeira Sobre Longarina Material: Assento e Encosto:	150	Unidade	01/02/2024	R\$ 3.674,39	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Cosmópolis	62951229001176-000398-2023	31	Cadeira Sobre Longarina	8	Unidade	07/02/2024 14:00:00	R\$ 3.640,00	
2	ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Cosmópolis	62951229001176-000398-2023	7	Longarina de 03 lugares sem	25	Unidade	05/07/2023 11:42:25	R\$ 3.591,00	

Média dos Preços Cálculo: R\$ 3.668,46

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS Assentos e encostos							

Média dos Preços Cálculo: R\$ 105.411,00

Handwritten signature or mark.

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	01.267.989/0001-21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA PARA	UASG: 016509	21	Assento e Executiva	21	Unidade	06/11/2023	R\$	1.100,00
2	00.726.444/0001-02 - MINISTERIO DA EDUCACAO (COMPANHIA SANEAMENTO E SANEAMENTO DE BRASILEIA) - SANEAMENTO DE BRASILEIA	UASG: 016514	127	Assento e Executiva - Elipsoide	127	Unidade	28/06/2023	R\$	1.090,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	46.378.476/0001-50 - HOSP. DAS CLINICAS BOVICATS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	001093501350592030010547	10	CADENARIA MOBILIZACAO	109	UNIDADE	04/12/2023	R\$	1.029,77
Média dos Preços Obtidos: R\$									2.108,32
14	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	UASG: 927396	20	Cadeira de Escritório Giratória com Braços Reguláveis	20	Peças		R\$	78.882,40
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão: 572/2023 UASG: 927396	12	Cadeira Escritório Material Estrutura - Aço - Material	150	Unidade	12/01/2024	R\$	2.890,00
2	00.119.784/0001-71 - MINISTERIO DO TRABALHO EMPREGO (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA)	Nº Pregão: 122/2023 UASG: 399185	25	Cadeira Fixa Material Assente	24	Unidade	27/11/2023	R\$	4.211,87
3	07.424.905/0001-38 - Agência de Modernização da Gestão de Processos	Nº Pregão: 11125/2023 UASG: 925998	6	Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical A Gas	1110	Unidade	15/06/2023	R\$	3.760,50
Média dos Preços Obtidos: R\$									3.934,12
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS	000096_2023	3	Cadeira Giratória Operacional Estofada	40	Unidade	05/07/2023 11:42:26	R\$	1.841,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Cosmópolis	000096_2023	4	Cadeira giratoria em tela	50	Unidade	05/07/2023 11:42:28	R\$	1.900,00
2	Prefeitura Municipal de Cosmópolis	000096_2023	1	Cadeira giratória operacional tipo	50	Unidade	05/07/2023 11:42:26	R\$	1.671,50
Média dos Preços Obtidos: R\$									1.804,17
18	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	UASG: 927396	5	Banqueta Fixa	7	Unidade	13/12/2023	R\$	688,86
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA	Nº Pregão: 21/2023 UASG: 926208	5	Banqueta Material Estrutura: Madeira, Tipo Assento: Fio	7	Unidade	13/12/2023	R\$	688,86
2	MINISTERIO DA SAUDE (SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAUDE)	Nº Pregão: 92023 UASG: 257005	21	Banqueta Material Estrutura: Aço Cromado, Tipo Assento: Fio	3	Unidade	30/11/2023	R\$	778,00
3	04.892.797/0009-68 - DEPTO. NAC. DE INFRAESTR. REG. DO DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS	UASG: 193023	1	BANQUETA MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, TIPO	1	Unidade	01/06/2023	R\$	773,56
Média dos Preços Obtidos: R\$									746,81
15	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	UASG: 927396	17	Cadeira Fixa Espaldar Médio sem Braços	150	Unidade	20/04/2024	R\$	1.100,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão: 517/2023 UASG: 927396	17	Cadeira Escritório Material Estrutura: Tipo Aço - Material	150	Unidade	20/04/2024	R\$	1.100,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE BARRA VELHA	076-2023 BARRA VELHA-SE	75	CADENARIA MOBILIZACAO	109	UN	09/01/2024 16:30:00	R\$	1.106,00
2	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARUÍPIA	PRORRATÓ FLETÔNICO 77492	75	CADENARIA MOBILIZACAO	109	UN	15/12/2023 09:00:00	R\$	1.021,50
Média dos Preços Obtidos: R\$									1.102,81
16	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ-SP	21046_291/2023	1	Cadeira Fixa Executiva Empilhável	150	UN	11/09/2023 13:30:00	R\$	411,86
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Taubaté-SP	21046_291/2023	1	Cadeira Fixa Executiva Empilhável	150	UN	11/09/2023 13:30:00	R\$	411,86

GP

Prefeitura Municipal de Tucuruá - PA
 UASG: 09001-01 - UNESP-FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - ARARAQUARA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | SÃO PAULO

UASG: 09001-01
 UASG: 09001-01 - UNESP-FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - ARARAQUARA

Poltrona de Escritório Ergonômica
 LADRÃO (TAXA) - CONCHA DOPLA

UASG: 09001-01
 UASG: 09001-01 - UNESP-FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - ARARAQUARA

141,96
 416,36

Média dos Preços Obtidos - R\$ 440,03

17 CADEIRA GIRATÓRIA CADEIRA GIRATORIA, Encosto totalmente injetado em R\$ 2.105,37 R\$ R\$ 3.105,37 R\$ 3.105,37 Peças R\$ 12.421,48

Preço Compr/Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	34.865.354/2001-99 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	NºPregão:342023 @Pregão:342023	11	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material: Con: AbulAmil, Características	20	Unidade	30/10/2023	R\$	3.100,00
	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:11072023 UASG:0943001	5	Adicionais: Tipo Poltrona	1	Unidade	04/09/2023	R\$	3.116,10
	30.394.102/2001-43 - COMANDO DA MARINHA/COMITE DO COMANDANTE DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº:09/2023 UASG: 711000	1	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, MATERIAL	18	Unidade	01/07/2023	R\$	3.100,00

Média dos Preços Obtidos - R\$ 3.105,37

18 CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - Tipo raiva R\$ 1.976,06 R\$ 1.999,00 R\$ 1.978,02 R\$ 1.978,02 Peças R\$ 11.568,12

Preço Compr/Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE GOIÂNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	NºPregão:142023 UASG:026726	1	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material	32	Unidade	11/01/2024	R\$	1.976,06
	76.208.867/2001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:822023 UASG:087493	20	Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical - A Gax	30	Unidade	22/08/2023	R\$	1.959,01

Preço Público Órgão Público MUNICÍPIO DE JUINA
 Identificação 30.2023-JUINA-MT-MUNICÍPIO DE JUINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº do Item Descrição POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 Quantidade 1 Unidade de Medida un Data Licitação 01/08/2023 15:00:00 Preço R\$ 1.999,00 Preço Corrigido 1.999,00

Média dos Preços Obtidos - R\$ 1.978,02

19 CADEIRA EM TELA GIRATORIA COM APOIO DE CABEÇA CADEIRA EM TELA GIRATORIA COM APOIO DE CABEÇA - Espalder R\$ 2.773,33 R\$ 2.773,33 R\$ 2.773,33 R\$ 2.773,33 Peças R\$ 65.956,90

Preço Compr/Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	30.394.532/2007-14 - COMANDO DA MARINHA/COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS	Dispensa de Licitação Nº:23/2023 UASG: 780000	1	CADEIRA ESCRITÓRIO (MATERIAL) ESTRUTURA AÇO, MATERIAL	1	Unidade	01/09/2023	R\$	2.649,96
	29.115.474/2001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ	NºPregão:492023 UASG:065847	1	Cadeira Escritório Com Tela Características Adicionais: Apoio	90	Unidade	07/05/2023	R\$	2.775,00
	29.115.474/2001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ	NºPregão:432023 UASG:065847	2	Cadeira Escritório Com Tela Características Adicionais: Apoio	10	Unidade	07/06/2023	R\$	2.895,00

Média dos Preços Obtidos - R\$ 2.773,33

20 CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS CADEIRA GIRATORIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS R\$ 1.869,04 R\$ 1.869,04 R\$ 1.869,04 R\$ 1.869,04 Peças R\$ 112.142,40

Preço Compr/Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	26.989.715/2007-06 - Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins	NºPregão:372023 UASG:025892	43	Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço, Material	3	Unidade	14/11/2023	R\$	1.875,00
	26.989.715/2007-06 - Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins	NºPregão:372023 UASG:025892	32	Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço, Material	6	Unidade	14/11/2023	R\$	1.872,11
	26.989.715/2007-06 - Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins	NºPregão:372023 UASG:025892	44	Material Revestimento Assento E	6	Unidade	14/11/2023	R\$	1.860,00

Média dos Preços Obtidos - R\$ 1.869,04

21 CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS CADEIRA GIRATORIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS R\$ 2.260,00 R\$ 2.342,50 R\$ 2.342,50 R\$ 2.342,50 Peças R\$ 46.900,00

Preço Compr/Net	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional em Goiás	NºPregão:200376 UASG:200376	53	CADEIRA ESCRITÓRIO (MATERIAL) Estrutura: Resina Termoplástica	10	Unidade	17/08/2023	R\$	2.260,00

Preço Público Órgão Público UASG: 102.304100612023000007
 Identificação Nº do Item Descrição POLTRONA GIRATORIA, CONCHA Quantidade 31 Unidade de Medida UNIDADE Data Licitação 09/11/2023 17:14:00 Preço R\$ 2.685,00 Preço Corrigido 2.685,00

68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.315,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	FR-Fratura Municipal de Henri Landi - Prefeitura Municipal de Itumbocara Prefeitura Municipal de Carmópolis	07_2023 - Itumbocara 000756_2023	1	CADERA GIRATORIA	100	Unidade	25/08/2023 08:57:11	R\$	1.498,78
			2	Cadeira giratoria operacional tipo	50	Unidade	25/07/2023 13:42:05	R\$	1.213,53
			3	Cadeira giratoria operacional	40	Unidade	25/07/2023 11:11:28	R\$	1.841,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.670,26

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	09.561.187/0002-58 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar do Rio de Janeiro	Nº Pregão 12023 UASG 160292	50	Material: Chapa Aço 18 ; Aplicação: Pasta Suspensa	137	Unidade	25/10/2023	R\$	790,00
	PREF MUN DE SAO MANUEL	Nº Pregão 2022023 UASG 587103	1	Material: Mol, Tipo: Aço Para Pastas Suspensas, Cor: Argila	30	Unidade	25/08/2023	R\$	450,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	COMANDO DA AERONÁUTICA	00394428000103-1-001533-2023	65	Suporte Pasta Suspensa	10	Unidade	23/10/2023 09:00:00	R\$	189,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 409,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	MUNICIPIO DE BARRA VELHA	076-2023-BARRA VELHA-SC- MUNICIPIO DE BARRA VELHA PREGÃO ELETRÔNICO	20	Armário confeccionado em chips de aço galvanizado composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (duas) portas	20	Unidade	09/01/2024 16:30:00	R\$	2.639,50
	MUNICIPIO DE BARRA VELHA	076-2023-BARRA VELHA-SC- MUNICIPIO DE BARRA VELHA PREGÃO ELETRÔNICO	10	Armário confeccionado em chapa de aço galvanizado composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (duas) portas	10	Unidade	09/01/2024 16:30:00	R\$	3.543,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.024,67

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	93.612.122/0011-07 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESCOOP DE	Nº Pregão 1122023 UASG 451023	81	Armário estante Material: Madeira	156	Unidade	11/10/2023	R\$	1.600,00
	34.869.354/0001-89 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	Nº Pregão 172023 UASG 925037	15	Armário Material Base: Aço Tubular ; Altura: 72 CM; Material	15	Unidade	06/05/2023	R\$	3.730,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	MUNICIPIO DE BARRA VELHA	076-2023-BARRA VELHA-SC- MUNICIPIO DE BARRA VELHA PREGÃO ELETRÔNICO	10	Armário confeccionado em chapa de aço galvanizado composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e	10	Unidade	09/01/2024 16:30:00	R\$	3.543,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.624,50

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	55.021.455/0001-85 - PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULO	Nº Pregão 592023 UASG 453330	8	Arquivo estante Material: Chapa Aço 26 ; Acabamento Superficial:	4	Unidade	04/12/2023	R\$	2.798,00
	09.561.187/0002-58 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar do Rio de Janeiro	Nº Pregão 12023 UASG 160292	56	Arquivo Estante Material: Chapa Aço 26 ; Acabamento Superficial:	141	Unidade	25/10/2023	R\$	2.900,00

Handwritten signature or initials.

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
	Prefeitura Municipal de Cosmópolis	000759_2023	1	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVELAS	100	Unidade	09/07/2023 11:42:28	R\$	3.452,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.041,33										
27	BAIRRO DE VITÓRIA COMARCADO	BAIRRO DE VESTIÁRIO COM CABEDEIRO	85		1.007,44	R\$	R\$ 1.007,44	R\$ 1.007,44	Peças	R\$ 4.029,76
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	COMANDO POLICIAIS SANTOS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA PRAIA GRANDE	06:1831540000120230201427	16	BANCO PARA VESTIÁRIO SEM	12	UNIDADE	12/12/2023 09:51:22	R\$	912,31	
2	82.020.517/0001-20 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	21482	1	BANCO PARA VESTIÁRIO	50		25/04/2023 11:00:00	R\$	1.110,00	
3	87.020.517/0001-20 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	19450	2	BANCO PARA VESTIÁRIO PEQUENO 50			25/05/2023 09:30:00	R\$	1.000,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.007,44										
28	CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA	CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA Dimensionais: 580 mm x	2.300,95	R\$	R\$ 2.300,95	R\$ 2.300,95		Peças	R\$ 5.203,80	
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração	NºPregão: 253/2023 UASG: 153163	37	Material Bandeja: Chapa Aço Inoxidável; Material Estrutura: Carrinho Distribuição Altura: 102 CM. Aplicação: Transporte Livros	1	Unidade	23/01/2024	R\$	2.300,00	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	NºPregão: 12023 UASG: 156137	60	Carrinho Distribuição Altura: 102 CM. Aplicação: Transporte Livros	28	Unidade	22/12/2023	R\$	2.700,00	
3	35.055.128/0003-36 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Formação de Professores	NºPregão: 32023 UASG: 153137	42	Carrinho Distribuição Altura: 102 CM. Aplicação: Transporte Livros	2	Unidade	14/08/2023	R\$	2.402,85	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.300,95										
29	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS	R\$	R\$	3.875,25	R\$	R\$ 3.875,25	R\$ 3.875,25	Peças	R\$ 77.505,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MUNICÍPIO DE BARRA VELHA	076-2023-BARRA VELHA SC MUNICÍPIO DE BARRA VELHA	—	ESTANTE DE BIBLIOTECA FACE DUPLA - Estante dupla face totalmente confeccionada em	10	UN	03/01/2024 16:50:00	R\$	3.730,00	
2	51.531.051/0001-00 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA / (1) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO	PREFATÓRIO ELETRÔNICO NºLicitação: 0120202	1	Estante modelo biblioteca	28		03/10/2023 09:15:00	R\$	3.705,55	
3	Prefeitura Municipal de Cosmópolis	000056_2023	6	Estante biblioteca dupla com 10	30	Unidade	05/07/2023 11:42:28	R\$	4.190,20	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.875,25										
30	ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL	ESTANTE DE AÇO DESMONTAVEL Composta de 6 prateleiras	R\$	1.248,00	R\$	1.285,00	R\$ 1.280,67	R\$ 1.280,67	Peças	R\$ 64.033,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	17.217.985/0001-04 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO GERAL/UFMG	Dispensa de Licitação Nº 157/2023 UASG: 153254	1	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL CHAPA AÇO 16 USG, ALTURA 2,30 M, LARGURA 1 M, PROFUNDIDADE	28	Unidade	01/07/2023	R\$	1.248,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11964908000131-1-000001-2024	7	ESTANTE DE AÇO COM SEIS PRATELEIRAS	22	UNIDADE	04/04/2024 08:59:00	R\$	1.285,00	
2	18.583.133/0001-78 - MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG	73947	37	ESTANTE DE AÇO COM SEIS PRATELEIRAS	1	UN	20/10/2023 10:00:00	R\$	1.309,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.280,67										
31	ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL	ESTANTE DE AÇO DESMONTAVEL Composta de 6 prateleiras	R\$	1.248,00	R\$	1.285,00	R\$ 1.244,33	R\$ 1.244,33	Peças	R\$ 62.216,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	13.891.578/0001-40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÁÇ/BA	NºPregão: 372023 UASG: 983973	30	Estante Material: Aço. Tipo: Desmontável, Profundidade: 0,42	200	Unidade	17/11/2023	R\$	1.200,00	
2	17.217.985/0001-04 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO GERAL/UFMG	Dispensa de Licitação Nº 157/2023 UASG: 153254	1	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL CHAPA AÇO 16 USG, ALTURA 2,30 M, LARGURA 1 M, PROFUNDIDADE	28	Unidade	01/07/2023	R\$	1.248,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11964908000131-1-000001-2024	7	Estante de aço com seis prateleiras	22	UNIDADE	04/04/2024 08:59:00	R\$	1.285,00	

290
18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.190,07

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	ESTANTE PARA BIBLIOTECA	30	UN	09/01/2024 16:50:00	R\$ 3.780,00	
2	ESTANTE PARA BIBLIOTECA	30	UN	08/12/2023 09:30:00	R\$ 5.250,00	
3	ESTANTE PARA BIBLIOTECA	30	UNIDADE	05/07/2023 11:42:28	R\$ 4.190,20	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.990,07

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS	16	UNIDADE	11/04/2024 09:00:00	R\$ 2.370,00	
2	ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS	2	ADQUIÇÃO	04/12/2023 09:30:00	R\$ 3.127,30	
3	ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS	5	UN	11/08/2023 09:00:00	R\$ 3.383,50	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.960,27

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS	3	UNIDADE	10/01/2024 09:00:00	R\$ 3.400,00	
2	ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS	2	UNIDADE	10/01/2024 09:00:00	R\$ 4.000,00	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.946,67

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESEIS) PORTAS SOBREPOSTAS	1	UNIDADE	09/01/2024 00:00:00	R\$ 4.191,90	
2	ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESEIS) PORTAS SOBREPOSTAS	1	UNIDADE	09/01/2024 00:00:00	R\$ 4.191,90	
3	ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESEIS) PORTAS SOBREPOSTAS	25	UNIDADE	05/07/2023 11:42:25	R\$ 3.461,50	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.946,43

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	ROUPEIRO EM AÇO COM 04 (QUATRO) PORTAS	1	UNIDADE	25/01/2023	R\$ 2.800,00	
2	ROUPEIRO EM AÇO COM 04 (QUATRO) PORTAS	3	UNIDADE	04/09/2023	R\$ 2.800,00	
3	ROUPEIRO EM AÇO COM 04 (QUATRO) PORTAS	23	UNIDADE	23/06/2023	R\$ 2.810,00	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.867,42

Valor Global: R\$ 2.009.243,23

Detalhamento dos Itens

829

Item 1: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS.

R\$ 1.889,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Peças	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS - Espalhar de espuma moldado em tela	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.889,00

Orgão:	PREFETURA MUNICIPAL DE CARUARU	Data:	09/09/2023
Objeto:	Aquisição de mobiliários administrativos para atendimento das demandas da Secretaria de Administração, no asseio da capital de Pernambuco.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Cadeira Ergonômica Dimensões Assento: 380 x 350 MM - Dimensões Encosto: 350 x 350 MM - Características Adicionais: tipo interador, ...	Identificação:	Nº Pregão: 130008
		Lote/Item:	1 / 1
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PE
		Data Homologação:	26/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.261.576/0001-40	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.767,00

Orgão:	03.447.242/0001-16 - SENAC - ADMINISTRACAO REGIONAL EM M. GERAIS	Data:	09/09/2023
Objeto:	Aquisição de mobiliários administrativos para atendimento das necessidades das unidades do Senac Minas, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Material Estrutura: Aço; Material Revestimento: Alúminio; Encosto: Couro Ecológico/Teclado: Sintético; Material Encosto: Polipropileno	Identificação:	Nº Pregão: 172023
		Lote/Item:	1 / 6
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	6,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG
		Data Homologação:	26/09/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.064.715/0002-77	OFFICINA MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	R\$ 1.767,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.800,00

Orgão:	Prefeitura Municipal de Cosmópolis	Data:	09/09/2023 11:40:26
Objeto:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns	Modalidade:	Pregão (beter publico)
Descrição:	Cadeira para escritorio fixa em tela com braços	Identificação:	000056_2023
		Lote/Item:	2 / 5
		Fonte:	www.tbmrelacoes.com.br
		Quantidade:	30,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.561.966/0001-10	TENORIO COMERCIAL LTDA	R\$ 1.800,00

Item 2: CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA.

R\$ 4.051,25

Quantidade	Descrição	Observação
69 Peças	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA - Cadeira de escritório, giratória operacional, com 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.830,00

Orgão:	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	Data:	12/01/2024
Objeto:	Aquisição de Materiais para Salvamento em Altura, conforme Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social;	Modalidade:	Pregão eletrônico
Descrição:	Cadeira e Encosto: Material Estrutura: Aço; Material Revestimento: Assento e Encosto: Tecido Alta Resistência; Material Encosto: Tela	Identificação:	Nº Pregão: 5722023
		Lote/Item:	1 / 12
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	150,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.730.155/0001-22	SPELACON - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 4.830,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.098,61

492

Orgão: 2023/2023
 2023/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão/2023
Lote/Item: / 1
Fonte: www.compras.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: unidade
UF: MG
Data Homologação: 20/09/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.242.333/0001-85	HOMOPTEX CADEIRAS LTDA	R\$ 3.273,00
46.870.951/0001-04	MALU COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL	R\$ 2.302,77
34.290.646/0001-14	LUISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 3.697,23
57.674.493/0001-89	AVANTE SÓLIDOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.700,00
17.331.294/0001-97	W.M.PORRAS EMPREENDIMENTOS E IMOVEIS PLANEJADOS LTDA	R\$ 3.803,00
23.044.715/0002-22	DETERMINABILIAO CORPORATIVO LTDA	R\$ 11.181,00

Preço (Outros Entes Públicos): Média das Propostas Finais: **R\$ 4.829,14**

Orgão: 05/09/2023 11:03:00
Modalidade: Pregão Eletrônico - Lei 9.636
Identificação: 01064
Lote/Item: 5 / 1
Fonte: www.compras.rj.gov.br
Quantidade: 50,00
Data Homologação: 14/05/2024
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.058.694/0001-65	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 4.625,14

Item 3: CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA. R\$ 4.317,87

Quantidade	Descrição	Observação
10 Peças	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA - Cadeira de Escritório	

Preço (Outros Entes Públicos): Média das Propostas Finais: **R\$ 3.794,00**

Orgão: 12/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão/2023
Lote/Item: / 1
Fonte: www.compras.governamta
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.730.155/0001-22	SPELADON ARTISTAS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 3.830,00

Preço (Empresas Governamentais): Médiana das Propostas Finais: **R\$ 5.425,00**

Orgão: 18/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão/2023
Lote/Item: / 1
Fonte: www.compras.governamta
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.058.654/0001-65	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 4.914,00
37.675.425/0001-13	UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI	R\$ 5.250,00
21.109.038/0001-73	US FACILINFORMEIRELI	R\$ 5.600,00
08.920.934/0001-18	BRASH FOLTAÇONAS E CADEIRAS LTDA	R\$ 5.600,00

Preço (Empresas Governamentais): Médiana das Propostas Finais: **R\$ 4.994,00**

Orgão: 22/08/2023

6893

03.648.344/0001-08 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de mobiliário e equipamentos para o município de São João del-Rei.

Descrição: Cadeira giratória Material: Estrutura: Alumínio, Espuma poliestireno injetada, Material revestimento Assento: Etec. 13, Toldo Alta Resistência E

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NPPregão: 372/023

Lote/Item: 1/1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 06 (06)

Unidade: Unidade

UF: MG

Data Homologação: 23/08/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.242.816/0001-83	HOMER OFFICE CADEIRAS LTDA	R\$ 1.070,00
40.970.911/0001-98	MALUCCI ME = CIGARRINHOS DE MERCADORIAS EM DEBÊ	R\$ 2.320,70
34.790.886/0001-14	ULYSSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 2.697,24
50.604.465/0001-89	AVANTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.740,00
17.031.294/0001-37	W M POP TAPAS EMBREHMAMENTOS EM MADEIRA E PLANEJAMENTO	R\$ 3.870,00
23.044.744/0001-12	DE TITO MOURA JUNIOR CORPORATIVO LTDA	R\$ 11.161,00

Item 4: CADEIRA GIRATÓRIA.

R\$ 3.477,22

Quantidade: 6 Peças

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA, Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis.

Observação: 0

Preço [(Compras Governamentais) 1] - Mediana das Propostas Finais R\$ 3.477,22

Órgão: 03.648.344/0001-08 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS (LAVATÓRIOS e CADEIRAS DE CABELEIREIRO e BARBEIRO) PARA ESTRUTURA DE SALÃO DE BELEZA

Descrição: Cadeira Com Braço Tipo Assento / Estrutura Giratória, Material: Assento/Encosto: Fibras de Vidro Poliestere/Espuma Poluretano injetada,

Data: 17/08/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NPPregão: 372/023

Lote/Item: 1/10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10,00

Unidade: Unidade

UF: CE

Data Homologação: 23/08/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.913.247/0001-70	UNHA & CNP COSMÉTICOS EIRELI	R\$ 3.000,00
00.000.000/0001-10	BRASIL PULTRONAS E CADEIRAS LTDA	R\$ 3.740,00
26.082.958/0001-70	AV F. BASTIENI MULTIMÉDIAS	R\$ 3.168,30
28.333.227/0001-78	FORNEDORA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 3.540,00
03.874.953/0001-77	SIEDOVSKI & SIEDOVSKI LTDA	R\$ 9.494,00
16.804.067/0001-45	LOJÃO RIBEIRO DE SOLUÇÕES	R\$ 10.700,00

Preço [(Compras Governamentais) 2] - Mediana das Propostas Finais R\$ 3.540,00

Órgão: 03.648.344/0001-08 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS (LAVATÓRIOS e CADEIRAS DE CABELEIREIRO e BARBEIRO) PARA ESTRUTURA DE SALÃO DE BELEZA

Descrição: Cadeira Com Braço Tipo Assento / Estrutura Giratória, Material: Assento/Encosto: Fibras de Vidro Poliestere/Espuma Poluretano injetada,

Data: 17/08/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NPPregão: 372/023

Lote/Item: 1/26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10,00

Unidade: Unidade

UF: CE

Data Homologação: 23/08/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.513.232/0002-71	UNHA & LOR COSMÉTICOS EIRELI	R\$ 2.850,00
09.920.924/0001-18	BRASIL PULTRONAS E CADEIRAS LTDA	R\$ 3.000,00
28.333.227/0001-78	FORNEDORA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 3.500,00
03.874.953/0001-77	SIEDOVSKI & SIEDOVSKI LTDA	R\$ 4.964,00
16.804.067/0001-45	LOJÃO RIBEIRO DE SOLUÇÕES	R\$ 4.990,00

Preço [(Compras Governamentais) 3] - Mediana das Propostas Finais R\$ 4.407,50

Órgão: 03.101.085/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO DE CAMBÓRIO/SC

Objeto: Registro de preços de latas e botões de

Descrição: Cadeira Escritório Material: Estrutura: Alumínio, Material Revestimento: Assento: Etec. 13, Toldo: Couro, Material Encosto: Madeira Multilaminada.

Data: 19/06/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NPPregão: 792/021

Lote/Item: 1/7

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 28,00

Unidade: Unidade

UF: SC

17691

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.675.427/0001-11	US MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI	R\$ 4.255,00
13.711.100/0001-01	BARREIRA DE SÃO PAULO S/A	R\$ 4.255,00
19.068.847/0001-61	DANIELLE LOPES CARNEIRO S113877582	R\$ 4.255,00
19.075.447/0001-07	DEPA MÓBILIDADE TURISMO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4.255,00
14.716.651/0001-33	LIGHIANE SENA DE MORAIS	R\$ 4.255,00
29.209.947/0001-62	BELCHIAI SORTEDORE DE MOVEIS EIRELI	R\$ 4.255,00
19.294.887/0001-17	JEFFERSON FERNANDES DA SILVEIRA SORBEZ S113	R\$ 4.255,00
08.920.924/0001-18	BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA	R\$ 4.255,00

Item 5: POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO. R\$ 6.729,95

Quantidade	Descrição	Observação
3 Peças	POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO. Estrutura Em dois tubos de aço - trirrodio, de	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais: R\$ 6.313,35

Órgão	Data
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	10/01/2024 07:55:00
Objeto	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto	Identificação: 424967000171-1-00039
Objeto	Lote/Item: 1/2
Objeto	Fonte: https://www.gov.br/procpt
Objeto	Quantidade: 2,00
Objeto	Unidade: UN
Objeto	Data Homologação: 10/01/2024
Objeto	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.056.654/0001-65	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 6.313,35

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais: R\$ 6.939,00

Órgão	Data
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	17/11/2023 10:00:00
Objeto	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto	Identificação: 424967000171-1-001619
Objeto	Lote/Item: 1/19
Objeto	Fonte: https://www.gov.br/procpt
Objeto	Quantidade: 3,00
Objeto	Unidade: Unidade
Objeto	Data Homologação: 15/01/2024
Objeto	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.324.267/0001-35	MATTEO MACEDO GILBLASI 15166417798	R\$ 6.939,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais: R\$ 6.937,50

Órgão	Data
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	17/11/2023 10:00:00
Objeto	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto	Identificação: 424967000171-1-001619
Objeto	Lote/Item: 1/49
Objeto	Fonte: https://www.gov.br/procpt
Objeto	Quantidade: 3,00
Objeto	Unidade: Unidade
Objeto	Data Homologação: 15/01/2024
Objeto	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.548.844/0001-60	ALTO PECAS CENTER ONIBUS LTDA	R\$ 6.937,50

Item 6: POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO. R\$ 3.418,67

Quantidade	Descrição	Observação
100 Peças	POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO. Estrutura Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica de	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais: R\$ 3.390,00

Órgão	Data
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	15/10/2023
Objeto	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto	Identificação: 424967000171-1-001619
Objeto	Lote/Item: 1/22
Objeto	Fonte: www.comprasgovernamentais

205
8

Descrição:	Poltrona Auditório Assento 750 MM. Co: Revestimento: Preto Quantidade Assentos: 1 UN. Material Assento/Encosto: Espuma	Quantidade: 0500	Unidade: Unidade	UF: RJ	Data Homologação: 20/12/2023
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final			
45.874.714/0001-67	A.N.D. LAPELLE LTDA	R\$	3.310,00		
Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais					
Orgão:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional em Goiás	Data:	17/08/2023	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Objeto da presente licitação e a escrita da proposta tem vista para a aquisição de mobiliário para atender as demandas da Superintendência da Polícia Federal em Goiás e eventuais participantes Poltrona Auditório Altura: 750 MM. Co: Revestimento: Preto	Identificação:	Nº Pregão: 12023	Lote/Item:	1 / 55
Descrição:	Quantidade Assentos: 1 UN. Material Assento/Encosto: Espuma	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade:	0500
		Unidade:	Unidade	UF:	GO
		Data Homologação:	11/09/2023		
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final			
21.306.287/0001-52	TECNOZOD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	2.500,00		
07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	3.230,00		
29.209.647/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$	3.600,00		
55.088.157/0010-01	FK GRUPO S/A	R\$	3.668,37		
Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais					
		R\$	3.480,00		

Orgão:	27.055.235/0001-37 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo	Data:	01/06/2023	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Escritório de propostas mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral e serviços de manutenção, com garantia total do fabricante por no mínimo 12 (doze) meses.	Identificação:	Nº Pregão: 72023	Lote/Item:	2 / 41
Descrição:	Poltrona Auditório Assento 750 MM. Co: Revestimento: Preto	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade:	19,00
		Unidade:	Unidade	UF:	ES
		Data Homologação:	09/06/2023		
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final			
08.366.875/0001-52	FORTUNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	2.463,00		
19.129.613/0001-51	MERDES & MARQUEZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	3.475,00		
41.672.755/0001-10	DEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	3.480,00		
15.362.198/0001-36	M- OFFICE SERVI LTDA	R\$	3.480,00		
06.021.613/0001-44	ESPAÇO CORPORATIVO DE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$	3.490,00		
66.451.593/0001-99	HOME OFFICE MOVEIS LTDA	R\$	3.500,00		
62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	R\$	3.600,00		
25.701.090/0001-31	CURTY CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	3.700,00		
37.553.976/0001-74	SGUSA & BARROS LTDA	R\$	3.750,00		

Item 7: LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. R\$ 5.271,33

Quantidade	Descrição	Observação
0500	Poltrona Auditório Assento 750 MM. Co: Revestimento: Preto	
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais		
		R\$ 5.051,00

Orgão:	09.561.187/0002-58 - MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colegio Militar do Rio de Janeiro	Data:	25/10/2023	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Aquisição de mobiliário escolar para o CMRI e unidades participantes do GCLAC 116M	Identificação:	Nº Pregão: 12023	Lote/Item:	1 / 18
Descrição:	Conjunto Cadeiras Espera Material Assento e Encosto. Aço Inoxidável	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade:	157,00
	Quantidade Assentos: 2 UN. Acabamento Superfície Longarina: Inox	Unidade:	Conjunto	UF:	RJ
		Data Homologação:	14/11/2023		

CNPJ:	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final			
03.463.184/0001-93	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI	R\$	4.770,00		
18.052.689/0001-63	POSITIVO MOVEIS DE ESCRITÓRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	5.031,00		
00.366.157/0001-61	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$	5.031,52		
Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais					
		R\$	5.029,00		

290
8

Orgão: SECRETARIA DE GOVERNO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Subsecretaria de Planejamento e Organização | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará | Campus Limoeiro do Norte

Objeto: Adquirição de mobiliário escolar para o IFCE e ensino de informática

Descrição: Longarina Laminada Espuma Material Assento e Encosto Espuma Injetada - Quantidade Assentos 3 UN. Anelamento Superficial Longarina Laminada

Data: 06/03/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão: 2023/00000

Lote/Item: 01/01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4000

Unidade: Unidade

UF: PI

Data Homologação: 04/03/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.994.088/0001-80	MAX MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 1.834,81
18.052.889/0001-63	POSTANO MOVEIS DE ESCRITORIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.089,00
00.366.257/0001-61	CADEROTE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 5.089,00

Preço Final: R\$ 5.089,00

Código Produto 1: M1611

Código Produto 2: 0

Descrição: Longarina de madeira de pinus - L = 16 cm e E = 6 cm

Mês/Ano: 05/2024

UF: PI

Unidade: UN

Preço Desonerado: Não

Item 8: LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS.

R\$ 4.049,31

Quantidade	Descrição	Observação
4000 UN	LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS - Assento e encostos injetados em termoplástico PP	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Espalhadas: R\$ 3.992,34

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Adquirição de cadeira tipo longarina, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II - Termo de Referência deste edital.

Descrição: Cadeira sobre Longarina Material Assento e Encosto: Madeira Multif laminada A Quente - Material Revestimento Assento e Encosto:

Data: 06/03/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão: 2019/00000

Lote/Item: 01/01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1200

Unidade: Unidade

UF: CE

Data Homologação: 11/04/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.875.145/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4.997,34

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais: R\$ 4.067,00

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Facultativa | Subsecretaria de Planejamento e Organização | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará | Campus Limoeiro do Norte

Objeto: Adquirição de cadeira tipo longarina, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II - Termo de Referência deste edital.

Descrição: Cadeira sobre Longarina Material Estofamento: Espuma Le Poliuuretano Injetado - Material Assento e Encosto: Espuma Injetada - Quantidade:

Data: 09/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão: 102023

Lote/Item: 1/01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3100

Unidade: Unidade

UF: CE

Data Homologação: 31/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.368.875/0001-52	FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.592,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 3.670,49
66.455.593/0001-99	HOMEOFFICE MOVEIS LTDA	R\$ 3.864,00
28.423.151/0001-71	MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI	R\$ 4.067,00
04.899.711/0001-58	FERNBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 4.067,00
15.362.598/0001-36	M- OFFICE SERVI LTDA	R\$ 4.067,01
26.701.090/0001-31	CURTY CARVALHO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.067,01

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais: R\$ 3.864,00

Orgão: SECRETARIA DE GOVERNO | GOV | Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

Objeto: O presente procedimento tem por objeto Pregão via Sistema de

Data: 22/12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão: 202023

Lote/Item: 2/02

Handwritten signature or initials.

Descrição: Registro de preços para aquisição de cadeiras de escritório para o Departamento de Administração e Equipamento, com o objetivo de atender às demandas de aquisição de cadeiras de escritório para o Departamento de Administração e Equipamento, Material de Investimento Assento.

Fonte: www.pmpa.pb.gov.br/licitacoes
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: PB
Data Homologação: 08/05/2024

CNPJ: 43.412.823/0001-37 Razão Social do Fornecedor: W. RA. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 4.967,67

Item 9: LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS.

R\$ 2.676,67

Quantidade: 40 Peças Descrição: LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP Observação: 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 2.800,00

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA Data: 26/04/2024 09:00:00
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de cadeiras tipo longarina tipo destinadas a compor os ambientes das varas federais do edifício sede da Justiça Federal na Paraíba Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 00528903001801-000611
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/p1>
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 08/05/2024
UF: PB

CNPJ: 75.086.785/0001-66 Razão Social do Fornecedor: MILKO TECNOLOGIA LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 2.800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 2.805,00

Órgão: COMANDO EM CHEFE DO EXERCITO Data: 26/01/2024 10:00:00
Objeto: aquisição de mobiliários para o Depósito Central de Munições Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 00394152001031-014236
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/p1>
Quantidade: 195,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 26/01/2024
UF: RJ

CNPJ: 26.242.353/0001-13 Razão Social do Fornecedor: HOME OFFICE CAD-RAS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 2.605,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 2.625,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO Data: 28/12/2023 09:00:00
Objeto: aquisição permanente licitação para aquisição de mobiliário em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 00394152001031-014236
Lote/Item: 1 / 29
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/p1>
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 29/01/2024
UF: RJ

CNPJ: 08.368.875/0001-52 Razão Social do Fornecedor: FORTUNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 2.625,00

Item 10: LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS.

R\$ 3.668,46

Quantidade: 50 Peças Descrição: LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Encosto e arco Encostos estruturados em plástico. Observação: 0

Preço (Empresas Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 3.674,89

Órgão: PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE PIAUÍ Data: 22/01/2024
Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de mobiliário destinado a atender a demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Estância Hidromineral de Piau... Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 447000002023
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.compra.governamnetia
Quantidade: 150,00

028

Descrição: Cadeira sobria para escritório. Material: Assento: Espuma; Cadeira: Moldura: Alumínio; Encosto: Espuma; Revestimento: Alcatifa.

Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.163.269/0001-22	M&D Distribuidora e Projetos	R\$ 3.500,00
15.098.844/0001-00	120 IMPORT LTDA	R\$ 3.407,21
68.985.180/0001-09	ANDRE PANINI ALBUSSI	R\$ 3.111,84
34.290.680/0001-89	LUIS VES GUIMARAES SANA/SETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 3.029,20
Preço (Outros Entes Públicos): 2: Médiana das Propostas Finais		R\$ 3.407,21

Orgão: ESTADU DE SANTA CATARINA
Data: 07/02/2024 14:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 829512190001861010-89
Lote/Item: 1 / 01
Fonte: Filtro: <http://www.gov.br/licita/pt-br>
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 25/03/2024
UF: SC

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de mobiliário em geral, em conformidade com as especificações constantes neste Edital e em seus anexos. A licitação

Descrição: Cadeira Sobria Longarina

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	R\$ 3.640,00
Preço (Outros Entes Públicos): 2: Médiana das Propostas Finais		R\$ 3.691,00

Orgão: Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Data: 05/07/2023 11:40:28
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 00056_2023
Lote/Item: 2 / 7
Fonte: www.bimnetilicitacoes.com.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Unidade
UF: SP

Objeto: Registro de Preços para Bens e Serviços Comuns

Descrição: Longarina de 03 lugares sem braços

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.961.966/0001-83	TENDR O COMERCIAL LTDA	R\$ 3.631,00

Item 11: LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. R\$ 2.108,22
Quantidade: 50 Peças
Descrição: LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS: Assento e encosto injetados em termoplástico PP
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais): 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 2.100,00

Orgão: 53.267.989/0001-21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Data: 08/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N/Pregão:524/023
Lote/Item: 1/20
Fonte: www.compras.gov.br
Quantidade: 21 CG
Unidade: Unidade
UF: PA
Data Homologação: 14/11/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para fabricação de cadeiras sem braços para as secretarias municipais municipal de Aurora do para - (já em demais secretarias municipais que

Descrição: Cadeira Sobria Longarina Material Assento e Encosto: Compensado/Espuma Injetada; Material Revestimento Assento e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.669.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 1.621,50
45.425.112/0001-91	BT COMERCIO INTELIQUENTE LTDA	R\$ 1.704,61
39.822.881/0001-61	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.960,00
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM EIRELI	R\$ 1.893,00
30.620.060/0001-78	INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 2.100,00
29.243.087/0001-00	J BRAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.150,00
45.417.758/0001-68	INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 2.420,00
49.337.546/0001-08	SBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.619,00
50.256.286/0001-39	CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.693,90

Preço (Compras Governamentais): 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 2.080,83

Orgão: 10.725.444/0001-00 - MINISTERIO DA EDUCACAO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Criação de | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Data: 26/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N/Pregão:122/03

16/07/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MATERIAL PARA BENS DE INTERESSE PÚBLICO
Descrição: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MATERIAL PARA BENS DE INTERESSE PÚBLICO
 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MATERIAL PARA BENS DE INTERESSE PÚBLICO

Lote/Item: 11/11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1 UNIDADE
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.493.830/0001-03	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.629,31
07.611.146/0001-17	SERRA MOBIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.716,70
40.256.520/0001-42	MEGSA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E FURNITURAS LTDA	R\$ 1.748,00
29.479.647/0001-62	RESIGNAR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.904,00
21.306.287/0001-52	TECNOZONO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.000,00
16.422.524/0001-30	FUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.002,00
49.464.926/0001-27	URF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.179,76
55.784.157/0001-01	FN GRUPO S/A	R\$ 2.224,24
04.869.711/0001-58	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2.224,24
46.729.324/0001-61	MILANFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.224,24
18.609.782/0001-26	SUJANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.224,24
41.145.275/0001-94	CL LOCACAO E MANUTENCAO DE MOVEIS LTDA	R\$ 3.700,00
Preço (Cômpras Públicas) 1: Média das Propostas Finais		R\$ 2.134,77

Orgão: 46.379.400/0001-50 - HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS (CADEIRA FLEX, ARMÁRIO ALTO E GUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE
Descrição: LONARINA, MODELO CADEIRA, COM OS LUGARES, SEM BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA LAMPENSADA MELDADA COM 12

Data: 11/12/2023 11:13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: www.bellsp.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.878.138/0001-64	THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA	R\$ 928,25
19.05.847/0001-12	ELECCOM DISTRIBUIDOR DE MOBILIÁRIOS	R\$ 1.523,60
07.875.146/0001-20	SERRA MOBIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.688,24
34.614.092/0001-65	MERARI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM FURNITURAS EIRELI	R\$ 10.100,00

Item 12: CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPAL R\$ 3.934,12

Quantidade	Descrição	Observação
20 Peças	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO E APOIO DE	0

Preço (Cômpras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 1.830,00

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SALVAMENTO EM ALTURA CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / ETC
Descrição: Cadeira Escritório Material: Estrutura: Aço, Material Revestimento: Assento E Encosto: Têxtil Alta Resistência, Material Encosto: Tela

Data: 12/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N° Pregão 5723023
Lote/Item: 7 / 12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.730.155/0001-22	SPELAION - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 3.830,00

Preço (Cômpras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 3.779,87

Orgão: 00.119.764/0001-70 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO |
Objeto: Registro de preços para o fornecimento, entrega e instalação de mobiliário em geral para a nova sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, de acordo com as condições do Termo de Referência e o Material Especifico: Estrutura De Polipropileno, Material Encosto: Espuma De Poliuretano, Material Estrutura: Aço, Medição
Descrição: Espuma De Poliuretano, Material Estrutura: Aço, Medição

Data: 17/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N° Pregão 122015
Lote/Item: 4 / 75
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24,00
Unidade: Unidade
UF: DF
Data Homologação: 17/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.136.180/0001-28	ESPACO DECOR MOVIS E DECORACOES LTDA	R\$ 3.094,00

Handwritten signature or mark.

02.25.2125/20167	RUBIC: COMERCIO DE MOVÉIS E VEÍC	R\$	4.000,00
02.256.1970/001-64	PRENSAS MÓVEIS LTDA	R\$	4.000,00
00.421.000/0001-094	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS	R\$	4.000,00
02.901.942/0001-75	17.593.942 LEILÃO Nº 2023/01/01	R\$	30.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Médiana das Propostas Fixas

Orgão: 07.424.805/0001-45 - Agência de Modernização da Gestão de Processos

Objeto: Prestação de serviços de apoio para a futura eventual aquisição mobiliário (PARA TODOS OS ÍTEM AS DESCRIÇÕES DISPONIBILIZADAS NO COMPRAAS.NET DIVERGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: Cadeira Giratória Tipo Sistema Regulagem Vertical Ajustar - Dimensões Assento: 480 X 510 MM, Características Adicionais: Encosto Ergonômico

Data: 15/06/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 7879616/14370703

Lote/Item: 1/16

Fonte: www.compras.gov.br/comp/comp

Quantidade: 1.110,00

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.963.184/0001-63	MAY MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 3.668,00
06.137.728/0001-25	GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.733,00
04.869.711/0001-58	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 3.788,00
08.368.875/0001-52	FORTUNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.600,00

Item 13: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA.

R\$ 1.804,17

Quantidade: 40 Peças

Descrição: CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL ESTOFADA - Espaldar medio - Encosto estruturado em chassi 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Médiana das Propostas Fixas

Orgão: Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Descrição: Cadeira giratória operacional estofada - espaldar medio

Data: 05/07/2023 11:42:26

Modalidade: Pregão (Setor público)

Identificação: 000056_2023

Lote/Item: 2/3

Fonte: www.bbmetlicita.ao.gov.br

Quantidade: 40,00

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.561.966/0001-10	TENDRICO COMERCIAL LTDA	R\$ 1.841,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2 - Médiana das Propostas Fixas

Orgão: Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Descrição: Cadeira giratória em tela operacional com braços reguláveis

Data: 05/07/2023 11:42:26

Modalidade: Pregão (Setor público)

Identificação: 000056_2023

Lote/Item: 2/4

Fonte: www.bbmetlicita.ao.gov.br

Quantidade: 50,00

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.561.966/0001-10	TENDRICO COMERCIAL LTDA	R\$ 1.900,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3 - Médiana das Propostas Fixas

Orgão: Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Descrição: Cadeira giratória em tela operacional com braços reguláveis

Data: 05/07/2023 11:42:26

Modalidade: Pregão (Setor público)

Identificação: 000056_2023

Lote/Item: 1/1

Fonte: www.bbmetlicita.ao.gov.br

Quantidade: 50,00

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.561.966/0001-10	TENDRICO COMERCIAL LTDA	R\$ 1.671,50

304
8

Item 14: BANQUETA FIXA.

R\$ 746,81

Quantidade Descrição
1 Peças BANQUETA FIXA (BANQUETA) - Tipo: Base: Ajustável em relação ao piso de

Observação

Preço (Compras Governamentais) 2 - Média das Propostas Finais

R\$ 746,81

Órgão

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Data: 15/12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NPPregão 022023

Lote/Item: 1 / 5

Fonte: www.comprasgovernamentais

Quantidade: 1 UO

Unidade: Unidade

UF: SC

Data Homologação: 15/12/2023

Objeto

Aquisição, entrega e montagem de móveis softex para a sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina em Florianópolis.

Descrição

Banqueta Material Estrutura: Madeira / Tubo Assento: Fxw. Material Base Assento: Madeira / Acabamento Estrutura: Espuma Poluretano

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA	R\$ 571,42
52.141.527/0001-30	DUMAX ATACADISTA LTDA	R\$ 688,56
19.700.880/0011-37	CASULO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 689,00

Preço (Compras Governamentais) 2 - Média das Propostas Finais R\$ 778,00

Órgão

MINISTERIO DA SAUDE | SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Data: 10/11/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NPPregão 97023

Lote/Item: 1 / 21

Fonte: www.comprasgovernamentais

Quantidade: 3,00

Unidade: Unidade

UF: PA

Data Homologação: 24/11/2023

Objeto

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E DE MATERIAL PERMANENTE (COMUM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição

Banqueta Material Estrutura: Aço Cromado. Tipo Assento: Fxw. Material Base Assento: Aço Cromado. Altura: 105 C

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.614.600/0071-14	TERRA DO ESCRITÓRIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 157,00
15.093.669/0001-54	PARA MÓBIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.099,00

Preço (Compras Governamentais) 2 - Média das Propostas Finais R\$ 778,56

Órgão

04.392.707/0009-08 - DEPTO. NAU. DE INFRA. (SUP. REG. DO DMF INC. ESTADO DO TOCANTINS)

Data: 01/06/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: TO

Objeto

Aquisição de cadeiras, mesa para refeições, puff, almofadas, tapetes colchonete/tapete em EVA e banquetas para estruturação das salas de convivência nas Unidades Locais

Descrição

BANQUETA, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, TIPO ASSENTO FIXO, MATERIAL BASE ASSENTO: PLÁSTICO, COR ASSENTO BEGE, ALTURA 105

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.100.046/0001-17	WINGAS SUPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.078,00

Item 15: CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS.

R\$ 1.102,83

Quantidade Descrição
100 Peças CADEIRA FIXA ESPALDAR MEDIO, SEM BRAÇOS Assento e encosto estruturados em sãmbensado G

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1 - Média das Propostas Finais

R\$ 1.102,83

Órgão

SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA AC

Data: 10/04/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NPPregão 5172023

Lote/Item: 1 / 17

Fonte: www.comprasgovernamentais

Quantidade: 150,00

Unidade: Unidade

UF: AC

Objeto

Aquisição de mobiliários para escritório, a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Descrição

CADEIRA DE ESPALDAR MEDIO (SEM BRAÇOS) - Assento e encosto em sãmbensado G Assento e Encosto: Couro Sintético. Material Encosto: Espuma Injetada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.974.770/0001-63	COMFORT MOVEIS EIRELI	R\$ 739,99

602

Item	Descrição	Quantidade	Valor
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

Objeto: 1.1. Realização de curso para atualização de conhecimentos em técnicas de ensino fundamental do ensino médio, envolvendo elaboração de planos de aula, conteúdos curriculares, avaliação, metodologia de ensino e práticas pedagógicas, visando à melhoria da qualidade do ensino médio, com ênfase na formação de professores.

Descrição: Curso de atualização de conhecimentos em técnicas de ensino fundamental do ensino médio, com ênfase na formação de professores.

Item 16: CADERNA, FIXA EMPILHÁVEL

Quantidade	Valor
0	R\$ 440,03

Observação:

Objeto: 1.1. Realização de curso para atualização de conhecimentos em técnicas de ensino fundamental do ensino médio, envolvendo elaboração de planos de aula, conteúdos curriculares, avaliação, metodologia de ensino e práticas pedagógicas, visando à melhoria da qualidade do ensino médio, com ênfase na formação de professores.

Descrição: Curso de atualização de conhecimentos em técnicas de ensino fundamental do ensino médio, com ênfase na formação de professores.

Item 17: CADERNA, FIXA EMPILHÁVEL

Quantidade	Valor
0	R\$ 440,03

Observação:

Objeto: 1.1. Realização de curso para atualização de conhecimentos em técnicas de ensino fundamental do ensino médio, envolvendo elaboração de planos de aula, conteúdos curriculares, avaliação, metodologia de ensino e práticas pedagógicas, visando à melhoria da qualidade do ensino médio, com ênfase na formação de professores.

Descrição: Curso de atualização de conhecimentos em técnicas de ensino fundamental do ensino médio, com ênfase na formação de professores.

Handwritten signature or initials.

Prefeitura Municipal de Taubaté - SP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras e banco para maestro, porém, período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Descrição: Cadeira Fixa Escrita e Embalhável com 04 Pés

Modalidade: Registro de Preços

Identificação: 2023-0000000

Lote/Item: 1/1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20,00

Unidade: UNID

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.593.737/0001-61	LUNIGI FLEX COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 441,66

Preço (Outros Entes Públicos): Média das Propostas Finais R\$ 436,37

Orgão: 65.055.590/0019-93 - USP FACULDADE DE MEDICINA - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SP) PAULO

Objeto: CADEIRA FIXA, CADEIRA GIRATÓRIA, MESA ESCOLAR, PUFF, POLTRONA SOFÁ - CONJUNTO ESCOLAR e LONGARINA

Descrição: CADEIRA FIXA - CONCHA DUPLA, EMBALHÁVEL, COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESURA MÍNIMA DE

Data: 12/09/2023 11:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 001

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 70,00

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.863.106/0001-82	WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 207,33
96.669.676/0001-11	SISTEMA MOVEIS LTDA	R\$ 264,00
09.052.521/0001-67	MOVPAR MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 330,00
24.563.847/0001-35	ATMA MOVEIS EIRELI	R\$ 350,00
08.412.947/0001-11	NATY FLEX COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 400,00
13.605.404/0001-36	MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 423,00
18.493.839/0001-63	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 424,00
04.142.739/0001-99	PECINI B. PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 425,00
32.878.138/0001-84	THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA	R\$ 447,76
22.496.930/0001-10	EUROCAR COMERCIAL LTDA	R\$ 450,00
14.467.206/0001-56	DE ADOEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA	R\$ 452,00
44.142.366/0001-61	FELIPE GUARISEL CANDIDO DE MELO LTDA	R\$ 600,00
07.875.146/0001-20	SERRA MOBLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 689,00
19.009.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 731,00
34.771.119/0001-80	VHP FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 750,00
57.682.542/0001-23	ADIFEMAR PEDRO DE GODOI	R\$ 1.100,00

Item 17: CADEIRA GIRATÓRIA.

R\$ 3.105,37

Quantidade	Descrição	Observação
4 Peças	CADEIRA GIRATÓRIA - Encosto totalmente injetado em polipropileno com respiradores (arídicos) 0	

Preço (Compras Governamentais): Média das Propostas Finais R\$ 3.100,00

Orgão:

Data: 30/10/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de mobiliário corporativo (inclusive instalação e assistência técnica) para as dependências do Ministério Público do Estado de Ampara, conforme especificações.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 2023-0000000

Lote/Item: 2 / 12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20,00

Unidade: UNIDADE

UF: AP

Data Homologação: 24/11/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.343.430/0001-31	R. G. DE ANDRADE EIRELI	R\$ 1.496,00
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.780,00
26.273.355/0001-48	DOADO MARANGON	R\$ 2.150,00
02.604.236/0001-62	LAYOIT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 2.400,00
29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.881,00
19.452.583/0001-27	A C DE PALULA LIMA LTDA	R\$ 2.899,00
45.974.714/0001-67	A.N.D.CAPELI LTDA	R\$ 3.100,00
04.716.651/0001-35	IMPERNE SENA DE MORAIS	R\$ 3.099,89
46.206.100/0001-70	ABBA EXPRESS LTDA	R\$ 4.480,03
21.103.045/0001-03	J.S.FAGUNDES EIRELI	R\$ 4.900,00
08.773.990/0001-02	O MOVELEIRO CIA LTDA	R\$ 4.570,00
90.751.160/0001-52	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 4.570,00
07.875.146/0001-20	SERRA MOBLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4.576,86

304
6

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEDESIÁRIOS PARA A CANTINA DA ADMINISTRAÇÃO PLURIENUNCIARIA E RESSALICIAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Edital.
Descrição: Composturas, Tachetamentos, Adesivos, Tapa Faltoso, Plásticos, Respostas, Jornal, Material Estrutural, Água Comalado, Material

Data: 01/07/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 01/Pregão/0422011
Lote/Item: 1/1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1000
Unidade: Unidade
UF: CE
Data Homologação: 08/04/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.920.924/0001-19	BRASIL POLTRONAS E CADIRAS LTDA	R\$ 761,00
49.410.635/0001-16	ERCO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.890,00
44.515.147/0001-90	COCTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3.116,12
22.527.699/0001-64	DIM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIREL	R\$ 4.999,67
43.939.831/0001-26	DIMENSAO AMBIENTAIS REPRESENTACAO LTDA	R\$ 5.000,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais		R\$ 3.100,00

Órgão: COMANDO DA MARINHA/GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA
Objeto: Aquisição de cadeiras de escritório para uso na Sala de Reuniões do 2º andar do Gabinete do Comandante da Marinha em Brasília.
Descrição: CADIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMINIO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO ENCOSTO COURO E COLÓCULO/TECIDO

Data: 01/07/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação-09
Lote/Item: 1/1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18,00
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.306.287/0001-52	TECNOZOO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.100,00

Item 18: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS.

Quantidade	Descrição	R\$	1.978,02	Observação
50 unidades	CADEIRA GIRA TORÇÃO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, Tapalona e Espaldar de PU, com 5 Rodas em PU.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 1.978,02

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS | PREFEITURA DE GOIÂNIA | CAMARÁ MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Objeto: Aquisição de mobiliário (cartelas) para sala de reuniões das comissões, para atender a Câmara Municipal de Goiânia - (CMG), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Descrição: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico E Poliéster, Material Encosto: Tela

Data: 12/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00/Pregão/412023
Lote/Item: 1/1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32,00
Unidade: Unidade
UF: GO
Data Homologação: 04/03/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.077.946/0001-10	FEGG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 1.878,13
09.920.924/0001-19	BRASIL POLTRONAS E CADIRAS LTDA	R\$ 2.074,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 1.959,01

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉL
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical, A Gas, Dimensões Assento: 48 X 47 CM, Dimensões Encosto: 42 X 63 CM, Cor: Preta.

Data: 22/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00/Pregão/0222023
Lote/Item: 1/20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 09/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.484.914/0001-14	IMMAUS BRAGGIO LTDA	R\$ 1.750,00
25.019.791/0001-66	XAVIER DIAS & DEBECOLI LTDA	R\$ 1.959,01
11.943.940/0001-25	FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA	R\$ 1.959,01

Preço (Compras Eletrônicas) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 1.939,00

505

Orgão: MUNICÍPIO DE DUINA
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, SEM FUNDOS FRANCAZADOS NO REGIÃO 057/2022 (REMESSAS PARLAMENTARES)
Descrição: PULTRONA GIRATÓRIA EM AÇO, COM O COURO DE APRESENTAÇÃO (LARGURA DA CADEIRA: 700MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 520)

Data: 09/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00/2023-DUINA-MT
Lote/Item: 001
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 01,00
Unidade: un
UF: MT

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
 36.694.877/0001-82 ERICA DE FATIMA GENTIL R\$ 398,00
 04.147.739/0001-99 PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 1.010,00

Item 19: CADEIRA EM TELA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA. R\$ 2.773,33

Quantidade **Descrição** **Observação**
 20 Peças CADEIRA EM TELA GIRATORIA COM APOIO DE CABECA. E: parida de encaite alto em tris levevel. O

Peça (compras governamentais) 1 Médiana das Propostas Finais R\$ 2.649,98

Orgão: 00.394.502/2087-14 - COMANDO DA MARINHA (COMANDO DE OPERACOES NAVAIS)
Objeto: Cadeiras
Descrição: PREENHA COBERTURA, MATERIAL: FIBRA DE CARBONO, MATERIAL: REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO POLIÉSTER, MATERIAL: ENCOSTO

Data: 02/09/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
 50.996.852/0001-88 SO 956 820 RYSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA R\$ 2.649,98

Peça (compras governamentais) 1 Médiana das Propostas Finais R\$ 2.773,33

Orgão: 29.113.474/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Objeto: Aquisição de cadeiras de escritório, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Macaé
Descrição: Cadeira Escritório Com: Preencha, Capacidade Adicional: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Material: Estrutura: Aço

Data: 11/02/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 49/2023
Lote/Item: 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 20/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.196.567/0001-74	DESIGN IN ORSPACE LTDA	R\$ 1.500,00
00.466.257/0001-61	CADEIRO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.799,00
21.966.683/0001-06	MOBILF COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI	R\$ 1.849,00
00.878.194/0001-34	MOBILF COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI	R\$ 1.849,00
93.098.864/0001-96	MARCELU MOVEIS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 2.050,00
27.217.586/0001-05	GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.100,00
11.416.517/0001-36	ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.128,00
30.976.726/0001-25	SOARES B. MARINS PAES LTDA	R\$ 2.200,00
31.952.323/0001-09	V. MERCADORIAS E SERVICIOS EM GERAL LTDA	R\$ 2.288,93
09.209.847/0001-62	BSI CHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.660,00
45.874.714/0001-67	A.N.D. CAPELLI LTDA	R\$ 2.669,99
28.926.250/0001-76	PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.670,00
07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.749,00
49.053.654/0001-65	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.751,00
04.869.711/0001-58	FENIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2.775,00
24.467.246/0001-56	SEMPREN REFRIGERACAO E TAVELAS LTDA	R\$ 2.894,54
09.368.381/0001-30	LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.895,00
14.061.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.930,62
40.015.702/0001-63	POWER B COMERCIO E SERVICIOS LTDA	R\$ 2.950,00
19.493.830/0001-69	META 2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.099,00
28.084.097/0001-47	HENRYTECH COMERCIO E SERVICIOS LTDA	R\$ 3.425,00
31.731.853/0001-27	NEW LINE SOLUTIONS CORPORATIVAS EIRELI	R\$ 4.050,00
09.036.420/0001-00	SACOMAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.084,00
33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUTIONS EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R\$ 4.329,40
43.276.411/0001-17	MARCO ANTONIO LOPES FAGUNDES 04437668/62	R\$ 4.370,41
48.675.131/0001-03	L.M. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICIOS LTDA	R\$ 4.331,70

14.403.827/0001	NATÁLIA MARTINS TAVARES	R\$	4.460,79
08.920.924/0001-17	BRASIL PULTRONAS E CADEIRAS LTDA	R\$	4.460,79
17.939.762/0001-17	MARCELO MOHALEM	R\$	2.400,00
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais		R\$	1.869,04

Orgão: 19.111.474/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Data: 07/06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Pregão 492/00
Objeto: 21.474/0001-60 - Prefeitura Municipal de Macaé - Município de Macaé - RJ
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Cadeira Escritório Com Braços Reguláveis e Adicional: Apoio De Cabeça, Regulação De Altura E Inclinação - Material Estrutural: Aço.
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 07/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.196.567/0001-74	DESIGN WORKSPACE LTDA	R\$ 1.500,00
21.966.683/0001-06	MOBIL COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI	R\$ 1.849,00
32.878.138/0001-84	THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA	R\$ 2.049,00
03.098.864/0001-86	MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 2.050,00
27.217.586/0001-05	GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.100,00
21.416.517/0001-26	ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.128,00
30.976.726/0001-25	SOARES & MARINS PAES LTDA	R\$ 2.200,00
31.952.323/0001-09	VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	R\$ 2.286,93
45.874.714/0001-67	A.N.D CAPELLI LTDA	R\$ 2.669,99
28.026.250/0001-76	PRISMA COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.670,00
24.487.206/0001-56	SFAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA	R\$ 2.896,99
09.168.381/0001-30	LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.895,00
04.083.593/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.934,84
40.015.702/0001-63	POWER B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.950,00
38.068.097/0001-47	HENRYTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.425,00
19.076.400/0001-00	SAPOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.084,00
33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R\$ 4.529,40
13.276.411/0001-17	MARCO ANTONIO LOPES FAIGUNDES H&B 1696/762	R\$ 4.329,41
48.673.411/0001-93	W.M. COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.331,71
14.403.827/0001-17	NATÁLIA MARTINS TAVARES	R\$ 4.331,79
08.920.924/0001-18	BRASIL PULTRONAS E CADEIRAS LTDA	R\$ 4.331,79
13.079.762/0001-51	MARCELO MOHALEM	R\$ 1.400,00

Item 20: CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS R\$ 1.869,04

Quantidade	Descrição	Observação
60 Peças	CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espalhar de encosto	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 1.875,00

Orgão: 26.909.715/0007-06 - Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins
Data: 14/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão 372/023
Objeto: 26.909.715/0007-06 - Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins - Aquisição de poltronas, longarinas, rolletes, solas, cadeiras e mesas para atendimento de demandas da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de interior do Estado do Tocantins.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Cadeira Escritório Material Estrutural: Tubo Aço, Material Revestimento: Assento E Encosto: Polipropileno, Material Encosto: Polipropileno
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: TO
Data Homologação: 28/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.875.146/0001-20	SERRA MÓBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.750,00
45.874.714/0001-67	A.N.D CAPELLI LTDA	R\$ 1.750,00
05.011.479/0001-85	MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA	R\$ 2.000,00
08.920.924/0001-18	BRASIL PULTRONAS E CADEIRAS LTDA	R\$ 2.100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 1.869,04

Orgão: 26.909.715/0007-06 - Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins
Data: 14/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão 372/023
Objeto: 26.909.715/0007-06 - Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins - Aquisição de poltronas, longarinas, rolletes, solas, cadeiras e mesas para atendimento de demandas da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de interior do Estado do Tocantins.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Cadeira Escritório Material Estrutural: Tubo Aço, Material Revestimento: Assento E Encosto: Polipropileno, Material Encosto: Polipropileno
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: TO

305
88

Data Homologação: 28/12/2013

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.874.714/0001-67	A.N.D. CAPELLI LTDA	R\$ 1.750,00
07.875.146/0001-20	SERRA MÓBIL E INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.820,00
06.920.924/0001-18	BRASHI POLTRONAS E CADEIRAS LTDA	R\$ 2.000,00
05.611.479/0001-85	MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA	R\$ 2.140,00

Preço (Compras Governamentais): 1 - Médiana das Propostas Finais

R\$ 2.140,00

Orgão: 26.989.715/0007-06 - Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins

Objeto: Aquisição de poltronas, longarinas, sofnetes, sofá, cadeiras e mesas para atendimento de demandas da Sede da Procuradoria-Central de Justiça e Promotorias do Interior do Estado do Tocantins.

Descrição: Material Estrutural: Tubo Aço; Material Revestimento: Assento E Encosto: Polipropileno; Material Encosto: Polipropileno Telado

Data: 14/12/2013

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:372/2013

Lote/Item: 1/43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8,00

Unidade: Unidade

UF: TO

Data Homologação: 28/12/2013

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.874.714/0001-67	A.N.D. CAPELLI LTDA	R\$ 1.750,00
07.875.146/0001-20	SERRA MÓBIL E INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.820,00
05.611.479/0001-85	MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA	R\$ 1.900,00
06.920.924/0001-18	BRASHI POLTRONAS E CADEIRAS LTDA	R\$ 2.200,00

Item 21: CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS R\$ 2.315,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Peças	CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto	

Preço (Compras Governamentais): 1 - Médiana das Propostas Finais

R\$ 2.160,00

Orgão: MINISTERIO DA JUSTIÇA - SEGURANÇA PÚBLICA | Departamento de Polícia Federal | Superintendência Regional em Brasília

Objeto: Objeto da presente licitação é a escolha de 20 poltronas verticais para a aquisição de mobiliário para atender as demandas da Superintendência da Polícia Federal em Brasília - eventuais participantes.

Descrição: Cadeira Escritório Material Estrutural: Resina Termoplástica injetada; Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência E

Data: 17/08/2013

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão: 300/2013

Lote/Item: 02/50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16,00

Unidade: Unidade

UF: GO

Data Homologação: 11/09/2013

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.209.847/0001-62	BELCHAM COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.050,00
21.306.287/0001-57	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.200,00
07.875.146/0001-20	SERRA MÓBIL E INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.320,00
55.068.157/0010-01	FK GRUPO S/A	R\$ 2.344,31

Preço (Outros Entes Públicos): 1 - Médiana das Propostas Finais

R\$ 2.035,00

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | APARAQUARA

Objeto: Aquisição de mobiliário - Cadeiras

Descrição: POLTRONA GIRATORIA, CONCHA ÚNICA, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM TELA ENCOSTO COM ESTRUTURA EM QUADRO

Data: 09/10/2012 14:07

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 001

Lote/Item: 1/6

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 31,00

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.915.557/0001-72	MAQUIL E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.332,00
49.446.710/0001-33	FERRINSTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.470,00
57.683.542/0001-23	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R\$ 3.200,00
21.101.663/0001-72	JACQER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 20.000,00

Preço (Outros Entes Públicos): 2 - Médiana das Propostas Finais

R\$ 3.090,00

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

Objeto:

Data: 22/08/2012 12:38:46

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: 00697295007371-1-000000

Lote/Item: 1/4

15308

Descrição: 20 - Cadeira giratória operacional de encosto médio, com braços reguláveis, assento e o com braços: ENCOSTO em tela constituída de estrutura plástica.

Fonte: Pregão Eletrônico 000056/2023
Quantidade: 1.670,26
Unidade: Unidade
Data Homologação: 05/07/2023
UF: AM

CNPJ: 10.360.891/0001-55 **Razão Social do Fornecedor:** AZZOS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA **Valor da Proposta Final:** R\$ 1.670,26

Item 22: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MEDIO, COM BRAÇO! R\$ 1.670,26

Quantidade: 100 Peças **Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MEDIO, COM BRAÇOS REGULAVEIS, Assento e O **Observação:**

Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Médiana das Propostas Finais: R\$ 1.498,28

Órgão: Prefeitura Municipal de Hortolândia **Data:** 25/04/2024 08:30:00
Objeto: Mobiliários **Modalidade:** Pregão (setor público)
Descrição: CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL **Identificação:** 27_2024_Hortolândia
Fonte: www.bonnetlicitacoes.com.br **Lote/Item:** 2 / 7
Quantidade: 100,00 **Unidade:** Unidade
UF: SP

CNPJ: 23.821.029/0001-30 **Razão Social do Fornecedor:** ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI **Valor da Proposta Final:** R\$ 1.498,28

Preço (Outros Entes Públicos) 2 - Médiana das Propostas Finais: R\$ 1.671,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Cosmópolis **Data:** 05/07/2023 11:42:28
Objeto: Registro de Preços para Bens de Serviços Comuns **Modalidade:** Pregão (setor público)
Descrição: Cadeira giratória operacional tipo secretária, com braços reguláveis. **Identificação:** 009056_2023
Fonte: www.bonnetlicitacoes.com.br **Lote/Item:** 2 / 1
Quantidade: 100,00 **Unidade:** Unidade
UF: SP

CNPJ: 34.561.966/0001-10 **Razão Social do Fornecedor:** TENORIO COMERCIAL LTDA **Valor da Proposta Final:** R\$ 1.671,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3 - Médiana das Propostas Finais: R\$ 1.841,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Cosmópolis **Data:** 05/07/2023 11:42:28
Objeto: Registro de Preços para Bens de Serviços Comuns **Modalidade:** Pregão (setor público)
Descrição: Cadeira giratória operacional em tela, espaldar médio. **Identificação:** 000056_2023
Fonte: www.bonnetlicitacoes.com.br **Lote/Item:** 2 / 3
Quantidade: 100,00 **Unidade:** Unidade
UF: SP

CNPJ: 34.561.966/0001-10 **Razão Social do Fornecedor:** TENORIO COMERCIAL LTDA **Valor da Proposta Final:** R\$ 1.841,00

Item 23: SUPORTE DE PASTA SUSPensa PARA ARMÁRIOS. R\$ 409,67

Quantidade: 20 Peças **Descrição:** SUPORTE DE PASTA SUSPensa PARA ARMÁRIOS, DIMENSÕES GERAIS: 760 X 120 X 135 mm; A: 0 **Observação:**

Preço (Compras Governamentais) 1 - Médiana das Propostas Finais: R\$ 390,00

Órgão: Secretaria de Educação - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Departamento de Educação e Cultura do Exército - Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial - Colégio Militar do Rio de Janeiro **Data:** 08/09/2023
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para o CMPE e unidades participantes do GCLAC 14RM **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Identificação: Pregão 12023 **Lote/Item:** 1 / 50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br **Quantidade:** 133,00

309
R\$

Descrição: Lanche Manuêl (Chapa) nº 08 - Refeição: Parte Almoço
 100 unidades - Adicional: Despesa com Almoço

Unidade: Unidade
UF: RS
Data Homologação: 30/09/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.953.184/0001-83	MAX MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 356,96
12.052.699/0001-69	POSITIVO MOVEIS DE ESCRITORIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 390,00
70.366.257/0001-61	CADEIRO DE MOVEIS HARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 413,72
		R\$ 1.160,68

Preço (Outros Fines Públicos): 2 - Média das Propostas Finais

Órgão: PREF. MUN. DE SÃO MANUEL
Data: 25/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 2022023
Objeto: Registro de Preço para possível aquisição de móveis para escritório para satisfazer as necessidades da Prefeitura Municipal
Lote/Item: 1
Fonte: www.compras.gov.br
Descrição: Material MDF Tipo: ANO Para Pastas Suspensas Cor: Argêl. Altura: 150 CM. Largura: 600 MM. Profundidade: 495 MM. Características:
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.343.771/0001-20	PC R LIRA MARCENARIA REFORMAS E OBRAS LTDA	R\$ 398,00
34.329.066/0001-41	ESPAÇO A MOVEIS PLANEADOS LTDA	R\$ 441,05
18.043.564/0001-84	38.043 564 TANIA SALES RIBEIRO	R\$ 450,00
49.533.407/0001-73	PH ENGENHARIA & PRODUTOS LTDA	R\$ 699,90
43.450.632/0001-60	TECNO-FLEX DE MOGIMIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 700,00

Preço (Outros Fines Públicos): 1 - Média das Propostas Finais R\$ 568,69

Órgão: COMANDO DA AEF ONAUTICA
Data: 23/10/2023 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 003944290001001-001533
Objeto: Fornecedor Aquisição de Material Permanente (Material)
Lote/Item: 1 / 65
Fonte: https://www.gov.br/compras
Descrição: Superf. Pasta Suspensa
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 12/11/2023
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.621.029/0001-93	ANSPERUE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 389,00

Item 24: ARMARIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. R\$ 3.012,67
Quantidade: 20 Peça
Descrição: ARMARIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR Com 3 (Três) prateleiras internas.
Observação: 0

Preço (Outros Fines Públicos): 1 - Média das Propostas Finais R\$ 3.012,67

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA VELHA
Data: 09/01/2024 16:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 076-2023-BARRA VELHA-SC
Objeto: 1 - Registro de Preços para aquisição de Móveis planejados as Escólas de Ensino Fundamental do Município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I
Lote/Item: 15 /
Fonte: https://pancompras.com/Pro
Descrição: Armário confeccionado em chapa de aço galvanizado composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior)
Quantidade: 20,00
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.385.342/0001-33	GG INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA	R\$ 2.000,00
18.101.299/0001-36	BANZAY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, COMERCIO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ARQUITETUR	R\$ 2.499,00
81.340.960/0001-00	CELU PRODUTOS DE AÇO LTDA	R\$ 2.780,00
31.810.636/0001-52	EMIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.780,00

Preço (Outros Fines Públicos): 2 - Média das Propostas Finais R\$ 2.815,00

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA VELHA
Data: 09/01/2024 16:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Identificação: 076-2023-BARRA VELHA-SC
Objeto: 1 - Registro de Preços para aquisição de Móveis planejados as Escólas de Ensino Fundamental do Município, conforme especificações e
Lote/Item: 14 /
Fonte: https://pancompras.com/Pro

310
 6

Descrição:	Condições e validade: no Termo de Referência constante do Anexo I	Quantidade:	10,00
	Arquivo em aço com 2 portas e 2 gavetas com 1 gaveta inferior, com 2 portas e 2 gavetas com 1 gaveta inferior, com 2 portas e 2 gavetas com 1 gaveta inferior.	Unidade:	UN
		UF:	SC
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
02.285.342/0001-33	GGI INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA	R\$	2.590,00
18.101.299/0001-36	BANZAY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, COMERCIO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ARQUITETUR.	R\$	2.951,00
81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	R\$	2.855,00
43.670.636/0001-02	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	2.855,00

Preço (Outros Lances Públicos): 2 - Médiana das Propostas Finais R\$ 3.043,50

Orgão: MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
Objeto: 2 - Registro de Peças para aquisição de Móveis de Escritório: as Escritórias de Ensino Fundamentar do Município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I
Descrição: Armário confeccionado em chapa de aço galvanizado composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (dois) tampas (superior e inferior)

Data: 09/01/2024 16:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 0362023-BARRA VELHA-SC-
Lote/Item: 12 /
Fonte: https://pnccempias.com/1110
Quantidade: 10,00
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.985.342/0001-33	GGI INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA	R\$ 2.590,00
18.101.299/0001-36	BANZAY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, COMERCIO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ARQUITETUR.	R\$ 2.951,00
81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	R\$ 2.855,00
31.810.636/0001-22	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.855,00

Item 25: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. R\$ 3.624,50
Quantidade: 20 Peças
Descrição: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR - com 4 (quatro) prateleiras internas
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais): 1 - Médiana das Propostas Finais R\$ 3.600,00

Orgão: 33.512.012/0001-97 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SERVIÇO AR.CE
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para eventos aquisições e montagem de móveis consultoria, limpeza, pintura e afins para atender as demandas das unidades sociofamiliares com o objetivo de melhorar as condições de vida das famílias beneficiárias.
Descrição: Armário Estante Material Metálico - Enxoframento: Laminado Melaminado, Largura: 1,60 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 2 M, Cor: Branco

Data: 11/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão: 112023
Lote/Item: 6 / 37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: CE
Data Homologação: 10/11/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.086.785/0001-66	NIKO TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.600,00

Preço (Compras Governamentais): 2 - Médiana das Propostas Finais R\$ 3.730,00

Orgão: 34.069.354/0001-99 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Objeto: Aquisição de MOVEIS para aparelhamento do Prédio do MP AP onde funcionarão as novas unidades do Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo - NATA e dos Centros de Apoio Operacional - CAOs, que serão instalados no Prédio do MP AP, com as seguintes especificações: Armário Material Base: Aço Tubular - Altura: 77 CM - Material Portas: Em Madeira Aglomerada Laminado Melaminado Na Cor: Material Pe...

Data: 15/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão: 172023
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.071.568/0001-24	CENTRA MOVEIS S/A	R\$ 3.245,00
00.366.257/0001-61	CADERNICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 3.392,67
21.306.287/0001-52	TECNOZOO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.400,00
26.273.355/0001-48	JOAGIL MARRANGOM	R\$ 3.730,00
46.925.110/0001-19	ZWE MOVEIS COMERCIAIS LTDA	R\$ 3.800,00
07.333.430/0001-71	R. G. DE ARRUDA FILHO	R\$ 4.061,00
24.476.376/0001-24	ZP COMERCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS SUREL	R\$ 3.979,00

Preço (Outros Lances Públicos): 1 - Médiana das Propostas Finais R\$ 3.543,50

Orgão: **Data:** 09/01/2024 16:30:00

8/11

Objeto: 1.1 Programa de Prevenção à Corrupção e Integridade Institucional de Entidade Fundamental do Município - Controle e Educação Funcional e Capacitação de Funcionários na Prevenção e Combate à Corrupção
Descrição: Adquirir mobiliário em favor da administração compreendendo 04 (quatro) arquivos de 01 (uma) gaveta e 01 (um) acabamento (superfície inferior)

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/26
Fonte: Sistema de Gestão Governamental
Quantidade: 1,000
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.985.542/0001-93	IND. INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACABADA	R\$ 2.500,00
18.171.290/0001-99	BARZAY SERVICES ADMINISTRATIVOS COMERCIO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E AQUIPETUR	R\$ 3.543,00
R1.340.960/0001-00	DELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	R\$ 3.543,00
31.910.616/0001-22	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 3.543,00

Item 26: ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS. **R\$ 3.043,33**

Quantidade Descrição Observação
20 Peças: ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS - Dimensões: 333x 437 e 630 mm Medidas 0

Precos (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Físicas **R\$ 2.738,00**

Orgão: 55.021.455/0001-85 - PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULG
Objeto: Adquisição de materiais permanentes, destinados a utilização pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Descrição: Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 - Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Po - Padrão Acabamento: Tratamento
Data: 04/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão 532023
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamental.com.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.263.905/0001-39	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 2.770,00
30.227.880/0001-94	M DE L TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	R\$ 2.798,00
50.387.437/0001-16	COSTA R SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	R\$ 2.798,00
09.671.524/0001-68	MARLOS MICHELLI COELHO SILVA LTDA	R\$ 2.798,00

Precos (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Físicas **R\$ 2.738,00**

Orgão: 09.591.187/0002-58 - MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial | Código Militar do Pólo de Janeiro
Objeto: Adquisição de mobiliário escolar para o CMR e unidades participantes do SC/LAC IARM
Descrição: Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 - Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Po - Padrão Acabamento: Tratamento
Data: 21/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão 12023
Lote/Item: 2/156
Fonte: www.comprasgovernamental.com.br
Quantidade: 141,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 21/11/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.682.098/0001-33	BARZAY SERVICES ADMINISTRATIVOS COMERCIO DE MOVEIS E SERVICIOS	R\$ 2.950,00
18.052.689/0001-63	POSITANO MOVEIS DE ESCRITORIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.900,00
00.366.257/0001-61	CADERPO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 3.011,89

Precos (Outros Tipos Públicos) 1: Mediana das Propostas Físicas **R\$ 3.432,00**

Orgão: Prefeitura Municipal de Colmeias
Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Descrição: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
Data: 05/07/2023 11:42:28
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 000156_2023
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.tbmpnetgtdocoes.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.561.966/0001-10	TENDRO COMERCIAL LTDA	R\$ 3.432,00

Item 27: BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO. **R\$ 1.007,44**

Quantidade Descrição Observação

88/2

Item 27: BANCO DE VESTIÁRIO COM CADETEIRO (Dimensão: 100x100x100 mm) para a estrutura de ...

Preço (Outros Entes Públicos): 1) Médiana das Propostas Finais

R\$ 353,41

Órgão: COMANDO POLICIAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E PRADURANDE
Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES MOBILIARIOS DE ESCRITORIO MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALMOZANDO
Descrição: BANCO PARA VESTIARIO SEMI INCLINADO COM 6 BARRAS DE LUGARES, CONFECIONADO EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO

Data: 14/03/2023 09:00:00
Modalidade: Modalidade Eletrônica
Identificação: 00
Lote/Item: 1 / 16
Fonte: www.bol.com.br
Quantidade: 12,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include ADEMAR PEDRO DE SOUZA, GRATITUDE MOVEIS EIRELI, SISTEMA OFFICE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI.

Preço (Outros Entes Públicos): 2) Médiana das Propostas Finais

R\$ 1.110,00

Órgão: 87.020.517/0001-20 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE
Objeto: Armário e Banco para Vestiário
Descrição: BANCO PARA VESTIARIO

Data: 25/05/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
Identificação: 29452
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: https://www.publindex.com
Quantidade: 50,00
Data Homologação: 31/07/2023
UF: RS

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include MAREMI COMERCIO DE MOBILIARIOS PARA ESCRITORIOS EIRELI.

Preço (Outros Entes Públicos): 3) Médiana das Propostas Finais

R\$ 1.000,00

Órgão: 87.020.517/0001-20 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE
Objeto: Armário e Banco para Vestiário
Descrição: BANCO PARA VESTIARIO PEQUENO (C 100CM X L 30 CM X A 45CM)

Data: 25/05/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
Identificação: 28450
Lote/Item: 2 / 2
Fonte: https://www.publindex.com
Quantidade: 50,00
Data Homologação: 31/07/2023
UF: RS

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include MAREMI COMERCIO DE MOBILIARIOS PARA ESCRITORIOS EIRELI.

Item 28: CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA.

R\$ 2.300,95

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row: 4 Peças, CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA (Dimensional: 580 mm x 1260 mm x 750 mm) L X A x U.

Preço (Compras Governamentais): 1) Médiana das Propostas Finais

R\$ 2.300,00

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO (Universidade Federal de Santa Catarina) Pro-Reitoria de Administração
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais, Máquinas e Equipamentos Elétricos, Utensílios Diversos e Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
Descrição: Material Bandeja: Chapa Aço Inoxidável, Material: Estrutura: Cantoneira Aço Carbono, Tipo: 1. Bandeja: Tipo Rodado, 4. Giratórios: Aspiração:

Data: 23/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Pregão 2532023
Lote/Item: / 37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: SC
Data Homologação: 19/02/2024

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include MARCELO VIEIRA DA SILVA, FIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRICODOMESTICOS LTDA, SOLUCOES NORTE ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI, FABRICIO RACHADEL COSTA.

Preço (Compras Governamentais): 2) Médiana das Propostas Finais

R\$ 2.200,00

Handwritten signature or mark.

Orgão: 00990001/04/0004-82 | Prefeitura Municipal | Administração de Planejamento e Custeio - Instituto Estadual de Educação - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário

Descrição: Carrinho Distribuição Aberto - 870 CM, Aplicação: Transporte Livros Em Biblioteca - Tipo Rodízio: 2 Fios E 2 Giratórios - Comprimento: 50 CM

Data: 04/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão: 0008

Lote/Item: / 01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 09,00

Unidade: Unidade

UF: MG

Data Homologação: 18/07/2024

CNPJ Razão Social do Fornecedor

15.362.598/0001-36

X-OFFICE SERV LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 2.100,64

Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Médiana das Propostas Fijas

R\$ 2.100,64

Orgão:

09.055.126/0003-38 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Formação de Professores

Objeto:

Aquisição de equipamentos e mobiliário para e CEP.

Descrição: Carrinho Distribuição Altura: 102 CM, Aplicação: Transporte Livros Em Biblioteca - Tipo Rodízio: 2 Fios E 2 Giratórios - Comprimento: 50 CM

Data: 14/06/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão: 32023

Lote/Item: / 42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2,00

Unidade: Unidade

UF: PE

Data Homologação: 27/10/2023

CNPJ Razão Social do Fornecedor

36.193.120/0001-08

HMG COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 2.379,00

92.203.764/0001-03

IMPRESSO LONDO & CIA LTDA

R\$ 1.426,69

Item 29: ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS.

R\$ 3.875,25

Quantidade	Descrição	Observação
20 Peças	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS, Dimensões: 2.000 mm x 950 mm x 0	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Médiana das Propostas Fijas

R\$ 3.730,25

Orgão:

MUNICIPIO DE BARRA VELHA
1 - Registro de Preços para aquisição de Móveis destinados as Escolas de Ensino Fundamental do Município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I

Descrição: ESTANTE DE BIBLIOTECA FACE DUPLA - Estante dupla face, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com

Data: 09/07/2024 16:40:00

Modalidade: PREÇÃO ELETRÔNICO

Identificação: 079/2023-BARRA VELHA-S

Lote/Item: 11 /

Fonte: https://licitacoes.com.br

Quantidade: 10,00

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

02.985.342/0001-39

GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 1.800,00

51.784.579/0001-61

S C T MAJERT

R\$ 3.729,00

18.101.299/0001-36

DANZAY SERVICOS ADMINISTRATIVOS, COMERCIO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ARQUITETUR

R\$ 3.730,00

05.200.000/0001-01

RELI BARRAMENTO E LUBRIFICANTES

R\$ 1.726,25

31.810.536/0001-22

EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 4.732,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Médiana das Propostas Fijas

R\$ 3.705,50

Orgão:

51.531.051/0001-80 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA / (1) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Aquisição de mobiliário novo e em primeiro uso, visando atender a demanda da Biblioteca Pública da Ceilândia Carlos Drummond de Andrade, que faz parte do Sistema de Bibliotecas Públicas do Distrito

Descrição: Estante Modelo biblioteca

Data: 03/10/2023 09:15:00

Modalidade: Pregão

Identificação: NºLicitação: 1020262

Lote/Item: / 11

Fonte: www.licitacoes.com.br

Quantidade: 3,00

Data Homologação: 03/10/2023

UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor

09.290.844/0001-88

SANTALO INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 2.411,10

48.734.121/0001-54

INVAS PIA AVERCORNENSE LTDA

R\$ 1.464,10

Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Médiana das Propostas Fijas

R\$ 4.876,20

Orgão:

Data: 05/07/2023 11:40:04

Modalidade: Pregão (Setor público)

314
18

Objeto Prefeitura Municipal de Simão Dias

Descrição Registro de preços para bens do Servico Comum

Estante biblioteca dupla com 10 prateleiras

Identificação: 0000000000

Lote/Item: 0000

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 0000

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.561-66/0001-10

TENORIO COMERCIAL LDA

R\$

4.190,00

Item 30: ESTANTE DE AÇO, DESMONTAVEL.

R\$ 1.280,67

Quantidade

Descrição

Observação

57 Peças

ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL, Composta de 6 prateleiras reguláveis, Dimensões: 2000mm x

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.249,00

Orgão

17.217.985/0001-04 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (ADMINISTRAÇÃO GERAL/UFMG)

Data: 01/07/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: 1/1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 28,00

Unidade: Unidade

UF: MG

Objeto

Aquisição de 28 Estante para livros dupla face com 10 prateleiras e duas bases fechadas utilizáveis, com aparafusadores laterais para evitar queda de livros em cada prateleira. Prateleiras Reguláveis. Sistema de

Descrição

ESTANTE METÁLICA, MATERIAL CHAPA AÇO 16 USG, ALTURA 2,30 M, LARGURA 1 M, PROFUNDIDADE 0,56 M, TIPO PRATELEIRAS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.567.812/0001-87

47.567.812 LEONARDO RIBEIRO DE ALMEIDA

R\$

1.248,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.280,00

Orgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes diversos, conforme proposta de preços formulado junto ao Ministério da Saúde.

Data: 04/04/2024 08:59:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: FPM/MS/2024/00001

Lote/Item: 1/1

Fonte: https://www.gov.br/bncp/pt-br

Quantidade: 02,00

Unidade: UNIDADE

Data Homologação: 10/04/2024

UF: TO

Descrição

Estante de aço com 6 prateleiras com reforço em X características medidas aprovadas com 2000mm(a) x 920mm(b) x 400mm(c).

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.097.727/0001-03

PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA

R\$

1.285,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 1.309,00

Orgão

18.594.103/0001-79 - MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG

Data: 20/10/2023 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 79947

Lote/Item: 01/01

Fonte: https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: UN

Objeto

Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Licitação

Descrição

ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO PARA BIBLIOTECA, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ CUI ESMALTE SINTÉTICO, NA COR AZUL

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.557.755/0001-42

PRIMA INFORMACOES E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$

1.210,00

17.873.616/0001-70

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA

R\$

1.250,00

26.310.916/0001-98

CASA DO ESTUDANTE PAPULARIA E LIVRARIA EIRELI

R\$

1.368,00

37.240.147/0001-69

MICHELE ALVES E SILVA-09085983606

R\$

1.923,00

Item 31: ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL.

R\$ 1.244,33

Quantidade

Descrição

Observação

57 Peças

ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL, Composta de 6 prateleiras reguláveis, Dimensões: 2000mm x

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.200,00

Orgão

Data: 17/11/2023

315
8

Objeto: Futura e eventual aquisição de móveis para atender a demanda deste município.

Descrição: Estante Metálica Aço, Tipo Sementada, Profundidade 0,42 M, Tipo Chapa, Quantidade Prateleiras, Gufe, Altura: 2,50 M, Largura: 0,56 M

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: Pregão Eletrônico
 Lote/Item: 1 / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 28,00
 Unidade: Unidade
 UF: BA
 Data Homologação: 03/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.579.214/0001-46	LUIS ANTONIO FRANLUN REIS EIREL	R\$ 548,00
22.423.429/0001-95	E. IMPULSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E MÓBIL	R\$ 995,56
13.578.733/0001-81	MARCELO MOHALEM	R\$ 1.000,00
01.114.807/0001-79	W3 INDUSTRIAS REJUNIDAS S/A	R\$ 1.200,00
13.104.875/0001-27	F. F. N. FORNAZARI	R\$ 3.090,00
34.091.207/0001-82	TEFLIX COMERCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO EIREL	R\$ 2.108,00
14.745.179/0001-89	GEANE DO AMARAL CONCALVES ARAGAO	R\$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2 - Médiana das Propostas Finais: R\$ 1.248,00

Objeto: Aquisição de 28 Estante para livros dupla face com 10 prateleiras e duas bases fechadas utilíneas, com aparadores laterais para evitar queda de livros em cada prateleira. Prateleiras Reguláveis. Sistema de

Descrição: ESTANTE METALICA, MATERIAL CHAPA AÇO 16 USG, ALTURA 2,30 M, LARGURA 1 M PROFUNDIDADE 0,56 M TIPO PRATELEIRAS

Data: 01/07/2024
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Identificação: Dispensa de Licitação NP
 Lote/Item: 1 / 1
 Fonte: enccomprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 28,00
 Unidade: Unidade
 UF: MC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.567.812/0001-87	47.567.812 LEONARDO RIBEIRO DE ALMEIDA	R\$ 1.265,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Médiana das Propostas Finais: R\$ 1.265,00

Objeto: 28 Estante para livros dupla face com 10 prateleiras e duas bases fechadas utilíneas, com aparadores laterais para evitar queda de livros em cada prateleira. Prateleiras Reguláveis. Sistema de

Descrição: estante de aço com 10 prateleiras com reforço em X característico, metal: aproximadamente 200mm(l) x 920mm(l) x 400mm(p).

Data: 04/04/2024 09:14
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: Pregão Eletrônico Eletrônico
 Lote/Item: 1 / 1
 Fonte: https://www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2,00
 Unidade: UNIDADE
 Data Homologação: 10/04/2024
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.097.727/0001-03	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.285,00

Item 32: ESTANTE PARA BIBLIOTECA. R\$ 4.390,07

Quantidade	Descrição	Observação
20 Peças	ESTANTE PARA BIBLIOTECA. Composta por 10 prateleiras reguláveis, tipo dupla para livros	9

Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Médiana das Propostas Finais: R\$ 3.730,00

Objeto: 1.1.Registro de Preços para aquisição de Móveis destinados às Escolas de Ensino Fundamental do Município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I

Descrição: ESTANTE DE BIBLIOTECA FACE DUPLA - Estante dupla face, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com

Data: 09/01/2024 16:30:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Identificação: 076-2023-BARRA VELHA-SC
 Lote/Item: 11 / 1
 Fonte: https://www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10,00
 Unidade: UN
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.085.342/0001-33	SGI INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA	R\$ 1.870,00
61.784.679/0001-61	S.C.T. MARCELO	R\$ 3.730,00
7.8101.299/0001-36	BANZAI SERVICOS ADMINISTRATIVOS, COMERCIO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ARQUITETUR	R\$ 3.730,00
61.340.360/0001-00	TELU PRODUTOS DE AÇO LTDA	R\$ 3.731,00
31.810.635/0001-22	ENIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 3.732,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2 - Médiana das Propostas Finais: R\$ 5.250,00

316
8

Orgão:

Objeto: FURNITURAÇÃO DE ESTANTE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO COMPOSTO POR LIVROS ILUSTRADOS E DE INCLUSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM NECESSIDADES EDUCATIVAS DIFERENCIADAS

Descrição: BIBLIOTECA MOBILITÁVEL COMPOSTA POR ESTANTES INFANTIS, LIVROS COM TÍTULOS EDUCATIVOS COM LITERATURA

CNPJ: 15.516.350/0001-01
Razão Social do Fornecedor: GE ATACADISTA DE MATERIAL PEDAGOGICO LTDA

Data: 11/04/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 000056
Lote/Item: 001
Fonte: www.bonnetiliteraria.com.br
Quantidade: 100
Unidade: CNJ

UF: BA
Valor da Proposta Final: R\$ 5.250,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Médiana das Propostas Finais

R\$ 4.190,00

Orgão:

Objeto: Prefeitura Municipal de Crumbeles

Descrição: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
 Estante biblioteca dupla com 10 prateleiras

Data: 09/07/2023 11:40:26
Modalidade: Pregão (Seleção Pública)
Identificação: 300056_2023
Lote/Item: 4.2.6
Fonte: www.bonnetiliteraria.com.br
Quantidade: 1000
Unidade: Unidade

UF: SP
Valor da Proposta Final: R\$ 4.190,00

CNPJ: 34.561.966/0001-10
Razão Social do Fornecedor: TENORIO COMERCIAL LTDA

Item 33: ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS.

R\$ 2.960,27

Quantidade: 20 Peças
Descrição: ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS, Composto de dois corpos verticais e 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Médiana das Propostas Finais

R\$ 2.370,00

Orgão:

Objeto: MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Descrição: Aquisição mobiliário para o Centro Cultural - Departamento de Cultura e Turismo do Município de Mirassol-SP
 ROUPEIRO DE AÇO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 0 45MM TOTALMENTE MONTÁVEL COM TRAVAS INVERTIDAS TIPO UNHA DE

Data: 11/04/2024 10:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 46612032401391-202350
Lote/Item: 1 / 16
Fonte: https://www.gov.br/oncp/pt
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
Data Homologação: 15/04/2024
UF: SP

CNPJ: 23.002.732/0001-16
Razão Social do Fornecedor: CLAUDETE REIS PEREIRA PETRUCELLI

Valor da Proposta Final: R\$ 2.370,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2 - Médiana das Propostas Finais

R\$ 3.127,30

Orgão:

Objeto: 14.215.826/0001-82 - MUNICÍPIO DE PARIPIRANGABA

Descrição: Aquisição de móveis eletrodoméstico, brinquedos infláveis e coletores de lixo para a creche, demais escolas que compõem a rede pública municipal de ensino e secretaria municipal de educação de ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM DEZESSEIS PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS

Data: 11/04/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 35557
Lote/Item: 2 / 2
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 5,00
Unidade: AQUISIÇÃO
UF: BA

CNPJ: 49.464.926/0001-27
Razão Social do Fornecedor: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final: R\$ 3.127,30

Preço (Outros Entes Públicos) 3 - Médiana das Propostas Finais

R\$ 3.336,50

Orgão:

Objeto: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO
 ROUPEIRO EM AÇO, CHAPA 20 COM PORTA DE ABRIR E PINTURA

Data: 11/04/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico Anúncio
Identificação: 40-2023-FA-PALMEIRAS DE
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: https://licitnet.com.br/licitacao/pt/pt
Quantidade: 5,00
Unidade: UN

317
 8

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.063.401/0001-09	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 3.346,67
19.651.182/0001-99	ELIUS FARIAS FUNDAMENTOS EIRELI	R\$ 1.526,00

Item 34: ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS R\$ 3.346,67

Quantidade	Descrição	Observação
20 Peças	ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro copas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Médiana das Propostas Finais R\$ 3.346,67

Orgão: MINISTERIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | BASE NAVAL DA ILHA DAS COLIBRAS

Data: 29/11/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: MPregão.12023

Lote/Item: 7.13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Armário Aço Material: Chapa De Aço . Acabamento Superficial: Pintado . Altura: 198 CM. Aplicação: Guardar Objetos Pessoais . Tipo Aço: Chapa

Quantidade: 506,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

Data Homologação: 08/03/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.263.905/0001-39	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 1.056,90
40.982.676/0001-42	PERMELIA GUILMEL DOS SANTOS 15001503710	R\$ 3.240,00
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R\$ 3.249,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Médiana das Propostas Finais R\$ 3.410,00

Orgão: Prefeitura Municipal de Figueirópolis - MC

Data: 10/01/2024 09:00:00

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para uso administrativo da Prefeitura Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 14111_000119

Lote/Item: 01111

Fonte: https://www.compras.gov.br

Descrição: Roupeiro de Aço com opção de porta colorida possui 12 portas com pinto para cadeado, tratamento especial da superfície e pes com

Quantidade: 0,00

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.495.249/0001-58	ALINE CRISLIANE DA SILVA	R\$ 3.399,00
17.182.696/0001-17	COMERCIAL R & D LTDA	R\$ 3.400,00
12.033.172/0001-40	FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851	R\$ 3.598,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Médiana das Propostas Finais R\$ 3.400,00

Orgão: Prefeitura Municipal de Figueirópolis

Data: 10/01/2024 00:00:00

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para uso administrativo da Prefeitura Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 1832

Lote/Item: 1

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/

Descrição: Roupeiro de Aço com opção de porta colorida possui 12 portas com pinto para cadeado, tratamento especial da superfície e pes com

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.495.249/0001-58	ALINE CRISLIANE DA SILVA	R\$ 3.399,00
17.182.696/0001-17	COMERCIAL R & D LTDA	R\$ 3.400,00
12.033.172/0001-40	FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851	R\$ 3.598,99

Item 35: ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPOSTAS. R\$ 3.948,43

Quantidade	Descrição	Observação
20 Peças	ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro copas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Médiana das Propostas Finais R\$ 4.191,90

Orgão:

Data: 09/01/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

318

Objeto: Instalação de Serviço de Alojamento Institucional (CASA LAR) para 10 (dez) alunos em regime de internato, a ser executada de forma adaptada para proporcionar melhor atendimento aos alunos.

Identificação: Nº 020/2023 - Pregão
Lote/Item: 1/14
Fonte: Pregão eletrônico
Quantidade: 010

Descrição: ROLPEIRO

UF: PR

CNPJ: 08.925.047/0001-03
Razão Social do Fornecedor: OFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
Valor da Proposta Final: R\$ 4.131,90

Preço (Outros Entes Públicos): 2: Médiana das Propostas Finais: R\$ 3.155,00

Orgão: Município de Jerês
Data: 09/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MS-12/2023 - Pregão
Lote/Item: 1/13
Fonte: vendas@equiplano.com.br
Quantidade: 1,00

Objeto: Empresa de moveis planejados para estruturar a nova sede própria do Serviço de Alojamento Institucional Casa Lar de Serviço, a construção será executada de forma adaptada para proporcionar melhor atendimento aos alunos.

Descrição: ROLPEIRO

UF: PR

CNPJ: 08.925.642/0001-03
Razão Social do Fornecedor: OFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
Valor da Proposta Final: R\$ 4.131,90

Preço (Outros Entes Públicos): 3: Médiana das Propostas Finais: R\$ 3.461,50

Orgão: Prefeitura Municipal de Casimiropolis
Data: 05/07/2023 11:42:28
Modalidade: Pregão (Seleto público)
Identificação: 020056_2023
Lote/Item: 4/4
Fonte: www.comnetlicnacoes.com.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Unidade

Objeto: Registro de Preços para Bens do Serviço Comuns

Descrição: Roupeiro de aço com 16 portas (movel, em aço com corpo externo não desmontavel e portas embutida)

UF: RJ

CNPJ: 31.561.067/0001-10
Razão Social do Fornecedor: TENDERO COMERCIAL LTDA
Valor da Proposta Final: R\$ 3.451,50

Item 36: ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS. R\$ 2.867,62

Quantidade: 4 peças
Descrição: ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS Dimensão: 900 mm x 1345 mm x 410 mm (L x A x D)
Observação:

Preço (Compras Governamentais): 1: Médiana das Propostas Finais: R\$ 2.992,86

Orgão: 05.997.869/0001-33 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Data: 25/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão 292023
Lote/Item: 1/3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 12/12/2023

Objeto: Aquisição de mobiliário para guarda de uniformes e equipamentos de segurança da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

Descrição: Armário Aço Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrolítica, Cor: Cinza, Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade

CNPJ: 08.785.183/0001-10
Razão Social do Fornecedor: JOSE BOMFIM DE OLIVEIRA
Valor da Proposta Final: R\$ 2.785,71

46.113.198/0001-10
Razão Social do Fornecedor: FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor da Proposta Final: R\$ 2.992,86

51.835.692/0001-73
Razão Social do Fornecedor: S1 235-992 OPALSON NOGUEIRA DOS SANTOS
Valor da Proposta Final: R\$ 2.020,00

Preço (Compras Governamentais): 2: Médiana das Propostas Finais: R\$ 2.860,00

Orgão: 25.141.292/0001-03 - Prefeitura Municipal de Água Izada Solas
Data: 04/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão 82023
Lote/Item: 1/3
Fonte: vendas@equiplano.com.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: GO

Objeto: Paqueta de giz para aplicação de tinta em lousas para fins de ensino educacional.

Descrição: Armário Aço Material: Chapa Aço 26, Acabamento Superficial: Finitura Lisa, Quantidade Portas: 4 UN, Altura: 1,98 M, largura: 0,63 M,

18/319

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.000.000/0001-00	LOCATEL IND. COM. E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.000,00
07.000.000/0001-00	MATERIAIS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.000,00
08.900.900/0001-08	BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA	R\$ 2.000,00
12.040.400/0001-02	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 2.000,00
14.780.200/0001-01	MOVEIS ANDRIE LTDA	R\$ 2.000,00
Total Proposta Fornecedor		R\$ 10.000,00

Orgão: 000.000.000/0001-00 MINISTÉRIO DA DEFESA - Ministério do Exército - Secretaria de Economia e Finanças - 9º CENTRO DE ESTADO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO - COLÉGIO MILITAR DE

Objeto: Objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de mobiliário para o novo pavilhão pedagógico, vestíbulo e rancho do Colégio Militar de Belém.

Descrição: Armário Aço Material: Aço, Acabamento superficial: Pintura Eletrolítica - Altura: 2,10 M, Aplicação: Roupeiro, Cor: Cinza - Largura:

Data: 30/06/2011

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: InvPregão 420/23

Lote/Item: 1, 2

Fonte: www.compras.gov.br

Quantidade: 03,00

Unidade: Unidade

UF: PA

Data Homologação: 30/06/2011

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.194.679/0001-58	CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.750,00
04.215.651/0001-83	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 1.890,00
32.481.041/0001-33	PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2.142,00
04.707.391/0001-30	J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 2.501,00
41.278.136/0001-06	BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.800,00
27.761.204/0001-43	L G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 2.810,00
05.665.440/0001-81	KDT REPARO DE MAQUINAS E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 2.810,97
37.350.317/0001-14	PSI COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 2.810,97
07.147.983/0001-11	LIKITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 3.000,00
83.375.670/0001-80	ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 3.374,00
22.566.110/0001-58	METRICA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LOGISTICOS LTDA	R\$ 6.000,00

320
B



DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração
José Ezequias dos Santos Holanda
Secretário Municipal de Administração

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

- X I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



322
G

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	<p>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômica de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,20 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40 mm e parede de 2,25 mm. Com 04 sapatas injetadas em termoplástico. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que de</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e</p>	Peça	40	R\$ 1.889,00	R\$ 75.560,00
2		Peça	60	R\$ 4.051,25	R\$ 243.075,00

P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



323
6

do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão).
BRAÇOS: Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e

CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto e apoio de cabeça. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. APOIO DE CABEÇA: Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360s do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmen

3

Peça 20 R\$ 4.317,87 R\$ 86.357,40

4

CADEIRA GIRATÓRIA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de

Peça 6 R\$ 3.477,22 R\$ 20.863,32

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



324
8

poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento de 460 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35 mm. Suporte em formato de "U" ligado ao mecanismo, que age como suporte do encosto. Encosto formado por quadro de termoplástico de alto desempenho, revestido em tela flexível vazada, disponível nas cores preta, grafite ou cinza, que permite a perspiração, possui suporte integrado para almofada de apoio lombar regulável em altura com curso de 50 mm, de toque macio e excelente conforto. Extensão vertical do encosto de 460 mm e largura de 490 mm. ESTRUTURA: Mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável e base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro, apresentando diâmetro externo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, 90 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso de ajuste vertical de 120 mm e, para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro, tipo "W". BRAÇOS: Braços integrados ao suporte em "U", com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões

POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de

5		Peça	3	R\$ 6.729,95	R\$ 20.189,85
---	--	------	---	--------------	---------------

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no

POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano. Tolerância

LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de

6

Peça 100 R\$ 3.418,67 R\$ 341.867,00

7

Peça 8 R\$ 5.271,33 R\$ 42.170,64

325
B

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



326
8

encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da lon

LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a 1

8

Peça 8 R\$ 4.049,31 R\$ 32.394,48

LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura

9

Peça 8 R\$ 2.676,67 R\$ 21.413,36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



324
L8

metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a 1

LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Encosto baixo. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados

10

Peça 50 R\$ 3.668,46 R\$ 183.423,00

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3328
G

em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de sold

LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de Exaço permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a 1

11

Peça 50 R\$ 2.108,22 R\$ 105.411,00

CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e

12

Peça 20 R\$ 3.934,12 R\$ 78.682,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



329
8

angular. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, com tensão auto ajustável (do tipo peso pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoia. Carenagem do braço injetada em

CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA. Espaldar médio. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem injetada em polipropileno. Apoia braços injetados em polipropileno de alta resistência, com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura

13

Peça 40 R\$ 1.804,17 R\$ 72.166,80

BANQUETA FIXA. Alta de uso múltiplo, sem braço. Altura do assento em relação ao piso de entre 700 e 800 mm. Altura total no mínimo de 850 mm. Largura e profundidade/comprimento total entre 380 e 500 mm.

14 Banqueta alta com assento e encosto disposto em monobloco, injetado em termoplástico copolimero polipropileno. Estrutura e apoio de pé da banqueta em formato trapezoidal, manufaturada em aço trefilado cilíndrico maciço, de Fixação da concha à estrutura por meio de 04

Peça 4 R\$ 746,81 R\$ 2.987,24

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



330
8

insertos injetados em termoplástico polipropileno copolímero, presos por parafusos tipo AA, com alojamentos preparados na matriz e injeção da concha de maneira que a fixação pelos parafusos não danifique a área nobre do assento, diâmetro externo mínimo de 11,00 mm, sapatas injetadas em termoplástico translúcido. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 16 x 30 x 1,50 mm, com acabamento plástico sanfonado e fixação direto no flange. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm, com no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laud

CADEIRA. FIXA EMPILHÁVEL. Assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir rebaixo ou rebaiços. Dimensões mínimas de cada assento de

15

Peça 100 R\$ 1.102,83 R\$ 110.283,00

16

Peça 100 R\$ 440,03 R\$ 44.003,00

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



331
8

450 largura da superfície x 390 profundidade da superfície x 25 espessura total do plástico (altura total). Dimensional mínimas de cada encosto de 460 largura x 300 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 230 x 20 mm espessura mínima total (altura total). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame

CADEIRA GIRATÓRIA. Encosto totalmente injetado em polipropileno com respiradores (orifícios) que permitem a perspiração. Extensão vertical mínima do encosto no seu eixo de simetria de 450 mm e largura mínima no apoio lombar de 430 mm. Assento estofado com Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 30 mm. estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano. Dimensões mínimas do assento: largura mínima do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 450 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Suporte de encosto e braços em formato de "U" ligado ao mecanismo operacional da cadeira, injetado em polipropileno copolímero. Apoia braços e corpo totalmente injetados em polipropileno com alma interna de aço, em formato parecido a "T" ou similar, com apoio superior em PP ou poliuretano ou ainda em TPU ou termoplástico elastômero, largura mínima de 50 mm para a parte útil do apoio braço. Mecanismo do tipo sincronizado com dispositivo de ajuste de tensão, possibilita movimento de reclinção para assento e encosto com sistema de travamento, com manípulo/alavanca com terminal injetado em PP para ajustes do mecanismo. Base giratória arcada de cinco hastes injetada em nylon com fibra de vidro de formato piramidal com diâmetro externo

17

Peça 4 R\$ 3.105,37 R\$ 12.421,48

J



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



332
8

18	<p>mínimo total de 690 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm e acabamento da coluna cilíndrica conificada de alojamento do pistão em pintura eletrostática. Rodizio de duplo giro com duplas rodas com diâmetro mínimo de 48 mm para a roda e pino de aço com diâmetro</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Tipo caixa. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Mecanismo: operacional com ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto de maneira independente entre si. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino das sapatas em uso de solda ou buchas plásticas. Sapatas fixas injetadas em polipropileno. Suporte para apoio de pés do tipo "aro", circular, manufaturado em polipropileno injetado com possibilidade de a</p>	Peça	6	R\$ 1.978,02	R\$ 11.868,12
19	<p>CADEIRA EM TELA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de</p>	Peça	20	R\$ 2.773,33	R\$ 55.466,60

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



333
R\$

contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de formato piramidal. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os me

CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 470 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 460 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo do tipo de inclinação do encosto com contato permanente/livre flutuação com travamento em qualquer ponto ao longo da faixa de inclinação que é de 25 graus, além de permitir ajuste de altura do encosto de maneira automática (sem uso de botões, manipuladores ou similares), à partir de cremalheira interna com curso de 70 mm e 9 pontos de parada. Coluna à gás com curso nominal de 115 mm. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. Apoio Braços com regulagem

20

Peça 60 R\$ 1.869,04 R\$ 112.142,40

CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de

21

Peça 20 R\$ 2.315,00 R\$ 46.300,00

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



334
8

uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipulados de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços aciona

CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 70 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão a gás. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com

22

Peça 100 R\$ 1.670,26 R\$ 167.026,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



espessura de chapa mínima de 4,5 mm. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoio braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustent

Valor Total do Lote

R\$ 1.886.072,09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SUPORTE DE PASTA SUSPensa PARA ARMÁRIOS. DIMENSÕES GERAIS: 760 X 120 X 415 mm (L X P X A). MATERIAL: Confeccionado em chapa de aço dobrada, com correções telescópicas de microesfera com 03 estágios, ficadas a estrutura do suporte por rebites de pressão de alumínio, sua fixação deverá ser para os armários com 800 mm de largura. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos	Peça	20	R\$ 409,67	R\$ 8.193,40
2	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 3 (Três) prateleiras internas. Dimensões: 1700 x 900 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM 03363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação	Peça	20	R\$ 3.012,67	R\$ 60.253,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



336
(8)

(em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 4 (quatro) prateleiras internas. Dimensões: 1970 X 900 X 400 mm (A X L A P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto. Estrutura, portas, corpo chapa 22 (0,75 mm). Fechadura cromada, com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior. Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm. Composto de 4 (quatro) prateleiras em MDP de 18 mm com fita de borda de 2 mm, removíveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: * Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

3

Peça 20 R\$ 3.624,50 R\$ 72.490,00

ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS. Dimensões: 1335 x 470 x 600 mm Medidas internas nas gavetas: 280 X 390 X 590 mm (A X L X P). Todo o arquivo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro. Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa. Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados. Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de 'A encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM

4

Peça 20 R\$ 3.043,33 R\$ 60.866,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO. Dimensão 1000x1900x300 mm(lxaxp).A estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície. O bancos devem possuir revestimento em madeira certificada FSC, tipo deck de 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus - sparlack. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

5

Peça 4 R\$ 1.007,44 R\$ 4.029,76

CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA. Dimensionais: 580 mm x 1260 mm x 750 mm. (L X A X P) Com 02 laterais em madeira MDP, de 18mm, com fita de borda de 2 mm. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115°. 04 rodízios giratórios com capacidade de carga de 85kg cada, produzido em nylon 6 injetado, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Sistema interno de rosca metálica embutida. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação

6

Peça 4 R\$ 2.300,95 R\$ 9.203,80

338
B

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



(em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS. Dimensões: 2.000 mm x 950 mm x 325 mm (A X L X P). Composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "C", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325x28x75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de L, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm. Medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm. Suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm Reforço intermediário em formato "X" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca máquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de "U" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca máquina ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 300 mm (A X L X P) Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. Com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, la dobra com 30 mm; 2a dobra com 10 mm; 3a dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Com 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso, 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no

7

Peça 20 R\$ 3.875,25 R\$ 77.505,00

8

Peça 50 R\$ 1.280,67 R\$ 64.033,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 420 mm (A X L X P) Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1a dobra com 30 mm; 2a dobra com 10 mm; 3a dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

ESTANTE PARA BIBLIOTECA. Composta por 10 prateleiras reguláveis, tipo dupla para livros Dimensões: 2000 x 1000 x 630 mm (A X L X P). Prateleiras encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado ff.Rb.OI 1008/1010. Coluna em forma de "t" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos

9

Peça 50 R\$ 1.244,33 R\$ 62.216,50

10

Peça 20 R\$ 4.390,07 R\$ 87.801,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura s

ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de dois corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 640 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro corpos verticais. Dimensão: 1384mm x400mm x1900mm (L X P X A). Colunas com 3 portas em cada, confeccionado em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45mm). Montagem através de dobras invertidas em formato C 30x30mm entre lateral e fundo, proporcionando uma coluna

11	Peça	20	R\$ 2.960,27	R\$ 59.205,40
12	Peça	20	R\$ 3.346,67	R\$ 66.933,40

340
8

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



341
19

de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8/9,5 cabeças panela com rosca soberba. Sistema de composição do armário feito através de lateral vazada, que será fechada com a lateral de outra coluna de armário, ao final da composição (quantidade desejada de colunas) a última coluna receberá lateral de fechamento em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45m). A coluna recebe 03 portas medindo 292x549mm (1 x a) em aço estampado com bitolas de N° 26(0.45m), com estampo para ventilação e porta etiqueta estampado em baixo relevo, dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno, com orifício para travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho. Quadro da porta feito em aço estampado com bitolas N° 26(0.45mm), com batoque de nylon acoplado ao quadro para evitar impacto da porta. Cada compartimento do armário possui cabideiro em polipropileno em formato de "J" fixado no estampo quadricular vazado no suporte da prateleira que por sua vez é fixado a lateral do Roupeiro por solda de fusão a ponto. A base do armário é composta por quatro cantoneiras de aço N° 18 fixadas nos cantos da base, para acoplar pés em polipropileno com ponteiras reguláveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008)

13 ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPSTAS. Composto de quatro coipos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 1250 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Todo o roupeiro é confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro

Peça	20	R\$ 3.948,43	R\$ 78.968,60
------	----	--------------	---------------

14 ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS. Dimensões: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Confeccionado em chapa 0,60mm (24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência. Claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna, possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) é composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência, contendo sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (20). No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através

Peça	4	R\$ 2.867,62	R\$ 11.470,48
------	---	--------------	---------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



342
83 B

de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enfumijamento e bolhas e dureza a lápis a 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve aco

Valor Total do Lote

R\$ 723.171,24

Valor Total

R\$ 2.609.243,33

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Maio de 2024.

Nilson Gomes Freire
Diretor de Cotações



343
B

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS PERMANENTES.

Senhor Contador.

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04.012/2024**, cujo objeto é Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes..

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 2.446.999,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Maio de 2024

Jose Ezequias dos Santos Holanda
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE ITINGA

AV. PAULA REJANE CARVALHO SANTOS, Nº 300

01614537/0001-04

Exercício: 2024

Emissão: 27/05/2024

Página 1

344
8

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 71

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E C

Dotação : 04.122.0052.1074.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 2.504.728,51

DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS

Atenciosamente,

Pedro Leão de Fátima Moraes
Chefe da Divisão de Contabilidade



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

345
8

Ao

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA

Sr. Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriunda do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA, Processo Licitatório Nº 020/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023, que tem por objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, formalizo a presente consulta sobre a possibilidade de **ADESÃO**, como carona à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriunda do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA, Processo Licitatório nº 020/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes, conforme os quantitativos e itens abaixo relacionados, respeitando a quantidade máxima dos quantitativos licitados e em conformidade com as premissas dadas no referido Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

LOTE 3 – CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS				
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QNTD.	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical e de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômica de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,20 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40 mm e parede de 2,25 mm. Com 04 sapatias injetadas em termoplástico. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP	Peça	40	R\$ 1.632,07	R\$ 65.282,80



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

3216
B

acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que de				
CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). BRAÇOS:Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e	Peça	60	R\$ 3.936,24	R\$ 236.174,40
CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto e apoio de cabeça. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. APOIO DE CABEÇA: Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de	Peça	20	R\$ 4.161,61	R\$ 83.232,20



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

347
8

largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360s do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmen				
CADEIRA GIRATÓRIA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento de 460 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35 mm. Suporte em formato de "U" ligado ao mecanismo, que age como suporte do encosto. Encosto formado por quadro de termoplástico de alto desempenho, revestido em tela flexível vazada, disponível nas cores preta, grafite ou cinza, que permite a perspiração, possui suporte integrado para almofada de apoio lombar regulável em altura com curso de 50 mm, de toque macio e excelente conforto. Extensão vertical do encosto de 460 mm e largura de 490 mm. ESTRUTURA: Mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável e base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro, apresentando diâmetro externo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, 90 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso de ajuste vertical de 120 mm e, para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro, tipo "W". BRAÇOS: Braços integrados ao suporte em "U", com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões	Peça	6	R\$ 3.253,55	R\$ 19.521,30
POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de	Peça	3	R\$ 6.035,024	R\$ 18.105,72



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

348

<p>cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no</p>				
<p>POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano. Tolerância</p>	Peça	100	R\$ 3.034,34	R\$ 303.434,00
<p>LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com</p>	Peça	8	R\$ 4.966,24	R\$ 39.729,92



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

349
B

<p>espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da lon</p>				
<p>LONGARINA DE O6 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de</p>	Peça	8	R\$ 3.890,28	R\$ 31.122,24



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

350
B

processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a 1				
LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a 1	Peça	8	R\$ 2.646,24	R\$ 21.169,92
LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Encosto baixo. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico,	Peça	50	R\$ 3.562,95	R\$ 178.147,50



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

351
8

de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de sold				
LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de Exação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a 1	Peça	50	R\$ 1.994,24	R\$ 99.712,00
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento. estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com	Peça	20	R\$ 3.704,95	R\$ 74.099,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

352
8

<p>acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, com tensão auto ajustável (do tipo peso pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoia. Carenagem do braço injetada em</p>				
<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA. Espaldar médio. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. de espessura média predominante mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem injetada em polipropileno. Apoia braços injetados em polipropileno de alta resistência, com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura</p>	Peça	40	R\$ 1.635,45	R\$ 65.418,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

53
B

<p>BANQUETA FIXA. Alta de uso múltiplo, sem braço. Altura do assento em relação ao piso de entre 700 e 800 mm. Altura total no mínimo de 850 mm. Largura e profundidade/comprimento total entre 380 e 500 mm. Banqueta alta com assento e encosto disposto em monobloco, injetado em termoplástico copolímero polipropileno. Estrutura e apoio de pé da banqueta em formato trapezoidal, manufaturada em aço trefilado cilíndrico maciço, de Fixação da concha à estrutura por meio de 04 insertos injetados em termoplástico polipropileno copolímero, presos por parafusos tipo AA, com alojamentos preparados na matriz e injeção da concha de maneira que a fixação pelos parafusos não danifique a área nobre do assento, diâmetro externo mínimo de 11,00 mm, sapatas injetadas em termoplástico translúcido. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais</p>	Peça	4	R\$ 656,06	R\$ 2.624,24
<p>CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 16 x 30 x 1,50 mm, com acabamento plástico sanfonado e fixação direto no flange. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm, com no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e</p>	Peça	100	R\$ 1.036,07	R\$ 103.607,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

354
8

bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laud				
CADEIRA. FIXA EMPILHÁVEL. Assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir rebaixo ou rebaiços. Dimensões mínimas de cada assento de 450 largura da superfície x 390 profundidade da superfície x 25 espessura total do plástico (altura total). Dimensional mínimas de cada encosto de 460 largura x 300 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 230 x 20 mm espessura mínima total (altura total). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame	Peça	100	R\$ 422,22	R\$ 42.222,00
CADEIRA GIRATÓRIA. Encosto totalmente injetado em polipropileno com respiradores (orifícios) que permitem a perspiração. Extensão vertical mínima do encosto no seu eixo de simetria de 450 mm e largura mínima no apoio lombar de 430 mm. Assento estofado com Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 30 mm. estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano. Dimensões mínimas do assento: largura mínima do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 450 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Suporte de encosto e braços em formato de "U" ligado ao mecanismo operacional da cadeira, injetado em polipropileno copolímero. Apóia braços e corpo totalmente injetados em polipropileno com alma interna de aço, em formato parecido a "T" ou similar, com apoio superior em PP ou poliuretano ou ainda em TPU ou termoplástico elastômero, largura mínima de 50 mm para a parte útil do apoio braço. Mecanismo do tipo sincronizado com dispositivo de ajuste de tensão, possibilita movimento de reclinção para assento e encosto com sistema	Peça	4	R\$ 2.936,76	R\$ 11.747,04



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

355
B

de travamento, com manipulador/alavanca com terminal injetado em PP para ajustes do mecanismo. Base giratória arcada de cinco hastes injetada em nylon com fibra de vidro de formato piramidal com diâmetro externo mínimo total de 690 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm e acabamento da coluna cilíndrica conificada de alojamento do pistão em pintura eletrostática. Rodízio de duplo giro com duplas rodas com diâmetro mínimo de 48 mm para a roda e pino de aço com diâmetro				
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Tipo caixa. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Mecanismo: operacional com ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto de maneira independente entre si. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino das sapatas em uso de solda ou buchas plásticas. Sapatas fixas injetadas em polipropileno. Suporte para apoio de pés do tipo "aro", circular, manufaturado em polipropileno injetado com possibilidade de a	Peça	6	R\$ 1.884,32	R\$ 11.305,92
CADEIRA EM TELA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de	Peça	20	R\$ 2.559,28	R\$ 51.185,60



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

356
8

<p>caretagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, caretagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de formato piramidal. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os me</p>				
<p>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 470 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e caretagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 460 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de caretagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, caretagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo do tipo de inclinação do encosto com contato permanente/livre flutuação com travamento em qualquer ponto ao longo da faixa de inclinação que é de 25 graus, além de permitir ajuste de altura do encosto de maneira automática (sem uso de botões, manipuladores ou similares), à partir de cremalheira interna com curso de 70 mm e 9 pontos de parada. Coluna à gás com curso nominal de 115 mm. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. Apoio Braços com regulagem</p>	Peça	60	R\$ 1.786,44	R\$ 107.186,40
<p>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e</p>	Peça	20	R\$ 2.271,44	R\$ 45.428,80



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

358
B

<p>caretagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de caretagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, caretagem injetada em PP bem como os apoios, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços aciona</p>				
<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 70 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão a gás. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletro fusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoio braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do</p>	Peça	100	R\$ 1.495,44	R\$ 149.544,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

358
9

licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustent				
VALOR TOTAL DO LOTE 3				R\$ 1.760.000,00

LOTE 5 – ITENS EM AÇO				
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QNTD.	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
SUORTE DE PASTA SUSPENSÁ PARA ARMÁRIOS. DIMENSÕES GERAIS: 760 X 120 X 415 mm (L X P X A). MATERIAL: Confeccionado em chapa de aço dobrada, com corrediças telescópicas de microesfera com 03 estágios, ficadas a estrutura do suporte por rebites de pressão de alumínio, sua fixação deverá ser para os armários com 800 mm de largura. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008). resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos	Peça	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 3 (Três) prateleiras internas. Dimensões: 1700 x 900 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteira entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM 03363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem	Peça	20	R\$ 2.950,00	R\$ 59.000,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

359
8

do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais				
ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 4 (quatro) prateleiras internas. Dimensões: 1970 X 900 X 400 mm (A X L A P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto. Estrutura, portas, corpo chapa 22 (0,75 mm). Fechadura cromada, com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior. Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm. Composto de 4 (quatro) prateleiras em MDP de 18 mm com fita de borda de 2 mm, removíveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: * Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais	Peça	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS. Dimensões: 1335 x 470 x 600 mm Medidas internas nas gavetas: 280 X 390 X 590 mm (A X L X P). Todo o arquivo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro. Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa. Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados. Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de 'A encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo	Peça	20	R\$ 2.871,58	R\$ 57.431,60



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

360
8

específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais				
BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO. Dimensão 1000x1900x300 mm(lxaxp).A estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície. O bancos devem possuir revestimento em madeira certificada FSC, tipo deck de 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus - sparlack. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais	Peça	4	R\$ 1.191,54	R\$ 4.766,16
CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA. Dimensionais: 580 mm x 1260 mm x 750 mm. (L X A X P) Com 02 laterais em madeira MDP, de 18mm, com fita de borda de 2 mm. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115°. 04 rodízios giratórios com capacidade de carga de 85kg cada, produzido em nylon 6 injetado, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Sistema interno de rosca metálica embutida. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis:* Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais	Peça	4	R\$ 2.172,03	R\$ 8.688,12



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

361
19

<p>ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS. Dimensões: 2.000 mm x 950 mm x 325 mm (A X L X P). Composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "C", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325x28x75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de L, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm. Medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm. Suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm Reforço intermediário em formato "X" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm.largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca máquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de "U" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca máquina</p>	Peça	20	R\$ 3.511,05	R\$ 70.221,00
<p>ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 300 mm (A X L X P) Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. Com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, la dobra com 30 mm; 2a dobra com 10 mm; 3a dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Com 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso</p>	Peça	50	R\$ 1.123,92	R\$ 56.196,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

362
8

no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais				
ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 420 mm (A X L X P) Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, la dobra com 30 mm; 2a dobra com 10 mm; 3a dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais	Peça	50	R\$ 1.199,05	R\$ 59.952,50
ESTANTE PARA BIBLIOTECA. Composta por 10 prateleiras reguláveis, tipo dupla para livros Dimensões: 2000 x 1000 x 630 mm (A X L X P). Prateleiras encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado ff.Rb.OI 1008/1010. Coluna em forma de "t" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm),	Peça	20	R\$ 3.945,58	R\$ 78.911,60



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

363
B

medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura s				
ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de dois corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 640 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais	Peça	20	R\$ 2.887,61	R\$ 57.752,20
ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro corpos verticais. Dimensão: 1384mm x400mm x1900mm (L X P X A). Colunas com 3 portas em cada, confeccionado em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45mm). Montagem através de dobras invertidas em formato C 30x30mm entre lateral e fundo, proporcionando uma coluna de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8/9,5 cabeças panela com rosca soberba. Sistema de composição do armário feito através de lateral vazada, que será fechada com a lateral de outra coluna de armário, ao final da composição (quantidade desejada de colunas) a última coluna receberá lateral de fechamento em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45m). A coluna recebe 03 portas medindo 292x549mm (1 x a) em aço estampado com bitolas de N° 26(0.45m), com estampo para ventilação e porta etiqueta estampado em baixo relevo,	Peça	20	R\$ 3.196,98	R\$ 63.939,60



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

364
8

dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno, com orifício para travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho. Quadro da porta feito em aço estampado com bitolas N° 26(0.45mm), com batoque de nylon acoplado ao quadro para evitar impacto da porta. Cada compartimento do armário possui cabideiro em polipropileno em formato de "J" fixado no estampo quadricular vazado no suporte da prateleira que por sua vez é fixado a lateral do Roupeiro por solda de fusão a ponto. A base do armário é composta por quatro cantoneiras de aço N° 18 fixadas nos cantos da base, para acoplar pés em polipropileno com ponteiras reguláveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008)				
ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro coipos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 1250 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Todo o roupeiro é confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro	Peça	20	R\$ 3.947,07	R\$ 78.941,40
ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS. Dimensões: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Confeccionado em chapa 0,60mm (24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência. Claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna, possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) é composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência, contendo sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (20). No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta	Peça	4	R\$ 2.799,95	R\$ 11.199,80



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

365
9

com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enfrijamento e bolhas e dureza a lápis a 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve aco				
VALOR TOTAL DO LOTE 5				R\$ 686.999,98
VALOR TOTAL				R\$ 2.446.999,98

Informamos ainda que após realização de pesquisas de preços de mercado, ficou demonstrado que a presente adesão é mais vantajosa que a realização de um novo processo licitatório.

Solicitamos, ainda, que, uma vez atendido o pleito em tela, seja-nos encaminhado, ofício de autorização deste órgão, bem como cópia integral do referido procedimento licitatório com as suas respectivas publicações.

Sem mais para o momento, de já agradecemos e ficamos no aguardo de vossa manifestação

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão – MA, 15 de Abril de 2024.

JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS
HOLANDA:36468606349

Assinado de forma digital por JOSE
EZEQUIAS DOS SANTOS
HOLANDA:36468606349
Dados: 2024.04.15 17:45:38 -03'00'

José Ezequias dos Santos Holanda
Secretário Municipal de Administração

OFÍCIO PRESIDÊNCIA CIMVA Nº 032/2023366
D

Ipatinga/MG, 23 de abril de 2024.

À Prefeitura Municipal de Itinga/MA.

A/C: Sr. Jose Ezequias dos Santos Holanda

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº008/2023.

Prezado (a) Senhor (a)

Em resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 011/2023, conforme ofício da Prefeitura Municipal de Itinga/MA e em conformidade ao Parecer Jurídico, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal N^o, 7.892 de 23/01/2013 e suas alterações, informamos que autorizamos a adesão em sua totalidade dos itens conforme abaixo, constante da Ata de Registro de preços N^o.008/2023, cujo detentor é a empresa METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62 139 803/0001-89, pelo valor total de R\$ 2.443.999,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos).

LOTE 03	CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS			
REF.	DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Estrutura fixa do tipo balanço oubalancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,20 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40 mm e parede de 2,25 mm. Com 04 sapatas injetadas em termoplástico. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que de	40	R\$ 1.632,07	R\$ 65.282,80
02	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta	60	R\$ 3.936,24	R\$ 236.174,40

	<p>pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). BRAÇOS: Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e</p>			<p style="text-align: right;">368 8</p>
<p style="text-align: center;">03</p>	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto e apoio de cabeça. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. APOIO DE CABEÇA: Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente</p>	<p style="text-align: center;">20</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 4.161,61</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 83.232,20</p>
<p style="text-align: center;">04</p>	<p>CADEIRA GIRATÓRIA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento de 460 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35 mm. Suporte em formato de "U" ligado ao mecanismo, que age como</p>	<p style="text-align: center;">6</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 3.253,55</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 19.521,30</p>

	<p>suporte do encosto. Encosto formado por quadro de termoplástico de alto desempenho, revestido em tela flexível vazada, disponível nas cores preta, grafite ou cinza, que permite a perspiração, possui suporte integrado para almofada de apoio lombar regulável em altura com curso de 50 mm, de toque macio e excelente conforto. Extensão vertical do encosto de 460 mm e largura de 490 mm. ESTRUTURA: Mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável e base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro, apresentando diâmetro externo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, 90 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso de ajuste vertical de 120 mm e, para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro, tipo "W". BRAÇOS: Braços integrados ao suporte em "U", com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões</p>			
05	<p>POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tambo da prancheta em chapa de aço cortada a laser, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no</p>	3	R\$ 6.035,24	R\$ 18.105,72
06	<p>POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero</p>	100	R\$ 3.034,34	R\$ 303.434,00

368

	<p>injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tambo da prancheta em chapa de aço cortada a laser o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano. Tolerância</p>			<p>369 8</p>
07	<p>LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos: Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da lon</p>	8	R\$ 4.966,24	R\$ 39.729,92
08	<p>LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta</p>	8	R\$ 3.890,28	R\$ 31.122,24

	com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a l			
09	<p>LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a l 	8	R\$ 2.646,24	R\$ 21.169,92
10	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Encosto baixo. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vinculada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos: Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de sold</p>	50	R\$3.562,95	R\$ 178.147,50
11	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos</p>	50	R\$ 1.994,24	R\$ 99.712,00

	<p>do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a ferrugem e bolhas e dureza a I</p>			138
12	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, com tensão auto ajustável (do tipo peso pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoio. Carenagem do braço injetada em</p>	20	R\$ 3.704,95	R\$ 74.099,00
13	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA. Espaldar médio. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média</p>	40	R\$ 1.635,45	R\$ 65.418,00

	<p>predominante mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem injetada em polipropileno. Apoia braços injetados em polipropileno de alta resistência, com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura organizadora com dimensões de 565x395x340 mm.</p>			
14	<p>BANQUETA FIXA. Alta de uso múltiplo, sem braço. Altura do assento em relação ao piso de entre 700 e 800 mm. Altura total no mínimo de 850 mm. Largura e profundidade/comprimento total entre 380 e 500 mm. Banqueta alta com assento e encosto disposto em monobloco, injetado em termoplástico copolímero polipropileno. Estrutura e apoio de pé da banqueta em formato trapezoidal, manufaturada em aço trefilado cilíndrico maciço, de Fixação da concha à estrutura por meio de 04 insertos injetados em termoplástico polipropileno copolímero, presos por parafusos tipo AA, com alojamentos preparados na matriz e injeção da concha de maneira que a fixação pelos parafusos não danifique a área nobre do assento. diâmetro externo mínimo de 11,00 mm, sapatas injetadas em termoplástico translúcido. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	4	R\$ 656,06	R\$ 2.624,24
15	<p>CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 16 x 30 x 1,50 mm, com acabamento plástico sanfonado e fixação direto no flange. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm, com no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o</p>	100	R\$ 1.036,07	R\$ 103.607,00

 3,12
 8

	<p>procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laud</p>			
16	<p>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL. Assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir rebaixo ou rebaixos. Dimensões mínimas de cada assento de 450 largura da superfície x 390 profundidade da superfície x 25 espessura total do plástico (altura total). Dimensional mínimas de cada encosto de 460 largura x 300 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 230 x 20 mm espessura mínima total (altura total). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame</p>	100	R\$ 422,22	R\$ 42.222,00
17	<p>CADEIRA GIRATÓRIA. Encosto totalmente injetado em polipropileno com respiradores (orifícios) que permitem a perspiração. Extensão vertical mínima do encosto no seu eixo de simetria de 450 mm e largura mínima no apoio lombar de 430 mm. Assento estofado com Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 30 mm. estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano. Dimensões mínimas do assento: largura mínima do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 450 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Suporte de encosto e braços em formato de "U" ligado ao mecanismo operacional da cadeira, injetado em polipropileno copolímero. Apoia braços e corpo totalmente injetados em polipropileno com alma interna de aço, em formato parecido a "T" ou similar, com apoio superior em PP ou poliuretano ou ainda em TPU ou termoplástico elastômero, largura mínima de 50 mm para a parte útil do apoia braço. Mecanismo do tipo sincronizado com dispositivo de ajuste de tensão, possibilita movimento de reclinção para assento e encosto com sistema de travamento, com manípulo/alavanca com terminal injetado em PP para ajustes do mecanismo. Base giratória arcada de cinco hastes injetada em nylon com fibra de vidro de formato piramidal com diâmetro externo mínimo total de 690 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm e acabamento da coluna cilíndrica conificada de alojamento do pistão em pintura eletrostática. Rodizio de duplo giro com duplas rodas com diâmetro mínimo de 48 mm para a roda e pino de aço com diâmetro</p>	4	R\$ 2.936,76	R\$ 11.747,04
18	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Tipo caixa. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma</p>	6	R\$ 1.884,32	R\$ 11.305,92

 373
 19

	<p>lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Mecanismo: operacional com ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto de maneira independente entre si. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino das sapatas em uso de solda ou buchas plásticas. Sapatas fixas injetadas em polipropileno. Suporte para apoio de pés do tipo "aro", circular, manufaturado em polipropileno injetado com possibilidade de a</p>			324 D
19	<p>CADEIRA EM TELA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoios, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de formato piramidal. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os me</p>	20	R\$ 2.559,28	R\$ 51.185,60
20	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 470 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 460 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima</p>	60	R\$ 1.786,44	R\$ 107.186,40

	<p>predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo do tipo de inclinação do encosto com contato permanente/livre flutuação com travamento em qualquer ponto ao longo da faixa de inclinação que é de 25 graus, além de permitir ajuste de altura do encosto de maneira automática (sem uso de botões, manipulou ou similares), à partir de cremalheira interna com curso de 70 mm e 9 pontos de parada. Coluna à gás com curso nominal de 115 mm. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. Apoia Braços com regulage</p>			
21	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipulou de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços aciona</p>	20	R\$ 2.271,44	R\$ 45.428,80
22	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo o tipo contato permanente, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 70 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão a gás. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que</p>	100	R\$ 1.495,44	R\$ 149.544,00

375
FCS
D

	recobre toda a porção superior das paras da base. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoio braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustent			376 8
LOTE 05	CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS			
REF.	DESCRIPTIVO	QTDE	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SUPORTE DE PASTA SUSPensa PARA ARMÁRIOS. DIMENSÕES GERAIS: 760 X 120 X 415 mm (L X P X A). MATERIAL: Confeccionado em chapa de aço dobrada, com corredeiras telescópicas de microesfera com 03 estágios, ficadas a estrutura do suporte por rebites de pressão de alumínio, sua fixação deverá ser para os armários com 800 mm de largura. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
02	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 3 (Três) prateleiras internas. Dimensões: 1700 x 900 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.	20	R\$ 2.950,00	R\$ 59.000,00
03	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 4 (quatro) prateleiras internas. Dimensões: 1970 X 900 X 400 mm (A X L A P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto, Estrutura, portas, corpo chapa 22 (0,75 mm). Fechadura cromada, com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00

	<p>superior e inferior. Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm. Composto de 4 (quatro) prateleiras em MDP de 18 mm com fita de borda de 2 mm, removíveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>			
04	<p>ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS. Dimensões: 1335 x 470 x 600 mm Medidas internas nas gavetas: 280 X 390 X 590 mm (A X L X P). Todo o arquivo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro. Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa. Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de $\frac{1}{4}$ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	20	R\$ 2.871,58	R\$ 57.431,60
05	<p>BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO. Dimensão 1000x1900x300 mm(lxaxp).A estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície. O bancos devem possuir revestimento em madeira certificada FSC, tipo deck de 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus – sparlack. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis:• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	4	R\$ 1.191,54	R\$ 4.766,16
06	<p>CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA. Dimensionais: 580 mm x 1260 mm x 750 mm. (L X A X P) Com 02 laterais em madeira MDP, de 18mm, com fita de borda de 2 mm. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma</p>	4	R\$ 2.172,03	R\$ 8.688,12

37x
18

	<p>inclinação de 115º. 04 rodízios giratórios com capacidade de carga de 85kg cada, produzido em nylon 6 injetado, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0.90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Sistema interno de rosca metálica embutida. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>				378 4
07	<p>ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS. Dimensões: 2.000 mm x 950 mm x 325 mm (A X L X P). Composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "C", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325 x 28 x 75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de L, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm, Medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm, Suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm Reforço intermediário em formato "X" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm.largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca máquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de "U" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca máquina. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor</p>	20	R\$ 3.511,05	R\$ 70.221,00	
08	<p>ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 300 mm (A X L X P) Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. Com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas. frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Com 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do</p>	50	R\$ 1.123,92	R\$ 56.196,00	

	licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.			
09	<p>ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 420 mm (A X L X P) Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	50	R\$ 1.199,05	R\$ 59.952,50
10	<p>ESTANTE PARA BIBLIOTECA. Composta por 10 prateleiras reguláveis, tipo dupla para livros Dimensões: 2000 x 1000 x 630 mm (A X L X P). Prateleiras encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado ff.Rb.OI 1008/1010. Coluna em forma de "t" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas</p>	20	R\$ 3.945,58	R\$ 78.911,60

379

	laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura s			
11	<p>ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de dois corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 640 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais.</p>	20	R\$ 2.887,61	R\$ 57.752,20
12	<p>ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro corpos verticais. Dimensão: 1384mm x400mm x1900mm (L X P X A). Colunas com 3 portas em cada, confeccionado em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45mm). Montagem através de dobras invertidas em formato C 30x30mm entre lateral e fundo, proporcionando uma coluna de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8/9,5 cabeças panela com rosca soberba. Sistema de composição do armário feito através de lateral vazada, que será fechada com a lateral de outra coluna de armário, ao final da composição (quantidade desejada de colunas) a última coluna receberá lateral de fechamento em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45m). A coluna recebe 03 portas medindo 292x549mm (l x a) em aço estampado com bitolas de N° 26(0.45m), com estampo para ventilação e porta etiqueta estampado em baixo relevo, dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno, com orifício para travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho. Quadro da porta feito em aço estampado com bitolas N° 26(0.45mm), com batoque de nylon acoplado ao quadro para evitar impacto da porta. Cada compartimento do armário possui cabideiro em polipropileno em formato de "J" fixado no estampo quadricular vazado no suporte da prateleira que por sua vez é fixado a lateral do Roupeiro por solda de fusão a ponto. A base do armário é composta por quatro cantoneiras de aço N° 18 fixadas nos cantos da base, para acoplar pés em polipropileno com ponteiros reguláveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008)</p>	20	R\$ 3.196,98	R\$ 63.939,60
13	<p>ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 1250 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Todo o roupeiro é confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça</p>	20	R\$ 3.947,07	R\$ 78.941,40



	ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro.			
14	<p>ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS. Dimensões: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Confeccionado em chapa 0,60mm (24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência. Claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna, possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) é composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência, contendo sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (20). No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis \geq 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve aco</p>	4	R\$ 2.799,95	R\$ 11.199,80
VALOR TOTAL				R\$ 2.443.999,98

Cabe registro que o processo em epigrafe foi homologado em 17/11/2023, com vigência de 12 (doze) meses. Por fim, informamos que seguem em anexo cópia da Ata de Registro de Preço e do Edital, devendo o Município de Itinga do Maranhão/MA solicitar a anuência da empresa vencedora do certame que originou a Ata.

HAMILTON ROMULO DE MENEZES CARVALHO:00341437697 Assinado de forma digital por HAMILTON ROMULO DE MENEZES CARVALHO:00341437697

HAMILTON RÔMULO DE MENEZES CARVALHO
PRESIDENTE DO CIMVA



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

342
38

À
METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
Sr. Ailton Rodrigo de Lima Siqueira

Assunto: Consulta de Interesse em anuir com Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriunda do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA, Processo Licitatório nº 020/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes.

Senhor Fornecedor, sirvo-me do presente para consultar Vossa Senhoria do Interesse em Anuir com a Adesão do procedimento em epígrafe para a aquisição dos itens abaixo relacionados para a Secretaria Municipal de Administração de Itinga do Maranhão – MA.

Informo que com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, formalizo a presente consulta sobre a possibilidade de **ANUÊNCIA DE ADESÃO**, como carona à Ata de Registro de Preços nº 008/2023 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes, conforme os quantitativos e itens abaixo relacionados:

LOTE 3 – CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS				
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QNTD.	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômica de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,20 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40 mm e parede de 2,25 mm. Com 04 sapatas injetadas em termoplástico. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO	Peça	40	R\$ 1.632,07	R\$ 65.282,80



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

M
30
30g

14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que de				
CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). BRAÇOS:Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e	Peça	60	R\$ 3.936,24	R\$ 236.174,40
CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto e apoio de cabeça. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. APOIO DE CABEÇA: Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do	Peça	20	R\$ 4.161,61	R\$ 83.232,20



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

784
D

<p>encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360s do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmen</p>				
<p>CADEIRA GIRATÓRIA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento de 460 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35 mm. Suporte em formato de "U" ligado ao mecanismo, que age como suporte do encosto. Encosto formado por quadro de termoplástico de alto desempenho, revestido em tela flexível vazada, disponível nas cores preta, grafite ou cinza, que permite a perspiração, possui suporte integrado para almofada de apoio lombar regulável em altura com curso de 50 mm, de toque macio e excelente conforto. Extensão vertical do encosto de 460 mm e largura de 490 mm. ESTRUTURA: Mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável e base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro, apresentando diâmetro externo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, 90 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso de ajuste vertical de 120 mm e, para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro, tipo "W". BRAÇOS: Braços integrados ao suporte em "U", com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões</p>	Peça	6	R\$ 3.253,55	R\$ 19.521,30
<p>POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto</p>	Peça	3	R\$ 6.035,024	R\$ 18.105,72



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

35
8

<p>durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no</p>				
<p>POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano. Tolerância</p>	Peça	100	R\$ 3.034,34	R\$ 303.434,00
<p>LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440</p>	Peça	8	R\$ 4.966,24	R\$ 39.729,92



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

386
B

<p>mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12.70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U". manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da lon</p>				
<p>LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta</p>	Peça	8	RS 3.890,28	RS 31.122,24



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

387
8

com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a 1				
LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a 1	Peça	8	R\$ 2.646,24	R\$ 21.169,92
LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Encosto baixo. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no	Peça	50	R\$ 3.562,95	R\$ 178.147,50



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

369
39

<p>minimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de sold</p>				
<p>LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de Exaço permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a 1</p>	Peça	50	R\$ 1.994,24	R\$ 99.712,00
<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento. estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na</p>	Peça	20	R\$ 3.704,95	R\$ 74.099,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

359
8

porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, com tensão auto ajustável (do tipo peso pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoio. Carenagem do braço injetada em				
CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA. Espaldar médio. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem injetada em polipropileno. Apoia braços injetados em polipropileno de alta resistência, com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura	Peça	40	R\$ 1.635,45	R\$ 65.418,00
BANQUETA FIXA. Alta de uso múltiplo, sem braço. Altura do assento em relação ao piso de entre 700 e 800 mm. Altura total no mínimo de	Peça	4	R\$ 656,06	R\$ 2.624,24



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

390
8

<p>850 mm. Largura e profundidade/comprimento total entre 380 e 500 mm. Banqueta alta com assento e encosto disposto em monobloco, injetado em termoplástico copolímero polipropileno. Estrutura e apoio de pé da banquetta em formato trapezoidal, manufaturada em aço treilado cilíndrico maciço, de Fixação da concha à estrutura por meio de 04 insertos injetados em termoplástico polipropileno copolímero, presos por parafusos tipo AA, com alojamentos preparados na matriz e injeção da concha de maneira que a fixação pelos parafusos não danifique a área nobre do assento, diâmetro externo mínimo de 11,00 mm, sapatas injetadas em termoplástico translúcido. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais</p>				
<p>CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 16 x 30 x 1,50 mm, com acabamento plástico sanfonado e fixação direto no flange. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm, com no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo</p>	Peça	100	R\$ 1.036,07	R\$ 103.607,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

391
8

<p>CADEIRA. FIXA EMPILHÁVEL. Assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir rebaixo ou rebaixos. Dimensões mínimas de cada assento de 450 largura da superfície x 390 profundidade da superfície x 25 espessura total do plástico (altura total). Dimensional mínimas de cada encosto de 460 largura x 300 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 230 x 20 mm espessura mínima total (altura total). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame</p>	Peça	100	R\$ 422,22	R\$ 42.222,00
<p>CADEIRA GIRATÓRIA. Encosto totalmente injetado em polipropileno com respiradores (orifícios) que permitem a perspiração. Extensão vertical mínima do encosto no seu eixo de simetria de 450 mm e largura mínima no apoio lombar de 430 mm. Assento estofado com Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 30 mm. estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano. Dimensões mínimas do assento: largura mínima do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 450 mm. ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Suporte de encosto e braços em formato de "U" ligado ao mecanismo operacional da cadeira, injetado em polipropileno copolímero. Apoia braços e corpo totalmente injetados em polipropileno com alma interna de aço, em formato parecido a "T" ou similar, com apoio superior em PP ou poliuretano ou ainda em TPU ou termoplástico elastômero, largura mínima de 50 mm para a parte útil do apoio braço. Mecanismo do tipo sincronizado com dispositivo de ajuste de tensão, possibilita movimento de reclinção para assento e encosto com sistema de travamento, com manípulo/alavanca com terminal injetado em PP para ajustes do mecanismo. Base giratória arcada de cinco hastes injetada</p>	Peça	4	R\$ 2.936,76	R\$ 11.747,04



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

392
6

em nylon com fibra de vidro de formato piramidal com diâmetro externo mínimo total de 690 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm e acabamento da coluna cilíndrica conificada de alojamento do pistão em pintura eletrostática. Rodízio de duplo giro com duplas rodas com diâmetro mínimo de 48 mm para a roda e pino de aço com diâmetro				
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Tipo caixa. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm.estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Mecanismo: operacional com ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto de maneira independente entre si. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360a do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino das sapatas em uso de solda ou buchas plásticas. Sapatas fixas injetadas em polipropileno. Suporte para apoio de pés do tipo "aro", circular, manufaturado em polipropileno injetado com possibilidade de a	Peça	6	R\$ 1.884,32	R\$ 11.305,92
CADEIRA EM TELA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro,	Peça	20	R\$ 2.559,28	R\$ 51.185,60



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

393
6

<p>caretagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de formato piramidal. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os me</p>				
<p>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 470 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e caretagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 460 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de caretagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, caretagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo do tipo de inclinação do encosto com contato permanente/livre flutuação com travamento em qualquer ponto ao longo da faixa de inclinação que é de 25 graus, além de permitir ajuste de altura do encosto de maneira automática (sem uso de botões, manípulos ou similares), à partir de cremalheira interna com curso de 70 mm e 9 pontos de parada. Coluna à gás com curso nominal de 115 mm. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. Apoia Braços com regulagem</p>	Peça	60	R\$ 1.786,44	R\$ 107.186,40
<p>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e caretagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou</p>	Peça	20	R\$ 2.271,44	R\$ 45.428,80



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

394
8

<p>manipulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços aciona</p>				
<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 70 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão a gás. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodizio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoia braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustent</p>	Peça	100	R\$ 1.495,44	R\$ 149.544,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

395
8

VALOR TOTAL DO LOTE 3	R\$ 1.760.000,00
-----------------------	------------------

LOTE 5 - ITENS EM AÇO				
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QNTD.	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
SUPORTE DE PASTA SUSPensa PARA ARMÁRIOS. DIMENSÕES GERAIS: 760 X 120 X 415 mm (L X P X A). MATERIAL: Confeccionado em chapa de aço dobrada, com corrediças telescópicas de microesfera com 03 estágios, ficadas a estrutura do suporte por rebites de pressão de alumínio, sua fixação deverá ser para os armários com 800 mm de largura. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos	Peça	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
ARMARIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 3 (Três) prateleiras internas. Dimensões: 1700 x 900 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM 03363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais	Peça	20	R\$ 2.950,00	R\$ 59.000,00
ARMARIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 4 (quatro) prateleiras internas. Dimensões: 1970 X 900 X 400 mm (A X L A P).	Peça	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

396
48

<p>Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontavel e portas embutidas. 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto. Estrutura, portas, corpo chapa 22 (0,75 mm). Fechadura cromada, com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior. Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm. Composto de 4 (quatro) prateleiras em MDP de 18 mm com fita de borda de 2 mm, removíveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: * Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais</p>				
<p>ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS. Dimensões: 1335 x 470 x 600 mm Medidas internas nas gavetas: 280 X 390 X 590 mm (A X L X P). Todo o arquivo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro. Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa. Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados. Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de 'A encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais</p>	Peça	20	R\$ 2.871,58	R\$ 57.431,60



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

<p>BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO. Dimensão 1000x1900x300 mm(lxaxp).A estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície. O bancos devem possuir revestimento em madeira certificada FSC, tipo deck de 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus - sparlack. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais</p>	Peça	4	R\$ 1.191,54	R\$ 4.766,16
<p>CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA. Dimensionais: 580 mm x 1260 mm x 750 mm. (L X A X P) Com 02 laterais em madeira MDP, de 18mm, com fita de borda de 2 mm. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115°. 04 rodízios giratórios com capacidade de carga de 85kg cada, produzido em nylon 6 injetado, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Sistema interno de rosca metálica embutida. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis:* Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais</p>	Peça	4	R\$ 2.172,03	R\$ 8.688,12
<p>ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS. Dimensões: 2.000 mm x 950 mm x 325 mm (A X L X P). Composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel</p>	Peça	20	R\$ 3.511,05	R\$ 70.221,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

398
9

<p>todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "C" , medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325x28x75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de L, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm. Medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm. Suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm Reforço intermediário em formato "X" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm.largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca máquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de "U" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca máquina</p>				
<p>ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 300 mm (A X L X P) Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. Com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, la dobra com 30 mm; 2a dobra com 10 mm; 3a dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Com 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desniveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais</p>	Peça	50	R\$ 1.123,92	R\$ 56.196,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

<p>ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 420 mm (A X L X P) Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, la dobra com 30 mm; 2a dobra com 10 mm; 3a dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais</p>	Peça	50	R\$ 1.199,05	R\$ 59.952,50
<p>ESTANTE PARA BIBLIOTECA. Composta por 10 prateleiras reguláveis, tipo dupla para livros Dimensões: 2000 x 1000 x 630 mm (A X L X P). Prateleiras encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado ff.Rb.OI 1008/1010. Coluna em forma de "t" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u"</p>	Peça	20	R\$ 3.945,58	R\$ 78.911,60

399
8



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

400
B

<p>confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura s</p>				
<p>ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de dois corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 640 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais</p>	<p>Peça</p>	<p>20</p>	<p>R\$ 2.887,61</p>	<p>R\$ 57.752,20</p>
<p>ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro corpos verticais. Dimensão: 1384mm x400mm x1900mm (L X P X A). Colunas com 3 portas em cada, confeccionado em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45mm). Montagem através de dobras invertidas em formato C 30x30mm entre lateral e fundo, proporcionando uma coluna de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8/9.5 cabeças panela com rosca soberba. Sistema de composição do armário feito através de lateral vazada, que será fechada com a lateral de outra coluna de armário, ao final da composição (quantidade desejada de colunas) a última coluna receberá lateral de fechamento em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45m). A coluna recebe 03 portas medindo 292x549mm (1 x a) em aço estampado com bitolas de N° 26(0.45m), com estampo para ventilação e porta etiqueta estampado em baixo relevo, dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno, com orifício para travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho. Quadro da porta feito em aço estampado com bitolas N° 26(0.45mm),</p>	<p>Peça</p>	<p>20</p>	<p>R\$ 3.196,98</p>	<p>R\$ 63.939,60</p>



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

<p>com batoque de nylon acoplado ao quadro para evitar impacto da porta. Cada compartimento do armário possui cabideiro em polipropileno em formato de "J" fixado no estampo quadricular vazado no suporte da prateleira que por sua vez é fixado a lateral do Roupeiro por solda de fusão a ponto. A base do armário é composta por quatro cantoneiras de aço N° 18 fixadas nos cantos da base, para acoplar pés em polipropileno com ponteiras reguláveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008)</p>				
<p>ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPOSTAS. Composto de quatro coipos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 1250 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Todo o roupeiro é confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro</p>	Peça	20	R\$ 3.947,07	R\$ 78.941,40
<p>ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS. Dimensões: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Confeccionado em chapa 0,60mm (24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência. Claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna, possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) é composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência, contendo sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (20). No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enfemijamento e bolhas e dureza a lápis a 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve aco</p>	Peça	4	R\$ 2.799,95	R\$ 11.199,80



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

VALOR TOTAL DO LOTE 5	R\$ 686.999,98
VALOR TOTAL	R\$ 2.446.999,98

Informamos ainda que após realização de pesquisas de preços de mercado, ficou demonstrado que a presente adesão é mais vantajosa que a realização de um novo processo licitatório.

Solicitamos, ainda, que, uma vez atendido o pleito em tela, seja-nos encaminhado, anuência por escrito juntamente com proposta de preços direcionada a essa Prefeitura Municipal com os itens acima relacionados.

Sem mais para o momento, de já agradecemos e ficamos no aguardo de vossa manifestação

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão – MA, 15 de Abril de 2024.

JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS
HOLANDA:36468606349

Assinado de forma digital por JOSE
EZEQUIAS DOS SANTOS
HOLANDA:36468606349
Dados: 2024.04.15 17:46:58 -03'00'

José Ezequias dos Santos Holanda
Secretário Municipal de Administração

403
8**TERMO DE ACEITE AO PEDIDO DE ADESÃO**

São Paulo, 16 de abril de 2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

REF. RESPOSTA AO OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA.

A METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ 62.139.803/0001-89 localizada na Rua José Gomes Falcão nº219, Parque Industrial Tomas Edson - São Paulo, cep 01.139-010, aceita a fornecer a esta Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão os itens adjudicados na Ata de Registro de Preços nº 008/2023 vinculada ao Pregão Nº 011/2023 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA; nos seus termos e quantitativos, para o fornecimento de MOBILIÁRIO ESCOLAR com os mesmos preços e em atendimento as obrigações na ata de registro de preços acima referida.

Atenciosamente,

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA**ANEXO****ITENS DA ADESÃO**

ITEM	OTD	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3.2	40	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS	R\$ 1.632,07	R\$ 65.282,80
3.22	60	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA	R\$ 3.936,24	R\$ 236.174,40
3.21	20	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO	R\$ 4.161,61	R\$ 83.232,20
3.20	6	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 3.253,55	R\$ 19.521,30
3.19	3	POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO	R\$ 6.035,24	R\$ 18.105,72
3.18	100	POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO	R\$ 3.034,34	R\$ 303.434,00
3.17	8	LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS	R\$ 4.966,24	R\$ 39.729,92
3.16	8	LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS	R\$ 3.890,28	R\$ 31.122,24
3.15	8	LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS	R\$ 2.646,24	R\$ 21.169,92
3.14	50	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS	R\$ 3.562,95	R\$ 178.147,50
3.13	50	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS	R\$ 1.994,24	R\$ 99.712,00
3.11	20	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS RE	R\$ 3.704,95	R\$ 74.099,00
3.12	40	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA	R\$ 1.635,45	R\$ 65.418,00
3.1	4	BANQUETA FIXA	R\$ 656,06	R\$ 2.624,24
3.3	100	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS	R\$ 1.036,07	R\$ 103.607,00
3.4	100	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL	R\$ 422,22	R\$ 42.222,00
3.5	4	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 2.936,76	R\$ 11.747,04
3.6	6	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS	R\$ 1.884,32	R\$ 11.305,92
3.7	20	CADEIRA EM TELA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA	R\$ 2.559,28	R\$ 51.185,60
3.8	60	CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BR	R\$ 1.786,44	R\$ 107.186,40
3.9	20	CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BI	R\$ 2.271,44	R\$ 45.428,80
3.10	100	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MÉD	R\$ 1.495,44	R\$ 149.544,00
5.14	20	SUPORTE DE PASTA SUSPensa PARA ARMÁRIOS.	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
5.13	20	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR.	R\$ 2.950,00	R\$ 59.000,00
5.12	20	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR.	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
5.11	20	ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS.	R\$ 2.871,58	R\$ 57.431,60

5.9	4	CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA.	R\$	2.172,03	R\$	8.688,12
5.8	20	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIV	R\$	3.511,05	R\$	70.221,00
5.7	50	ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL.	R\$	1.123,92	R\$	56.196,00
5.6	50	ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL.	R\$	1.199,05	R\$	59.952,50
5.5	20	ESTANTE PARA BIBLIOTECA	R\$	3.945,58	R\$	78.911,60
5.4	20	ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPO	R\$	2.887,61	R\$	57.752,20
5.3	20	ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPC	R\$	3.196,98	R\$	63.939,60
5.2	20	ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOB	R\$	3.947,07	R\$	78.941,40
5.1	4	ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS	R\$	2.799,05	R\$	11.196,20
5.10	4	BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO	R\$	1.191,54	R\$	4.766,16
VALOR TOTAL DA ADESÃO					R\$	2.443.996,38

404
8

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA:62139803000189

Assinado de forma digital por METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA:62139803000189
Dados: 2024.04.16 10:26:53 -03'00'

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA






RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**
 CNPJ: **01.614.537/0001-04**
 ENDEREÇO: **AV. PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, 300**
 BARRIO: **COQUEIRAL**
 E-MAIL: -
 CEP: -








CIDADE: **ITINGA DO MARANHÃO**
 TELEFONE: -

ESTADO: **MA**
 E-MAIL: -
 CELULAR: -



REVISÃO: -
 DATA: **16/04/2024**
 EMPRESA: -
 CNPJ: **65939-000**








405
9

ITEM	QTD	CODIGO	IMAGEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUR	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS								
<i>KADD5AT51FFX5011118054E02A30</i>								
1.1	40	ADDIT		CADEIRA ADDIT INTERLOCUTOR ESPALDAR MEDIO ENCOSTO EM TELA BASE CONTINUA (S) PRETA COM BRAÇOS PP ACABAMENTOS / CORES			RS 1.632,07	RS 65.282,80
CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO EM TELA								
<i>PPAR9CB11U46B151V1R96E12A63</i>								
1.22	60	PARKER		CADEIRA PARKER SEM APOIO DE CABEÇA ENCOSTO EM TELA COM REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA MECANISMO SINCRONIZADO BASE PIRAMIDAL EM NYLON RODIZIOS COM BANDA EM PU BRAÇOS REGULAVEIS COM APOIO EM PU ACABAMENTOS / CORES			RS 3.936,24	RS 236.174,40
CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA								
<i>PPAR2CB11U36B151V43R6E12A63</i>								
1.21	20	PARKER		CADEIRA PARKER COM APOIO DE CABEÇA ENCOSTO EM TELA COM REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA MECANISMO SINCRONIZADO BASE PIRAMIDAL EM NYLON RODIZIOS COM RODAS DUPLAS EM PU BRAÇOS REGULAVEIS COM APOIO EM PU ACABAMENTOS / CORES			RS 4.161,61	RS 83.232,20
CADEIRA GIRATORIA								
<i>RNOX8AN11P86B151V45120E00A6</i>								
1.4	6	NOX.		CADEIRA NOX WEB ENCOSTO EM TELA COM APOIO LOMBAR ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA MECANISMO SINCRONIZADO BASE EM NYLON RODIZIOS COM BANDA EM PU BRAÇOS REGULAVEIS COM APOIO EM PU ACABAMENTOS / CORES			RS 3.253,51	RS 19.521,30
POLTRONA TIPO DE AUDITORIO PARA OBESO								
<i>KPLU0CC51NKA0137211052E01A40 CPPCDA72520G000E000P01000000</i>								
1.19	3	PLUS		POLTRONA AUDITORIO OBESO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIMENTO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL ASSENTO E ENCOSTO REBATIVEL BASE METALICA NA COR PRETA. ACABAMENTOS / CORES			RS 6.035,24	RS 18.105,72
POLTRONA TIPO DE AUDITORIO								
<i>KPLU0CC51NKA0535211052E01A40 CPPCDA72520G000E000P01000000</i>								
1.2	100	PLUS		ASSENTO E ENCOSTO REVESTIMENTO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL ASSENTO E ENCOSTO REBATIVEL BASE METALICA NA COR PRETA. ACABAMENTOS / CORES			RS 3.034,34	RS 303.434,00

LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS					
<i>KJOB4CM51FKL0485000000000</i>					
3.07	8	JOB		LONGARINA 4 LUGARES. ESPALDAR MEDIO SEM BRAÇOS ESTRUTURA EM AÇO. PÉS COM CAPA PLÁSTICA. ENCOSTO INTERLIGADO POR LÂMINA DE AÇO	RS 4.966,24 RS 39.729,92
<i>ACABAMENTOS / CORES</i>					
LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS					
3.10	8	LP06		LONGARINA ISO 06 LUGARES ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SEM BRAÇOS	RS 3.890,28 RS 31.122,24
<i>ACABAMENTOS / CORES</i>					
LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS					
3.15	8	LP04		LONGARINA ISO 04 LUGARES ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SEM BRAÇOS	RS 2.646,24 RS 21.169,92
<i>ACABAMENTOS / CORES</i>					
LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS					
<i>KJOB4CM51FKL0385000000000</i>					
3.14	50	JOB		LONGARINA 3 LUGARES. ESPALDAR MEDIO SEM BRAÇOS ESTRUTURA EM AÇO. PÉS COM CAPA PLÁSTICA. ENCOSTO INTERLIGADO POR LÂMINA DE AÇO	RS 3.562,95 RS 178.147,50
<i>ACABAMENTOS / CORES</i>					
LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS					
3.13	50	LP03		LONGARINA ISO 03 LUGARES ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SEM BRAÇOS	RS 1.994,21 RS 99.712,00
<i>ACABAMENTOS / CORES</i>					
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA					
<i>NP2CG11U36603V18860E11A63</i>					
3.11	20	PARKER		CADEIRA PARKER COM APOIO DE CABEÇA ENCOSTO EM TELA COM REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA MECANISMO SINCRONIZADO BASE PIRAMIDAL EM NYLON RODÍZIOS COM RODAS DUPLAS EM PP BRAÇOS REGULÁVEIS COM APOIO EM PU ESPALDAR ALTO	RS 3.704,95 RS 74.099,00
<i>ACABAMENTOS / CORES</i>					
CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA					
<i>KJOB5CMD1N4114503071700000</i>					
3.12	40	JOB		JOB OPERACIONAL MEDIA COM BRAÇOS EM PP MECANISMO BACK SYSTEM BASE INJETADA RODÍZIOS EM PP	RS 1.635,45 RS 65.418,00
<i>ACABAMENTOS / CORES</i>					

106

				BANQUETA FIXA					
				KBT56SK06N247070010000000000					
34	4	EIT		BANQUETA BII ASSENTO/ ENCOSTO EM MONOBLOCO EM TERMOPLASTICO COPOLIMERO POLIPROPILENO BASE E APOIO DE PE DA BANQUETA EM FORMATO TRAPEZOIDAL EM AÇO	R\$	656,06	R\$	2.626,24	407 8
				ACABAMENTOS / CORES:					
				CADEIRA FIXA ESPALDAR MEDIO, SEM BRAÇOS					
				KSKY4CM51FEX501101000000000					
33	100	SSKY		CADEIRA FIXA ESPALDAR MEDIO, REVESTIDO. BASE FIXA CONTINUA S 1" ENCOSTO INTERLIGADO POR LÂMINA DE AÇO	R\$	1.036,07	R\$	103.607,00	
				ACABAMENTOS / CORES:					
				CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL					
				KISO8P000N2681831600000000					
34	100	ISO		CADEIRA FIXA ISO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM ESTRUTURA EM TUBO OBLONCO DE AÇO CARBONO, COM 4 PÉS.	R\$	422,22	R\$	42.222,00	
				ACABAMENTOS / CORES:					
				CADEIRA GIRATORIA					
				HNOX8MP11P565050P450KIE#A63					
33	4	NOX		CADEIRA NOX PP ENCOSTO EM PP COM RESPIRADORES (ORIFÍCIOS) ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA BASE NYLON PIRAMIDAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM FORMATO DE T RODÍZIOS PP MECANISMO SINCRONIZADO	R\$	2.936,76	R\$	11.747,04	
				ACABAMENTOS / CORES:					
				CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS					
				KADD5AT51B112380208054003A20					
34	6	ADDIT		ADDIT BASE CAIXA COM BRAÇOS EM PP MECANISMO BACK SYSTEM BASE AÇO COM CAPA SAPATAS FIXAS	R\$	1.884,32	R\$	11.305,92	
				ACABAMENTOS / CORES:					
				CADEIRA EM TELA GIRATORIA COM APOIO DE CABEÇA					
				KADD2A251B11235338054E02A20					
37	20	ADDIT		ENCOSTO EM TELA COM APOIO DE CABEÇA BRAÇOS REGULÁVEIS INTERLIGADO AO ASSENTO POR MECANISMO ERGONOMICO BACK SYSTEM 2 ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO MOLDADO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO REVESTIDO EM TECIDO ESTRUTURA COM MECANISMO ERGONOMICO BACK SYSTEM 2 REGULACFM DE AL TURA A GAS ACABAMENTOS / CORES:	R\$	2.559,28	R\$	51.185,60	
				ACABAMENTOS / CORES:					
				CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS					
				KADD5AT51B112375538054E02A20					
38	60	ADDIT		ENCOSTO EM TELA BRAÇOS REGULÁVEIS INTERLIGADO AO ASSENTO POR MECANISMO ERGONOMICO BACK SYSTEM 2 ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO MOLDADO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO REVESTIDO EM TECIDO ESTRUTURA COM MECANISMO ERGONOMICO BACK SYSTEM 2 REGULAGEM DE AL TURA A GAS BASE INJETADA F RODÍZIOS DUPLIOS ACABAMENTOS / CORES:	R\$	1.786,44	R\$	107.186,40	
				ACABAMENTOS / CORES:					

3.9	20	ADDIT		<p>CADEIRA GIRATORIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p> <p>KADDRATS1B#123015#0054E#A20</p> <p>CADEIRA GIRATORIA EM TELA ENCOSTO ALTO</p> <p>ENCOSTO EM TELA</p> <p>BRAÇOS REGULÁVEIS</p> <p>INTERLIGADO AO ASSENTO POR MECANISMO ERGONOMICO BACK SYSTEM 2</p> <p>ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO MOLDADO, COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO REVESTIDO EM TECIDO, ESTRUTURA COM MECANISMO ERGONOMICO BACK SYSTEM 2, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS</p> <p>BASE INJETADA COM RODÍZIOS DUPLIS</p> <p>ACABAMENTOS / CORES:</p>	R\$	2.271,44	R\$	45.428,80
3.10	100	SSKY		<p>CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p> <p>KSKY4CM51N#11#R#S#R7170#V#000</p> <p>JOB OPERACIONAL MEDIA</p> <p>COM BRAÇOS EM PP</p> <p>MECANISMO BACK SYSTEM</p> <p>BASE INJETADA</p> <p>RODÍZIOS EM PP</p> <p>ACABAMENTOS / CORES:</p>	R\$	1.495,44	R\$	149.544,00
3.14	20	Especial		<p>SUPORTE DE PASTA SUSPensa PARA ARMARIOS.</p> <p>DIMENSÕES: L 700 X P 120 X A 415 MM</p> <p>SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS COM QUADRO ESTRUTURADO EM AÇO CARBONO, DOTADO DE TRILHOS TELESCÓPICOS MICROESFERA</p> <p>ACABAMENTOS / CORES:</p>	R\$	350,00	R\$	7.000,00
3.15	20	1790		<p>ARMARIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR.</p> <p>DIMENSÕES: A 1700 X L 900 X P 400 MM</p> <p>ARMÁRIO DE AÇO COM CORPO E PRATELEIRAS CONFECCIONADOS EM AÇO #22</p> <p>COM 3 PRATELEIRAS</p> <p>PORTAS EM AÇO #22 COM 3 DOBRADIÇAS</p> <p>COM FECHADURA YALF COM 04 PINOS ENRUBIDA CFM MACANETA TIPO T CROMADA</p> <p>ACABAMENTOS / CORES:</p>	R\$	2.950,00	R\$	59.000,00
3.16	20	PA90		<p>ARMARIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR.</p> <p>DIMENSÕES: A 1970 X L 900 X P 400 MM</p> <p>ARMÁRIO DE AÇO COM CORPO E PRATELEIRAS CONFECCIONADOS EM AÇO #22</p> <p>COM 3 PRATELEIRAS</p> <p>PORTAS EM AÇO #22 COM 3 DOBRADIÇAS</p> <p>COM FECHADURA YALF COM 04 PINOS ENRUBIDA CFM MACANETA TIPO T CROMADA</p> <p>ACABAMENTOS / CORES:</p>	R\$	3.500,00	R\$	70.000,00
3.17	20	OF04		<p>ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS.</p> <p>DIMENSÕES: A 1335 X L 470 X P 600 MM</p> <p>ARMARIO TIPO ARQUIVO, COM 4 GAVETAS</p> <p>CONFECCIONADO EM AÇO #22.</p> <p>GAVETAS COM TRILHOS TELESCÓPICOS COM ROLAMENTOS 1" EM AÇO (CARRINHO)</p> <p>ACABAMENTOS / CORES:</p>	R\$	2.871,54	R\$	57.431,60
3.18	4	581275		<p>CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA.</p> <p>DIMENSÕES: L 580 X A 1260 X P 750 MM</p> <p>CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS</p> <p>02 LATERAIS EM MADEIRA MDP DE 18MM</p> <p>02 BRAÇOS LATERAIS CONFECCIONADOS EM TUBO CIRCULAR EM AÇO CARBONO.</p> <p>04 RODÍZIOS GIRATORIOS EM NYLON 6 INJETADO.</p> <p>03 PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO</p> <p>ACABAMENTOS / CORES:</p>	R\$	2.172,00	R\$	8.688,12

		ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS.			
		<i>DIMENSÕES: A 2000 X L 350 X P 125 MM</i>			
5.4	20	B-01	ESTANTE COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS 01 PRATELEIRAS FIXAS (BASE) COM 1 X DE TRAVAMENTO	R\$ 3.511,05	R\$ 70.221,00
		<i>ACABAMENTOS / CORES:</i>			
		ESTANTE DE AÇO. DESMONTÁVEL.			
		<i>DIMENSÕES: A 3000 X L 920 X P 300 MM</i>			
5.7	50	PR30	COM 6 PRATELEIRAS COM REFORÇO OMEGA #22 COLUNAS COM FURAÇÃO OBLONGA OBLIQUA #16 COM 2 X DE FUNDO E 4 X LATERAIS	R\$ 1.123,92	R\$ 56.196,00
		<i>ACABAMENTOS / CORES:</i>			
		ESTANTE DE AÇO. DESMONTÁVEL.			
		<i>DIMENSÕES: A 2000 X L 920 X P 120 MM</i>			
5.6	50	PR40	ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS COM REFORÇO OMEGA #22 COLUNAS COM FURAÇÃO OBLONGA OBLIQUA #16 COM 2 X DE FUNDO E 4 X LATERAIS	R\$ 1.199,05	R\$ 59.452,50
		<i>ACABAMENTOS / CORES:</i>			
		ESTANTE PARA BIBLIOTECA			
		<i>DIMENSÕES: A 2000 X L 1000 X P 630 MM</i>			
5.3	20	B-02	ESTANTE COM 08 PRATELEIRAS REGULÁVEIS 02 PRATELEIRAS FIXAS (BASE) COM 1 X DE TRAVAMENTO	R\$ 3.945,58	R\$ 78.911,60
		<i>ACABAMENTOS / CORES:</i>			
		ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS.			
		<i>DIMENSÕES: A 1970 X L 640 X P 300 MM</i>			
5.1	20	GR08	ARMÁRIO ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO #22 COM 8 PORTAS COMPOSTO DE DOIS CORPOS VERTICAIS E QUATRO VAOS HORIZONTAIS PORTAS COM PITÃO PARA CADEADO.	R\$ 2.887,61	R\$ 57.752,20
		<i>ACABAMENTOS / CORES:</i>			
		ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS			
		<i>DIMENSÕES: L 1184 X P 400 X A 1900 MM</i>			
5.2	20	GR12	ARMÁRIO ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO #26 COM 12 PORTAS COMPOSTO DE 04 CORPOS VERTICAIS SENDO 03 PORTAS EM CADA PORTAS COM PITÃO PARA CADEADO.	R\$ 3.196,99	R\$ 63.939,60
		<i>ACABAMENTOS / CORES:</i>			
		ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPOSTAS			
		<i>DIMENSÕES: A 1970 X L 1250 X P 400 MM</i>			
5.5	20	GR16	ARMÁRIO ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO #22 COM 16 PORTAS COMPOSTO DE 04 CORPOS VERTICAIS SENDO 04 PORTAS EM CADA PORTAS COM PITÃO PARA CADEADO.	R\$ 3.947,07	R\$ 78.941,40
		<i>ACABAMENTOS / CORES:</i>			

409
2

			ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS			
			DIMENSÕES: L 1400 X A 1945 X P 450 MM			
5.1	4	GR04	ARMÁRIO ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO 422 COM 04 PORTAS COMPOSTO DE 04 CORPOS VERTICAIS PORTAS COM PIAÃO PARA CADEADO.	RS	2.799,95	RS 11.199,80
			ACABAMENTOS / CORES:			

440
8

			BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO			
			DIMENSÕES: L 1400 X A 1900 X P 400 MM			
5.2	4	1019	BANCO COM ASSENTO EM RIPAS TIPO DECK, 10 X 2 CM COM ACABAMENTO EM VERNIZ ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 40X40MM	RS	1.191,54	RS 4.766,16
			ACABAMENTOS / CORES:			

CONDIÇÕES COMERCIAIS						
VALOR-DEBENEFÍCIO:	30 (TRINTA) DIAS	MODALIDADE:	DEPÓSITO	SUBTOTAIS:	RS	2.443.999,98
PRELACÃO:	-	PRAZO:	30DD	DESCONTO:	0%	RS -
REPRESENTANTE:	-	BANCO:	BANCO DO BRASIL	FRETE:	CIF	-
		AGÊNCIA:	294	MAO DE OBRA:	-	-
		CIDADE:	90267-2	TOTAL:	RS	2.443.999,98

CONDICÕES DE ENTREGA							
UNIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	FORMA DE RECEBIMENTO:	SEGUNDA A SEXTA DAS 8:00 ÀS 18:00				
ENDEREÇO:	AV. PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, 300	CIDADE:	ITINGA DO MARANHÃO	ESTADO:	MA	CEP:	65939-000
BARRIO:	COQUEIRAL	UF:	-	PRAZO DE ENTREGA (DIAS):	45	DATA DE ENTREGA:	-
CONTATO 1:	-	TELEFONE:	-	TELEFAX:	-	TÍTULO DE FRETAMENTO:	CONTRATUAL
CONTATO 2:	-	TELEFONE:	-	TELEFAX:	-	TÍPO DE FRETE:	CIF
TIPO DE ENTREGA:	-	REDESADE DE ELEVAÇÃO:	-	TERMINAL:	-	CORRESPONDENTE DA MONTAGEM:	REPRESENTANTE
INSTRUMENTO:	-			TERMINAL:	-	RECEBE EM HORÁRIO COMERCIAL:	-
ORDEM DE:	PEDIDO ELETRÔNICO 11/2021 - COMÉRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA					RECEBE EM HORÁRIO COMERCIAL:	-
	OBS: PROPOSTA COMERCIAL PARA PEDIDO FUTURO						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

441
8

NUMERO DE INSCRIÇÃO 62.139.803/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALFLEX	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO ALVES	NUMERO 237	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 05.051-040	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@METALFLEXINDUSTRIA.COM.BR	TELEFONE (11) 3181-2655
--	----------------------------

LN/LI (FEDERATIVO/RESPONSÁVEL) (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2024 às 09:16:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

412
8

2022
08
28

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
METALFLEX INDUSTRIAL E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA.
C.N.P.J. 62.139.803/0001-89 NIRE 35.209.061.781

Os signatários do presente instrumento de alteração

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 26/12/1987, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 43.252.816-7 SSP/SP., emitida em 21/02/2022 e inscrito no CPF sob nº 385.694.328-52, residente e domiciliado à Rua praia da rosa, 51 apto 22 – parque paineiras – CEP.03692-020 - São Paulo – SP.

Único sócio da Sociedade Limitada que gira nesta praça à Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, nº 501 – Quadra H – Lote 0 modulo 02 Santa Teresinha – Loteamento: Chácara Penteado- - CEP. 07786-055 – Cajamar – SP, denominada **METALFLEX INDUSTRIAL E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, sendo uma sociedade empresária com o objetivo de explorar atividade econômica empresarial organizada, nos termos dos arts. 966 e 982 do Código Civil Brasileiro, com Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. **35.289.061.781**, em sessão de 28/12/1989 CNPJ sob nº. **62.139.803/0001-89** e última alteração registrada sob nº **87.025.917** em sessão de 18/06/1991, tem entre si justo e contratado a presente ^a Alteração e Consolidação de seu Contrato Social, a ser regulado por este instrumento e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

I- Denominação, sede, objeto social e duração

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **METALFLEX INDUSTRIAL E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, terá sede e Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, nº 501 – Quadra H – Lote 0 modulo 02 Santa Teresinha – Loteamento: Chácara Penteado- - CEP. 07786-055 – Cajamar – SP

DUCESP
28 08 22

413
8

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objetivo social

- CNAE (31.01-2-00) - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- CNAE (31.03-9-00) - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- CNAE (13.54.5-00) - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos.
- CNAE (14.13-4-01) - Confecções de roupas profissionais, exceto sob medida.
- CNAE (31.02.1-00) - Fabricação de móveis com predominância em metais.
- CNAE (32.99-0-99) - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.
- CNAE (46.49-4-04) - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- CNAE (47.54-7-01) – Comércio varejista de móveis.

Cláusula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

II - Do Capital Social

Cláusula 5ª o capital social para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) representados por (um milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor Quotas	Participação
AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA	1.500.000.000	R\$ 1.500.000,00	100,00%
TOTAL:	1.500.000.000	R\$1. 500.000,00	100,00%

Total do capital: 1.500.000,00 (um milhão e quintas mil) quotas no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§1º – Nos termos do art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A.

JUCESP
28 08 22

44
8

§2º – Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

III - Da Administração

Cláusula 6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA**, que assina isoladamente, cabendo-lhes a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente e terão os poderes e atribuições de gerir os negócios pertinentes ao objeto social, como livremente convencionar e como melhor convier aos interesses da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando proibido, no entanto, o seu uso para fins estranhos ao objetivo social tais como endossos de favor, cartas de fiança, avais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e outros documentos que possam acarretar responsabilidade para a empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios, ficando individualmente responsável o sócio que infringir essa proibição.

§1º – A sociedade poderá designar, por ato separado deste, pessoa física sócio ou não sócio com poderes de administração.

Se sócio, desde que aprovados por maioria absoluta;

Se não sócio, desde que aprovado por unanimidade.

§2º – Responde por perdas e danos o sócio que agir contrariamente ao interesse da sociedade ou participar de deliberação que a aprove graças a seu voto.

§ 3º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

IV - Da Retirada Pró-Labore

Cláusula 7ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

V - Do Exercício Social

Cláusula 8ª - O exercício social e financeiro será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, sendo que, ao seu término, proceder-se-á à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

VI - Do Falecimento de Sócio Quotista

A.

JUCESP
28 08 22

414
8

Cláusula 10ª - No caso de falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios quotistas, a empresa poderá continuar existindo, sendo as quotas do falecido ou impedido assumidas pelos herdeiros legais; inexistindo interesse destes ou verificada a sua inexequibilidade, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados mediante Balanço especial levantado na data do falecimento e pagos nos prazos e condições fixadas no parágrafo 1º e 2º da Cláusula 12ª.

§1º – Os herdeiros ou sucessores deverão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do falecimento ou impedimento, comunicar ao (s) administrador (es) a sua intenção de assumir, ou não, as quotas na sociedade; na sua omissão, considerar-se-á liquidada a quota, incorrendo o prazo para pagamento das quotas, a partir da data da comunicação ou o término do prazo para fazê-lo.

§2º – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VII - Da Cessão das Quotas

Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, em parte ou em sua totalidade, a terceiros senão com a expressa e prévia anuência dos outros sócios que, em igualdade de condições, terão o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VIII - Da Retirada de Sócio Quotista

Cláusula 12ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito sua livre intenção aos outros sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Neste caso, os haveres do sócio retirante serão apurados mediante balanço especial, levantado na data da oficialização da sua retirada, e o valor poderá ser pago de uma vez ou em parcelas mensais.

§ 1º – Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos, se em pagamento único, até no máximo em 90 dias após a comunicação; se parceladamente, a primeira parcela após 60 dias da comunicação de retirada, sendo o índice de correção das parcelas definido em reunião por maioria absoluta dentre os índices oficiais, e a periodicidade anual.

§ 2º – No prazo de 30 dias da saída do sócio retirante, deverá ser registrada alteração de contrato social, sob pena de responderem os sócios remanescentes por perdas e danos.

IX - Disposições Finais

A.

JUCESP
28 06 22


4/5
8/5


Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de **São Paulo**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cajamar, 01 de junho de 2.022.


AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA


JOAO MARQUES CASTELHANO


JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSO LTDA
Representante JOAO MARQUES CASTELHANO

9



JUCESP



446
B

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J. 62.139.803/0001-89 NIRE 35.209.061.781

O signatário do presente instrumento de

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 26/12/1987, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 43.252.816-7 SSP/SP, emitida em 21/02/2022 e inscrito no CPF sob nº 385.694.328-52, residente e domiciliado à Rua praia da rosa, 51 apto 22 – parque paineiras – CEP.03692-020 - São Paulo – SP.

Único sócio da Sociedade Limitada que gira nesta praça à Rua Jose Gomes Falcão, nº 219 – Barra Funda - CEP. 01139-010 – São Paulo – SP., denominada **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, sendo uma sociedade empresária com o objetivo de explorar atividade econômica empresarial organizada, nos termos dos arts. 966 e 982 do Código Civil Brasileiro, com Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. **35.289.061.781**, em sessão de 28/12/1989 CNPJ sob nº. **62.139.803/0001-89** e última alteração registrada sob nº **642.858/22-6** em sessão de 01/11/2022, tem entre si justo e contratado a presente Alteração e Consolidação de seu Contrato Social, a ser regulado por este instrumento e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

I -ALTERAÇÃO DE ENDERECO

Fica alterado o endereço da sede para a Rua Francisco Alves, nº 237 –Vila Romana - CEP. 05051-040 – São Paulo – SP.

II – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

CNAE (31.01-2-00) - Fabricação de móveis com predominância de madeira.

CNAE (31.03-9-00) - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.

CNAE (13.54.5-00) - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Alexandre Alves Maia, em segunda-feira, 5 de junho de 2023 16:52:54 GMT-03:00. CNS: 11.233-4 - 25º TABELÃO DE NOTAS
Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido

417
8

- CNAE (14.13-4-01) - Confecções de roupas profissionais, exceto sob medida.
- CNAE (31.02.1-00) - Fabricação de móveis com predominância em metais.
- CNAE (32.99-0-99) - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.
- CNAE (46.49-4-04) - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- CNAE (47.54-7-01) – Comércio varejista de móveis.
- CNAE (33.29-5/01) – Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- CNAE (33.29-5/99) – Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.
- CNAE (43.30-4/02) – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- CNAE (47.59-8/01) – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- CNAE (47.63-6/01) – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- CNAE (23.30-3/01) – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie sob encomenda.
- CNAE (25.11-0/00) – Fabricação de estruturas metálicas.
- CNAE (42.92-8/01) – Montagem de estruturas metálicas.
- CNAE (42.13-8/00) – Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas.

III – DEMAIS CLÁSULAS

Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, em conformidade com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição e alterações

418
S

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA.
C.N.P.J. 62.139.803/0001-89 NIRE 35.209.061.781

Os signatários do presente instrumento de alteração

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 26/12/1987, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 43.252.816-7 SSP/SP., emitida em 21/02/2022 e inscrito no CPF sob nº 385.694.328-52, residente e domiciliado à Rua praia da rosa, 51 apto 22 – parque paineiras – CEP.03692-020 - São Paulo – SP

Único sócio da Sociedade Limitada que gira nesta praça à Rua Francisco Alves , nº 237 – Vila Romana - CEP. 05051-040 – São Paulo – SP, denominada **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, sendo uma sociedade empresária com o objetivo de explorar atividade econômica empresarial organizada, nos termos dos arts. 966 e 982 do Código Civil Brasileiro, com Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. **35.289.061.781**, em sessão de 28/12/1989 CNPJ sob nº. **62.139.803/0001-89** e última alteração registrada sob nº **642.858/22-6** em sessão de 01/11/2022, tem entre si justo e contratado a presente Alteração e Consolidação de seu Contrato Social, a ser regulado por este instrumento e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

I- Denominação, sede, objeto social e duração

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, terá sede a Rua Francisco Alves , nº 237 –Vila Romana - CEP. 05051-040 – São Paulo – SP

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objetivo social

CNAE (31.01-2-00) - Fabricação de móveis com predominância de madeira.

CNAE (31.03-9-00) - Fabricação de móveis de outros materiais. exceto madeira e metal.

419
8

CNAE (13.54-5-00) - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos.

CNAE (14.13-4-01) - Confeções de roupas profissionais, exceto sob medida.

CNAE (31.02.1-00) - Fabricação de móveis com predominância em metais.

CNAE (32.99-0-99) - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

CNAE (46.49-4-04) - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.

CNAE (47.54-7-01) - Comércio varejista de móveis.

CNAE (33.29-5/01) - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

CNAE (33.29-5/99) - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.

CNAE (43.30-4/02) - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CNAE (47.59-8/01) - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

CNAE (47.63-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CNAE (23.30-3/01) - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie sob encomenda.

CNAE (25.11-0/00) - Fabricação de estruturas metálicas.

CNAE (42.92-8/01) - Montagem de estruturas metálicas.

CNAE (42.13-8/00) - Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas.

Cláusula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

420
8

II - Do Capital Social

Cláusula 5ª o capital social para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) representados por (um milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor Quotas	Participação
AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA	1.500.000.000	R\$ 1.500.000,00	100,00%
TOTAL:	1.500.000.000	R\$1. 500.000,00	100,00%

Total do capital: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§1º – Nos termos do art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º – Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

III - Da Administração

Cláusula 6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA**, que assina isoladamente, cabendo-lhes a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente e terão os poderes e atribuições de gerir os negócios pertinentes ao objeto social, como livremente convencionar e como melhor convier aos interesses da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando proibido, no entanto, o seu uso para fins estranhos ao objetivo social tais como endossos de favor, cartas de fiança, avais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e outros documentos que possam acarretar responsabilidade para a empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios, ficando individualmente responsável o sócio que infringir essa proibição.

§1º – A sociedade poderá designar, por ato separado deste, pessoa física sócio ou não sócio com poderes de administração.

Se sócio, desde que aprovados por maioria absoluta;

Se não sócio, desde que aprovado por unanimidade.

§2º – Responde por perdas e danos o sócio que agir contrariamente ao interesse da sociedade ou participar de deliberação que a aprove graças a seu voto.

§ 3º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

IV - Da Retirada Pró-Labore

Cláusula 7ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

V - Do Exercício Social

Cláusula 8ª - O exercício social e financeiro será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, sendo que, ao seu término, proceder-se-á à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

VI - Do Falecimento de Sócio Quotista

Cláusula 10ª - No caso de falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios quotistas, a empresa poderá continuar existindo, sendo as quotas do falecido ou impedido assumidas pelos herdeiros legais; inexistindo interesse destes ou verificada a sua inexecutabilidade, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados mediante Balanço especial levantado na data do falecimento e pagos nos prazos e condições fixadas no parágrafo 1º e 2º da Cláusula 12ª.

§1º – Os herdeiros ou sucessores deverão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do falecimento ou impedimento, comunicar ao (s) administrador (es) a sua intenção de assumir, ou não, as quotas na sociedade; na sua omissão, considerar-se-á liquidada a quota, incorrendo o prazo para pagamento das quotas, a partir da data da comunicação ou o término do prazo para fazê-lo.

§2º – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VII - Da Cessão das Quotas

Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, em parte ou em sua totalidade, a terceiros senão com a expressa e prévia anuência dos outros sócios que, em igualdade de condições, terão o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VIII - Da Retirada de Sócio Quotista

422
8

Cláusula 12ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito sua livre intenção aos outros sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Neste caso, os haveres do sócio retirante serão apurados mediante balanço especial, levantado na data da oficialização da sua retirada, e o valor poderá ser pago de uma vez ou em parcelas mensais.

§ 1º - Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos, se em pagamento único, até no máximo em 90 dias após a comunicação; se parceladamente, a primeira parcela após 60 dias da comunicação de retirada, sendo o índice de correção das parcelas definido em reunião por maioria absoluta dentre os índices oficiais, e a periodicidade anual.

§ 2º - No prazo de 30 dias da saída do sócio retirante, deverá ser registrada alteração de contrato social, sob pena de responderem os sócios remanescentes por perdas e danos.

IX - Disposições Finais

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de **São Paulo**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Paulo 25 de Maio de 2.023.

Ailton R. de Lima Siqueira
AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA



JUCESP
28 06 22



JUCESP PROTOCOLO
0.755.747/22-7



423
19

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J. 62.139.803/0001-89 NIRE 35.209.061.781

O signatário do presente instrumento de

JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSO LTDA, sita a Rua Joao Alfredo, 111/177, Santo amaro – CEP 04747-000 – São Paulo SP inscrita no CPNJ 43.298.975/0001-50 e com seu contrato social arquivado na junta comercial do estado de São Paulo sob o número 606.551 em sessão de 18/04/1972 neste ato representada por seu sócio-gerente Joao Marques Castelhana.

JOAO MARQUES CASTELHANO, português, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG. Nº 2.696.852 (modelo.19), e inscrito no CPF sob nº 046.474.598-53, residente e domiciliado à Avenida nova Cantareira ,5631 – CEP: 02331-000 – Tucuruvi - São Paulo – SP,

Únicos sócios da **Sociedade Limitada** que gira nesta praça à Avenida Guilherme Cothing 505, – CEP. 02113-010, -Vila Maria –São Paulo – SP., denominada **INSOL – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, sendo uma sociedade empresária com o objetivo de explorar atividade econômica empresarial organizada, nos termos dos arts. 966 e 982 do Código Civil Brasileiro, com Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. **35.289.061.781**, em sessão de 28/12/1989 CNPJ sob nº. **62.139.803/0001-89** e última alteração registrada sob nº **87.025.917** em sessão de 18/06/1991, tem entre si justo e contratado a presente ^a Alteração e Consolidação de seu Contrato Social, a ser regulado por este instrumento e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

I – ALTERAÇÃO DE SOCIOS

1- Admite-se na sociedade o sócio **AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 26/12/1987, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 43.252.816-7 SSP/SP., emitida em 21/02/2022 e inscrito no CPF sob nº 385.694.328-52, residente e domiciliado à Rua praia da rosa, 51 apto 22 – parque paineiras – CEP.03692-020 - São Paulo – SP.

A.

CONVENIO
JUCESP

SINGULAR

DUCESP
28 06 22

424
8

2- Retira-se da sociedade o sócio **JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSO LTDA**, representado pelo senhor **JOAO MARQUES CASTELHANO** possuidor de 45.180.000 (quarenta e cinco milhões e cento e oitenta mil quotas) no valor total de CR\$ 45.180.000,00 (quarenta e cinco milhões e cento e oitenta mil cruzeiros), as quais cede e transfere para o sócio ora admitido, **AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA**, acima qualificado.

3- Retira-se da sociedade o sócio **JOAO MARQUES CASTELHANO**, possuidor de 5.020.000,00 (cinco milhões e vinte mil quotas) no valor total de CR\$ 5.020.000,00 (cinco milhões e vinte mil cruzeiros), as quais cede e transfere para o sócio ora admitido, **AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA**, acima qualificado.

4- Por este ato, os sócios dão total e plena quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar a nenhum título e o sócio admitido está inteiramente ciente do estado econômico e financeiro da empresa cujas quotas estão sendo cedidas e transferidas neste ato, nada podendo alegar, sobre estas situações, para retratar-se ou reverter esta transação.

5- A sociedade funcionara como unipessoal.

II- ADEQUACAO MONETARIA DE ACORDO COM O C.C. 2002 ALTERACAO DO CAPITAL SOCIAL

Atualização monetária do capital social de CR\$ 50.200.000 (cinquenta milhões e duzentos mil cruzeiros) e aumento do capital para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de cada uma de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios conforme abaixo:

A.

0000000000
00 00 00

425
8

III- ALTERACAO DO CAPITAL SOCIAL

O titular resolve aumentar o capital social para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) representados por (um milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do pais e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor Quotas	Participação
AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA	1.500.000.000	R\$ 1.500.000,00	100,00%
TOTAL:	1.500.000.000	R\$1. 500.000,00	100,00%

Total do capital: 1.500.000,00 (um milhão e quintas mil) quotas no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

IV – ADMINISTRACAO DA EMPRESA

A administração da empresa será exercida pelo sócio **AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA**.

V- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica nesta data alterado a razão social **INSOL- COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, para **METALFLEX INDUSTRIAL E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA**.

A.

LUCESP
28 08 22

426
8

VI – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

Fica alterado objeto social para:

CNAE (31.01-2-00) - Fabricação de móveis com predominância de madeira.

CNAE (31.03-9-00) - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.

CNAE (13.54.5-00) - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos.

CNAE (14.13-4-01) - Confeções de roupas profissionais, exceto sob medida.

CNAE (31.02.1-00) - Fabricação de móveis com predominância em metais.

CNAE (32.99-0-99) - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

CNAE (46.49-4-04) - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.

CNAE (47.54-7-01) – Comércio varejista de móveis.

VII -ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da sede para a **Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, nº 501 – Quadra H – Lote – 0 modulo 02 Santa Teresinha – Loteamento: Chácara Penteado- - CEP. 07786-055 – Cajamar – SP.**

VIII – DEMAIS CLÁSULAS

Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, em conformidade com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição e alterações:

A.



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

1278

Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 62.139.803/0001-89

C.C.M: 7.501.937-0

2128
B

Contribuinte	: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R FRANCISCO ALVES 237
Bairro	: VILA ROMANA
CEP	: 05051-040
Telefone	: (11) 3181-2655
Início de Funcionamento	: 01/11/2022
Data de Inscrição	: 04/11/2022
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 023.094.0036-1
Última Atualização Cadastral	: 01/06/2023
Credenciamento DEC	: 04/11/2022 (Consulta Pública de Credenciamento)



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 62.139.803/0001-89

C.C.M: 7.501.937-0

429
B

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Secundário	01/11/2022
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Secundário	01/11/2022
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Secundário	01/06/2023
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Secundário	01/06/2023
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Principal	01/11/2022
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Secundário	01/11/2022
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Secundário	01/11/2022
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Secundário	01/11/2022
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Secundário	01/06/2023
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Secundário	01/06/2023
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	01/06/2023
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Secundário	01/06/2023
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Secundário	01/06/2023
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário	01/11/2022
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	01/11/2022
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundário	01/06/2023
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	01/06/2023

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
1023	01/06/2023	ISS	5	
7285	01/06/2023	ISS	5	
7579	01/11/2022	ISS	5	
30201	01/11/2022	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 62.139.803/0001-89

C.C.M: 7.501.937-0

430
B

Expedida em 24/06/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **a3RZt26T**
Data de validade: **24/09/2024**

POLEA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO231
9**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.139.803/0001-89

Certidão nº: 44415114/2024

Expedição: 24/06/2024, às 09:13:29

Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.139.803/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.139.803/0001-89
Razão Social: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R FRANCISCO ALVES 237 / VILA ROMANA / SAO PAULO / SP / 05051-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2024 a 10/07/2024

Certificação Número: 2024061104470450816750

Informação obtida em 20/06/2024 11:03:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

25/6



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

437
8

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.139.803/0001-89 DUNS®: 90*****45
Razão Social: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: METALFLEX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/07/2024
Receita Municipal	Validade:	09/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/06/2024 09:24

CPF: 385.XXX.XXX-52

Nome: AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

438
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 62.139.803/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:32:48 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **4EB8.F025.57A9.0E42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.139.803/0001-89

439
8

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040997728-21
Data e hora da emissão 29/04/2024 09:17:50
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

440
S

CNPJ Base: 62.139.803

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 58348806

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/06/2024 09:16:11

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

441
D

IE: 138.132.076.112	Situação: Ativo
CNPJ: 62.139.803/0001-89	Data da Inscrição no Estado: 01/02/1990
Nome Empresarial: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	Regime Estadual: RPA
	Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data Início da Atividade: 01/02/1990	
CNPJ da Matriz: 62.139.803/0001-89	
Porte: Demais	
Capital Social: R\$ 1.500.000,00	
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIODICO DE APURACÃO	Data início do regime: 01/06/1991
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
305.694.378-52	AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUETRA	Sócio-Administrador	100,00000 %	28/06/2022

Endereço do Participante	
Logradouro: RUA PRAIA DA ROSA	
Nº: 51	Complemento: APT 22
CEP: 03.692-020	Bairro: PARQUE DAS PAINEIRAS
Município: SAO PAULO	UF: SP
Contato do Participante	
Telefone: (11)3972-5000	Fax:
e-mail: DETYLU@UOL.COM.BR	

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: METALFLEX	
CNPJ: 62.139.803/0001-89	Data da Inscrição no Estado: 01/02/1990
IE: 138.132.076.112	Data Início da IE: 02/11/2022
NIRE: 35.2.0906178-1	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 28/06/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não	Desde: 01/02/1990
CPR: 1250	Data Início da CPR: 28/06/2022
CPR-ST:	
CNAE Principal: 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira	Data Início do CNAE Prin.: 28/06/2022
CNAE Secundários: 13.54-5/00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Data Início do CNAE Sec.: 28/06/2022
14.13-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida	Data Início do CNAE Sec.: 28/06/2022
23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Data Início do CNAE Sec.: 01/06/2023
25.11-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas	Data Início do CNAE Sec.: 01/06/2023
31.02-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal	Data Início do CNAE Sec.: 28/06/2022
31.03-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Data Início do CNAE Sec.: 28/06/2022
32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 28/06/2022
33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Data Início do CNAE Sec.: 01/06/2023
33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 01/06/2023
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Data Início do CNAE Sec.: 01/06/2023
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas	Data Início do CNAE Sec.: 01/06/2023

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Data Início do CNAE Sec.: 01/06/2023
Data Início do CNAE Sec.: 28/06/2022
Data Início do CNAE Sec.: 28/06/2022
Data Início do CNAE Sec.: 01/06/2023
Data Início do CNAE Sec.: 01/06/2023

DRT: DRTC-II - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

442
S

Contabilista

CRC: ISP111297/0-4 **CPF/CNPJ:** 758.772.608-04
Nome: RITA MARIA DA SILVA WRIGG
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 28/06/2022
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: AVENIDA PAULA FERREIRA
Nº: 2592 **Complemento:**
CEP: 02.916-000 **Bairro:** PIRITUBA
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Telefone: (11)3972-5000 **Fax:**
e-mail: detylu@uol.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA PADRE JOSE NATUZZI
Nº: 294 **Complemento:**
CEP: 02.931-090 **Bairro:** VILA PEREIRA CERCA
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Telefone: **Fax:**
e-mail: detylu@uol.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA FRANCISCO ALVES
Nº: 237 **Complemento:**
CEP: 05.051-040 **Bairro:** VILA ROMANA
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 01/06/2023

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3181-2655 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** CONTATO@METALFLEXINDUSTRIA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA FRANCISCO ALVES
Nº: 237 **Complemento:**
CEP: 05.051-040 **Bairro:** VILA ROMANA
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Referência:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

443
8

Certidão Número: 0411363 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 62.139.803/

Contribuinte: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA

Liberação: 12/04/2024

Validade: 09/10/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.774.391-7- Início atv :16/01/1990 (AV GUILHERME COTCHING, 00505 - CEP: 02113-011 - Cancelado em: 04/05/1991)

CCM 7.501.937-0- Início atv :01/11/2022 (R FRANCISCO ALVES, 237 - CEP: 05051-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:34:04 horas do dia 09/05/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5ABBB329

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



4410
9

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor

José Ezequias dos Santos Holanda
Secretário Municipal de Administração

Prezado,

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes, no valor de R\$ 2.446.999,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), para a Secretaria Municipal de Administração.

Informo que o presente procedimento já se encontra atuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de Junho de 2024

Sabrina Hithiely Braga Ferreira
Secretária Adjunta de Administração



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

445
8

Prezada,

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes, no valor de R\$ 2.446.999,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos), para a Secretaria Municipal de Administração.

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.1074.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa acima identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aquele contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício do corrente ano.

Fica **APROVADO** o Processo de Contratação Direta, como no processo se apresenta.

Remeta-se à Comissão de Contratação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão – MA, 26 de Junho de 2024.

José Ezequias dos Santos Holanda
Secretário Municipal de Administração



446
B

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de firmar Adesão a Ata de Registro de Preço do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA, para Fornecimento de Material Permanente, para suprir as necessidades da Administração Municipal, com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

1. OBJETO

1.1. Fornecimento, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, de Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes.

2. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 22, do Decreto nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 9.488/2018)

2.1 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, busca atender a demanda do fornecimento de Fornecimento de Material Permanente.

Anexa-se ao presente, uma Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA, que atenderia plenamente toda a necessidade da Secretaria.

Anexa-se também o Edital de Licitação, que permite a Adesão, Ata de Adjudicação, Ata de Homologação, Ata de Registro de Preços e documentos da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços.

2.2 - CONTRATANTE

2.2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, representada pelo(a) Sr. Secretário Municipal de Administração, JOSÉ EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA.

2.3 - CONTRATADA

2.3.1. A empresa **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 62.139.803/0001-89, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Alves nº 237, CEP: 05.051-040, Vila Romana, em São Paulo/SP.

2.4 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

2.4.1. Por se tratar de adesão a Ata de Registro de Preços, as regras contratuais são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo do Edital de convocação que originou o procedimento licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



447
8

portanto, anexa-se a presente Minuta de Contrato com as devidas adaptações, sem alterações materiais, devidamente preenchido para análise e aprovação da Assessoria Jurídica.

2.4.2. O Contrato terá validade até 31 de Dezembro de 2024.

2.5 - VALOR DO CONTRATO

2.5.1. O valor global do Contrato será no importe de R\$ 2.446.999,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos).

2.6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.1074.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. FUNDAMENTOS


3.1 - DA VANTAJOSIDADE (art. 22, do Decreto nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 9.488/2018)

3.1.1. Após realização de pesquisa de preço de mercado, conforme documentos anexos, fica demonstrado que a Ata de Registro de Preços em questão é Vantajosa para a Secretaria, uma vez que tende as requisitos de Ganho de Eficiência, pois um processo de Adesão é muito mais célere que um processo licitatório, Viabilidade, uma vez que tanto o órgão gerenciador como o beneficiário anuíram com a contratação e por fim, Economicidade, visto que além dos preços registrados estarem dentro dos preços do mercado, o Município atenderá uma demanda da Secretaria sem custos de realização de um processo licitatório.

Justificada está, pois a Adesão a Ata de Registro de Preços, para Aquisição, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, de Fornecimento de Material Permanente para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração, em atenção às exigências do Decreto nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 9.488/2018.

Ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração de Itinga do Maranhão para deliberação e ratificação.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Junho de 2024.


Sabrina Hithiely Braga Ferreira
Secretária Adjunta de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



448
8

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

DADOS DO CONTRATO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.012/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2024
MODALIDADE:	Adesão
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
OBJETO:	Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 2.446.999,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta seis mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	RODRIANDERSAN SILVA NASCIMENTO
VIGÊNCIA INICIAL:	XX de XXXXXXXXXX de XXXX
VIGÊNCIA FINAL:	XX de XXXXXXXXXX de XXXX

DADOS DO CONTRATANTE

NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	01.614.537/0001-04
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Coqueiral
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	José Ezequias dos Santos Holanda	CPF:	364.686.063-49

DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL:	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	CPF/CNPJ:	62.139.803/0001-89
ENDEREÇO:	Rua Francisco Alves nº 237	BAIRRO:	Vila Romana
CIDADE:	São Paulo	ESTADO:	São Paulo
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:	Ailton Rodrigo de Lima Siqueira	CPF:	385.694.328-52

PREÂMBULO

Aos __ de _____ do ano de ____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



449
6

de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 2.446.999,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta seis mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 03					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS.	Peça	40	R\$ 1.889,00	R\$ 75.560,00
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA.	Peça	60	R\$ 4.051,25	R\$ 243.075,00
3	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA.	Peça	20	R\$ 4.317,87	R\$ 86.357,40
4	CADEIRA GIRATÓRIA.	Peça	6	R\$ 3.477,22	R\$ 20.863,32
5	POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO.	Peça	3	R\$ 6.729,95	R\$ 20.189,85
6	POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO.	Peça	100	R\$ 3.418,67	R\$ 341.867,00
7	LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS.	Peça	8	R\$ 5.271,33	R\$ 42.170,64
8	LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS.	Peça	8	R\$ 4.049,31	R\$ 32.394,48
9	LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS.	Peça	8	R\$ 2.676,67	R\$ 21.413,36
10	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS.	Peça	50	R\$ 3.668,46	R\$ 183.423,00
11	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS.	Peça	50	R\$ 2.108,22	R\$ 105.411,00
12	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA.	Peça	20	R\$ 3.934,12	R\$ 78.682,40
13	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA.	Peça	40	R\$ 1.804,17	R\$ 72.166,80
14	BANQUETA FIXA.	Peça	4	R\$ 746,81	R\$ 2.987,24
15	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS.	Peça	100	R\$ 1.102,83	R\$ 110.283,00
16	CADEIRA. FIXA EMPILHÁVEL.	Peça	100	R\$ 440,03	R\$ 44.003,00
17	CADEIRA GIRATÓRIA.	Peça	4	R\$ 3.105,37	R\$ 12.421,48
18	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS.	Peça	6	R\$ 1.978,02	R\$ 11.868,12
19	CADEIRA EM TELA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA.	Peça	20	R\$ 2.773,33	R\$ 55.466,60
20	CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS.	Peça	60	R\$ 1.869,04	R\$ 112.142,40
21	CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS.	Peça	20	R\$ 2.315,00	R\$ 46.300,00
22	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS.	Peça	100	R\$ 1.670,26	R\$ 167.026,00

Valor Total do Lote

R\$ 1.886.072,09

Lote 05					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SUPORTE DE PASTA SUSPensa PARA ARMÁRIOS.	Peça	20	R\$ 409,67	R\$ 8.193,40
2	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR.	Peça	20	R\$ 3.012,67	R\$ 60.253,40
3	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR.	Peça	20	R\$ 3.624,50	R\$ 72.490,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



450
R\$

4	ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS.	Peça	20	R\$ 3.043,33	R\$ 60.866,60
5	BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO.	Peça	4	R\$ 1.007,44	R\$ 4.029,76
6	CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA.	Peça	4	R\$ 2.300,95	R\$ 9.203,80
7	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS.	Peça	20	R\$ 3.875,25	R\$ 77.505,00
8	ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL.	Peça	50	R\$ 1.280,67	R\$ 64.033,50
9	ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL.	Peça	50	R\$ 1.244,33	R\$ 62.216,50
10	ESTANTE PARA BIBLIOTECA.	Peça	20	R\$ 4.390,07	R\$ 87.801,40
11	ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS.	Peça	20	R\$ 2.960,27	R\$ 59.205,40
12	ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS.	Peça	20	R\$ 3.346,67	R\$ 66.933,40
13	ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPOSTAS.	Peça	20	R\$ 3.948,43	R\$ 78.968,60
14	ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS.	Peça	4	R\$ 2.867,62	R\$ 11.470,48
Valor Total do Lote				R\$ 723.171,24	
Valor Total				R\$ 2.609.243,33	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do XXXXXXXXXXXX Nº XXX/XXXX

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;



- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pela servidora RODRIANDERSAN SILVA NASCIMENTO ou outros representantes, especialmente designados, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.1074.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.



14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



456
B

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, __/__/__.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

José Ezequias dos Santos Holanda

PELA CONTRATADA

{assinatura_fornecedor}



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Secretário Municipal de Administração

457
8

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.012/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2024
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS PERMANENTES.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.446.999,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epigrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos da Lei.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Junho de 2024.

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação



460
259
8

Parecer Jurídico nº 058/2024.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023 do Consórcio Intermunicipal multifinalitário do Vale do Aço, para contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes.

Origem: Processo 020/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023, Ipatinga/MG.

Referência: Processo Administrativo nº 04.012/2024 (Adesão nº 001/2024).

Orgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração de Itinga do Maranhão/MA.

EMENTA: Exame prévio da Adesão à Ata de Registro de Preços conforme previsão legal no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018. Constatação de regularidade. Análise.

I – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Importante salientar, que o exame dos autos processuais administrativos epigrafados restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

260
S

Conforme enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, “o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). *Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública*. 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido

[Handwritten signature]



regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

2461
8

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro de seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas **sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II – DO RELATÓRIO

Vem ao exame desta Assessora Jurídica, o processo em referência para análise e parecer a respeito da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº**

[Handwritten signature]



008/2023, do Município de Ipatinga/MG, Processo 020/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

4620
5

O procedimento prévio foi instaurado junto a Comissão de Licitação com escopo de deflagração de Processo de Contratação na modalidade “CARONA”, para contratação da Empresa **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 62.139.803/0001-89, com valor estipulado em **R\$ 2.446.999,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

Os autos contêm, até aqui, 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Autuação do processo administrativo pelo Secretário de Administração;
- b) Despacho para Cotação de preços;
- c) Cotação de preços pelo diretor do setor de Cotação do Município de Itinga do Maranhão/MA;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

- d) Solicitação de Dotação orçamentária;
- e) Informação de Dotação Orçamentária pelo Chefe da Divisão de Contabilidade;
- f) Ofício sobre a possibilidade de Adesão, como carona à ata de registro de preços nº 008/2023, oriunda do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, Processo licitatório nº 20/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023;
- g) Termo de autorização do Presidente do CIMVA, permitindo a adesão em sua totalidade, como carona à **Ata de Registro de Preços nº 008/2023, do Município de Ipatinga/MG, Processo 020/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023;**
- h) Ofício sobre a possibilidade de Adesão, como carona à ata de registro de preços nº 008/2023 à empresa;
- i) Termo de aceite ao pedido de adesão pelo empresa;
- j) Cartão CNPJ, Contrato Social, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certificado de regularidade do FGTS – CRF, Certidão negativa de débitos relativos

263



aos tributos federais e à dívida ativa da União, Certidão negativa de débitos da dívida ativa do estado de São Paulo, dentre outros;

1164
8

k) Despacho para aprovação e autorização da abertura do processo;

l) Autorização para contratação direta pelo Secretário de Administração;

m) Minuta do Contrato de Adesão.

Em seguida, e por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise do Termo de Adesão à Ata de Registro de preços supramencionada.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta assessora jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1164
8



Passo *a priori* fundamentar e *a posteriori* opinar.

465/8

Conforme explanado, tratam os autos sobre a deflagração de Processo Licitatório na modalidade **CARONA**, tombado sob o nº **001/2024**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Informada da existência de **Ata de Registro de Preços nº 008/2023, do Município de Ipatinga/MG, Processo 020/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023**, segundo o qual o Gestor Municipal resolveu aderir à mesma.

A princípio, é necessário fazer algumas observações quanto a legalidade da “figura” do carona, bem como do Sistema de Registro de Preços – SRP.

O Sistema de Registro de Preços está disciplinado no **artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:**

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II – ser processadas através de sistema de registro de preços;

§ 1º O registro de preços será procedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I – seleção feita mediante concorrência;

II – estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III – validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

Importante acrescentar o contido no artigo 11 da Lei nº 10.520/02:

Art. 11 – As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo



sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

467
G

Visto que as previsões até então existentes não eram suficientes para dar efetividade a utilização do Sistema de Registro de Preços pela Administração Pública, alguns regulamentos passaram a ser editados pela União, prevalecendo o mais atual deles, qual seja, **Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.**

Conforme mencionado diploma, vários são os requisitos para que a Ata de Registro de Preços possa ser aderida por outro ente da Administração não participante da licitação.

No at. 3º temos as hipóteses nas quais o **SRP** poderá ser adotado, vejamos:

Art. 3º O sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;



897
468

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Já no art. 5º pode ser verificado que o legislador se preocupou em estabelecer as obrigações que devem ser adotadas pelo órgão gerenciador, nesse sentido transcreve-se o dispositivo na íntegra:

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I – registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo Federal;

II – consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III – promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV – realizar pesquisa de mercado para identificação do

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2014)

469
S

V – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

Tomando ainda o Decreto nº 7.892/2013 como referência, a primeira condição a ser atendida será que a ata à qual se pretende aderir tenha reservado quantitativo do objeto para ser adquirido por órgãos **não** participantes. Essa condição está prevista no art. 9º, inciso III, do Decreto nº 7.892/2013 e, segundo o Plenário do TCU:

“A falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante impede a adesão desses entes a atas de registro de preços conformadas após o início da vigência do novo Decreto 7.892/2013. (TCU, Acórdão nº 855/2013, Plenário, Rel. Min. José Jorge, 10.04.2013.)

A segunda condição a ser observada consiste em obter a anuência do órgão gerenciador, ou seja, o “dono” da ata. O art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 deixa clara a necessidade de a adesão ser precedida de anuência do órgão gerenciador.

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Outro requisito imposto pelo Decreto nº 7.892/2013 com redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 é a observância a determinados limites quantitativos para a adesão. De acordo com o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 22 desse regulamento, **cada órgão não participante poderá contratar, por adesão, até 50% do quantitativo de cada item registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

470
S

Além disso, o quantitativo total fixado para adesões no edital, na forma do art. 9º, inciso III, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, indeoendentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

A partir do **art. 22** encontram-se os requisitos específicos para que a adesão à ata seja legítima. Assim rezam os dispositivos:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata



471
D

o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

~~§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.~~

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º-A Na hipótese de compra nacional:

I – as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e

II – o instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão~~



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

~~integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2014)~~

473
5

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

Pois bem, feita a apresentação jurídica a qual se submete todo e qualquer



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

procedimento de **SRP**, resta saber se o caso concreto se subsumi à norma.

Antes disso, cabe destacar que p presente processo licitatório fora classificado pela Comissão de Licitação na modalidade **CARONA**, cujo conceito é o seguinte:

“consiste na contratação fundada num sistema de registro de preços em vigor, mas envolvendo entidade estatal dele não participante originalmente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exaurimento do limite máximo (JUSTEN FILHO, 2010, pg. 207)”.

No caso dos autos restaram demonstrados os requisitos necessários para que a adesão à ata seja legal, quais sejam:

- a) A ata de Registro de Preços trouxe a previsão da adesão;
- b) O órgão gerenciador autorizou a adesão;
- c) A empresa fornecedora anuiu aos serviços;
- d) A Ata está vigente;
- e) A contratação deverá ser efetuada em até 90 dias;
- f) A adesão está se dando de forma horizontal.

Orienta-se ainda que seja observado, no momento da assinatura do



contrato os quantitativos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013, com alteração dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, que impõe que cada órgão não participante poderá contrtar, por adesão, até 50% do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

405
5

Ademais disso, verifica-se que a vantagem quanto à adesão à Ata é inquestionável, uma vez que a Administração está evitando a elaboração de mais um processo administrativo complexo, saltando etapas burocráticas e que geram gastos aos cofres públicos.

Ainda há que ser observado o princípio da economicidade, pois veja que o preço em que as contratações dos serviços de locações que se darão, serão os mesmos aferidos no processo licitatório que ocorre em

No que concerne a documentação apresentada pela empresa para a formalização da contratação, entendo suficiente para conceder a legalidade necessária à contratação.

III - CONCLUSÃO

Ex positis, esclarecendo que o parecer jurídico tem caráter meramene **opinativo**, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, bem como, restrita aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nessa manifestação, essa assessoria jurídica **opina pela inexistência de óbice legal quanto a adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, do Município de Ipatinga/MG, Processo 020/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE**

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

477
476
B

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 18 (dezoito) laudas.

Itinga do Maranhão - MA, 28 de junho de 2024.

Hellyanne Dâmaris Silva Oliveira
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 19.527



478

8
477
8

DESPACHO PARA PARECER

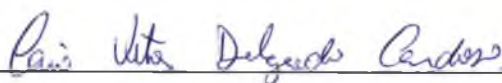
DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.012/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2024
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS PERMANENTES.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.446.999,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos da Lei.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 01 de Julho de 2024.



Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer: 054/2024 - CGM

Processo Administrativo:	04.012/2024
Processo Licitatório:	Adesão 01/2024
Origem:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar e material permanente.

RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto nº. 030/2022 de 14 de fevereiro de 2022, declara que analisou integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Adesão 01/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar e material permanente, conforme especificação contida no Termo de Referência devidamente consolidado. Exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) Processo Administrativo aberto. (fl. 01);
- b) Documentos pessoais, diplomação e de posse do Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira. (fls. 02 a 11);
- c) Decretos de nomeação do Secretário de Administração e sua publicação. (fls. 12 e 13);
- d) Documento de Formalização da Demanda – DFD. (fls. 14 a 29);
- e) Da Ata de Registro de Preços nº 008/2023. (fls. 30 a 57);
- f) Do edital de licitação sob a Ata. (fls. 58 a 189);
- g) Consta nos autos, Termo de Adjudicação sobre os itens licitados. (fls. 190 a 236);
- h) Do Termo de Homologação. (fls. 237 a 282);
- i) Do Termo de Autuação do Processo Administrativo. (fl. 283);
- j) Despacho para Cotação de Preços. (fl. 284);
- k) Relatório de Cotação de Preços. (fls. 285 a 320);



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

- l) Despacho do Diretor de Cotação, informando sobre a pesquisa de preços. (fls. 321 e 342);
- m) Da Solicitação de Dotação Orçamentária, para o pretendido. (fl. 343);
- n) Do informe de Disponibilidade Orçamentária. (fl. 344);
- o) Do manifesto de intenção ao processo de Adesão à Ata supracitada, endereçado ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA. (fl. 345 a 365);
- p) Da Autorização para o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023. (fls. 366 a 381);
- q) Da consulta de interesse de fornecimento, endereçado á empresa METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA. (fls. 382 a 402);
- r) Do Termo de Aceite do Fornecedor. (fls. 403 a 410);
- s) Da Conferência dos Documentos de Habilitação. (fls. 411 a 443);
- t) Despacho para Autorização e Aprovação do procedimento. (fl. 444);
- u) Da Autorização para Contratação Direta. (fl. 445);
- v) Do Termo de Justificativa de Adesão à Ata de Registro de Preços. (fls. 446 e 447);
- w) Da Minuta do Contrato. (fls. 448 a 458);
- x) Despacho do Agente de Contratação ao Jurídico para exame. (fl. 459);
- y) Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 058/2024, composto por 18 (dezoito) laudas. (fls. 460 a 477);
- z) Despacho do Agente de Contratação, solicitando análise e emissão de parecer administrativo do Controle Interno. (fl. 478).

CONCLUSÃO

Em questão; processo administrativo de nº 04.012/2024, do tipo Carona – Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar e material permanente, partido da Comissão Permanente de Licitação – CPL para a avaliação e emissão de parecer administrativo do Controle Interno, demonstrando no processo o atendimento quanto às determinações vigentes da Lei Federal nº 14.133/2021, assim, apresentados no relatório final do parecer jurídico nº 058/2024, em suas laudas 17 e 18 / fls. 476 e 477, ora avaliado das folhas 01 a 460.

Quanto à fiscalização do Contrato, a Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece:

Art. 7, inciso I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública.

§ 1º A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Que por sua vez elucida:

Feita a análise. Manifestamos como condição para a realização do pretendido, ante qualquer outra ação, seja feito o recolhimento das assinaturas faltantes.

É importante salientar que, a Comissão de Controle Interno, manifesta-se com o objetivo de acompanhar e recomendar, afim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas no acompanhamento dos processos que envolvam as áreas contábeis, financeira e orçamentárias, analisando a sua legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e avaliando o desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não trazendo à si, o mérito na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Sem mais, remeto em devolução o processo ao setor de origem para providências cabíveis.

Itinga do Maranhão – MA, 23 de julho de 2024.


DANIEL ALVES PEREIRA
CONTROLADOR MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2022.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TSR
TSR

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

R A T I F I C O a ADESÃO nº 001/2024 para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86 §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.012/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 62.139.803/0001-89, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Alves, nº 237, CEP: 05.051-040, Vila Romana, São Paulo – SP, inscrita pelo Sr. **AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA**, portador do CPF nº 385.694.328-52. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 2.443.996,38 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço.

Itinga do Maranhão – MA, 23 de Junho de 2024.

José Ezequias dos Santos Holanda
Secretário Municipal de Administração



RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
ADESÃO 001/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631-0001-18

Handwritten signature and date: 08/2024

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a ADESÃO nº 001/2024 para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.012/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 62.139.803/0001-89, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Alves, nº 237, CEP: 05.051-040, Vila Romana, São Paulo - SP, representada pelo Sr. **AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA**, portador do CPF nº 385.694.328-52. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 2.443.996,38 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço.

EXTRATO DO CONTRATO **323/2024**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.025/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024. OBJETO: Contratação da Empresa NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA para apresentação do artista Nadson o Ferinha no XVIII Matões Fest. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Juv. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. CONTRATADA: **EMPRESA NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), referente ao valor global do show que será realizado no dia 24 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato inicia-se na data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.15- SEC. DE JUV., CULT.,TURISMO, ESPORTE E LAZER; Funcional Programática: 13.392.0140.1041 - Realização das Atividades do Matões Fest; Natureza da Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Todos consignados na Lei Orçamentária Anual nº 757, de 11/12/2023, Pagos com recursos do Convênio nº33/2024 -SECMA. SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Juv. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante o Sr. Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Municipal de Matões e pela contratada EMPRESA NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com CNPJ nº 43.974.964/0001-43. Matões- MA, 07 de agosto de 2024. Publique-se. Ferdinando Araújo Coutinho- - Prefeito Municipal de Matões.

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Julho de 2024.

José Ezequias dos Santos Holanda
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bbcc8fbb69cabda817c6f129c953cf36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 552a40712631f75f9522dbbc951f6a01

EXTRATO DO CONTRATO 323/2024 - INEXIGIBILIDADE 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021 PARA PROR DE VIGÊNCIA CONTR. P.A Nº 059/2021. PP Nº 15/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: Processo Administrativo nº 059/2021. PP nº 15/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** L FEITOSA DE SÁ-EPP, CNPJ 21.059.965/0001-20. OBJETO: prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências da Unidade hospitalar e Unidades de Básica de Saúde - UBS do Município de MIRADOR/MA, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. VALOR: R\$ 56.398,02 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e dois centavos) mensais, totalizando o montante anual (12 meses) de R\$ 676.776,24 (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0501 GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO 10 301 0501 2044 1.500.000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 497 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.500.00-002 001 1.500.1002 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 10 302 0502 2050 0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E LABORATORIO DE ANALISE CLINICA 592 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.600.00-002 001 1.600 839 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.500.00-002 001 1.500.1002 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 10 301 0502 2051 0000 MANUTECAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE 544 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.600.00-002 001 1.600; PRAZO: 12 (doze) meses; ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira / Secretária Municipal de Saúde. p/ CONTRATADO Leilton Feitosa de Sá / representante legal. MIRADOR, 21 de junho de 2024.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 680ef92d190758fac1c8541a7eb04501

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE DISPENSA 02

DISPENSA Nº 002/2024.

Acha-se aberto no município de Nina Rodrigues -MA, o processo de

dispensa realizado pela Prefeitura Municipal através da Secretária Municipal de Educação, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção e consertos de instrumentos musicais, os recebimentos das proposta ocorrerá dia 12/08/2024 às 9h00 , no prédio da prefeitura municipal de Nina Rodrigues -MA.

Nina Rodrigues/MA, 07 de Agosto de 2024.



Handwritten signature or initials in blue ink.

CONTRATO Nº 335/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

Handwritten number '483' and a signature in blue ink.



PROCESSO DE ORIGEM

Adesão Nº 001/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.012/2024



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes.



VALOR CONTRATUAL

RS 2.443.999,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 24 de Julho de 2024
FINAL: 31 de Dezembro de 2024



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04
Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão.
José Ezequias dos Santos Holanda, CPF nº 364.686.063-49



DADOS DO CONTRATADO

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 62.139.803/0001-89
RUA FRANCISCO ALVES, 237, VILA ROMANA, São Paulo, São Paulo
contato@metalflexindustria.com.br, (11) 3181-2655,
Alton Rodrigo de Lima Siqueira, CPF nº 385.694.328-52



FISCAL DO CONTRATO

Rodriandersan Silva Nascimento

PREÂMBULO

Em 24 de Julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

MSY
MSY

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 2.443.999,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Lote 03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	RS Total
	<p>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base de poliéster estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lamina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. Estruturado em compensado multilaminado anatômica de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento revestida em polipropileno. Suporte do encosto em peça de lamina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,20 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40 mm e parede de 2,25 mm. Com 04 sapatas injetadas em termoplástico. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoios, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p>Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que de</p>		Peça	40	R\$ 1.632,07	R\$ 65 282,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

485
[Handwritten signature]

CADDEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto. **ASSENTO E ENCOSTO:** Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. **MECANISMO:** Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). **BRAÇOS:** Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e

Peça	60	R\$ 3.936,24	R\$ 236.174,40
------	----	--------------	----------------

CADDEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto e apoio de cabeça. **ASSENTO E ENCOSTO:** Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria

Peça	20	R\$ 4.161,61	R\$ 83.232,20
------	----	--------------	---------------

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

2186
984
R\$
R\$
R\$

da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. APOIO DE CABEÇA: Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. MECANISMO: Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostatica a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (em nro peso-pessoa), com no mínimo 03 ponto de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360s do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmen

CADEIRA GIRATÓRIA. Cadeira de escritório, giratória operacional, com braços reguláveis. ASSENTO E ENCOSTO: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento de 460 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35 mm. Suporte em formato de "U" ligado ao mecanismo, que age como suporte do encosto. Encosto formado por quadro de termoplástico de alto desempenho, revestido em tela flexível valada, disponível nas cores preta, grafite ou cinza, que permite a perspiração, possui suporte integrado para almofada de apoio lombar regulável em altura com curso de 50 mm, de toque macio e excelente conforto. Extensão vertical do encosto de 460 mm e largura de 490 mm. ESTRUTURA: Mecanismo do tipo sincronizado, auto ajustável e base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro, apresentando diâmetro externo total de 590 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, 90 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso de ajuste vertical de 120 mm e, para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro, tipo "W". BRAÇOS: braços integrados ao suporte em "U", com alma para o

Peça	6	R\$	R\$
		3.153,55	19.521,30



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

287
 288

corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, com dimensões

POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gas. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no

Peça	3	R\$	R\$
		6.035,24	18.105,72

POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO. Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e

Peça	100	R\$	R\$
		3.034,34	303.434,00

288
 289

membr os dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampa da prancheta em chapa de aço cortada a laser o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano. Tolerância

QUANTIDADE DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em chapa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno baseço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 15221:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada a partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo,

Peça	Qtd	R\$	R\$
	8	4.966,24	39.729,92

MS9
8
10/10/18

medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento de modo a não permitir escórias, nem volumes e lamapouco respingos de solda. Bases da lon

LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão a viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a 1

-	Peça	8	R\$ 3.890,28	R\$ 31.122,24
---	------	---	-----------------	------------------

LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar

-	Peça	8	R\$ 2.646,24	R\$ 21.169,92
---	------	---	-----------------	------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

290
8
10/11/10

do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Recortes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a 1

LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Encosto baixo. Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm. Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos

10

Peça	50	R\$	R\$
		3.562,95	178.147,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

764
S
S
S

assentos - Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada a partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, distância entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento de modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda

LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS. Assentos e encostos injetados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados com orifícios. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão como dispositivos de Exação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1.50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão a viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a 1

CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado

-	Peça	50	R\$ 1.994,24	R\$ 99 712,00
---	------	----	-----------------	------------------

-	Peça	20	R\$ 3.704,95	R\$ 74 099,00
---	------	----	-----------------	------------------

1992
 8
 1993
 8

em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura e angular. Mecanismo de reclinacão do assento e do encosto do tipo sincronizado, com tensão auto ajustavel (do tipo peso pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinacão e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoio. Carenagem do braço injetada em CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA. Espaldar médio. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada de espessura média predominante mínima de 40 mm, com contra capa do encosto injetada em polipropileno. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo

	Peça	40	R\$	R\$
			1 635,45	65 418,00

493
8
Hete
8

contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou injeta em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem injetada em polipropileno. Apoia braços injetados em polipropileno de alta resistência, com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura

BANQUETA FIXA. Alta de uso múltiplo, sem braço. Altura do assento em relação ao piso de entre 700 e 800 mm. Altura total no mínimo de 850 mm. Largura e profundidade/comprimento total entre 380 e 500 mm. Banqueta alta com assento e encosto disposto em monobloco, injetado em termoplástico copolímero polipropileno. Estrutura e apoio de pé da banqueta em formato trapezoidal, manufaturada em aço treliado quadrado maciço, de fixação da concha à estrutura por meio de 04 insertos injetados em termoplástico polipropileno copolímero, presos por parafusos tipo AA, com alojamentos preparados na matriz e injeção da concha de maneira que a fixação pelos parafusos não danifique a área nobre do assento, diâmetro externo mínimo de 11,00 mm, sapatas injetadas em termoplástico translúcido. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação dos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (S095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado atômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e

-	Peça	4	R\$ 656,06	R\$ 2.624,24
---	------	---	------------	--------------

-	Peça	100	R\$ 1.036,07	R\$ 103.607,00
---	------	-----	--------------	----------------

494
 8
 495
 8

profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 3,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 16 x 30 x 1,50 mm, com acabamento plástico sanfonado e fixação direto no flange. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm, com no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com resistência a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis HB (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laud

CADEIRA: FIXA EMPILHÁVEL. Assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir rebaixo ou rebaiços. Dimensões mínimas de cada assento de 450 largura da superfície x 390 profundidade da superfície x 25 espessura total do plástico (altura total). Dimensional mínimas de cada encosto de 460 largura x 300 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 230 x 20 mm espessura mínima total (altura total). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico. Suporte do encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste.

-	Peça	100	R\$ 422,22	RS 42 222.00
---	------	-----	------------	-----------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

495
S
496
S

Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos assentos: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta tem espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis - 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este item.

CADEIRA GIRATÓRIA. Encosto totalmente injetado em polipropileno com respiradores (orifícios) que permitem a perspiração. Extensão vertical mínima do encosto no seu eixo de simetria de 450 mm e largura mínima no apoio lombar de 430 mm. Assento estofado com Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 30 mm, estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retomo automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano. Dimensões mínimas do assento: largura mínima do assento de 480 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 450 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Suporte de encosto e braços em formato de "U" ligado ao mecanismo operacional da cadeira, injetado em polipropileno copolímero. Apoia braços e corpo totalmente injetados em polipropileno com alma interna de aço, em formato parecido a "T" ou similar, com apoio superior em PP ou poliuretano ou ainda em TPU ou termoplástico elastômero, largura mínima de 50 mm para a parte útil do apoio braço. Mecanismo do tipo sincronizado com dispositivo de ajuste de tensão, possibilita movimento de reclinção para assento e encosto com sistema de travamento, com manípulo/alavanca com terminal injetado em PP para ajustes do mecanismo. Base giratória arcada de cinco hastes injetada em nylon com fibra de vidro de formato piramidal com diâmetro externo mínimo total de 690 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm e acabamento da coluna cilíndrica conicada de alojamento do pistão em pintura eletrostática. Rodízio de duplo giro com duplas rodas com diâmetro mínimo de 48 mm para a roda e pino de aço com diâmetro

17

Peça	4	R\$ 2.936,76	R\$ 11.747,04
------	---	--------------	---------------

18

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Tipo caixa. Espaldar de encosto médio em tela flexível à base

Peça	6	R\$ 1.884,32	R\$ 11.305,92
------	---	--------------	---------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

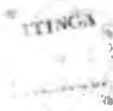
496
S
496
S

de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35 mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50 mm, com carenagem plástica injetada em polipropileno. Mecanismo: operacional com ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto de maneira independente entre si. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino das sapatas em uso de solda ou buchas plásticas. Sapatas fixas injetadas em polipropileno. Suporte para apoio de pés do tipo "aro", circular, manufaturado em polipropileno injetado com possibilidade de a

CADEIRA EM TELA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA. Espaldar de encosto alto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento

19

	Peça	20	R\$	R\$
			2.559,28	51.185,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

497
S
498
S

injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro) de formato piramidal. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios. com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os me

CADEIRA GIRATORIA EM TELA OPERACIONAL COM BRACOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto médio em tela flexível a base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 470 mm e largura de 430 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 460 mm e profundidade de superfície de 460 mm. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo do tipo de inclinação do encosto com contato permanente/livre flutuação com travamento em qualquer ponto ao longo da faixa de inclinação que é de 25 graus, além de permitir ajuste de altura do encosto de maneira automática (sem uso de botões, manipuladores ou similares), à partir de cremalheira interna com curso de 70 mm e 9 pontos de parada. Coluna a gás com curso nominal de 115 mm. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso

20

Peça	60	R\$	R\$
		1.786,44	107.186,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

498
8
499
8

mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. Apoia Braços com regulagem

CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Espaldar de encosto alto em tela flexível a base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica, com extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm. Encosto Interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem metada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm. no mínimo. Assento com dimensões mínimas de Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm, estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento metada em polipropileno. Braços com corpo injetado em resina de engenharia com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50 mm de largura por 240 mm de comprimento. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória em aço tubular com parede de 1,50 mm soldadas ao cônico central e capa injetada em PP de cor preta para acabamento e proteção da porção superior das patas e cônico. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro, diâmetro das rodas de 50 mm rodas em nylon com pistas em PU. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços aciona

01	Peça	20	R\$ 2.771,44	R\$ 45.428,80
----	------	----	--------------	---------------

CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 70 mm, e

12	Peça	100	R\$ 1.495,44	R\$ 149.544,00
----	------	-----	--------------	----------------



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

499
8
500
9

altura do assento através do acionamento do pistão a gás. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplastico. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoio braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustent

Valor Total do Lote

R\$ 1.760.000,00

Lote 05

Item:	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	RS Total
	SUPORTE DE PASTA SUSPensa PARA ARMÁRIOS. DIMENSÕES GERAIS: 760 X 120 X 415 mm (L X P X A). MATERIAL: Confeccionado em chapa de aço dobrada, com corrediças telescópicas de microesfera com 03 estágios, fixadas a estrutura do suporte por rebites de pressão de alumínio, sua fixação deverá ser para os armários com 800 mm de largura. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos		Peça	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 3 (Três) prateleiras internas. Dimensões: 1700 x 900 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura,		Peça	20	R\$ 2.950,00	R\$ 59.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

500
R\$
500
R\$

portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contem duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. Com 1 (quatro) prateleiras internas. Dimensões: 1970 X 900 X 400 mm (A X L A P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto. Estrutura, portas, corpo chapa 22 (0,75 mm). Fechadura cromada, com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior. Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm. Composto de 4 (quatro) prateleiras em MDP de 18 mm com fita de borda de 2 mm, removíveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários. • Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo

3

-	Peça	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70 000,00
---	------	----	-----------------	------------------

502
 508

que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS. Dimensões: 1335 x 470 x 600 mm Medidas internas nas gavetas: 280 X 390 X 590 mm (A X L X P). Todo o arquivo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro. Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa. Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados. Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de "A encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desniveis e evitar o contato direto da chapa com o piso. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação dos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

4

Peça

20

R\$
2.871,58

R\$
57.431,60

BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO. Dimensão 1000x1900x300 mm(lxaxp).A estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície. O bancos devem possuir revestimento em madeira certificada FSC, tipo deck de 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus - sparlack. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliario/armários. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um

5

Peça

4

R\$
1.191,54

R\$ 4.766,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

502
8
502
8

(10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA. Dimensionais: 680 mm x 1260 mm x 750 mm. (L X A X P) Com 02 laterais em madeira MDP, de 18mm, com fita de borda de 1 mm. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115°. 04 rodízios giratórios com capacidade de carga de 85kg cada, produzido em nylon 6 injetado, fixados por rosca na base dos braços 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Sistema interno de rosca metálica embutida. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis:* Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário/armários.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810- 2. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da NBR 15000 que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS. Dimensões: 2.000 mm x 950 mm x 325 mm (A X L X P). Composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de

Peça	4	R\$ 2.172,03	R\$ R 688,12
------	---	-----------------	--------------

Peça	20	R\$ 3.511,05	R\$ 70 221,00
------	----	-----------------	------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

503
8
~~504~~
8

"C", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325x28x75 mm, sendo ambos em chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de L, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm. Medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm. Suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm Reforço intermediário em formato "X" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca máquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade a biblioteca; Travamento superior em formato de "U" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca máquina

ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 300 mm (A X L X P) Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. Com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1a dobra com 30 mm; 2a dobra com 10 mm; 3a dobra com 10 mm. medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Com 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis:

- Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM

Peça	50	R\$	R\$
		1.123,92	56 196,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

504
8
505
8

D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. Composta de 5 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 420 mm (A X L X P) Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, la dobra com 30 mm; 2a dobra com 10 mm; 3a dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso. 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

Peça	50	R\$	R\$
		1.199,05	59.952,50

10

ESTANTE PARA BIBLIOTECA. Composta por 10 prateleiras reguláveis, tipo dupla para livros Dimensões: 2000 x 1000 x 630 mm (A X L X P). Prateleiras encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado ff.Rb.OI 1008/1010. Coluna em forma de "t" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm;

Peça	20	R\$	R\$
		3.945,58	78.911,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

505
B
505

prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1 250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura s

ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPÓSITAS. Composto de dois corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 640 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (N10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (N6095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e

11

Peça	20	R\$	R\$
		2.887,61	57 752,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

306
x
507
18

dureza a lápis > 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. • Catálogo específico para este certame contendo a imagem do item e código de certificação (em sendo o caso) na ordem. Não serão aceitos catálogos comerciais

12 ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPSTAS. Composto de quatro corpos verticais. Dimensão: 1384mm x400mm x1900mm (L X P X A). Colunas com 3 portas em cada, confeccionado em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45mm). Montagem através de rebites invertidas em formato C 30x30mm entre lateral e fundo, proporcionando uma coluna de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4.8/4.5 cabeças panela com rosca soberba Sistema de composição do armário feito através de lateral vazada, que será fechada com a lateral de outra coluna de armário, ao final da composição (quantidade desejada de colunas) a última coluna receberá lateral de fechamento em chapa de aço com bitolas N° 26(0.45m). A coluna recebe 03 portas medindo 292x549mm (1 x a) em aço estampado com bitolas de N° 26(0.45m), com estampo para ventilação e porta etiqueta estampado em baixo relevo, dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno, com orifício para travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho. Quadro da porta feito em aço estampado com bitolas N° 26(0.45mm), com batoque de nylon acopiado ao quadro para evitar impacto da porta. Cada compartimento do armário possui cabideiro em polipropileno em formato de "J" fixado no estampo quadrangular vazado no suporte da prateleira que por sua vez é fixado a lateral do Roupeiro por solda de fusão a ponto. A base do armário é composta por quatro cantoneiras de aço N° 18 fixadas nos cantos da base, para acoplar pés em polipropileno com ponteiras reguláveis. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis:

13 • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008)
ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPSTAS. Composto de quatro coipos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 1250 x 400 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Todo o roupeiro e confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro

	Peça	20	R\$ 3.196,98	R\$ 63 939,60
--	------	----	-----------------	------------------

	Peça	20	R\$ 3.947,07	R\$ 78 941,40
--	------	----	-----------------	------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

507
8
~~508~~
8

ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS. Dimensões: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Confeccionado em chapa 0,60mm (24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência. Claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna, possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) é composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência, contendo sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (20). No processo de montagem todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima do licitante provisoriamente vencedor para comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante e/ou licitante dos móveis. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da DCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enfumijamento e bolhas e dureza a lápis a 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve aço

4

Peça	4	R\$	R\$
		2 99,95	11 199,80

Valor Total do Lote

R\$ 683.999,98

Valor Total

R\$ 2.443.999,98

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.



508
B
509
B

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 24/07/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e VIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.



509
8
509
8

- 7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
 - 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA
 CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.1074.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.



510
5/9

- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou incidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



511
8
511
8

- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;



512
8
517
8

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

513
B
[Handwritten signature]

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

[Handwritten signature]



514
8

8
8

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 150, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

315
516
8

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, 24 de Julho de 2024.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

José Ezequias dos Santos Hoianda
Secretário Municipal de Administração

PELA CONTRATADA

AILTON RODRICO DE LIMA
SIQUEIRA:38569432852
852
Assinado de forma digital por
AILTON RODRIGO DE LIMA
SIQUEIRA:38569432852
Dados: 2024.07.07 16:55:05 -03:00
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.200.0

Ailton Rodrigo de Lima Siqueira
CPF nº 385.694.328-52

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



Código identificador: 34e3308772b06bf1e195784fa3a4312e

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bcccl1e9bec752ece29d41d20ef078529

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2024, assinado em 17/06/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçadeira. Processo Administrativo nº 04.011/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: FLAVIO SILVA COSTA, CNPJ nº 11.699.177/0001-44. Valor Global: R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 17 de Junho de 2024. Vigência Final: 17 de Junho de 2025. Gildete Ferreira de Sousa. Itinga do Maranhão - MA, 17 de Junho de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 903bd945e38f0ed4b187a71b005cbd39

EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2024, assinado em 24/07/2024. Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes.. Processo Administrativo nº 04.012/2024. Modalidade: Adesão nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 62.139.803/0001-89. Valor Global: R\$ 2.443.999,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência Inicial: 24 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. José Ezequias dos Santos Holanda - Secretário Municipal de Administração. Itinga do Maranhão - MA, 24 de Julho de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 7528d4e59bca8ba8626340138bdf44ed

EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2024, assinado em 07/08/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo Administrativo nº 10.006/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 28.863.972/0001-29. Valor Global: R\$ 1.718.355,86 (um milhão, setecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2024. Vigência Final: 7 de Agosto de 2025. Gildete Ferreira de Sousa - Secretária Municipal de Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 7 de Agosto de 2024

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 14dbf5a6d017c2ad49d85803c8022833

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 200601/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 12/07/2024
ABERTURA: 09:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2024, assinado em 07/08/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 10.002/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.499.939/0001-76. Valor Global: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2024. Vigência Final: 7 de Agosto de 2025. Gildete Ferreira de Sousa - Secretária Municipal de Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 7 de Agosto de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c51f326bb587d2a4186b2c2df2f0c308

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

INEXIGIBILIDADE nº 002/2024 para Contratação de empresa especializada na recuperação dos valores do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.1507/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº **35.542.612/0001-90**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, cidade de Recife - PE, representada pelo Sr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, portador do CPF nº 377.377.244-00. A contratação terá seu valor global estimado no importe de R\$ 5.887.338,20 (cinco milhões oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos)., em conformidade com a proposta apresentada. Jatobá - MA, 30 de Julho de 2024. Manoel Alves da Silva, Secretário.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 14dbf5a6d017c2ad49d85803c8022833